

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43º DA REPÚBLICA — N. 105

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prerogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARY

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 19.835, que concede á sociedade anonyma "The Amazon Corporation" autorização para funcionar na Republica.
- Decreto n. 19.935, que determina reduções nas verbas concedidas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o corrente exercicio.
- Decreto n. 19.944, que dispõe sobre a instrucção religiosa nos cursos primario, secundario e normal.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de abril proximo findo e 2 do corrente.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 13 de abril proximo passado.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 29 e 30 de abril proximo findo.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 24 de abril ultimo.
- Ministerio da Agricultura — Decretos de 7 de abril proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria de Expediente e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Circulares — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional e da Recebedoria do Districto Federal.
- Ministerio da Marinha — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Therezopolis, da Repartição Geral dos Telegraphos e das Inspectorias Federaes de Obras contra as Seccas e das Estradas.
- Ministerio da Agricultura — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Commercio e da Industria e da Junta Commercial do Districto Federal.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 19.835 — DE 8 DE ABRIL DE 1931

Concede á sociedade anonyma "The Amazon Corporation" autorização para funcionar na Republica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma "The Amazon Corporation", com sede em Wilmington, Estado de Delaware, Estados Unidos da America, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á sociedade anonyma "The Amazon Corporation", para funcionar na Republica, com os estatutos que apresentou e mediante as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Lindolfo Collor

Clausulas que acompanham o decreto n. 19.835, desta data

I

A sociedade anonyma "The Amazon Corporation" é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade.

II

Todos os actos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunales judiciais ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida sociedade reclamar qualquer excepção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou servicos a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a sociedade tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-ha cassada a autorização para funcionar na Republica si infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a sociedade sujeita ás disposições de direito, que regem as sociedades anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$) a cinco contos de réis (5:000\$) e, no caso de reincidencia, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1931. — *Lindolfo Collor.*

Eu, abaixo assignado, tradutor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certificado que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

CERTIFICADO DE INCORPORAÇÃO DA THE AMAZON CORPORATION

Primeiro — O nome desta companhia é The Amazon Corporation.

Segundo — O seu escriptorio principal no Estado de Delaware está situado em West Tenth Street n. 7, na cidade de Wilmington, condado de New Castle. O nome e endereço do seu agente residente é The Corporation Trust Company, West Tenth Street n. 7, Wilmington, Delaware.

Tercero — A natureza dos negocios e os fins e objectos que se tem em vista tratar, desenvolver ou explorar, são os seguintes:

1.º Comprar, alugar, arrendar ou adquirir de outra forma, ter, possuir, gerir, explorar, licenciar, estudar, explorar, promover, desenvolver ou usar de outro modo, e vender, trocar, hypothecar, tomar mediante arrendamento ou gyrar de outra forma e dispor, em qualquer parte do mundo, de poços de oleo, de gaz, hydrocarbonos e outros productos da terra, concessões, descobertas e resultados de pesquisas relacionados aos mesmos, e terras petrolíferas, jazidas de gaz natural e oleo e direitos de toda sorte e qualidade, bem como terras mineiras, minas, posses mineiras, direitos de aguas e favores ou privilegios, fabricas, florestas, carvão e respectivos terrenos, padreiras e terras contendo ou que se presuma conterem jazidas naturaes.

2.º Explorar o negocio de pesquisa, estudo, perfuração, brocagem, mineração, preparo, produção, refinação, canalização, armazenagem, transporte, fornecimento, compra, venda, fabrico e distribuição de mineraes, inclusive petroleo e outros oleos e seus productos e sub-productos; construir, fabricar, explorar e manter refinarias, armazens, tanques de deposito, habitações para trabalhadores e outras construcções e utensilios de utilidade nessas explorações; fabricar, comprar, vender, importar, exportar e em geral gyrar com machinismos, bombas, excavadores, canalizações, tanques de deposito, explosivos, fusíveis e outros artigos e materiaes proprios para os negocios de oleo e mineração.

3.º Edificar, comprar, arrendar, construir, adquirir, montar, gerir, manter, usar, controlar e explorar encanamentos, estações para serviço de bombas, estradas, vias ferreas, docas, molhes, vapores, veleiros, caminhões automoveis e outros meios de transporte exigidos para transporte ás installações de melhoramento, do petroleo e outras substancias produzidas e materias primas e generos, e para transportar os productos manufacturados ou refinados para os centros de consumo ou para os portos de embarque, e para transportar petroleo e outros materiaes extrahidos por terceiros, e estabelecer serventias de caracter temporario e desapropriar terras publicas ou de particulares de que a companhia carecer para esses fins, de accordo com as leis do paiz onde estiverem situadas essas terras.

4.º Fazer e celebrar accórdos com governos ou estados do paiz ou do estrangeiro, ou com autoridades municipais ou com qualquer companhia, sociedade ou pessoa que sejam considerados de vantagem para a companhia, para qualquer fim não excluido dos objectos desta companhia pela constituição e leis do Estado de Delaware; obter de qualquer governo, autoridade, companhia, sociedade ou pessoa, por compra, arrendamento, cessão ou de outra forma, poderes, direitos, privilegios, immunidades, favores, garantias e concessões; ter, possuir, exercer, explorar e dispor dos mesmos; emprender e explorar qualquer negocio relativo a ou dependente disso; e mandar constituir, lançar e auxiliar de qualquer forma a formação de

quaesquer companhias, nacionaes ou estrangeiras para quaesquer desses fins.

5.º Comprar, edificar, arrendar, construir, montar e adquirir de outra forma, possuir, desenvolver, explorar ou utilizar de outra forma e vender arrendar, hypothecar ou dispor de outro modo de estradas de ferro, linhas de bondes, automoveis, aeroplanos, aerodromos e de todas ou quaesquer espécies de meios de transporte de passageiros e carga na Republica dos Estados Unidos do Brasil; e comprar, fretar, construir ou adquirir de outro modo, possuir, explorar em quaesquer aguas e entre quaesquer portos ou utilizar de outro qualquer modo e vender, fretar, hypothecar ou dispor de outra forma de vapores, embarcações a vapor, navios de vela e botes e embarcações pequenas de toda natureza; comprar, edificar, construir, montar, possuir e explorar estações e linhas telegraphicas, telephonicas, de telegrapho sem fio e de radio, necessarias ou uteis nas communicações entre varios escriptorios, obras ou estações da companhia ou de qualquer outra sorte referentes aos seus negocios.

6.º Fabricar, comprar ou adquirir de outra forma, possuir, hypothecar, gravar, vender, ceder, transferir ou dispor de outro modo, empregar, commerciar, gyrar e lidar com artigos, generos e mercadorias e bens moveis e immoveis de toda sorte e natureza.

7.º Adquirir e pagar em dinheiro, acções ou titulos desta companhia ou de outra forma, a clientela, direitos, activo e bens, e chamar a si ou assumir todas ou parte das obrigações ou responsabilidades (passivo) de qualquer pessoa, firma, sociedade ou companhia.

8.º Adquirir, ter, usar, vender, ceder, arrendar, outorgar licenças relativamente a, hypothecar ou dispor de outra qualquer forma de patentes dos Estados Unidos da America do Norte ou do Brasil ou de outros quaesquer paizes estrangeiros, obter direitos, licenças e privilegios, invenções, melhoramentos e processos, direitos autoraes, marcas de fabrica e nomes industriaes referentes ou de utilidade relativamente a qualquer negocio desta companhia.

9.º Estabelecer e manter laboratorios ou installações experimentaes ou outros para inventar, fabricar ou produzir toda sorte de productos e processos industriaes e tambem machinas, ferramentas, aparelhos, utensilios e equipamento para servir em quaesquer dos negocios da companhia.

10.º Fazer obras technicas e empreitar os serviços de projectar, construir, melhorar, ampliar, manter e concertar installações de oleo e gaz, inclusive encanamentos, tanques e outros utensilios e pertencentes a isso referentes; tambem a abertura, desenvolvimento e exploração de poços de petroleo, gaz e oleo, estradas, vias ferreas, docas, molhes e armazens, para a companhia ou para terceiros.

11.º Comprar, trocar, apropriar ou adquirir de outra forma, tomar, ter, possuir e vender, hypothecar, arrendar ou dispor de outra forma de direitos de aguadas e seus fornecimentos, bem como das canalizações necessarias, reservatorios, represas, vallas e pertencentes uteis ou necessarios, no entender dos funcionarios executivos da companhia, para seus proprios negocios, e gerir, explorar, manter, melhorar, ampliar ou desenvolver esses supprimentos de agua.

12.º Garantir, comprar, possuir, vender, ceder, transferir, hypothecar, gravar ou dispor de outra forma de acções do capital ou de titulos, obrigações ou instrumentos de credito creados por qualquer outra companhia ou companhias organizadas sob as leis deste Estado ou de outro qualquer estado, paiz ou governo, e em quanto possuir os mesmos, exercer todos os direitos, poderes e privilegios da posse.

13.º Tomar dinheiro emprestado e emitir, vender, gravar ou dispor de outra forma de acções do capital e titulos, debentures, notas e outros instrumentos de credito com garantia ou sem ella, e hypothecar os favores sociaes, os bens moveis e immoveis da companhia e a renda e lucros que lhe couberem para garantir o pagamento de todos ou quaesquer dos seus titulos, debentures, notas ou outros instrumentos de credito, no todo ou em parte.

14.º Comprar, ter, vender e transferir as acções de seu proprio capital; fica entendido que ella não empregará seus fundos ou bens na compra de suas proprias accções quando isso possa desfalecer o seu capital; e fica entendido, tambem, que as accções do seu capital que lhe pertencerem não poderão participar, directa ou indirectamente, de votações.

15.º Explorar os seus negocios em todos os seus ramos, ter um ou mais escriptorios, explorar todos ou quaesquer dos seus negocios e operações; comprar ou adquirir de outra forma, ter, possuir, hypothecar, vender, transferir ou dispor de outra forma de bens moveis e immoveis de toda sorte e natureza e sem restricção ou limite de quantia, em qualquer parte dos

Estados Unidos da America do Norte e no estrangeiro, com observancia das leis de cada jurisdicção em que os seus negocios forem explorados.

16. Emprestar seus fundos e fazer adiantamentos a qualquer outra companhia, sociedade, pessoa ou associação, com as garantias e mediante as condições que a directoria julgar conveniente.

17. Celebrar qualquer accordo licito para partilha de lucros, união de interesses, concessão reciproca ou cooperação com qualquer pessoa, sociedade, associação ou companhia que explorar ou estiver para explorar qualquer negocio que esta companhia estiver autorizada a explorar ou qualquer negocio ou transacção referente á exploração dos negocios que constituem os fins desta companhia.

18. Organizar ou mandar organizar sob as leis de qualquer estado ou governo, uma companhia ou companhias para realização de todos ou quaesquer dos fins para que esta companhia é organizada, e dissolver, liquidar, fazer fusão ou consolidação com qualquer dessas companhias.

19. Explorar qualquer outro negocio licito que pareça á companhia susceptivel de explorar conjunctamente com os acima expressos ou que pareçam trazer vantagem directa ou indirecta para a companhia ou valorizar os seus bens.

Geralmente, a companhia terá poderes para fazer todas e quaesquer das cousas mencionadas como seus fins, e para exercer todos os poderes conferidos pelas leis de Delaware a companhias constituídas sob a Lei Geral de Companhias abaixo mencionada neste instrumento, com a mesma latitude e tão plenamente como as pessoas naturaes fariam ou poderiam fazer, como principal, agente, empreiteiro ou noutra qualidade, e por intermedio de agentes, sub-empreiteiros ou outros, e só ou conjunctamente com qualquer outra pessoa, sociedade, associação ou companhia, e fazer tudo aquilo que for necessario ou referent á consecução de qualquer dos fins ou para a obtenção de qualquer um ou mais dos fins neste instrumento enumerados ou referentes aos poderes neste instrumento mencionados, ou que forem em qualquer tempo necessarios ou convenientes para a defesa da companhia ou em beneficio della.

Fica expressamente disposto, porém, que nada do que neste instrumento se contém será considerado autorização para a companhia explorar negocios em qualquer outro estado, territorio ou paiz estrangeiro, contrariamente ao disposto nas leis dos mesmos, e que nada do que nesta enumeração de fins acima feita será entendido como dando á companhia quaesquer direitos, poderes ou faculdades não permittidos pelas leis do Estado de Delaware a companhias organizadas sob a lei abaixo mencionada neste instrumento, nem como conferindo á companhia poderes para construir, manter ou explorar serviços de utilidade publica no Estado de Delaware.

As clausulas supra serão entendidas como fins e como poderes e fica neste acto expressamente disposto que a enumeração de poderes especiais acima feita não será havida como limitação ou restricção, de qualquer modo, dos poderes desta companhia.

Quarto — O numero total de acções que poderá ser emitido pela companhia é tres milhões (3.000.000), cuja totalidade não terá valor par e será de uma só classe:

O montante minimo de capital com que esta companhia iniciará seus negocios será mil dollars (\$1.000).

Todas ou quaesquer dessas acções sem valor par poderão ser emitidas, opportunamente, pela companhia, por intermedio da directoria, sem ser preciso intervenção dos accionistas, mediante a remuneração que for opportunamente marcada pela directoria. Todas e quaesquer acções sem valor par assim emitidas cuja remuneração fixada dessa forma houver sido paga ou entregue, serão consideradas integralizadas e não ficarão sujeitas a qualquer chamada ou tribulação ulterior.

Os accionistas da companhia terão o direito de preempção usual de subscrição de quaesquer acções de qualquer classe da companhia, acima do capital autorizado de tres milhões (3.000.000) de acções; fica entendido, porém, que esse direito de preempção não se applicará a acções vendidas pela companhia por offerta publica relativamente á venda de titulos publicos, *debentures* ou acções preferenciaes da companhia, e fica entendido, também, que a directoria poderá emitir obrigações conversiveis em acções sem offerecer essas obrigações, no todo ou em parte, aos accionistas da companhia. O accite de acções da companhia constituirá renuncia do direito de preempção que, na falta desta disposição, poderia ser arguido pelos accionistas da companhia ou qualquer delles.

Quinto — Os nomes e residencias de cada um dos incorporadores são como segue:

Nomes — Residencias

H. E. Grantland — Wilmington, Delaware.
H. H. Snow — Wilmington, Delaware.

L. E. Gray — Wilmington, Delaware.

Sexto — O prazo de duração da companhia é indeterminado.

Setimo — Os bens particulares dos accionistas não responderão pelas dividas da companhia, de qualquer modo.

Oitavo — Cada accionista terá direito, em toda assembleia de accionistas, a um voto, pessoalmente ou por procuração, por acção do capital que elle possuir.

Nono — A directoria terá poderes para, opportunamente e em qualquer tempo, quando os accionistas não se acharem, como taes, reunidos em assemblea ordinaria ou especial, augmentar o seu numero e nomear e eleger incontinenti quaesquer outras pessoas como directores para exercer os cargos até a eleição annual seguinte e até serem eleitos e qualificados os seus respectivos successores.

Se houver uma ou mais vagas na directoria, por morte, renuncia, desqualificação ou outro motivo, em qualquer tempo em que os accionistas não se acharem reunidos em assemblea, ordinaria ou especial, a directoria, á sua opção, poderá reduzir o numero de directores correspondente ao numero dessas vagas ou eleger successores para o preenchimento das vagas abertas, mas em caso algum o numero de directores deverá ser reduzido a menos de tres. Os directores e funcionarios executivos não carece que sejam accionistas.

Décimo — Quaesquer acções do capital autorizado neste acto ou que forem creadas posteriormente, poderão ser emitidas ou compradas e vendidas, opportunamente, pela companhia com autorização ou approvação da directoria a todos ou quaesquer dos empregados, inclusive funcionarios executivos e directores desta companhia ou de qualquer companhia ou sociedade em que ou em cuja empresa esta companhia tiver qualquer interesse, e áquelles que estiverem ao serviço activo da companhia, ou a um *trustee* ou *trustees* por parte dos mesmos, na base de classificação e elegibilidade, com pagamento ao prego, de uma vez ou em prestações, e com os creditos, contribuições, remuneração de serviços ou doutra forma, e mediante os outros termos e condições que forem fixados, opportunamente, pela directoria.

Undécimo — A companhia terá direito de considerar a pessoa em cujo nome estiver registrada uma acção como o dono da mesma para todos os effeitos, e não será obrigada a reconhecer qualquer direito equitativo ou outro nem interesse nessa acção por parte de outrem, quer a companhia haja tido quer não aviso disso, salvo disposição expressa de lei de Delaware.

Duodécimo — Como ampliação e não limitação dos poderes constantes e conferidos pelas leis do Estado de Delaware, a directoria fica expressamente autorizada a:

a) fazer e alterar os estatutos desta companhia, fixar o montante a reservar como capital de trabalho, além do seu capital-acções realizado, e antes do pagamento de qualquer dividendo, ou de fazer qualquer distribuição de lucros, reservar dos proventos ou lucros liquidados da companhia a quantia ou quantias que os directores, opportunamente, a seu absoluto criterio, julgarem conveniente como fundo de reserva para fazer face a eventuaes ou para egualar dividendos ou para concertar ou conservar qualquer propriedade da companhia, ou para outro fim que os directores considerarem conducente aos interesses da companhia; autorizar e mandar fazer hypothecas e gravames dos bens moveis e/ou immoveis desta companhia;

b) opportunamente determinar se e até que ponto o em que épocas e lugares e sob que condições e regulamentos, as contas e livros desta companhia (além do registro de acções), ou quaesquer delles serão franqueados ao exame dos accionistas; e nenhum accionista terá direito de examinar contas, livros ou documentos desta companhia, a não ser como fôr autorizado por lei, salvo autorização mediante resolução dos accionistas ou dos directores;

c) se os estatutos ou se uma resolução votada pela maioria de toda a directoria, assim dispuzer, designar dous ou mais dos seus membros para constituir uma comissão executiva a qual, enquanto funcionar, conforme disposto nessa resolução ou nos estatutos desta companhia, terá o exercera todos ou quaesquer dos poderes da directoria na gestão dos negocios e operações desta companhia, e terá poderes para autorizar a apposição do sello desta companhia em todos os papeis que delle carecerem;

d) fazer regulamentos, opportunamente, para o encerramento dos livros de transferencia de acções da companhia e para determinação das datas em que as listas de accionistas com direito de votar em qualquer assemblea deverão ser preparadas;

e) remunerar qualquer pessoa ou pessoas (inclusive funcionarios executivos ou directores da companhia) ou firma, sociedade ou companhia, por serviços prestados ou a prestar na exploração dos negocios da companhia ou na collocação ou auxilio para collocação ou garantia da collocação de

quaesquer das acções ou títulos da companhia ou de outra qualquer companhia em que ella estiver interessada ou no lançamento ou formação de qualquer firma, sociedade ou companhia em que ella tiver interesse;

f) fazer e executar e, opportunamente, revogar ou mudar um plano ou planos de participação por todos ou quaesquer dos empregados (inclusive directores e funcionarios executivos da companhia ou de companhias em que ou em cuja empreza a companhia tiver interesse, e aquelles que estiverem ao serviço activo da companhia) nos lucros da companhia ou de qualquer succursal ou divisão da mesma, como parte das despesas licitas da companhia e afim de dar aos mesmos empregados e pessoas ou a quaesquer delles, á custa da companhia, serviços medicos, seguro de accidentes, molestia ou obito, pensões na velhice, incapacidade ou inactividade, educação, alojamento, serviços sociaes, distração ou outros auxilios similares para sua protecção e bem estar geraes, do modo e mediante os termos e condições que forem determinados pela directoria;

g) vender, trocar, ceder, transferir ou dispor de outra forma de parte dos bens, activo e effeitos da companhia, inferior á totalidade ou substancialmente inferior á totalidade dos mesmos, mediante os termos e condições que os directores julgarem conveniente, sem carecer do consentimento escripto ou doutra forma, dos accionistas;

h) com o voto affirmativo dos possuidores da maioria, no minimo, do capital acções emitido e em circulação, com poderes de voto, dado em assembléa dos accionistas devidamente convocada para isso, ou quando autorizados pelo consentimento escripto dos portadores da maioria das acções com poderes de voto, emitidas e em circulação, vender, arrendar ou trocar todos os bens e o activo da companhia, inclusive sua clientela e seus favores sociaes, mediante os termos e condições que a sua directoria julgar conveniente e mais vantajoso para os interesses da companhia;

i) exercer todos os poderes e praticar todos os actos e cousas que forem exercidos ou praticados pela companhia, com observancia, todavia, do disposto nas leis do Estado de Delaware, neste certificado e nos estatutos da companhia.

Decimo terceiro — Esta companhia poderá, nos seus estatutos, conferir poderes á directoria, além dos acima expressos e além dos poderes e faculdades expressamente outorgados á mesma pelas leis do Estado de Delaware.

Os accionistas e a directoria terão poderes, si assim dispuzerem os estatutos, para realizar suas assembléas, manter escriptorios e ter e escripturar os livros da companhia, com observancia do disposto nas leis de Delaware, fóra do mesmo Estado, nos logares que forem, opportunamente, designados pela directoria. Os membros da directoria terão direito a emolumentos razoaveis de directores e a outras remunerações por seus serviços pessoases.

Decimo quarto — Nenhum contracto ou outra transacção entre a companhia e outra qualquer companhia, e nenhum acto da companhia serão de qualquer modo affectados ou annullados pelo facto de qualquer dos directores da companhia ter interesse pecuniario ou outro ou ser director ou funcionario executivo dessa outra companhia; todo director, individualmente, ou firma de que um director fór socio poderá participar ou ter interesse pecuniario ou não em qualquer contracto ou transacção da companhia, comtanto que o facto delle ou da firma de que fizer parte ter esse interesse seja revelado ou conhecido da directoria ou da sua maioria; e qualquer director da companhia que fór tambem director ou funcionario executivo dessa outra companhia ou que tiver esse interesse poderá ser computado na determinação do quorum em qualquer assembléa da directoria da companhia que autorizar qualquer contracto ou transacção dessa natureza, poderá votar nella para autorizar esse contracto ou transacção, com o mesmo valor e effeito que se não fosse director ou funcionario da outra companhia ou não tivesse esse interesse, e esse director ou directores não terão de prestar contas de quaesquer proventos ou lucros realizados nessas transacções.

Decimo quinto — Todo contracto, transacção ou acto da companhia ou da directoria que fór ratificado por um quorum de accionistas com direito de voto em qualquer assembléa annual ou em uma assembléa especial convocada para isso, será valido e obrigará como si houvesse sido ratificado por todos os accionistas da companhia; fica entendido, porém, que qualquer falta dos accionistas, de approvação ou ratificação desse contracto, transacção ou acto, quando submettido e si o fór, não se considerará de qualquer modo annullação do mesmo nem impedirá que a companhia, seus directores ou funcionarios executivos exerçam seu direito de continuar esse contracto, transacção ou acto.

Decimo sexto: A companhia reserva-se o direito de modificar, alterar, mudar ou revogar qualquer disposição constante deste certificado de incorporação do modo ora ou ulte-

riormente disposto por lei, e todos os direitos e poderes neste acto conferidos aos accionistas, directores e funcionarios executivos ficam sujeitos a esta reserva.

Decimo-setimo: Sempre que fór proposto um accôrdo ou concordata entre esta companhia e seus credores ou qualquer classe delles e/ou entre esta companhia e seus accionistas ou qualquer classe delles, qualquer tribunal de justiça no Estado de Delaware poderá, a pedido por forma summaria, desta companhia ou de qualquer credor ou accionista della, ou a pedido de um syndico ou syndicos nomeados para esta companhia nos termos da Parte 3.883, doCodigo Revisto de 1915, do mesmo Estado, ou a pedido de trustees, no de dissolução, ou de qualquer syndico ou syndicos nomeados por esta companhia, na forma prescripta na Parte 43, da Lei Geral de Companhias do Estado de Delaware, mandar convocar uma assembléa dos credores ou classe de credores e/ou dos accionistas ou classe de accionistas desta companhia, conforme o caso, do modo que esse tribunal determinar. Si a maioria em numero, representando tres quartos em valor dos credores ou classe de credores e/ou dos accionistas ou classe de accionistas desta companhia, conforme o caso, concordar com qualquer concordata ou accôrdo e com qualquer reorganização desta companhia, como consequencia dessa concordata ou accôrdo, essa concordata ou accôrdo e a reorganização, si sancionados pelo tribunal a que o pedido houver sido feito, obrigarão a todos os credores ou classe de credores e/ou a todos os accionistas ou classe de accionistas desta companhia, conforme o caso, e tambem a esta companhia.

Nós, abaixo-assignados, sendo cada um dos incorporadores originaes-mencionados, para o fim de constituir uma companhia para funcionar no Estado de Delaware e fóra delle, e na conformidade da Lei Geral de Companhias do Estado de Delaware, sendo o capitulo 65 doCodigo Revisto, de Delaware, e das leis modificativas e additivas da mesma, fazemos e archivamos este certificado, declarando e attestando no mesmo que os factos delle constantes são verdadeiros e, assim sendo, firmamos o presente que sellamos com os nossos sellos neste dia 12 de junho de 1930, da E.C.

Na presença de: Albert L. Miller. — H. E. Grantland. (sello) — H. H. Snow. (sello) — L. E. Gray. (sello).

Estado de Delaware — Condado de New Castle: ss

Faz-se saber que neste dia 12 de junho de 1930, da E. C., pessoalmente compareceram perante mim, tabellião publico do Estado de Delaware, H. E. Grantland, H. H. Snow e L. E. Gray, partes do certificado de incorporação supra, de mim pessoalmente conhecidos como taes e declararam cada um de per si que o mesmo certificado é acto e feito dos firmatarios respectivamente, e que os factos nelle consignados são a expressão da verdade.

Passado sob minha firma e sello de officio no dia e anno supra mencionados. — Albert L. Miller, tabellião publico.

Albert L. Miller, tabellião publico nomeado em 31 de agosto de 1929. Prazo de dous annos. Delaware.

ESTADO DE DELAWARE

Officio do Secretario de Estado:

Eu, Charles H. Grantland, Secretario de Estado do Estado de Delaware, certifico que o que acima se contém é copia fiel e exacta do certificado de incorporação da The Amazon Corporation, recebido e archivado neste Officio no dia decimo segundo do mez de junho de mil novecentos e trinta, da Era Christian, ás 11 horas da manhã.

Em testemunho do que, firmei o presente que seltei com o meu sello official em Dover, neste dia doze de junho do anno de Nosso Senhor, mil novecentos e trinta. (Assignado) — Charles H. Grantland, Secretario de Estado.

(Sello).

A firma e qualidade do senhor Charles H. Grantland estavam devidamente authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, aos seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um. Firmava o reconhecimento o senhor David Moretzsohn, consul adjunto. Uma estampilha de quatro mil réis, da verba consular do Brasil, inutilizada pela chancellia do mesmo consulado geral.

Estavam colladas e inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, aos dous de março de mil novecentos e trinta e um, tres estampilhas federaes valendo collectivamente quinze mil réis.

A firma e qualidade do senhor David Moretzsohn estavam devidamente authenticadas pela Secretaria de Estado das

Relações Exteriores, nesta Capital, aos dois de março de mil novecentos e trinta e um.

Por tradução conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor global de 23\$000:

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — *M. de Mattos Fonseca.*

Eu, abaixo-assinado, tradutor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade:

Certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

CERTIFICADO DE MODIFICAÇÃO DO CERTIFICADO DE INCORPORAÇÃO DA THE AMAZON CORPORATION

The Amazon Corporation, companhia constituída na conformidade da Lei Geral de Companhia do Estado de Delaware, cujo certificado de incorporação foi archivado no Officio do Secretario de Estado do Estado de Delaware, aos doze dias de junho de 1930, e registrado no officio do registrador de Titulos e Documentos do Condado de New Castle, Estado de Delaware, no mesmo dia, pelo presente certifica:

Primeiro: Que a directoria da mesma The Amazon Corporation, em uma assembléa devidamente realizada em Wall Street n. 63, na cidade de Nova York, aos 18 dias de setembro de 1930, devidamente approvou resoluções de que consta a proposta modificação do certificado de incorporação da mesma The Amazon Corporation, como se vê do anexo A a este instrumento, declarando a conveniencia de eliminar o ultimo paragrapho do actual artigo quatro, do certificado de incorporação e de adoptar em vez delle a modificação proposta e convocando uma assembléa de accionistas da mesma companhia a realizar-se em Exchange Place n. 15, na cidade de Jersey City, New Jersey, no dia 2 de outubro de 1930, ás 11 horas da manhã, para examinar e resolver relativamente á mesma modificação proposta no certificado de incorporação.

Segundo: Que, subsequentemente, em razão da supracitada resolução da directoria, uma assembléa especial de accionistas da mesma The Amazon Corporation foi devidamente convocada e realizada de accordo com a lei e os estatutos da referida companhia, em Exchange Place n. 15, Jersey City, New Jersey, no dia dois de outubro de 1930, ás 11 horas da manhã, assembléa essa em que estiveram presentes pessoalmente ou por procuração possuidores de mais que a maioria das acções do capital da referida companhia; que nessa assembléa procedeu-se á votação por escripto, pelos accionistas pessoalmente, ou por procuração, pro e contra a mesma modificação, que essa votação foi encaminhada por A. F. McCale e R. F. Lewis, dois juizes nomeados pela mesma assembléa para esse fim, e que, como se vê do certificado em duplicata dos mesmos juizes, essa modificação foi votada por força da parth 26, da Lei Geral de Sociedades de Delaware modificada. As pessoas ou companhias possuindo a maioria das acções da companhia, com direito de voto, então emitidas e em circulação, votaram essa modificação proposta, a saber: 1,500,000 de acções do capital, do total de 1,500,000 acções votaram a favor dessa modificação e nenhuma acção votou contra a mesma.

Terceiro: Que junto ao presente instrumento e marcado anexo B, está um dos certificados em duplicata dos juizes relativamente á votação na referida assembléa de accionistas, pro e contra essa modificação, devidamente passados e entregues ao abaixo-assinado, secretario da companhia, pelos mesmos juizes, a que está appensa uma cópia fiel da mesma modificação do certificado de incorporação da companhia, votada nessa assembléa de accionistas.

Quarto: Que o capital da companhia não será reduzido por força ou em razão dessa modificação do seu certificado de incorporação.

Em testemunho do que, a mesma The Amazon Corporation mandou appôr ao presente o seu sello social e assignar este certificado por Jesse Knight, um dos seus vice-presidentes, e Wendell W. Forbes, seu secretario auxiliar, neste dia dois de outubro de 1930. — Pela The Amazon Corporation. (Assignado). — *Jesse Knight*, vice-presidente. (Assignado). — *Wendell W. Forbes*, secretario auxiliar.

The Amazonon Corporation — Sello social 1930 — Delaware.

Estado de New Jersey — Condado de Hudson — ss

Faz-se saber que neste dia dois de outubro de mil novecentos e trinta, da E. C., perante mim, Harry W. Meen, tabelião publico do Estado de New Jersey, pessoalmente compareceu Jesse Knight, um vice-presidente da The Amazon Corporation, parte neste instrumento, de mim pessoalmente conhecido como tal, e declarou que esse instrumento é acto e feito seu e acto e feito da mesma companhia, e que o sello a elle apposto é o sello common e social da referida companhia, devidamente apposto por ordem da mesma, e que a assignatura, sello e reconhecimento desse instrumento foram autorizados por uma resolução da sua directoria.

Passado sob minha firma e sello de officio no dia e anno supra mencionados. (Assignado). — *Harry W. Meen*, tabelião publico.

Harry W. Meen, tabelião publico. — New Jersey.

ANEXO A

A modificação no certificado de incorporação da The Amazon Corporation, companhia constituída por força da Lei Geral de Companhias do Estado de Delaware, cujo certificado de incorporação foi devidamente archivado no officio do Secretario de Estado do Estado de Delaware no dia 12 de junho de 1930, e registrado no officio do registrador de Titulos e Documentos do Condado de New Castle, Estado de Delaware, no mesmo dia, é do teor seguinte:

"Que o certificado de incorporação desta companhia seja modificado, eliminando o ultimo paragrapho do artigo quatro do mesmo e adoptando em lugar delle a seguinte disposição:

"Os accionistas da companhia terão o direito de perempção na subscrição *pro rata* de quaesquer acções de qualquer classe do capital, além do milhão e quinhentas mil acções ordinarias primeiramente emitidas, com observancia do que vai disposto a seguir. Será dado aviso pelo correio a cada accionista, do modo opportunamente prescripto pelos estatutos, trinta (30) dias, no minimo, antes de terminado o prazo a ser especificado no aviso para o exercicio desse direito, relativamente á emissão de acções descripta no mesmo aviso. Esse direito, porém, fica sujeito ás seguintes limitações: a) não se applicará a acções a emitir em pagamento de bens adquiridos ou a acções que a companhia tenha, de vender por offerta ao publico relativamente á venda ao publico de titulos, debentures ou acções preferenciaes da companhia; b) a directoria poderá emitir obrigações conversíveis em acções sem offerecer essas obrigações, no todo ou em parte, aos accionistas da companhia; c) a directoria poderá, opportunamente, fazer as disposições e ajustes que considerar de conveniencia afim de evitar a distribuição de fracções de acções. A aceitação de acções desta companhia constituirá renúncia de quaesquer direitos de perempção que, na falta das disposições acima pudesse ser arguido pelos accionistas da companhia ou por quaesquer delles."

ANEXO B

CERTIFICADO DOS JUIZES

A Wendell W. Forbes, secretario auxiliar de The Amazon Corporation.

Nós, abaixo assignados, juizes nomeados para funcionar na assembléa especial de accionistas de The Amazon Corporation, devidamente convocada e realizada no dia dois de outubro de 1930, afim de votar a modificação proposta no certificado de incorporação da mesma companhia, constante das resoluções votadas pela directoria da referida companhia em assembléa especial da mesma, devidamente convocada e realizada em Wall Street n. 63, cidade de Nova York, aos 18 dias de setembro de 1930, declarando a sua conveniencia e convocando a mesma assembléa de accionistas para realizar-se em Exchange Place n. 15, na cidade de Jersey, New Jersey, no mesmo dia dois de outubro de 1930, ás 11 horas da manhã, para deliberar acerca dessa modificação, achando-se anexada ao presente e marcada A uma cópia dessa proposta modificação no certificado de incorporação, certificamos:

Que a mencionada assembléa de accionistas realizou-se devidamente nessa hora e lugar e que os abaixo assignados foram devidamente nomeados juizes nessa assembléa de accionistas, afim de decidir da qualificação dos votantes e de aceitar seus votos e de encaminhar, contar, verificar e declarar o numero de acções que votaram, respectivamente, pro

e contra a proposta modificação no certificado de incorporação.

Que nessa assembléa dos accionistas procedeu-se na devida forma á votação por escrutinio, pelos accionistas pessoalmente ou por procuração, pró e contra a referida modificação proposta. Que, na nossa qualidade de juizes, decidimos da qualificação dos mesmos accionistas, votando nessa assembléa pró e contra a mencionada modificação, e quando terminou a votação contámos e verificámos o numero de acções que votaram respectivamente pró e contra a mesma proposta modificação e verificámos e declaramos que as pessoas ou companhias possuindo a maioria do capital-acções da mesma companhia, em circulação, com direito de voto, votaram em favor da mesma modificação, a saber: que 1.500.000 acções do capital, do total de um milhão e quinhentas mil (1.500.000) acções desse capital, emitidas e em circulação, votaram em favor da referida modificação e que nenhuma dessas acções votou contra a mesma.

Em testemunho do que, passámos o certificado supra em duas vias, e firmámos os nossos nomes nos mesmos neste dia dois de outubro de 1930. — *A. F. McCale. — R. J. Lewis.*

Estado de Delaware — Officio do secretario de Estado.

Eu, Charles H. Grantland, secretario de Estado do Estado de Delaware, certifico que o que acima se contém é cópia fiel e exacta do certificado de modificação do certificado de incorporação de The Amazon Corporation, recebido e archivado neste officio no dia tres de outubro de 1930, da E. C. á uma hora da tarde.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o meu sello official em Dover, neste dia tres de outubro do anno de Nosso Senhor, mil novecentos e trinta. — *Charles H. Grantland, secretario de Estado. (Sello)*

Nota de registro:

Estado de Delaware — Condado de New Castle — ss Registrado no Registro em Wilmington, no Registro H de Companhias, vol. 36, pagina 141, etc., aos 3 dias de outubro de 1930 da E. C.

Em testemunho do que, firmo o presente que sello com o meu sello de officio. — *Albert Stetser, registrador, pcr J. H. Bartlett, substituto. (Sello do Registro.)*

A firma e qualidade do Sr. Charles H. Grantland estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em data de 6 de fevereiro de 1931. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto. Uma estampilha de 4\$, da verba consular do Brasil, inutilizada pelo sello do mesmo consulado geral.

Colladas e inutilizadas pelo sello da Recebedoria do Districto Federal, estampilhas federaes do valor global de onze mil réis, em 27 de fevereiro de 1931.

A firma do Sr. David Moretzsohn estava reconhecida pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em data de 27 de fevereiro de 1931.

Por traducção conforme

Sobre estampilhas do valor global de 90000.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — *M. de Mattos Fonseca.*

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial-juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para portuguez, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Saibam todos que a presente virem, que na cidade Condado e Estado de Nova York, Estados Unidos da America do Norte, aos 3 dias de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, da E. C., perante mim Joseph Degen, tabellião publico do mesmo Condado, residente na referida cidade e na presença das testemunhas, senhores Duer McLanahan e William K. Laughlin, residentes na mesma cidade, habéis para agir como testemunhas e de mim pessoalmente conhecidos, compareceu Wendell W. Forbes, maior de idade, casado, advogado e residente em 23 West 76th Street, na cidade de New York.

Eu, tabellião abaixo assignado, certifico que o comparecente supracitado é de mim pessoalmente conhecido, que sua profissão e residencia são como acima declarado, que diz achar-se no pleno gozo de todos os seus direitos civis, nada me constando em contrario, que no meu entender, tem a ca-

pacidade legal necessaria para este acto e declarou o seguinte:

Primeiro — Que é o secretario auxiliar da The Amazon Corporation (ulteriormente chamada neste instrumento "a Companhia"), companhia organizada e devidamente funcionando sob e em virtude das leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da America do Norte, como se vê do certificado de incorporação, cuja cópia certificada foi exhibida a mim, tabellião, recebida e archivada no Officio do Secretario de Estado do referido Estado de Delaware, aos 12 de junho de mil novecentos e trinta, da E. C., e o certificado de modificação, cuja cópia certificada foi exhibida a mim, recebida e archivada no mesmo officio, aos 3 dias de outubro de 1930.

Segundo — Que foi eleito para esse cargo de secretario auxiliar da mesma companhia numa assembléa da sua directoria, realizada aos 30 de junho de 1930, como se vê da acta da mesma assembléa que eu, tabellião abaixo assignado, examinei.

Terceiro — Que annexada á presente, marcada annexo A, se acha uma cópia fiel e exacta dos estatutos da mesma companhia que estão agora em pleno vigor.

Quarto — Que annexada á presente, e marcada annexo B, se acha a lista fiel e completa dos accionistas da mesma companhia, no encerramento dos negocios aos 26 dias de janeiro de 1931.

Quinto — Que quantia superior a \$50,000 foi paga aos cofres da companhia como capital-acções da companhia.

Sexto — Que o que segue é extracto fiel da acta da assembléa da mesma companhia, realizada aos 16 de janeiro de 1931:

"Considerando que esta companhia deseja funcionar na Republica do Brasil e carece para isso de autorização do Governo Federal desse paiz:

Fica resolvido que esta companhia apresente ás repartições e funcionarios competentes do Brasil os requerimentos, cópias certificadas e traducções de documentos e outros instrumentos que forem precisos para consecução de um decreto autorizando esta companhia a funcionar no Brasil, empregando nesse paiz um capital de cincoenta mil dollars (\$50,000);

Fica resolvido que o Dr. José T. Nabuco, advogado brasileiro, residente no Rio de Janeiro, seja como neste acto fica nomeado representante geral e procurador bastante desta companhia, para praticar todos os actos que forem exigidos afim de obter o decreto e autorização necessarios para esta companhia poder funcionar no Brasil, com poderes para concordar em qualquer modificação nos estatutos desta companhia no que disser respeito ás suas operações no Brasil, que for exigida pelas autoridades competentes e para fazer as petições e outros documentos no nome e da parte desta companhia e para dar todos os outros passos que forem precisos ou convenientes para os fins acima citados e com todos os poderes que o representante geral de uma companhia estrangeira funcionando no Brasil carece de ter, de accordo com as leis do mesmo paiz, com plenos poderes de subestabelecimento, e;

Fica resolvido ainda que o presidente ou qualquer vice-presidente e o secretario ou secretario-auxiliar desta companhia sejam, como cada um delles fica, autorizados, com poderes e instrucções para assignar o passar, no nome desta companhia, as procurações e outros instrumentos que julgarem necessario ou conveniente para a execução dos fins constantes das resoluções supra.

Lido que foi o instrumento supra, em todas as suas partes, no supracitado comparecente e ás testemunhas, o tabellião publico, abaixo assignado, lhes havendo explicado seu effeito e valor legais, e ás referidas testemunhas plenamente inteiradas do conteúdo deste instrumento, Wendell W. Forbes, comparecente supracitado, na sua qualidade de secretario auxiliar da companhia acima mencionada, ratificou e aceitou este instrumento e assigna-o com as testemunhas supramencionadas, do que, de tudo, eu, tabellião, dou fé. — *Wendell W. Forbes, secretario auxiliar.*

Sello da referida companhia.

Testemunhas — *Duer McLanahan. — William K. Laughlin.* Perante mim. — *Joseph Degen, tabellião publico, Condado de Kings. (Sello notarial.)*

Condado de Nova York, 3 de fevereiro de 1931.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss —
N. 56.328 — Série C.

Eu, Daniel E. Finn, escrivão do Condado de Nova York e também escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro, com sello, certifico que Joseph De-gen, cujo nome firma o depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento do instrumento junto, era, ao tempo de receber esse depoimento ou prova e reconhecimento, tabelião publico do mesmo Condado, devidamente commissionado, juramentado e autorizado pelas leis do mesmo Estado a tomar depoimentos e receber juramentos para servirem em qualquer tribunal do mesmo Estado e para fins geraes; e também para tomar reconhecimentos e provas de escripturas, de traspassos de terras, foros e direitos successorios no mesmo Estado de Nova York. E certifico mais, que conheço bem a letra do mesmo tabellião publico e acredito sinceramente que a firma do mesmo nesse depoimento ou certificado de prova ou reconhecimento é authentica.

Em estemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos mesmos Tribunal e Condado, neste dia 5 de fevereiro de 1931. — Daniel E. Finn, escrivão. (Sello do mesmo Tribunal e Condado.)

ANNEXO A

ESTATUTOS DA THE AMAZON CORPORATION

Escriptorios

1. O escriptorio principal será na cidade de Wilmington, Condado de New Castle, Estado de Delaware, e o nome do agente residente encarregado do mesmo é The Corporation Trust Company.

2. A Companhia poderá ter também um escriptorio na cidade de Jersey City, Estado de New Jersey, e também escriptorios nos outros logares que a directoria, opportunamente, designar ou em que os negocios da Companhia o exigirem.

Sello.

3. O sello social trará inscripto nelle o nome da Companhia, o anno de sua organização e as palavras "Sello Social — Delaware."

Assembléas de accionistas

4. Os accionistas poderão realizar suas assembléas excepto as assembléas annuaes para eleição de directores, fóra do Estado de Delaware. A assembléa annual dos accionistas realizar-se-ha no escriptorio principal da Companhia na cidade de Wilmington, Delaware, na segunda quarta-feira de março de cada anno, se não fôr feriado legal, e se fôr, no dia util proximo seguinte, ás 11 horas da manhã, e nella os accionistas elegerão, por maioria de votos, em escrutinio, uma directoria e resolverão os outros assumptos que puderem ser devidamente submettidos á assembléa.

5. Os possuidores da maioria das acções emittidas e em circulação e com direito de voto, presentes pessoalmente ou representados por procuração, serão precisos e constituirão quorum nas assembléas dos accionistas, para deliberar, salvo disposição em contrario, da lei do certificado de incorporação ou dos presentes estatutos. Si, todavia, não estiver presente ou representado em uma assembléa dos accionistas o quorum preciso, os accionistas com direito de votar nella, presentes pessoalmente ou por procuração, terão poderes para adiar a assembléa para época opportuna, sem aviso além do annuncio na assembléa, até que o numero de acções exigido, com direito de votar, se ache presente. Na assembléa adiada em que houver o numero exigido de acções para votar, poder-se-ha resolver qualquer assumpto que poderia tel-o sido na assembléa originariamente adiada.

6. Em cada assembléa dos accionistas, todo accionista com direito de voto terá direito de votar pessoalmente ou por mandatario nomeado por instrumento escripto ou por telegramma ou radiogramma firmado por aquelle accionista e trazendo data nunca anterior a tres annos da data dessa assembléa, salvo si o instrumento de procuração estipular prazo maior. Cada accionista terá um voto por acção do capital com direito de votar, registrada em seu nome nos livros da Companhia, sendo que não se votarão em qualquer eleição de directores, com acções que hajam sido transferidas nos livros da Companhia, nos vinte dias immediatamente anteriores a essa eleição. A votação para directores, e a pedido de qualquer accionista, a votação sobre qualquer assumpto submettido á assembléa, serão por escrutinio. As eleições e resoluções serão tomadas

por maioria de vozes, salvo disposição em contrario, da lei do certificado de incorporação ou dos estatutos.

7. O aviso escripto da assembléa annual será remettido pelo correio a cada accionista com direito de votar nella, para o endereço que constar do registro de acções do capital da Companhia, vinte dias, no minimo, antes da assembléa.

8. A lista completa dos accionistas com direito de voto, disposta por ordem alphabetica, com a residencia de cada um delles, e o numero de acções com direito de voto pertencente a cada um, será preparada pelo secretario para a assembléa proxima, e depositada no local ou escriptorio onde ella se deve realizar, dez dias, no minimo, antes de cada eleição, e a todo tempo, durante as horas normaes do expediente e durante todo o tempo dessa eleição, ficará franqueada ao exame dos accionistas.

9. Poder-se-hão convocar assembléas especiaes dos accionistas, para qualquer fim ou fins, salvo disposição em contrario, de lei, por ordem do presidente ou do vice-presidente e serão convocadas pelo presidente ou pelo secretario a pedido escripto de qualquer membro da directoria, ou a pedido escripto de accionistas possuindo no minimo, vinte por cento (20 %) de todo o capital acções da Companhia, emittido e em circulação e com direito de voto. De toda ordem ou pedido dessa natureza deverão constar os fins e o local para realização da assembléa a realizar-se.

Os assumptos tratados nas assembléas especiaes serão limitados ao que constar da ordem do dia da convocação ou do instrumento de renuncia desse aviso de que se tratará ulteriormente nestes estatutos. Será remettido aviso escripto da assembléa especial dos accionistas, declarando a hora e logar e os fins da mesma, com porte pago, pelo correio, doze dias, no minimo, antes dessa assembléa, a cada accionista com direito de votar nella, para o endereço que constar dos livros da Companhia. O aviso de todas ou quaesquer dessas assembléas especiaes poderá ser dispensado por qualquer accionista da Companhia, por carta, telegramma, radiogramma ou cabogramma, remettido á Companhia; essa dispensa de aviso vigorará até ser revogada.

Directoria

10. A Companhia será gerida por uma directoria que exercerá todos os poderes e terá todas as faculdades expressamente a ella conferidos por lei e por estes estatutos, e poderá também exercer todos os outros poderes e fazer todas as outras cousas que puderem ser exercidos ou feitos pela companhia. O numero de directores será aquelle que fôr determinado pelos incorporadores ou opportunamente pelos accionistas ou pela directoria, quando os accionistas não se reunirem em uma assembléa ordinaria ou especial para essa determinação, mas em caso algum o numero de directores poderá ser inferior a tres.

11. Os directores poderão realizar suas assembléas no Estado de Delaware ou em Jersey City, New Jersey, ou no outro logar fóra de Delaware, que fôr determinado por maioria da directoria ou especificado no aviso de convocação da assembléa, e poderão ter um ou mais escriptorios e ter e escripturar os livros da Companhia, excepto o registro das acções ou duplicata do mesmo, fóra de Delaware, no logar ou logares que opportunamente determinarem.

12. Além dos poderes e faculdades por estes estatutos expressamente conferidos á directoria, esta poderá exercer todos os poderes da Companhia e praticar todos os actos e cousas licitos, que por lei ou pelo certificado de incorporação ou por estes estatutos não hajam de ser exercidos ou praticados pelos accionistas.

Commissão executiva e outras

13. A directoria, por voto da maioria de toda a directoria, poderá eleger dentre os seus membros, uma commissão executiva e as outras comissões que a directoria, opportunamente, determinar. O numero de membros, nunca inferior a dous, e os poderes de cada commissão dessas, poderão ser fixados pela directoria, opportunamente. Salvo qualquer restricção constante destes estatutos ou de resoluções da directoria, a Commissão Executiva terá e poderá exercer todos os poderes da directoria quando esta ultima não estiver reunida. A Commissão Executiva terá actas de que constarão os seus actos e communicar-as-ha á directoria quando se reunir, immediatamente após a reunião de cada assembléa da mesma commissão. Respeitados os direitos de terceiros, os actos praticados pela Commissão Executiva ficarão sujeitos a revisão e modificação pela directoria.

14. A Comissão Executiva estabelecerá seus próprios regulamentos acerca da época e local para realização de suas assembléas e do modo de convocar essas assembléas e do modo de realizar os seus trabalhos, e reunir-se-ha de accordo com esses regulamentos ou mediante resolução da directoria e reunir-se-ha, também, a convite de qualquer membro da Comissão. Salvo disposição em contrario desses regulamentos ou de resolução da directoria, será dado aviso com um dia de antecedencia, da hora, lugar e fins de cada assembléa, a cada membro da Comissão Executiva, por carta, telegramma, telephone ou outro modo de comunicação.

15. Qualquer membro de uma comissão poderá ser exonerado da mesma, com ou sem fundamento, em qualquer tempo, mediante resolução votada pela maioria de toda a directoria, em qualquer assembléa desta ultima.

Remuneração de directores

16. Os directores, como taes, não receberão ordenado fixo por seus serviços, mas mediante resolução da directoria, poderão-lhes-ha ser determinada uma quantia fixa e pagas as suas despesas por seu comparecimento em cada assembléa da directoria. Todavia, nada do que nestes estatutos se contém, será entendido como impedimento a que um director sirva á Companhia em outra qualquer qualidade e receba remuneração por esses serviços. Os membros de comissões especiaes ou permanentes podem receber igual remuneração por seu comparecimento ás respectivas comissões.

Assembléas da directoria

17. Os directores eleitos em uma assembléa de accionistas realizada para eleger directores, poderão reunir-se no lugar e época que forem determinados por voto dos accionistas nessa assembléa, afim de eleger funcionarios executivos e cuidar de sua organização ou de outros assumptos, e não será preciso dar aviso dessa assembléa aos novos directores eleitos para que se constitua legalmente a assembléa, uma vez que nella se achem presentes directores representando a maioria de toda a directoria; ou si essa assembléa não se realizar, poderá ser convocada uma assembléa desses directores por ordem do presidente ou de um vice-presidente, mediante aviso previo de dous dias, no minimo, a cada director pessoalmente ou pelo correio ou telegrapho.

18. Poderão ser convocadas outras assembléas da directoria, salvo disposição em contrario de lei, por ordem do presidente ou de um vice-presidente, com aviso previo de dous dias, a cada director, pessoalmente ou pelo correio ou telegrapho, e deverão ser convocadas pelo presidente ou pelo secretario, do mesmo modo e por identico aviso, á requisição escripta de qualquer director. Poder-se-ha realizar uma assembléa da directoria, em qualquer tempo, sem aviso ou dispensa deste, se todos os directores se acharem presentes pessoalmente.

19. Nas assembléas da directoria, a maioria dos directores será precisa e bastante para constituição do quorum para deliberar, e o acto da maioria dos directores presentes em qualquer assembléa em que houver quorum será acto da directoria, salvo disposição expressa em contrario, de lei ou do certificado de incorporação ou dos presentes estatutos.

Funcionarios executivos

20. Os funcionarios executivos da Companhia serão escolhidos pela directoria. Haverá um presidente, um ou mais vice-presidentes, um secretario, um thesoureiro, e os outros funcionarios executivos que a directoria julgar necessario, opportunamente.

21. A directoria, em sua primeira assembléa, após cada assembléa annual de accionistas, escolherá um presidente do seu proprio seio e também escolherá um ou mais vice-presidentes, um secretario e um thesoureiro, nenhum dos quaes carece que seja membro da directoria. O secretario e o thesoureiro podem ser a mesma pessoa, e um vice-presidente poderá, também, exercer ao mesmo tempo as funções de secretario ou thesoureiro.

22. A directoria poderá nomear os secretarios auxiliares, thesoureiros auxiliares e outros funcionarios executivos e agentes que forem necesarios, os quaes exercerão seus cargos pelos prazos e com os poderes e attribuições que forem determinados, opportunamente, pela directoria. As procurações por parte da Companhia, podem ser assignadas pelo presidente ou um vice-presidente e pelo secretario ou um secretario auxiliar, e por outros funcionarios executivos que forem,

opportunamente, designados mediante resolução da directoria ou da Comissão Executiva.

23. Os ordenados desses funcionarios executivos e agentes da Companhia serão fixados, opportunamente, pela directoria.

24. Os funcionarios executivos da Companhia exercerão seus cargos até serem escolhidos e qualificados os seus respectivos successores, mas qualquer funcionario executivo ou agente poderá ser destituído do seu cargo, em qualquer tempo, pelo voto affirmativo da maioria da directoria.

O presidente

25. (a) — O presidente será o principal funcionario executivo da Companhia; presidirá a todas as assembléas dos accionistas e directores; terá a gestão geral e activa dos negocios da Companhia e velará pelo fiel cumprimento das ordens e resoluções da directoria.

(b) — Será *ex-officio*, membro de todas as comissões permanentes e terá os poderes e attribuições geraes de superintendencia e gestão usualmente conferidos ou decorrentes do cargo de presidente de uma Companhia.

Vice-presidente

26. Os vice-presidentes (na ordem de sua antiguidade ou delegação de classe pela directoria), exercerão, na ausencia ou impedimento do presidente, os deveres, poderes e attribuições do presidente e terão as outras faculdades que lhes forem conferidas pela directoria.

O secretario

27. O secretario assistirá a todas as sessões da directoria e a todas as assembléas dos accionistas e registrará as votações e lavrará as actas de todas as resoluções e trabalhos em um livro destinado a isso; exercerá as mesmas funções junto ás comissões permanentes quando a isso for convidado. Terá a seu cargo os registros e o sello social da Companhia; dará ou mandará dar aviso de todas as assembléas dos accionistas e da directoria e exercerá as outras funções que forem determinadas pela directoria ou pelo presidente. Prestará juramento de fielmente cumprir os seus deveres.

O thesoureiro

28. a) O thesoureiro terá sob sua guarda os fundos e titulos da companhia e fará a escripturação completa e minuciosa da receita e despesa em livros pertencentes á Companhia e depositará todos os dinheiros e outros valores no nome e ao credito da Companhia, com os depositarios que forem designados pela directoria.

b) Desembolsará os fundos da Companhia, como for determinado pela directoria, recolhendo os comprovantes necesarios dessas despesas, e prestará ao presidente e aos directores, nas assembléas ordinarias da directoria ou sempre que elles o exigirem, contas de todas as suas transacções como thesoureiro e relativamente á situação financeira da Companhia.

c) Prestará á Companhia uma fiança, si exigida pela directoria, da quantia e com os fiadores que a directoria approvar, para o fiel cumprimento dos deveres de seu cargo e para restituição á Companhia, por sua morte, ou no caso de retirada ou demissão do cargo, de todos os livros, papeis, facturas, dinheiro e outros bens de qualquer especie em poder do mesmo ou sob seu controle, pertencentes á Companhia.

Vagas

29. a) Si vagar um cargo de director, por qualquer motivo, poderá ser escolhido o seu successor pelo prazo que faltar ao mandato daquelle, pelo voto da maioria dos accionistas em assembléa especial convocada para esse effeito.

b) Si vagar o cargo de um funcionario executivo ou agente, por qualquer motivo, os directores por voto de sua maioria, poderão escolher um successor para o mesmo, que exercerá o cargo pelo prazo que faltar ao mandato desse titular, podendo ser destituído pela directoria.

Da outorga de poderes por funcionarios executivos

30. Na ausencia de um funcionario executivo da Companhia ou por qualquer outro motivo que a directoria considerar plausivel, a directoria poderá delegar, provisoriamente, os poderes e attribuições, ou quaesquer delles, daquelle fun-

ccionario a um outro qualquer funcionario, ou, si toda a directoria concorrer nessa delegação a um director qualquer.

Cautelas de acções

31. As cautelas de acções da Companhia serão numeradas e registradas nos livros da Companhia á medida que forem emitidas. Dellas constarão o nome do possuidor e o numero e acções; serão firmadas pelo presidente ou um vice-presidente e pelo thesoureiro ou um thesoureiro auxiliar ou pelo secretario ou um secretario auxiliar.

Transferencia de acções

32. As transferencias de acções serão feitas nos livros da Companhia sómente pela pessoa mencionada na cautela ou por procurador legalmente constituído, por escripto e mediante entrega da respectiva cautela.

Encerramento dos livros de transferencias

33. A directoria poderá encerrar os livros de transferencia, a seu criterio, por prazo nunca superior a trinta dias anteriores á data de qualquer assembléa dos accionistas ou á data do pagamento de qualquer dividendo.

Cautelas perdidas

34. Todo aquelle que reclamar uma cautela de acções que se allegar, ter-se perdido ou destruido, prestará um affidavit ou affirmação desse facto e annunciar-o-ha do modo que a directoria exigir, e, si a directoria exigir, prestará á Companhia uma fiança de indemnização, da forma e com um ou mais fiadores a contento da directoria, da quantia nunca superior ao duplo do valor das acções representadas pela mesma cautela, e isso feito, uma nova cautela poderá ser emitida, do mesmo valor e para o mesmo numero de acções que aquelle que se allegou ter sido perdido ou destruido.

Exame de livros

35. Os directores determinarão, opportunamente, si, e, caso seja permitido, quando e em que condições e sob que regulamentos, as contas e livros da Companhia, ou quaesquer delles (excepto os que por lei forem taxativamente franqueados a exame), serão franqueados ao exame dos accionistas e os direitos dos accionistas a este respeito são e ficarão restrictos e limitados nessa conformidade.

Effeitos negociaveis

36. Todos os cheques, notas e outros effeitos negociaveis da Companhia serão assignados pelo funcionario ou funcionarios executivos que a directoria, opportunamente determinar.

Avisos

37. Sempre que, por força do disposto nestes estatutos, for preciso dar aviso a qualquer director, funcionario executivo ou accionista, não se entenderá que o aviso deva ser pessoal, mas esse aviso poderá ser dado por-escripto, pelo correio, lançando-o em uma caixa postal ou no correio, em envelope franqueado, endereçado a esse director, funcionario executivo ou accionista para o endereço que figurar nos livros da Companhia ou, na falta de outro endereço, para esse director, funcionario executivo ou accionista, no Correio Geral da Cidade de Wilmington, Delaware, e esse aviso será considerado dado na occasião em que foi lançado no correio dessa forma. Qualquer director, funcionario executivo ou accionista poderá dispensar um aviso que deva ser dado por força destes estatutos.

Modificações

38. Estes estatutos poderão ser alterados ou modificados pelo voto affirmativo da maioria das acções emitidas e em circulação e com direito de voto, em qualquer assembléa ordinaria ou especial dos accionistas, si o aviso da proposta alteração ou modificação constar do aviso da assembléa, ou pelo voto affirmativo da maioria da directoria em uma assembléa convocada para esse fim; fica entendido porém, que não será feita mudança alguma da época ou lugar para eleição de directores nos sessenta dias anteriores áquelle em que essa eleição se deva realizar, e que no caso de mudança dessa época e lugar, deverá ser dado o respectivo aviso a cada accionista pessoalmente ou por carta remetida pelo correio ao seu ultimo endereço postal conhecido, vinte dias no-minimo antes de se realizar a eleição.

ANNEXO B

Nome do accionista — Residencia — Numero de acções

Allied Holdings, Limited, Nova York, N. Y.....	100.000
Le Roy W. Baldwin, Nova York, N. Y.....	25.500
Mrs. Helen M. Behr, Nova York, N. Y.....	7.650
George M. Canterbury, Tulsa, Okla.....	12.750
Clark, Dodge & Co., Nova York, N. Y.....	5.100
Cobb & Co., Nova York, N. Y.....	1.700
Cobb & Co., Nova York, N. Y.....	12.750
Harris D. Colt, Nova York, N. Y.....	2.000
F. Kingsbury Curtis, Nova York, N. Y.....	130
M. Leonidas e Albuquerque, Nova York, N. Y.....	37.500
E. DeGolyer, Nova York, N. Y.....	25.500
M. M. Doan, Tulsa, Okla.....	12.750
David A. Embury, Nova York, N. Y.....	950
Fairfax & Co., Londres, E. C. 4, Inglaterra.....	12.750
E. R. Fisel, Nova York, N. Y.....	5.100
Everett G. Frank, Nova York, N. Y.....	2.550
Crosby Gaige, Nova York, N. Y.....	5.100
Ali A. Hassan, Nova York, N. Y.....	338.750
W. E. Hightower, Oklahoma City, Okla.....	12.750
A. Iselin & Co., Nova York, N. Y.....	53.550
Jesse Knight, Nova York, N. Y.....	3.200
Hugo Kohlmann, Nova York, N. Y.....	1.100
Loder & Co., Nova York, N. Y.....	489.600
Chas S. McCain, Nova York, N. Y.....	5.100
S. Mallet-Prevost, Nova York, N. Y.....	10.150
Creswell M. Micou, Nova York, N. Y.....	450
Thomas J. Moloney, Nova York, N. Y.....	338.750
D. T. Moore & Co., Nova York, N. Y.....	12.750
A. Henry Mosle, Nova York, N. Y.....	14.270
Maya Paine, Beverly Hills, California.....	25.500
James G. Rogers, Nova York, N. Y.....	5.100
Otto Shoenrich, Nova York, N. Y.....	1.110
Frederic K. Seward, Nova York, N. Y.....	910
E. L. Shea, Nova York, N. Y.....	5.100
Henry A. Stickney, Nova York, N. Y.....	700
C. H. Wright, Tulsa, Okla.....	12.750

A firma e qualidade do Sr. Daniel E. Finn estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, aos 6 de fevereiro de 1931. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto. Uma estampilha de \$4000, da verba consular do Brasil, inutilizada pela chancela do mesmo Consulado Geral.

Estavam colladas e inutilizadas pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, estampilhas federaes do valor global de dezoito mil réis.

A firma e qualidade do Sr. David Moretzsohn estavam authenticadas pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, aos vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e um.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas do valor colectivo de Rs. 24\$000: Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — M. de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela meritissima Junta Commercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para portuguez, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUCÇÃO

Saibam todos que a presente virem que na cidade, condado e Estado de Nova York, Estados Unidos da America do Norte, neste dia 3 de fevereiro da Era Christian, mil novecentos e trinta e um, perante mim, Joseph Degen, tabellião publico do mesmo condado, residente na referida cidade, e na presença das testemunhas, senhores William K. Laughlin e Duer McLanahan, residentes na mesma cidade, habéis para agir como testemunhas e de mim pessoalmente conhecidos, pessoalmente compareceram, no nome e da parte de The Amazon Corporation (ulteriormente chamada neste acto "a Companhia"), companhia devidamente existente sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da America do Norte, como se vê do seu certificado de incorporação cuja cópia certificada me foi apresentada, recebido e archivado, no escriptorio do Secretario de Estado do mesmo Estado de Delaware, aos doze dias de junho de mil novecentos e trinta da E. C., seu vice-

presidente, Jesse Knight, advogado, residente em Col Spring Harbor, Nova York, e seu secretario auxiliar Wendell W. Forbes, advogado, residente na cidade de Nova York em 23 West 76th Street. Ambos são casados e maiores de idade e foram eleitos para seus respectivos cargos em uma assembléa da directoria da Companhia, realizada aos 30 de junho de 1930, acta da mesma assembléa havendo sido examinada por mim, tabellião publico, abaixo assignado.

Os poderes em virtude de que os mesmos vice-presidente e secretario auxiliar estão agindo, constam do preambulo e resoluções seguintes, votadas pela mesma directoria em uma assembléa realizada aos 16 de janeiro de 1931, a acta dessa assembléa havendo sido, igualmente, examinada por mim:

"Considerando que esta Companhia deseja funcionar na Republica do Brasil e carece para isso de autorização do Governo Federal desse paiz;

Fica resolvido que esta Companhia apresente ás repartições e funcionarios competentes do Brasil os requerimentos, cópias certificadas e traducções de documentos e outros instrumentos que forem precisos, para consecução de um decreto autorizando esta Companhia a funcionar no Brasil empregando nesse paiz um capital cincoenta mil dollares (\$50.000);

Fica resolvido que o Dr. José T. Nabuco, advogado, brasileiro, residente no Rio de Janeiro, seja como neste acto fica nomeado representante geral e procurador bastante desta Companhia para praticar todos os actos que forem exigidos afim de obter o decreto e autorização, necessarios para esta Companhia, poder funcionar no Brasil, com poderes para concordar em qualquer modificação nos estatutos des Companhia no que disser respeito ás suas operações no Brasil, que for exigida pelas autoridades competentes e para fazer as petições e outros documentos no nome e da parte desta companhia e para dar todos os outros passos que forem precisos ou convenientes para os fins acima citados e com todos os poderes que o representante geral de uma companhia estrangeira funcionando no Brasil carece de ter, de accordo com as leis do mesmo paiz, com plenos poderes de substabelecimento, e

Fica resolvido ainda que o presidente ou qualquer vice-presidente e o secretario ou secretario auxiliar desta companhia sejam, como cada um delles fica, autorizados, com poderes e instrucções para assignar e passar no nome desta companhia, as procurações e outros instrumentos que julgarem necessario ou conveniente para a execução dos fins constantes das resoluções supra."

Os poderes da directoria da mesma companhia para votar essas resoluções resultam da parte 9 da Lei de Companhias do Estado de Delaware, lei essa que examinei. Certifico que o que segue é cópia fiel da disposição da mesma parte, applicavel á materia:

"Parte 9. Os negocios de toda companhia organizada na conformidade do disposto neste capitulo serão geridos por uma directoria, salvo o que fica disposto anteriormente neste acto ou no seu Certificado de Incorporação, em contrario."

Certifico que não ha disposição subsequente na referida Lei da Companhia de Delaware nem disposição alguma no Certificado de Incorporação da mesma companhia ou em modificação do mesmo, em contrario do disposto no texto de lei acima transcripto, e certifico, bem assim, que a mesma directoria tem, como se vê, poderes para votar as resoluções acima transcriptas.

Em abaixo assignado, tabellião publico, pela presente certifico que os comparecentes supracitados são de mim pessoalmente conhecidos; que suas occupações e residencias são como acima expresso; que me asseguram estar no pleno gozo de todas os seus direitos civis, nada me contando em contrario; que, no meu entender, tem a capacidade legal necessaria para este acto e que declaram o seguinte:

Primeiro — Que, no nome e da parte da mesma The Amazon Corporation, conferem procuração especial mas bastante e ampla ao Dr. José T. Nabuco, advogado, solteiro, residente na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, para, no intuito de qualificar legalmente e devidamente autorizar a mesma companhia a funcionar na referida Republica do Brasil, empregando nesse paiz um capital de cincoenta mil dollares (\$50.000) em moeda dos Estados Unidos da America do Norte, ou o equivalente dessa mesma quantia: a) apre-

sentar e registrar no escriptorio ou escriptorios, logar ou logares que achar necessario ou conveniente, cópias certificadas ou traducções do certificado de incorporação e dos estatutos da mesma companhia e as exposições referentes aos seus accionistas e outros instrumentos que forem necessarios ou convenientes para esse fim; b) solicitar e obter a necessaria autorização de que se trata; e c) fazer e praticar todos os outros actos e cousas que forem precisos ou convenientes, afim da mesma companhia poder ficar legalmente habilitada e devidamente autorizada a funcionar no Brasil já citado.

Segundo — Que por este instrumento constituem o mesmo Dr. José T. Nabuco, representante geral no Brasil da mesma The Amazon Corporation e neste acto lhe conferem plenos, illimitados poderes, geraes e especiaes, afim de representar a mesma companhia e por ella agir em todos os direitos, assumptos, negocios, transacções e outros interesses de toda natureza que se suscitarem ou puderem dizer respeito á companhia, directa ou indirectamente, bem como relativamente a todos os bens moveis e immoveis e outros activos que a mesma companhia ora tem ou vier a ter subsequentemente nos Estados Unidos do Brasil, podendo gerir e explorar todos os negocios e operações da mesma companhia na referida Republica, com poderes para agir por parte da companhia do modo que achar conveniente relativamente a quaesquer pessoas, funcionarios, autoridades, repartições e governo federal, estaduais ou municipais, e ainda para praticar todos os actos necessarios á salvaguarda dos bens, privilegios, direitos e interesses da companhia.

Tercero — No exercicio da procuração neste acto conferida, o mesmo Dr. José T. Nabuco fica autorizado e com poderes para fazer e praticar todos os actos e cousas que o procurador bastante, por força das leis do Brasil, tem autoridade de fazer e praticar e fica, para esse exercicio, expressamente, neste acto, autorizado a:

(1) Assignar toda sorte de petições, contractos e outros instrumentos ou documentos escriptos;

(2) Preparar e entregar as exposições, relatorios ou certificados referentes aos bens, negocios, capital, capital-ações e operações da mesma companhia exigidos por qualquer autoridade governamental;

(3) Concordar em qualquer modificação nos estatutos da mesma companhia, no que disser respeito ás suas operações no Brasil, que for suggerida pelas autoridades governamentais competentes;

(4) Comparecer e tomar todas as medidas necessarias junto ás autoridades publicas do Brasil, federaes, estaduais, municipais ou de outra qualquer subdivisão politica ou não da mesma Republica, inclusive tribunaes e cortes;

(5) Registrar ou archivar toda sorte de documentos ou instrumentos que forem sujeitos a registro ou archivamento;

(6) Prestar, exigir e receber liquidações e contas e examinar, approvar ou impugnar as mesmas;

(7) Pedir, reclamar, cobrar e receber todas e quaesquer quantias de dinheiro, inclusive dividendos e juros, ora devidos ou a pagar ou que o forem posteriormente á mesma companhia por qualquer governo, companhia, firma ou particular; dar recibos, quitação e baixa dos mesmos, e pagar, saldar e satisfazer todas e quaesquer dividas e reclamações justas contra a mesma companhia ora devidas ou a pagar ou que o forem futuramente pela mesma companhia a qualquer governo, companhia, firma ou pessoa, e conceder prorrogações de prazo a devedores;

(8) Liquidar, compôr-se e ajustar todas e quaesquer dividas, reclamações, acções, contas, obrigações e outros assumptos ora subsistentes ou que futuramente se suscitarem entre a mesma companhia e qualquer outra companhia, firma ou pessoa;

(9) Aceitar em pagamento dessas dividas, reclamações, acções, contas, obrigações e outros assumptos, toda sorte de bens moveis ou immoveis, pela avaliação e mediante os termos e condições que forem necessarios ou convenientes;

(10) Submeter todas e quaesquer dividas, contas, obrigações e outros assumptos a arbitramento, e nomear toda sorte de arbitros e desempatadores, obrigando-se a aceitar o laudo; prestar, pedir e receber liquidação e contas, e examinar, approvar ou impugnar as mesmas;

(11) Outorgar e aceitar toda sorte de fianças, depósitos, obrigações e garantias;

(12) Fazer, assignar, saccar e passar cheques bancarios ou saques sobre qualquer banco, banqueiros, companhias de trust ou pessoa, com que a mesma companhia, ora ou futuramente, tem ou tiver contas no Brasil; endossar todos e quaes-

quer cheques bancarios, certificados de deposito, notas promissórias, saques, cambiaes ou ordens ou instrumentos para pagamento de dinheiro ora ou futuramente saccados ou endossados, pagaveis á ordem da referida companhia;

(13) Iniciar, proseguir e terminar toda sorte de processos, acções ou outros procedimentos legais, no civil, crime ou administrativo, bem como processo ex parte; receber primeiras citações e citações de outros processos, comparecer, responder e defender-se em acções ou outros procedimentos no civil, crime ou administrativo, ora ou futuramente instaurados contra a companhia; assistir e participar de assembleas de credores; fazer accórdos com elles e com o insolvente ou fallido, fazer e assignar declarações de creditos que forem exigidos pelas leis do Brasil, e fazer e praticar todos os outros actos e cousas, que forem necessarias ou convenientes, relativamente a qualquer fallencia ou em outro processo de insolvencia;

(14) No decurso de ou relativamente a essas acções, processos ou outros procedimentos legais, fazer e responder a interrogatorios, conceder e aceitar interrupções das lides, impugnar toda sorte de officiaes publicos, aceitar a competencia de juizes, tribunaes e outros officiaes e autoridades publicos; produzir toda sorte de provas e impugnar as produzidas por terceiros; transigir, liquidar e compôr-se; appellar e interpor por toda sorte de recursos ordinarios permitidos por lei e delles desistir;

(15) Engajar, empregar, remunerar, dispensar ou deslutar advogados, solicitadores, contadores, peritos, empregados, auxiliares e outros servidores, representantes e agentes; e manter e explorar escriptórios, succursaes e outros estabelecimentos da mesma companhia, nos Estados Unidos do Brasil;

(16) Tomar posse real ou symbolica de todos e quaesquer generos, artigos e mercadorias e effeitos ou outros bens moveis e immoveis ora ou futuramente pertencentes á mesma companhia, salvaguardar, defender, rehavere, gerir e administrar todos e quaesquer direitos, interesses e bens moveis e immoveis, ora ou futuramente pertencentes á mesma companhia; velar pela sua devida conservação, funcionamento, desenvolvimento e administração, cobrar os alugueis, rendimentos e lucros delles resultantes; e fazer e praticar todos os outros actos e cousas que incumbem a um zeloso gestor ou administrador; exercer todos os direitos que assistirem ou possam assistir á companhia e chamar á responsabilidade civil qualquer pessoa ou entidade que anteriormente ou em qualquer tempo deixar de cumprir qualquer contracto, feito ou obrigação assumida com a mesma companhia, chamar, bem assim, á responsabilidade civil ou criminal qualquer pessoa ou entidade por crimes ou malversações;

(17) Negociar e obter direitos e concessões em favor da companhia, de todos e quaesquer governos, federal, estaduais ou municipais, e de quaesquer autoridades, funcionarios, companhias, firmas e particulares;

(18) Aceitar opções, escriptura de transpasses, arrendamentos, hypothecas e gravames e toda sorte de bens e conceder e aceitar direitos de passagem, serventias e outros direitos *in rem*;

(19) Conceder e aceitar arrendamentos e sub arrendamentos de propriedades e despejar locatarios, transgressores ou occupantes de bens moveis ou immoveis;

(20) Fazer e praticar todos os outros actos e cousas, que forem necessarios ou convenientes, em juizo ou fóra delle, para o cumprimento da procuração conferida neste acto;

(21) Substabelecer, esta procuração, no todo ou em parte, conferir procurações especiaes por força desta, conceder a faculdade de substabelecer por sua vez, bem como de outorgar procurações especiaes; e

(22) Revogar substabelecimentos e procurações especiaes e reassumir no todo ou em parte os poderes neste instrumento conferidos.

Esta procuração e todos os substabelecimentos e procurações especiaes conferidos por força della findarão e ficarão sem effeito no dia 31 de dezembro de 1931, salvo si continuarem a vigorar depois dessa data por ordem ou ordens escriptas ou telegraphadas opportunamente, emanadas do presidente ou de um vice-presidente da companhia.

Lido este instrumento em todas as suas partes pelos comparecentes e testemunhas supracitados, o tabellião abaixo assignado havendo explicado aos mesmos o seu valor e effeitos legais e inteirados plenamente os mesmos comparecentes e testemunhas do conteúdo do referido instrumento, os comparecentes, no nome e da parte da mesma companhia,

ratificaram e approvaram este mandato e assignaram com as testemunhas supracitadas.

Do que, de tudo, eu, tabellião, dou fé. — Pela The Amazon Corporation: *Jesse Knight*, vice-presidente. — *Weldell W. Forbes*, secretario auxiliar.

Sello da mesma companhia.

Testemunhas: *William K. Laughlin*. — *Ducr McLanahan*.

Perante mim: — *Joseph Degen*, tabellião publico.

Condado de Nova York, 3 de fevereiro de 1931.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss — N. 56.333 — Série C.

Eu, Daniel E. Finn, escrivão do Condado de Nova York e também escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é tribunal de registro, com sello, certifico que *Joseph Degen*, cujo nome firma o depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento do instrumento junto, era, ao tempo de receber esse depoimento ou prova e reconhecimento, tabellião publico do mesmo Condado, devidamente commissionedo e juramentado e autorizado pelas leis do mesmo Estado, a tomar depoimentos e juramentos para servirem em qualquer tribunal do mesmo Estado e para fins geraes; e também para receber reconhecimentos e provas de escripturas, de transpasses de terras, fóros ou direitos successorios no mesmo Estado de Nova York, e certifico mais que conheço bem a letra do mesmo tabellião publico e acredito sinceramente que a firma no mesmo depoimento ou certificado da prova ou reconhecimento é authentica.

Em testemunho do que firmei o presente, que seltei com o sello dos mesmos Tribunal e Condado, neste dia 5 de fevereiro de 1931. — *Daniel E. Finn*, escrivão.

Estava o sello supracitado.

A firma e qualidade do Sr. Daniel E. Finn estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, aos 6 de fevereiro de mil novecentos e trinta e um. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto. Uma estampilha de quatro mil réis, da verba consular do Brasil, devidamente inutilizada pela chancellia do mesmo Consulado Geral.

Estava collada e devidamente inutilizada pelo carimbo da Recebedoria do Districto Federal, em data de dous de março de mil novecentos e trinta e um, uma estampilha federal de dous mil réis.

A firma do Sr. David Moretzsohn estava reconhecida pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, nesta Capital, aos dous de março de mil novecentos e trinta e um.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes, valendo collectivamente 11\$000:

Rio de Janeiro, 6 de março de 1931. — *M. de Mattos Fonseca*.
..... (C — 2.947 — 5-5931 — 1.750\$000)

DECRETO N. 19.935 — DE 29 DE ABRIL DE 1931

Determina reduções nas verbas concedidas do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o corrente exercicio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo á necessidade de rigorosas economias nas despesas publicas, decreta:

Art. 1.º As despesas do Ministerio da Viação e Obras Publicas ficam limitadas ás verbas concedidas pelo decreto numero 19.626, de 26 de janeiro, com as correções constantes do de n. 19.722, de 20 de fevereiro, feitas as reduções indicadas nas tabellas que a este acompanham, rubricadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Art. 2.º A despesa total do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1931 será de 388.042:688\$897 papel e 9.535:291\$302 ouro, sem computar as importancias correspondentes aos fundos especiaes destinados á construção e melhoramento de estradas de ferro e de rodagem, federaes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.....

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

PAREL

	Orçamento em vigor	Verbas propostas	Reduções	Porcentagem
1.ª Secretaria de Estado	1.600:220\$000	1.498:270\$000	101:950\$000	6,3 %
2.ª Correios	69.733:764\$070	67.168:764\$070	2.565:000\$000	3,8 %
3.ª Telegraphos	58.479:569\$000	54.618:969\$000	3.860:600\$000	6,6 %
4.ª Subvenções	31.107:654\$000	30.627:654\$000	480:000\$000	1,5 %
5.ª Garantia de juros	41:704\$367	41:704\$367	—	—
6.ª Estrada de Ferro Central do Brasil	177.300:040\$000	162.399:570\$000	14.900:470\$000	8,4 %
7.ª Estrada de Ferro Rio D'Ouro	2.930:240\$000	2.510:240\$000	420:000\$000	14,3 %
8.ª Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	24.614:220\$000	21.150:655\$000	3.463:565\$000	14,1 %
9.ª Rede de Viação Cearense	9.337:322\$000	8.420:999\$500	916:322\$500	9,7 %
10.ª Estrada de Ferro São Luiz a Theresina	2.883:360\$000	2.473:010\$000	410:350\$000	14,2 %
11.ª Estrada de Ferro Central do Piahy	1.011:800\$000	806:510\$000	205:290\$000	20,2 %
12.ª Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	1.432:348\$000	1.201:847\$000	230:501\$000	16,1 %
13.ª Estrada de Ferro Petrolina a Theresina	841:940\$000	697:740\$000	144:200\$000	17,1 %
14.ª Estrada de Ferro Therezopolis	1.930:820\$000	1.874:700\$000	56:120\$000	2,9 %
15.ª Estrada de Ferro Goyaz	3.395:756\$000	2.861:450\$000	534:306\$000	15,7 %
16.ª Inspectoria Federal das Estradas	4.602:640\$000	4.460:390\$000	142:250\$000	3,1 %
17.ª Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	17.459:040\$000	11.459:040\$000	6.000:000\$000	34,3 %
18.ª Inspectoria Federal de Navegação	525:100\$000	466:168\$000	58:932\$000	11,2 %
19.ª Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas	10.393:320\$000	8.885:310\$000	1.508:010\$000	14,4 %
20.ª Inspectoria Geral de Illuminação	3.674:175\$000	3.551:655\$000	122:520\$000	3,3 %
21.ª Eventuaes	50:000\$000	5:000\$000	45:000\$000	90 %
22.ª Empregados addidos	978:942\$960	863:042\$960	115:900\$000	11,8 %
Total	424.323:975\$397	388.042:688\$897	36.281:286\$500	8,5 %

OURO

	Orçamento em vigor	Verbas propostas	Reduções
2.ª Correios	210:000\$000	210:000\$000	—
4.ª Subvenções	158:913\$666	158:913\$666	—
5.ª Garantia de juros	6.290:982\$636	6.290:982\$636	—
20.ª Inspectoria Geral de Illuminação	2.973:395\$000	2.875:395\$000	100:000\$000
Total	9.635:291\$302	9.535:291\$302	100:000\$000

ORÇAMENTO

VERBA 1ª — SECRETARIA

Reduções

Consignação Pessoal:	
4. Gratificações por serviços extraordinarios	50:000\$000
6. Auxilio ao porteiro para aluguel de casa	1:350\$000
Consignação material:	
1. Aquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos, etc.	12:000\$000
2. Expediente	21:000\$000
3. O necessario ao elevador	1:600\$000
4. Transporte de pessoal (supressão)	2:000\$000
5. Serviço telegraphico por empresas particulares (supressão)	1:000\$000
6. Serviço telephonico, illuminação e energia electrica	10:000\$000
7. Lavagem de casa e de toalhas, carretos e outras despesas de prompto pagamento	3:000\$000
Total	101:950\$000

VERBA 2ª

Correios

Consignação Pessoal:	
2. Para quebras do pessoal das thesourarias	30:000\$000
7. Agencias em geral	500:000\$000
5. Condução de malas, etc.	200:000\$000
8. Auxilio para aluguel de casa, etc.	625:000\$000
Consignação material:	
1. Aquisição de moveis, etc.	100:000\$000
2. Aquisição e instalação de machinas, etc. (supressão)	50:000\$000

3. Artigos de expediente e escriptorio, etc.	300:000\$000
4. Aquisição de saccos, etc.	100:000\$000
5. Combustivel, etc.	80:000\$000
6. Aquisição de lampadas, etc.	5:000\$000
7. Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.	400:000\$000
8. Illuminação, etc.	50:000\$000
12. Serviço telegraphico, por empresas particulares	20:000\$000
14. Transporte de material, etc.	5:000\$000
15. Despezas miudas de prompto pagamento, etc.	50:000\$000
16. Despezas eventuaes, etc.	50:000\$000
Total	2.565:000\$000

VERBA 3ª

Telegraphos

Consignação Pessoal:	
2. Quebras ao thesoureiro	600\$000
5. Praticantes diplomados	110:000\$000
7. Trabalhadores	50:000\$000
9. Mensageiros	50:000\$000
11. Telephonistas, diaristas diversos, etc.	15:000\$000
18. Coonstrucção, reconstrucção e reparos de predios, etc.	60:000\$000
19. Conclusão, construcção o reconstrucção de linhas, etc.	540:000\$000
21. Ajudas de custo, etc.	150:000\$000
24. Gratificação aos chefes de districto o inspectores, etc.	50:000\$000
27. Gratificação ao director geral, quando em viagem, etc.	15:000\$000
28. Despezas eventuaes	20:000\$000
Consignação material:	
2. Ferramentas, moveis, etc.	150:000\$000
3. Postes, fios, etc.	1.090:000\$000
4. Aquisição e concerto de apparelhos, etc.	400:000\$000

5. Aquisição e concerto de material para serviço pneumático	60:000\$000
6. Aquisição de terrenos e prédios	50:000\$000
8. Impressos, publicações, etc.	300:000\$000
11. Materiaes e outras despesas para o serviço de conclusão, construção e reconstrução de linhas, etc.	50:000\$000
12. Outros materiais de consumo, etc.	200:000\$000
15. Material para instalação e custeio das estações radio-telegraphicas, etc.	100:000\$000
22. Transporte de pessoal	200:000\$000
Total	3.860:000\$000

VERBA 4ª

Subvenções

1. Serviço de navegação contractado com o Governo do Estado do Maranhão (o serviço tem sido realizado no 1º trimestre)	80:000\$000
14. Serviço de navegação do rio Parnahyba (o serviço não tem sido realizado)	100:000\$000
Total	180:000\$000

VERBA 5ª

Garantia de juros

Não ha reduções a fazer:

VERBA 6ª

Estrada de Ferro Central do Brasil

Consignação — Pessoal:

1. Em virtude de suppressões no quadro pessoal titulado	1.200:000\$000
6. Abono de 10 % para quebras, etc.	26:820\$000
8. Abonos de 10 % aos fideis recebedores, etc.	48:300\$000
9. Abonos para alugueis de casa	300:000\$000
10. Diarias aos empregados nos trens, etc.	200:000\$000
11. Diarias aos feitores de telegrapho, etc.	150:000\$000
12. Premio de economia no percurso, etc.	28:000\$000
14. Gratificação aos inspectores itinerantes, etc.	6:000\$000
15. Abonos para despesas de viagem	10:000\$000
16. Aluguel de casa para o almoxarife	1:350\$000
18. Abono para aluguel de casas	67:500\$000
19. Premios para economia de carvão	50:000\$000
20. Abonos para despesas de viagens, etc.	170:000\$000
22. Serviços extraordinarios e rendas	500:000\$000
23. Abonos para aluguel de casa	37:500\$000
24. Abonos para despesas de viagens, etc.	30:000\$000
28. Pessoal jornalheiro, etc.	6.000:000\$000

Consignação — Material:

1. Trilhos, dormentes, etc.	3.500:000\$000
2. Aquisição, reforma e montagem de superestructuras, etc.	300:000\$000
3. Reparação de material rodante e de tracção	500:000\$000
4. Machinas, ferramentas, etc.	1.500:000\$000
5. Mobiliario, etc.	125:000\$000
9. Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes, etc., excluidas as expressões "Despesas eventuaes"	150:000\$000
Total	14.900:470\$000

VERBA 7ª

Estrada de Ferro Rio D'Ouro

Consignação — Pessoal:

3. Diarias aos empregados, etc., excluidas as expressões "abono mensal para aluguel de casa"	20:000\$000
--	-------------

Consignação — Material:

1. Trilhos, dormentes, etc.	300:000\$000
7. Modificações e melhoramentos em via permanente, etc.	100:000\$000
Total	400:000\$000

VERBA 8ª

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Consignação — Pessoal:

1. Em virtude de suppressão de cargos ..	160:000\$000
2. Pessoal operario, etc.	210:000\$000
4. Para quebras ao thesoureiro e pagadores ..	1:065\$000
7. Auxilio para aluguel de casa	22:500\$000

Consignação — Material:

1. Aquisição de machinas, etc.	200:000\$000
2. Mobiliario, roupas, etc.	10:000\$000
3. Postes, fios, etc.	100:000\$000
5. Aquisição e reparação de material rodante	1.200:000\$000
6. Combustivel, etc.	300:000\$000
7. Medicamentos, drogás, etc.	10:000\$000
9. Outros materiais, etc.	1.000:000\$000
11. Aluguel de vehiculos, etc.	200:000\$000
15. Soccorros, etc., excluida a expressão "eventuaes"	50:000\$000

Total**3.463:565\$000**

VERBA 9ª

Rede de Viação Cearense

Consignação — Pessoal:

3. Quebras ao thesoureiro, etc.	1:192\$500
4. Pessoal jornalheiro, etc.	200:000\$000
5. Diarias, etc.	20:000\$000
6. Auxilio para aluguel de casa, etc.	7:500\$000

Consignação — Material:

2. Postes, fios, etc.	16:000\$000
3. Machinas, aparelhos, etc.	100:000\$000
4. Para reparação extraordinaria de material rodante, etc.	100:000\$000
5. Combustivel, etc.	100:000\$000
7. Eventuaes, etc.	300:000\$000
12. Indemnizações, etc.	20:000\$000

Segunda parte

Consignação — Pessoal:

9. Quebras ao thesoureiro, etc.	630\$000
10. Pessoal jornalheiro, etc.	50:000\$000

Consignação — Material:

23. Indemnizações, etc., excluida a expressão "eventuaes"	1:000\$000
---	------------

Total**916:322\$500**

VERBA 10ª

Estrada de Ferro São Luiz a Therezina

Consignação Pessoal:

1. Em virtude da suppressão dos cargos de um engenheiro residente e um chefe de divisão	27:000\$000
2. Gratificação ao funcionario que servir como secretario	1:350\$000
3. Pessoal diarista, etc.	200:000\$000
4. Diarias ao pessoal titulado por serviços fora da sede	20:000\$000

Consignação Material:

1. Accessorios e sobressalentes para material rodante e de tracção	10:000\$000
2. Trilhos, accessorios e dormentes	50:000\$000
3. Postes, fios, etc.	5:000\$000
4. Combustivel, etc.	30:000\$000
5. Livros, formulas, bilhetes, etc.	5:000\$000
6. Outros materiais, etc.	50:000\$000
7. Alugueis de casa, etc.	7:000\$000
9. Transporte de material	2:000\$000
10. Despesas eventuaes, etc.	3:000\$000

Total**410:350\$000**

VERBA 11ª

Estrada de Ferro Central do Piahy

Consignação Pessoal:

1. Em virtude de supressão dos cargos de um engenheiro residente e um agente de 3ª classe telegraphista	14:850\$000
2. Quebras ao contador thesoureiro	720\$000
3. Quebras ao almoxarife pagador	720\$000
4. Pessoal diarista, etc.	100:000\$000
5. Diarias ao pessoal titulado fóra das sedes, etc.	6:000\$000

Consignação Material:

1. Dormentes, trilhos, etc.	30:000\$000
2. Material para cercas	2:000\$000
3. Aquisição e conservação de moveis, etc.	1:000\$000
4. Postes, fios, etc.	5:000\$000
5. Combustivel, etc.	18:000\$000
6. Materias primas, etc.	10:000\$000
7. Livros em branco, bilhetes, etc.	8:000\$000
8. Outros materiaes, etc.	3:000\$000
9. Impressões e publicações, etc.	4:000\$000
10. Transporte de material	1:000\$000
12. Despezas eventuaes, etc.	1:000\$000

Total..... 205:290\$000

VERBA 12ª

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

Consignação Pessoal:

2. Quebras ao thesoureiro pagador	729\$000
3. Quebras ao fiel pagador	522\$000
4. Pessoal diarista	100:000\$000
5. Ajudas de custo, etc.	3:000\$000
6. Abonos para aluguel de casa	2:250\$000

Consignação Material:

1. Dormentes, trilhos, etc.	30:000\$000
2. Postes, fios, etc.	2:000\$000
3. Machinas, aparelhos, etc.	10:000\$000
4. Mobiliarios, etc.	2:000\$000
5. Sobresalentes e accessorios para locomotivas, etc.	10:000\$000
6. Combustivel, etc.	25:000\$000
7. Materias primas, etc.	10:000\$000
8. Outros materiaes de consumo, etc.	20:000\$000
10. Transporte de material, etc.	2:000\$000
11. Indemnização por extravios, etc.	5:000\$000
12. Energia electrica	2:000\$000
13. Impressos e publicações, etc.	6:000\$000

Total..... 230:501\$000

VERBA 13ª

Estrada de Ferro Petrolina a Therezina

Consignação Pessoal:

1. Em virtude da supressão do cargo de um engenheiro ajudante	16:200\$000
2. Pessoal diarista, etc.	50:000\$000
3. Diarias ao pessoal titulado por serviços fóra das sedes, etc.	7:000\$000
4. Ajudas de custo, etc.	1:000\$000

Consignação Material:

1. Machinas e ferramentas, etc.	15:000\$000
2. Combustivel, etc.	12:000\$000
3. Outros materiaes, etc.	40:000\$000
4. Transporte de pessoal	1:000\$000
5. Transporte de material, etc.	2:000\$000

Total..... 144:200\$000

VERBA 14ª

Estrada de Ferro Therezopolis

Consignação Pessoal:

4. Auxilio para aluguel de casa, etc.	5:670\$000
5. Quebras ao thesoureiro pagador	450\$000

Consignação Material:

3. Aquisição, reparo e conservação de machinas, aparelhos, etc.	10:000\$000
4. Combustivel, etc.	30:000\$000
8. Despezas meudas, etc.	5:000\$000
10. Para pagamento de fretes de material..	5:000\$000

Total..... 56:120\$000

VERBA 15ª

Estrada de Ferro Goyaz

Consignação Pessoal:

1. Em virtude de supressão de cargos...	64:956\$000
2. Gratificação ao funcionario que servir como secretario	1:350\$000
3. Pessoal diarista, etc.	200:000\$000
4. Ajudas de custo, etc.	20:000\$000

Consignação Material:

1. Trilhos, dormentes, etc.	50:000\$000
2. Material para cercas (supressão)	10:000\$000
3. Postes, fios, etc.	8:000\$000
4. Sobresalentes e accessorios para linhas telegraphicas, etc.	20:000\$000
5. Machinas, aparelhos, etc.	5:000\$000
6. Combustivel, etc.	150:000\$000
7. Ferramentas, etc.	15:000\$000
8. Livros em branco, formulas, bilhetes, etc.	5:000\$000
9. Outros materiaes necessarios, etc.	50:000\$000
10. Alugueis de casas, etc.	10:000\$000
12. Transporte de material	10:000\$000
13. Despezas meudas de caracter urgente, etc.	15:000\$000

Total..... 534:306\$000

VERBA 16ª

Inspectoria Federal de Estradas

Consignação Pessoal:

4. Gratificação mensal ao intendente	2:250\$000
5. Diarias, etc.	50:000\$000
8. Ajudas de custo, etc.	3:000\$000
9. Pessoal diarista	20:000\$000

Consignação Material:

1. Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.	20:000\$000
2. Livros em branco, etc.	20:000\$000
3. Aluguel de casa, etc.	21:000\$000
8. Despezas meudas, etc.	3:000\$000
9. Despezas eventuaes	3:000\$000

Total..... 142:250\$000

VERBA 17ª

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Consignação Pessoal:

3. Pessoal operario diarista e jornaleiro, etc.	80:000\$000
4. Gratificações de cargo, etc.	10:000\$000

Consignação Material:

1. Aquisição e reparação de moveis, etc.	50:000\$000
2. Aquisição e concerto de machinas, etc.	25:000\$000
3. Aquisição e reparo de material de dragagem, etc.	350:000\$000
4. Artigos necessarios aos escriptorios, etc.	10:000\$000
6. Materias primas e artigos diversos, etc.	150:000\$000
7. Para os serviços de estudos, obras de protecção e de melhoramentos nos portos e rios, etc.	3:600:000\$000
8. Para os serviços de dragagem, etc.	1:630:000\$000

9. Combustível, etc.	80:000\$000
10. Materiaes para os serviços de limpeza, etc.	2:000\$000
11. Illuminação, força, etc.	3:000\$000
15. Carreto, condução, etc.	10:000\$000
Total.....	6.000:000\$000

VERBA 18ª

Inspectoria Federal de Navegação

Consignação — Pessoal:

1. Em virtude de supressão de cargo.....	45:932\$000
--	-------------

Consignação — Material:

1. Aquisição e conservação de mobiliário..	5:000\$000
2. Livros em branco, etc.	8:000\$000
3. Para o serviço de condução, etc.....	8:000\$000
5. Aluguel de casa, etc.....	22:000\$000

Total	58:932\$000
------------------------	--------------------

VERBA 19ª

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

Consignação — Pessoal:

1 e 2. Reunidas em virtude da reforma da Inspectoria	5:760\$000
5. Para administração, estudos, etc.....	200:000\$000
7. Quebras ao thesoureiro	2:250\$000

Consignação — Material:

3. Aquisição de energia electrica, etc.....	500:000\$000
6. Transporte de pessoal, etc.....	50:000\$000
7. Transporte de material	50:000\$000
9. Premios para construção de açudes particulares	350:000\$000
10. Desapropriações, etc.	50:000\$000
15. Para soccorros urgentes aos flagellados, etc.	300:000\$000

Total	1.508:010\$000
------------------------	-----------------------

VERBA 20ª

Inspectoria Geral de Illuminação

Consignação — Pessoal:

2. Gratificações aos conductores de automoveis, etc.	Papel 5:220\$000
---	---------------------

Consignação — Material:

2. Aquisição de livros, etc.....	300\$000
3. Aquisição deapparelhos, etc.....	5:000\$000
4. Aquisição de moveis, etc.....	2:000\$000
7. Custeio de automoveis	10:000\$000

CONSIGNAÇÃO S. A. GAZ

10. Para illuminação de novas areas	Ouro 60:000\$000	Papel 60:000\$000
11. Para modificações nas installações actuaes, etc.....	40:000\$000	40:000\$000
Total	100:000\$000	122:520\$000

VERBA 21ª

Eventuaes

Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevisas	45:000\$000
---	-------------

VERBA 22ª

Empregados addidos

Feitas as seguintes alterações:

Reduções:

13. Aarão Reis: Inspector aposentado por decreto de 6 de fevereiro de 1931	42:000\$000
14. José Pires do Rio: Inspector tecnico demittido por decreto de fevereiro	21:600\$000
16. Julio Delamare Koeler: Sub-inspector aposentado por decreto de 6 de fevereiro de 1931.....	16:800\$000

21. João Felix Peixoto de Azevedo: Engenheiro de 1ª, falleceu em 30 de fevereiro de 1931	27:500\$000
38. Mario Maciel Vieira Nunes: Auxiliar tecnico, nomeado para cargo effectivo em fevereiro findo.....	8:000\$000
Total	115:900\$000

DECRETO N. 19.941 — DE 30 DE ABRIL DE 1931

Dispõe sobre a instrução religiosa nos cursos primario, secundario e normal.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Fica facultado, nos estabelecimentos de instrução primaria, secundaria e normal, o ensino da religião.

Art. 2.º Da assistência ás aulas de religião haverá dispensa para os alumnos cujos paes ou tutores, no acto da matricula, a requererem.

Art. 3.º Para que o ensino religioso seja ministrado nos estabelecimentos officiaes de ensino é necessario que um grupo de, pelo menos, vinte alumnos se proponha a recebê-lo.

Art. 4.º A organização dos programmas do ensino religioso e a escolha dos livros de texto ficam a cargo dos ministros do respectivo culto, cujas communicações, a este respeito, serão transmittidas ás autoridades escolares interessadas.

Art. 5.º A inspecção e vigilancia do ensino religioso pertencem ao Estado, no que respeita á disciplina escolar, e ás autoridades religiosas, no que se refere á doutrina e á moral dos professores.

Art. 6.º Os professores de instrução religiosa serão designados, pelas autoridades do culto a que se referir o ensino ministrado.

Art. 7.º Os horarios escolares deverão ser organizados de modo que permitam aos alumnos o cumprimento exacto dos seus deveres religiosos.

Art. 8.º A instrução religiosa deverá ser ministrada de maneira a não prejudicar o horario das aulas das demais materias do curso.

Art. 9.º Não é permittido aos professores de outras disciplinas impugnar os ensinamentos religiosos ou, de qualquer outro modo, offender os direitos de consciencia dos alumnos que lhes são confiados.

Art. 10. Qualquer duvida que possa surgir a respeito da interpretação deste decreto deverá ser resolvida de common accordo entre as autoridades civis e religiosas, afim de dar á consciencia das familias todas as garantias de authenticidade e segurança do ensino religioso ministrado nas escolas officiaes.

Art. 11. O Governo poderá, por simples aviso do Ministerio da Educação e Saúde Publica, suspender o ensino religioso nos estabelecimentos officiaes de instrução quando assim o exigirem os interesses da ordem publica e a disciplina escolar.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 de abril findo foi exonerado o bacharel Octavio Martins Rodrigues do logar de substituto do juiz federal na Secção do Rio de Janeiro, e foi nomeado para o mesmo logar o bacharel José de Castro Nunes.

Por outros de 2 de maio foram nomeados Manoel Braga para o logar de escrevente juramentado do escrivão do 1º officio do Juizo de Direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes e Wagner Quintanilha para exercer, interinamente, o officio de escrivão do Juizo da 5ª Pretoria Civil, durante o impedimento do effectivo Domingos Iorio, a quem foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 24 de abril de 1931:

Foi removido o auxiliar da agencia postal de Campinas (cidade) no Estado de São Paulo João Pedro de Oliveira, para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo. (10)

(4) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 13 de abril ultimo do Governo Provisorio, foi nomeado o engenheiro conductor de serviços Walter Gomes Cardim para exercer, enquanto durar o impedimento do effectivo Eduardo de Souza Aguiar, o cargo de engenheiro de 2ª classe da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

— Por outro de igual data foi nomeado o Dr. João da Rosa Silveira, medico auxiliar da Directoria de Saneamento Rural, enquanto durar o impedimento do effectivo Dr. Savino Gasparini.

— Por outro de igual data foi nomeado o medico auxiliar Dr. João Luiz Detzi para exercer o cargo de sub-inspector sanitario rural do Serviço de Saneamento Rural, enquanto durar o impedimento do Dr. Edgar Corte Real.

— Ainda por outro de igual data foi nomeado o Dr. Edgar Filgueiras, medico auxiliar do serviço de Saneamento Rural, para exercer o cargo de sub-inspector sanitario rural do mesmo Serviço na vaga do Dr. Martinho Guimarães que optou por outro cargo.

— Ainda por outro de igual data foi nomeado o sub-inspector sanitario rural Edgar Corte Real, para exercer o cargo de inspector sanitario rural, enquanto durar o impedimento do effectivo Dr. Phocion Serpa.

— Por portaria de 27 de abril foi concedido um anno de licença, em prorrogação, a Carlos de Moura Limoeiro, auxiliar de escripta do Serviço de Saneamento Rural, nos termos do art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 29 de abril ultimo, foi exonerado Jorge Henrique Eichemberg do cargo de collector da segunda collectoria das rendas federaes de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, e nomeado para o mesmo cargo o Sr. Ibanéz Lara.

— Por outro de 20 de abril ultimo, foi exonerado, a pedido, do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, Augusto Benevides Barbosa Vianna.

— Por outro da mesma data, foi nomeado, nos termos do art. 1º § 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Antonio Fernandes de Sant'Anna Junior, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 7 de abril de 1931 foi tornado sem effecto o decreto de 10 de janeiro do corrente anno, que poz em disponibilidade, por exigencias do serviço, o ajudante de inspector agricola do 17º districto, no Estado do Rio Grande do Sul, Paulo de Deus Moretzsohn Monteiro de Barros. (D. C. 40.54/31).

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 4 de maio foram nomeados Thomaz Catunda Sobrinho e Monsenhor Manoel Martins de Moraes auxiliares de ensino do Instituto Sete de Setembro, e Marina Barbosa Medeiros para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar de ensino da divisão feminina do mesmo Instituto, durante o impedimento da effectiva Yara Franco Vaz Borges, a quem foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde.

— Por outras de 5 de maio corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 45 dias, a contar de 31 de março ultimo, ao guarda civil de 2ª classe Antonio Damasio dos Santos;

De 2-mezes, em prorrogação, ao guarda civil de 3ª classe Octavio Bianchi.

Expediente de 5 de maio de 1931

Requerimentos despachados

Luiz Gretnier, pedindo rectificação do assentamentos. Deferido.

Julio Rodrigues, pedindo cancelamento de nota. — Diga o interessado para que fim requereu o cancelamento de nota.

Leonardo Bastos Ribeiro, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido. O requerente não carece de cancelamento para obter carteira de identidade, conforme allega.

Manoel d'Assumpção Rodrigues, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido, no termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

Manoel Carneiro Leão, pedindo entrega de carteira de identidade. — Pague primeiramente a taxa de rectificação de assentamentos.

Isidro Cardoso de Souza Araújo, pedindo entrega de sua carteira de identidade. — Deferido.

Gabriel João Antais, pedindo rectificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade. — Selle o documento.

José Manoel Pires, pedindo rectificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

João Antonio dos Santos, 1º tenente da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido.

Directoria do Interior

Por apostilla de 5 do corrente mez, foi declarado que o Sr. Ernesto da Costa Alecrim passou a occupar, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, um dos logares de director geral da Secretaria da Camara dos Deputados, nos termos do decreto n. 19.893, de 21 de abril proximo findo.

Expediente 5 de maio de 1931

Requerimento despachado

Ragi João Eis, residente nesta Capital, solicitando andamento no seu processo de naturalização. — Não deu entrada nesta directoria nenhum pedido de naturalização com o nome do requerente.

Polícia do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1931

Lucien Rignier, Dimas Ferreira, Camillo Alves Pinto, Aba Masterman. João

Simão, Felisardo Felix Faria, Francisco Villanova Santos, Petronilo Oliveiras Pratt, Osmar A. Lamberg, João Galileu Delayte, Vicente de Castro, Rogelio Ferreira de Azevedo, Felipe Antonio Terroso e Augusto da Silva Coelho. — Concedam-se os passaportes.

Eduardo Frederico Luiz Campos. — Provas a identidade, conceda-se o passaporte.

Paulino Gonçalves Bastos. — Satisfaca a exigencia do art. 21 do decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Antonio Leonardo Mathos, Alarico Vieira Barbosa, Arlino Lima, Sylvio da Silva Soares, Manoel Antonio de Azevedo Costa Junior, José de Freitas Guimarães, Antonio Januario dos Santos, Francisco de Souza e Silva e Dr. José de Sá Osorio. — Averbem-se, em termos.

Francisco João Damasceno Peixoto. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Salvatore Affonso Lazzaro e Rancho Carnavalesco Teimosos de Santa Cruz. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Moszek Zelman Leistgarten, Jayme Moyses Ghersinson e Johannes Stempfle. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

João Coelho da Silva, José Francisco, Jules Verist, David Mesquita Barros, Luiz Vicentine, Alma Pokrovsky, João Ivan Pokrovsky, Maria da Conceição Tavares, Aristides Leite de Azevedo, Manoel Ferreira Lima, Fabio Rodrigues Torres, João Francisco da Costa, João Carneiro, Armando Zanine Teixeira, Ubaldo Brasilino da Fonseca, João Alves. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Salustiano de Andrade, Pericles de Souza Monteiro e José Antonio Lourenço. — Certifiquem-se.

João Augusto Pereira Filho, Julio Gonçalves Fernandes. — Restituam-se, em termos.

Deocleciano Raymundo Nogueira e directoria do Club dos Funcionarios da Polícia Civil. — Ao Sr. capitão inspector, interino, da Guarda Civil.

Alberto d'Almeida & Comp. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1931

Offícios expedidos:

N. 1.031 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, comunicando que o Sr. João Gonçalves de Oliveira está autorizado a concluir o despacho livre n. 2.166.

N. 1.032 — Ao Sr. director da Sociedade Anonyma "Schlty-oleos", comunicando que não se acham á venda obras referentes á pesca.

N. 1.033 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, comunicando que não serão abonados os vencimentos de Belisario José de Oliveira.

N. 1.034 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, comunicando que não serão abonados os vencimentos de Domingos José Militão.

N. 1.035 — Ao Sr. director da Receita Publica, comunicando que não serão abonados os vencimentos de Accácio Herculano da Trindade.

N. 1.036 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, comunicando que não serão abonados os vencimentos de Avelino Gomes da Silva.

N. 1.037 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo requerimento de Adalgisa Santos de Carvalho, pedindo licença.

N. 1.038 — Ao Sr. presidente da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diário Oficial", solicitando informações sobre um pedido de cancelamento de emprestimo do fallecido Manoel dos Santos Lima.

N. 1.039 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior, remetendo processo de Roberto Manoel Borges.

N. 1.040 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, respondendo o officio n. 490, de 6 de março proximo findo.

Requerimento despachado:

Arthur Lima Guimarães. — Officise, nos termos das informações.

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a abril de 1931 356:878\$758
De 2 a 4 de maio de 1931 7:060\$900

Total 363:939\$658
Em igual periodo de 1930 338:913\$353

Diferença para mais em 1931 25:026\$305

Imprensa Nacional, 4 de maio de 1931.

— O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, o 3º escriptuario, M. Silva. — Visto, A. Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Publica**Directoria Geral de Contabilidade**

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de abril de 1931

Instituto de Assistencia á Infancia, requerendo reconsideração do acto pelo qual foi negado pagamento da subvenção relativa ao anno de 1930. — Mantido o despacho anterior.

Dia 2 de maio de 1931.

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, de Nitheroy, requerendo pagamento das subvenções relativas aos annos de 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929 e 1930. — A vista do parecer, não pôde ser attendido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de abril de 1931

Offícios:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 853 — Solicita a remessa á esta Secretaria de Estado do processo referente á subvenção paga á Santa Casa da cidade de Bomfim, no Estado da Bahia, em 1929.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 854 — Communica que o numero do decreto de 6 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de réis 12:373\$333, foi rectificado para 19.832 A.

— Ao Sr. Dr. Julião Barroso Ramos:

N. 855 — Declara que resolveu autorizar a executar a revisão da obra intitulada "Inscrições e traducções da America prehistorica, especialmente, do Brasil", da autoria do coronel Bernardo de Azevedo da Silva Ramos.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 856 — Consulta sobre os recursos do Thesouro Nacional para fazer face á despesa com o pagamento dos vencimentos e diferença de vencimentos que competem aos funcionarios addidos deste ministerio, Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, chefe de Laboratorio de Chimica do Museu Nacional, e João Ferreira Pacheco, porteiro da extincta Inspectoria de Pesca do Ministerio da Agricultura.

Orçamento da despesa referente ao exercicio de 1931 por conta da renda da Escola Nacional de Bellas Artes, conforme abaixo se declara:

I — Pessoal

Periodo de janeiro a dezembro de 1931:

1. Mensalista á razão de 150\$000..... 5:400\$000
2. Mensalistas á razão de 300\$000..... 7:200\$000

Periodo de abril a dezembro de 1931:

1. Mensalista á razão de 250\$000..... 2:250\$000
1. Mensalista á razão de 200\$000..... 1:800\$000

Periodo de abril a novembro de 1931:

5. Professores á razão de 1:000\$000..... 40:000\$000 56:650\$000

Periodo de janeiro a dezembro de 1931:

Gratificação por serviços extraordinarios a um guarda que serve na Portaria, á razão de 50\$000 mensaes..... 600\$000

Periodo de abril a dezembro de 1931:

Gratificação por serviço extraordinario a um servente que serve de continuo na Secretaria, á razão de 50\$ mensaes..... 450\$000

Auxilio ao servente para fardamento, á razão de 100\$000 a cada um..... 200\$000 1:250\$000

II — Material

Diversas despesas

Eventuaes..... 5:000\$000

Total..... 62:900\$000

Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, 5 de maio de 1931. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, director da Secção. — Visto, — A. Fajardo, official, — Hilario J. Leitão, director geral.

— Ao Sr. Dr. Nelson Ferreira de Carvalho, 3º official desta Secretaria de Estado:

N. 857 — Declara que resolveu designar-o para superintender os serviços da Portaria desta Secretaria de Estado.

Dia 2 de maio de 1931

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 858 — Transmite relações do pessoal variavel dessa Inspectoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 859 — Solicita providencias no sentido de ser despachada uma encomenda postal, consignada ao Museu Nacional.

— Ao Sr. Adherbal de Souza Bastos, despachante desta Secretaria de Estado:

N. 860 — Communica que solicitou providencias junto da Alfandega desta Capital, no sentido de lhe ser entregue uma encomenda postal, consignada ao Museu Nacional.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 861 — Transmite o processo da aposentadoria do contra-mestre da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz, Pedro Stephano Adolpho Delforge.

Dia 5 de maio de 1931:

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 866 — Em referencia ao officio n. 1.400, de 21 de abril ultimo, comunica, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista a receita que deverá ser arrecadada por conta da renda dessa Escola, resolveu approvar o orçamento da despesa relativa ao exercicio de 1931, de accordo com a discriminação constante da tabella junta.

Outrosim, comunica que o mesmo Sr. ministro resolveu approvar a relação do pessoal contractado, cuja despesa correrá por conta da referida renda.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1941

Avisos expedidos:

N. 255 — Ao 1.º official do Departamento de Saude Publica, bacharel Oscar Amadeu Lopes Ferreira declarando ter sido tornada sem effeito a sua designação de 17 de abril para servir junto á Directoria do Instituto Benjamin Constant.

N. 254 — Ao ministro da Justiça, comunicando haver providenciado no sentido de que continue servindo naquella ministerio o servente Waldieton França Machado, do Externato Pedro II.

N. 253 — Ao ministro da Viação comunicando ter sido decidido que o Dr. Aarão Reis, professor em disponibilidade da Escola Polytechnica póde accumular esse cargo com as vantagens de sua aposentadoria na Inspectoria de Obras contra as Seccas, visto se ter aposentado posteriormente ao decreto n. 19.576.

Requerimentos despachados

N. 3.239 — Roberto David de Sanson. — Indeferido, á vista das informações e pareceres.

N. 1.288 — Directores da Companhia Predial. — A vista das informações, não pódem ser attendidos.

N. 3.260 — Eurico Gomide. — A vista das informações, não póde ser attendido.

N. 2.766 — Professor Alberto A. Baldessara. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1931

Communicou-se:

Officios:

N. 569 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, que o senhor ministro tornou sem effeito a designação do primeiro official daquelle departamento, bacharel Oscar Amadeu Lopes Ferreira para servir junto á Directoria do Instituto Benjamin Constant.

N. 570 — Ao director geral do Departamento do Ensino, que o senhor ministro resolveu attender o pedido feito pelo seu collega da pasta da Justiça, no sentido de continuar naquella ministerio o servente Waldieton França Machado, do Externato Pedro II.

N. 572 — Ao inspector do Ensino Profissional Technico, em resposta ao officio n. 636, ter sido decidido que não constituem accumulção vedada pelo decreto n. 19.576, os cargos exercidos por Dalila Collares Quitete de Moraes, adjunta do curso de desenho da Escola de Aprendizices Artificios do Estado do Rio e regente de Historia Universal do Lyceu de Campos.

N. 575 — Ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, que o senhor ministro resolveu que o Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva poderá perceber os vencimentos de inspector sanitario maritimo cumulativamente com o que auferir pela sua aposentadoria no cargo de commissario de Hygiene e Assistencia Publica da Prefeitura, visto a lei assim o permitir.

N. 576 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, ter sido decidido que Carlos Setembrino de Araujo, enquanto estiver servindo como guarda da segunda classe extranumerario daquelle departamento, deverá perder as vantagens pecuniarias de praça de pret. reformada, da antiga Brigada Policial.

N. 578 — Ao director do Museu Nacional, que não constituem accumulção vedada pelo decreto n. 19.576, os cargos exercidos pelo Dr. Candido Firmino de Mello Leitão, professor daquelle Museu e da Escola Superior de Agricultura.

Accusou-se:

N. 571 — Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro, o recebimento do officio n. 614, de 24 do mez passado.

N. 573 — Ao inspector federal do Gymnasio da Bahia, recebido o officio 25 de 19 do mez passado.

N. 574 — Ao presidente da Associação Brasileira de Pharmaceuticos, o recebimento do officio n. 54, de 21 do mez findo.

N. 577 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, recebido o

N. 579 — Ao mesmo, recebido o officio n. 812, de 30 de abril.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 29 de abril foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, a João Machado de Souza, servente de 1.ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

— Por outra de 30 de abril, foram concedidos tres mezes de licença nos termos do art. 8.º n. II, em prorrogação, a Francisco Maciel, escripturario.

Expediente de 4 de maio de 1931

Communicaram-se:

Officios:

Ao Sr. director secretario do Banco dos Funcionarios Publicos:

N. E. 1.272 — Respondendo ao officio n. 131, de abril ultimo, pedindo informações sobre Manoel Damião da Costa, que segundo informa a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia o referido individuo não pertence ao quadro da referida inspectoria.

N. E. 1.271 — Em referencia ao officio n. 126, de 27 de abril findo, solicitando informações sobre si o doutor Augusto Cesar de Freitas continua no exercicio do cargo de delegado de Saude, que o referido funcionario está presentemente exercendo o seu cargo effectivo de inspector sanitario, visto ter cessado a interinidade do cargo de delegado de Saude que vinha exercendo no impedimento do effectivo Dr. João de Barros Barreto.

— Solicitaram-se providencias:

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria:

N. E. 1.270 — No sentido de serem enviadas a esta directoria geral, o relatorio e desenho, em novas vias, da invenção de "Um apparelho distribuidor, automatico, de desinfectante nas caixas de descarga dosapparelhos sanitarios", para que pediram privilegio Ondibecte Silveira, Edgard Buckridge, Walter Buckridge e Francisco de Paula Machado.

Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. E. 1.266 — No sentido de que o funcionario Anfriso Rodrigues de Car-

valho apresente a esta secretaria geral certidões do seu tempo de serviço, para se dar andamento ao processo de aposentadoria.

— Agradeceu-se:

Ao Sr. director geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos:

Officio n. E. 1.260 — O recebimento do relatorio epidemiologico n. R. E. 146, enviado pela Liga das Nações.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Officios:

N. 4.608 — De 88:438\$500, a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 4.607 — De 5:580\$100, a diversos, de fornecimentos feitos em março do corrente anno, ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 4.605 — De 759\$069, a diversos, de consumo de gaz e energia electrica, feito, em março do corrente anno, pela Inspectoria de Demographia Sanitaria.

N. 4.602 — De 339\$241, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz electrica, feito nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 4.601 — De 549\$603/4 á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., de consumo de energia electrica, feito em janeiro do corrente anno, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 4.603 — De 1:440\$000, á Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd., de fornecimentos feitos, em abril do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 4.604 — De 721\$581, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz feito em março do corrente anno, ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 4.615 — De 934\$180, a diversos, de fornecimentos feitos em março ultimo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 4.614 — De 92\$000, a Candino & Comp., de fornecimentos feitos em março do corrente anno, á Escola de Enfermeiros D. Anna Nery.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 4 de maio de 1931

Requerimentos despachados:

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticianios:

Oberg & Comp. — Mantenho a multa, communique-se.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 336 — Manuel Quesada. — Concedo noventa dias.

N. 337 — José Cosme. — Concedo noventa dias como ultima prorrogação.

N. 339 — Sigmundo Obstbaum. — Concedo trinta dias.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 247 — A. F. de Magalhães. — Sciencie, providenciado.

N. 248 — Nicola Scrivano. — Concedo sessenta dias.

N. 249 — André Monteiro Canario. — Concedo trinta dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 8.042 — Carolina de C. Correa Lopes. — Será relevada a multa si a

intimação for cumprida no prazo de sessenta dias.

N. 7.808 — José Basílio da Gama. — Indeferido, á vista da informação.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do Sr. director

Dia 25 de abril de 1931

Offícios:

Ao director geral de Saude Publica:

N. 885 — Propondo a nomeação interina, para os cargos de sub-inspectores sanitarios maritimos, dos Drs. Manoel Ligiéro, Hermogenes Ferreira do Carvalho e René Ferreira de Carvalho.

— Ao secretario geral:

N. 886 — Transmittindo o quadro demonstrativo da renda eventual e do fundo especial, verificada na Inspectoria de Saude do Porto de Manaus, durante o mez de fevereiro ultimo.

N. 887 — Remettendo, acompanhado do laudo de inspecção, o requerimento de Norberto Pereira dos Santos, marinheiro, solicitando seis mezes de licença.

N. 888 — Remettendo cópia do documento com que o Dr. Alfredo de Mello e Alvim, director do Lazareto da Ilha Grande, prova ter recolhido á Thesouraria Geral a quantia de 271\$380, de venda de medicamentos e fornecimento de energia electrica aos moradores do povoado "Abraão", durante o mez de fevereiro ultimo.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Paranaguá:

N. 889 — Comunicando que estão isentas de sello, para os portos do Brasil, todas as companhias nacionaes; para o estrangeiro, devem pagar dez mil réis de sello, excepto ao Lloyd Brasileiro que nada pagará.

Dia 27

Ao secretario geral:

N. 890 — Transmittindo a folha de pagamento dos serventes desta directoria, do mez corrente.

N. 891 — Remettendo a folha de pagamento do servente José Vieira da Silva, do mez corrente.

N. 892 — Transmittindo o ponto do inspector sanitario da Marinha Mercante, relativo a este mez.

— Ao director do Hospital Paula Candido:

N. 893 — Solicitando providencias no sentido de ser informada esta directoria, si o passageiro do 3.^a classe e o communicante do vapor "Ilandria", removidos para esse hospital em 28 de fevereiro de 1929, a que se referem as contas ns. 38 e 39, estavam em transito ou se ficaram neste porto.

— Ao sub-inspector de Saude de Cabedello:

N. 894 — Comunicando a frequencia de um funcionario destacado nesta

— Ao inspector de Saude do Porto de Manaus:

N. 895 — Idem, idem.

Dia 28

Ao secretario geral:

N. 896 — Transmittindo os documentos que comprovam o emprego da quantia de 1.000\$ destinada ás despesas de prompto pagamento.

N. 897 — Transmittindo a folha de pagamento do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, relativa ao mez corrente.

N. 898 — Transmittindo a folha de pagamento desta directoria (serventes), relativa ao mez corrente.

N. 899 — Idem, dos funcionarios de categoria.

N. 900 — Idem, do Lazareto da Ilha Grande.

— Ao director do Hospital São Sebastião:

N. 901 — Agradecendo a boa acolhida nesse estabelecimento, do porteiro desta directoria, que ahí esteve em tratamento.

— Ao director dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal:

N. 902 — Comunicando que a Standard Oil Company foi autorizada a entregar 5.000 litros de gasolina ao Almoxarifado da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, por conta desta directoria.

Dia 29

Ao secretario geral:

N. 903 — Remettendo, acompanhado do laudo de inspecção de saude, o requerimento de Ayrton Ribeiro, marinheiro, solicitando seis mezes de licença.

N. 904 — Remettendo, acompanhado do laudo do exame de invalidez, o requerimento de Anfriso Rodrigues de Carvalho, enfermeiro-mór do Hospital Paula Candido, solicitando a sua aposentadoria.

N. 905 — Remettendo, acompanhado do laudo de inspecção de saude, o requerimento de José Felix Corrêa, motorista do Lazareto da Ilha Grande, solicitando seis mezes de licença para tratamento de saude, a partir de 1 de março proximo findo.

N. 906 — Transmittindo o resumo do ponto para confecção da folha de pagamento do pessoal titulado do Hospital Paula Candido, relativo a abril andante.

N. 907 — Idem, idem, da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 908 — Remettendo o mappa demonstrativo do movimento da Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante, durante o mez de março do anno corrente.

N. 909 — Remettendo o mappa demonstrativo do movimento do porto desta cidade, relativo a março ultimo.

N. 910 — Remettendo os mapps do movimento dos portos de todos os Estados, referentes a março ultimo, salvo o do Amazonas, que se refere a fevereiro deste anno.

Dia 30

Ao secretario geral:

N. 911 — Remettendo a relação completa de todos que foram recebido, administrado, dispendido ou guardado bens da União, nesta directoria, na Inspectoria de Saude do Porto desta Capital, no Hospital Paula Candido e no Lazareto da Ilha Grande.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 912 — Solicitando ordem para o fornecimento, ás Sub-inspectorias de Saude dos Portos do Piahy e São Francisco do Sul, de impressos adequados ao serviço demographo-sanitario.

N. 913 — Remettendo mapps de estatística dos servicos executados na Sub-inspectorias de Saude de Sergipe, referentes a janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Natal:

N. 915 — Comunicando que opportunamente será feito o pedido para distribuição da quantia necessaria para pagamento de um foguista dessa repartição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional desse Estado.

— Ao inspector de Saude do Porto de Santos:

N. 916 — Comunicando que o ministro das Relações Exteriores pediu ao de Educação e Saude Publica que desse sciencia ao medico dessa Inspectoria que desembarcou no porto de Santos, o navio em que viajaram Suas Altezas Reaes o Principe de Gallés e o Principe George, para esta capital, da gratidão pelo zelo com que o referido medico desempenhou a sua missão.

— Ao secretario geral:

N. 917 — Transmittindo a conta relativa a desinfecções no vapor "Brunan-ger", a 27 do corrente mez.

— Aos Srs. E. Johnston & Comp., Ltda.:

N. 918 — Idem, idem.

— Ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 919 — Comunicando que foi encaminhada á Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, a relação das contas das desinfecções effectuadas no mez de janeiro, por esta directoria.

— Ao inspector de Saude dos Portos do Ceará:

N. 920 — Agradecendo a remessa do boletim do movimento do porto de Fortaleza durante o mez de março proximo passado e recommendando que seja observado, para tal fim, o modelo que envia.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 4 de maio de 1931

Requerimentos numeros: 2.606, da Companhia Fluminense de Lacticinios. — Deferido. 2.601, de F. Tovar. — Indeferido. 2.624, de Augusto José Pereira e 2.538, de José Galili. — Cumpra as exigencias regulamentares. 2.634, de Antonio Marques. — Permitta o funcionamento provisorio devendo ser cumpridas as exigencias determinadas, dentro do prazo de 90 dias. 2.648, de Dias Garcia & Comp. — Deferido, á vista da informação. 2.581, Miguel Baptista Pinto. — Já foi attendido em requerimento anterior. 2.612, de Oliveira Bastos Filho. — Relevo a infração devendo ser declarado onde foi adquirido o vinho. 2.604, de Girão e Corrêa. — Cumpra as exigencias regulamentares em relação ao gabinete sanitario. 2.571, de M. Fernandes da Silva. 2.567, de Thomé & Comp. Ltda. 2.568, de Dethloff & Comp. Ltda. 2.420, de Guido Peroni e 2.562, de Alcides Lemos. — Deferido, guia numeros 608, 609, 610, 611 e 612. 2.603, de Adolpho Vargéria. — Póde funcionar a titulo precario. 2.521, de Antonio Mendes. 2.577, de Antonio Baptista dos Santos. 2.608, de Victor Duarte Coelho. 2.605, de Francisco Nunes, e 2.534, de Joanna Pinheiro. — Póde funcionar. 2.635, de Prado & Gonçalves. 2.628, de José Galili. 2.621, de Miguel Baptista Pinto. 2.623, de Victor Duarte Coelho. 2.619, de Antonio Baptista dos Santos e 2.610, de Prado & Gonçalves. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 25 de 4 de maio de 1931:

RECTIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 5 do corrente, á pag. 7.118, leia-se, 9ª linha e seguintes: "para os efeitos do disposto no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911; na 20ª linha e seguintes, leia-se: "Cheddilithe" em pó, explosivo equivalente á dynamite de 92 %, etc.

Em 30 de abril ultimo foram feitas as seguintes apostillas:

Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Adalberto Correia Pinto, amanuense da Administração dos Correios no Maranhão, para o cargo de auxiliar tecnico encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios no Maranhão:

"O cargo a que se refere esta portaria, que pertence ao funcionario Adalberto Correia Pinto, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2ª com o vencimento annual de nove contos de réis (9:000\$000)."

— Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando José Pinto Cavalcanti, 3º official da Administração dos Correios no Ceará, para o cargo de guarda-livros, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios no Ceará:

"O cargo a que se refere esta portaria, que pertence ao funcionario José Pinto Cavalcanti, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se auxiliar-technico de 1ª com o vencimento annual de dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$000)."

— Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Manoel Braga da Rocha, auxiliar da Administração dos Correios no Ceará, para o cargo de auxiliar-technico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios do Ceará:

"O cargo a que se refere esta portaria, que pertence ao funcionario Manoel Braga da Rocha, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2ª com o vencimento annual de nove contos de réis (9:000\$000)."

— Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Euclides de Moura Pegado, amanuense da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, para o cargo de auxiliar-technico de 2ª classe, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios do Rio Grande do Norte:

"O cargo a que se refere esta portaria, que pertence ao funcionario Euclides de Moura Pegado, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 1ª com o vencimento annual de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000)."

— Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Nelson Flores, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, para o cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional no Distrito Telegraphico em Maceió:

"O cargo a que se refere esta portaria que pertence ao funcionario Nelson Flores, de accordo com o decreto numero 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 2ª com o vencimento annual de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$000)."

— Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Pedro Vieira de Souza Fontes, 2º escripturario da Alfandega de Aracajú, para o cargo de auxiliar-technico encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Aracajú:

"O cargo a que se refere esta portaria que pertence ao funcionario Pedro Vieira de Souza Fontes, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2ª com o vencimento annual de nove contos de réis (9:000\$000)."

— Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Manoel Ulysses de Lima Leão, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, para o cargo de auxiliar-technico encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional no Distrito Telegraphico em Maceió:

"O cargo a que se refere esta portaria, que pertence ao funcionario Manoel Ulysses de Lima Leão, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2ª com o vencimento annual de nove contos de réis (9:000\$000)."

— Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Paulo Vidal Moreira da Silva, amanuense da Administração dos Correios na Parahyba, para o cargo de auxiliar-technico encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios na Parahyba:

"O cargo a que se refere esta portaria que pertence ao funcionario Paulo Vidal Moreira da Silva, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2ª com o vencimento annual de nove contos de réis (9:000\$000)."

— Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Felipe Mendes Malheiros, auxiliar da Administração dos Correios em Corumbá, para o cargo de auxiliar-technico de 2ª classe, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios em Corumbá:

"O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence ao funcionario Felipe Mendes Malheiros, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 1ª com o vencimento annual de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000)."

— Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Benjamin Franklin do Nascimento, 1º escripturario da Rede de Viação Cearense, para o cargo de auxiliar-technico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Rede de Viação Cearense:

"O cargo a que se refere esta portaria, que pertence ao funcionario Benjamin Franklin do Nascimento, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 1ª com o vencimento annual de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$)."

— Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando José de Oliveira Loyola, 3º escripturario da Alfandega de Maceió, para o cargo de auxiliar-technico encarregado, em comissão, da Sub-Con-

tadoria Seccional na Alfandega de Maceió:

"O cargo a que se refere esta portaria, que pertence ao funcionario José de Oliveira Loyola, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2ª com o vencimento annual de doze contos de réis (12:000\$000)."

— Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Luiz Antonio de Figueiredo, amanuense da Administração dos Correios em Malto Grosso, para o cargo de auxiliar-technico de 2ª classe encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Malto Grosso:

"O cargo a que se refere a presente portaria e que pertence ao funcionario Luiz Antonio de Figueiredo, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 1ª com o vencimento annual de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$00)."

— Na portaria de 2 de janeiro de 1925, designando Oscar Pacheco de Souza Bello, amanuense da Administração dos Correios em Alagoas, para o cargo de auxiliar-technico encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios em Alagoas:

"O cargo a que se refere esta portaria, que pertence ao funcionario Oscar Pacheco de Souza Bello, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2ª com o vencimento annual de nove contos de réis (9:000\$000)."

— Na portaria de 24 de julho de 1925, designando Jorge Pimentel Pinto, ajudante guarda-livros da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o cargo de guarda-livros, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na mesma Estrada:

"O cargo a que se refere esta portaria, que pertence ao funcionario Jorge Pimentel Pinto, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se auxiliar-technico de 1ª com o vencimento annual de dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$000)."

— Na portaria de 15 de março de 1927, designando Helena Coelho de Souza, praticante de 2ª classe da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, para o cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na mesma Estrada:

"O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence á funcionaria Helena Coelho de Souza, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 2ª com o vencimento annual de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$000)."

— Na portaria de 6 de junho de 1927, designando Gonçalo de Almeida, praticante da Directoria Geral dos Correios, para o cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na mesma directoria:

"O cargo a que se refere a presente portaria, que pertence ao funcionario Gonçalo de Almeida, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 2ª com o vencimento annual de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$000)."

— Na portaria de 31 de outubro de 1927, designando Pedro Alves Parentes, 3º escripturario da Rede de Viação Cearense, para o cargo de praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Rede de Viação Cearense:

nal no Districto Telegraphico no Estado do Rio de Janeiro:

"O cargo a que se refere esta portaria, que pertence ao funcionario Pedro Alves Parentes, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 2ª, com o vencimento annual de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$000)."

— No titulo de 5 de outubro de 1928, designando Julio Athayde de Barros Guedes, 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para o cargo de auxiliar-technico, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega do Rio de Janeiro:

"O cargo a que se refere este titulo, que pertence ao funcionario Julio Athayde de Barros Guedes, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2ª, com o vencimento annual de nove contos de réis (9:000\$000)."

— No titulo de 16 de março de 1929, designando Augusto Coelho, auxiliar-technico de 2ª classe, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, para o cargo de auxiliar-technico encarregado, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega do Natal:

"O cargo a que se refere este titulo, que pertence ao funcionario Augusto Coelho, de accordo com o decreto numero 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se auxiliar-technico de 2ª, com o vencimento annual de nove contos de réis (9:000\$000)."

— No titulo de 23 de julho de 1929, designando Alberto de Sá e Albuquerque, trabalhador de 2ª classe das extintas capatazias da Alfandega do Recife, para o cargo de praticante, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

"O cargo a que se refere este titulo, que pertence ao funcionario Alberto de Sá e Albuquerque, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 2ª, com o vencimento annual de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$000)."

— No titulo de 10 de setembro de 1929, designando Argeu Machado Bezerra, praticante, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, para o cargo de auxiliar-technico de 2ª classe, em commissão, da mesma Sub-Contadoria:

"O cargo a que se refere este titulo, que pertence ao funcionario Argeu Machado Bezerra, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 1ª, com o vencimento annual de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000)."

— No titulo de 24 de junho de 1930, designando João Lopes da Costa, praticante de 2ª classe, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Therezopolis, para o cargo de praticante, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Minas Geraes:

"O cargo a que se refere o presente titulo, que pertence ao funcionario João Lopes da Costa, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 2ª, com o vencimento annual de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$000)."

— No titulo de 8 de julho de 1930, designando João Telles de Souza, praticante, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Cor-

reios de Alagoas, para o cargo de auxiliar-technico de 2ª classe, encarregado, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Sergipe:

"O cargo a que se refere este titulo, que pertence ao funcionario João Telles de Souza, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 1ª, com o vencimento annual de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000)."

— No decreto de 21 de janeiro de 1931, designando José de Moura Freire, praticante de 2ª classe, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Rede de Viação Cearense, para o cargo de praticante, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios no Ceará:

"O cargo a que se refere este decreto, que pertence ao funcionario José de Moura Freire, de accordo com o decreto n. 19.824, de 1 do corrente, passa a denominar-se praticante de 2ª, com o vencimento annual de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$000)."

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 4 de maio de 1931

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 74 — Restituindo o processo relativo á divida de que é credor Felício Bonseñor, auxiliar de carteiro da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, por serviços prestados no correio ambulante, nos mezes de outubro a dezembro de 1924, visto haver sido a mesma divida reconhecida e o seu pagamento requisitado em importância menor que a devida. (Processo numero 29.234, de 1930.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

N. 24.204, de 1931 — D. Maria Laurinda Pereira, pedindo restituição de documento. — De accordo com o parecer, não ha o que deferir.

N. 24.574, de 1931 — Sergio Vieira de Andrade, servente da portaria da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando permissão para gozar as férias regulamentares. — De accordo com o parecer, deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1931

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 154 — Restituindo, visto não existir vaga de despachante aduaneiro, presentemente, na Alfandega do Rio de Janeiro, o processo relativo ao requerimento em que Carlos Jansen Brito solicita sua nomeação para o referido logar.

N. 155 — Restituindo, pelo mesmo motivo, o processo relativo ao requerimento em que Felisberto de Andrade e Silva pede nomeação para o logar de despachante aduaneiro da alludida alfandega.

N. 156 — Remettendo a portaria que concede noventa dias de licença, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.563, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Pedro de Souza Carvalho.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 146 — Comunicando que designou o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Arthur Luiz Teixeira Campos, para secretariar a junta apuradora das contas do 2º semestre de 1930, das linhas de concessão federal da Companhia Mogyana, a reunir-se em S. Paulo.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 42 — Pedindo, de ordem do senhor ministro, sejam prestadas informações, sobre a reclamação feita pela Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "União Fluminense" contra a execução do regulamento approved pelo decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 60 — Solicitando providencias no sentido de ser inspeccionado de saude, para effeito de aposentadoria, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco João Baptista.

N. 61 — Pedindo providencias no sentido de serem inspeccionados de saude, para effeito de aposentadoria, "ex-officio", de accordo como despacho do Sr. ministro, os primeiros escripturarios do Tribunal de Contas, Dr. Benjamin Guedes de Mello e Eugenio Augusto Ribeiro.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 71 — Remettendo a portaria pela qual foi concedido um anno de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Eugenio Agostini.

N. 72 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu em requerimento de 28 de abril ultimo, a União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, e attendendo ao que informastes em officio n. 3, de 30 do mesmo mez, resolveu, por despacho dessa ultima data, prorogar por mais trinta dias o prazo para pagamento, sem multa, do imposto de industrias e profissões relativo o corrente anno, bem como o prazo para legalização de transferencias de firma e local dos contribuintes proprietarios de automoveis.

Resolveu ainda o Sr. ministro, de accordo com o que propuzestes, que taes transferencias passem a ser feitas á vista das licenças concedidas pela Prefeitura do Districto Federal.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 127 — Remettendo a caderneta n. 786, de 3.000 kilometros, da Rede de Viação Sul Mineira, destinada ao chefe de seccão da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Sr. Antonio Lopes Franco.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 30 — Transmittindo o decreto pelo qual foi nomeado o agente fiscal do Imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Alfredo Peixoto de Alencar, para idêntico logar no interior do Goyaz.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 32 — Transmittindo o processo originado pelo requerimento em que o collecter das rendas federaes em Ponta Porã, Anthenor Neves, pede para continuar afastado do exercicio do seu cargo por mais sessenta dias, afim de ser informado qual a situação do referido exactor, si o mesmo tem preposto de nomeação approvada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 88 — Remettendo, afim de ser prestada informação, o processo que tem por base o requerimento em que o ex-escrição da collectoria das rendas federaes em Pará de Minas, Joaquim Xavier Villaga, pede reintegração no mesmo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 54 — Enviando o decreto que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, Atílio Silva Fonseca, para identico logar no interior do Estado do Pará.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 16 — Declarando que o Sr. ministro autorizou a inspecção de saude, para effeito de aposentadoria "ex-officio", dos primeiros escripturarios da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, Manoel Ignacio Barbosa e Pedro de Alcantara Viveiros.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 135 — Remettendo o decreto pelo qual foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Espirito Santo, Eutychio de Oliveira Vasconcellos, para identico logar na capital do Estado de São Paulo.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1931

Processo n. 18.327, de 1931 — Requerimento da Caixa Beneficente dos Sargentos da Marinha, com sede nesta Capital, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 48, 1º andar, pedindo approvação de seus estatutos e autorização para transigir com seus associados, mediante desconto em folha de pagamento: Despacho: Nos termos dos pareceres da ex-Inspectoria de Bancos e do gabinete do consultor da Fazenda, defiro o pedido de fls. 3.

Epediente de 30 de abril de 1930 (*)

Sr. consultor juridico da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe:

N. 81 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o pedido formulado pelo Banco Mercantil Sergipense, em requerimento encaminhado ao senhor director geral do Thesouro Nacional com o officio n. 351, de 28 de fevereiro ultimo, do Sr. inspector geral de Bancos, protocolado sob n. 12.224, solicitando approvação das modificações introduzidas nos estatutos do mesmo

(*) Reproduz-se por ter salido com incorrecções.

Banco, em data de 13 do mez hoje findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Nos termos dos pareceres da extincta Inspectoria de Bancos e gabinete do consultor da Fazenda, dou approvação á alteração do art. 40, dos estatutos, e recuso-a quanto á modificação do art. 27, na parte em que extinguiu a incompatibilidade do exercicio de parentes, concomitantemente, em cargos da directoria e do conselho fiscal."

Contadoria Central da Republica

Contadoria Central da Republica — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1931 — Circular n. 208.

O contador geral da Republica, á vista de haver sido restabelecido o periodo adicional, ás Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes, recommenda que sejam observadas, com todo rigor, as disposições do Codigo de Contabilidade e respectivo regulamento, no encerramento do exercicio de 1930, devendo, porém, as contas "Restos a Pagar" e "Consignações" figurar dentro do alludido exercicio no balanço de abril adicional. — Manoel Marques de Oliveira, contador geral, interino.

EXPEDIENTE DE 2 DE MAIO DE 1931

Do Sr. contador geral

Officios:

Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.141 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, sobre importancia que figura no balanço da Delegacia Fiscal em São Paulo, referente ao mez de janeiro adicional, a debito de "Movimento de Fundos" com essa delegacia.

N. 1.142 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda, sobre annullação de lançamento recommendado pelo officio n. 528.

N. 1.143 — Ao Sr. director da Despeza Publica, sobre pagamento de vencimentos de funcionario.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro:

N. 32 — Comunicando haver o delegado fiscal no Rio Grande do Norte feito sciente, em telegramma n. 255, de 16 de abril findo, que se apresentou na mesma data áquella delegacia o inspector Fiscal do Imposto de Consumo Achilles Martins Ferreira. (Processo n. 25.063, de 1931.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 270 — Solicitando sejam restituídos, os papeis que foram encaminhados a essa repartição com a ordem n. 121, de 28 de fevereiro ultimo. (Processo n. 23.310, de 1931.)

N. 271 — Transmittindo o processo em que é interessada a firma Chaves, Cruz & Comp., para cumprimento de despacho. (Processo n. 22.191, de 1931.)

N. 272 — Com o officio n. 1.988, de 30 de setembro do anno proximo passado, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela firma Jessel Phasmaeal Ltd., do acto dessa recebedoria, de 28 de agosto ultimo, que a obrigou ao pagamento pe-

los sorteios que pretende instituir, distribuindo premios em dinheiro, do imposto de 8030, concernente a cada *coupon* ou vale e a emolumentos de registro de 500\$000.

O Sr. ministro, em data de 6 de abril findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso para confirmar a decisão da recebedoria, de accordo com os pareceres."

O parecer que emitti foi o seguinte: "Em face do que dispõe o art. 1º do decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922 — sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida, por seus fundamentos." (Processo numero 17.189, de 1930.)

N. 273 — Enviando o processo em que são interessados Aarg & Comp., para cumprimento de despacho. (Processo n. 21.438, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 477 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo em que a Rede de Vição Sul-Mineira pede isenção de direitos de importação e taxa de expediente, nos termos da clausula XI, letra b, do contracto de 3 de abril de 1922, lavrado de acordo com o decreto n. 15.403, de 22 de março do mesmo anno, para o material já despachado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 560, de 20 de outubro de 1927, desta directoria a essa alfandega, resolveu, por despacho de 31 de março ultimo, á vista dos pareceres, indeferir o pedido. (Processo n. 7.961 — 1931.)

N. 478 — Com o officio n. 1.457, de 16 de outubro de 1928, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por Vasco Ortigão & Comp., do acto dessa alfandega de 26 de julho de 1927, mandando classificar como "roupa feita não especificada, simples, de tecidos de lã", da taxa de 24\$ por kilo, do art. 520 da Tarifa, a mercaderia despachada pela nota de importação n. 65.971, de 1927, que os recorrentes pretendem seja classificada no art. 515, para pagar 8\$ por kilo.

O Sr. ministro em data de 28 do mez proximo passado, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida." (Processo n. 11.260 — 1931.)

N. 479 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Rede de Vição Sul-Mineira, concedi, por despacho de 2 deste mez, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, nos termos da clausula XI, do contracto approvado pelo decreto numero 18.699, de 12 de abril de 1929, que alterou a clausula XI, letra b, do contracto celebrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, para o seguinte material: uma caixa, marca R V S M — T E C — pesando bruto 1.323 kilos contendo um (automovel de linha) locomotiva a gazolina de peso até 20.000 kilos, pesando liquido 773 kilos, vindo de Nova York, pelo vapor nacional "Parnahyba", entrado no porto desta capital, em 6 de abril ultimo, material esse que se destina aos servicos da requerente. (Processo n. 25.574, de 1931.)

N. 480 — Communico-vos que, attendendo ao que requereu a Rede de Vição Sul-Mineira, concedi, por despacho de 2 deste mez, mediante termo de respon-

sabibilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, nos termos da clausula XI do contracto approved pelo decreto numero 18.699, de 12 de abril de 1929, que modificou a clausula XI, letra b, do contracto firmado por força do decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o seguinte material: uma caixa, marca R V — 57 — S M, pesando bruto 177 kilos, contendo (ferramentas para torno para rodas) utensilios não classificados para machinas, pesando bruto 161 kilos, vindo de Nova York, pelo vapor "Western World", entrago no porto desta capital em 2 de abril ultimo e que se destina aos serviços da requerente. (Processo n. 23.575, de 1931.)

N. 481 — Em additamento á ordem n. 170, de 18 de fevereiro ultimo, desta directoria a essa alfandega, e attendendo ao que requereu Heitor Villa Lobos, communico-vos que a isenção de quaisquer direitos e taxas, de que trata a alludida ordem, é para dous planos, pertencendo um ao requerente e o outro á senhora Villa Lobos. (Processo numero 23.254, de 1931.)

N. 482 — Transmittindo o processo fichado sob n. 8.170, do corrente anno, afim de receber audiencia. (Processo n. 8.170, de 1931.)

N. 483 — Com o officio n. 2.187, de 3 de dezembro ultimo, encaminhasse a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela S. A. Martinelli do acto dessa alfandega que impoz ao commandante do vapor hollandez "Gelria" a multa de direitos em dobro pela falta de tres volumes, marca SJ e duas caixas, marcas TBC, nas mercadorias descarregadas do referido vapor quando de sua entrada neste porto em 29 de novembro de 1929.

O Sr. ministro, em data de 7 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida." (Processo n. 56.121, de 1931.)

N. 484 — Com o officio n. 140, de 24 de janeiro ultimo, encaminhasse a esta directoria o processo, do corrente anno, relativo ao recurso que a Alliança Commercial de Anilinas Ltda. interpõe do acto dessa alfandega que mandou classificar na taxa de 18 por kilo, do art. 175 da tarifa, como "verniz não especificado", a mercadoria constituída por nitro cellulose em dissolvente orgânico e colorido por materia corante de cor preta, que a recorrente despachou pela nota de importação n. 70.545, de 1930, como "tinta preparada a oleo com resina para pintura de casas, e semelhantes", da taxa de \$500 por kilo.

O Sr. ministro, em data de 28 do mez proximo passado, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida." (Processo n. 4.905, de 1931.)

N. 485 — Com o officio n. 1.726, de 29 de setembro ultimo, encaminhasse o processo, relativo ao recurso interposto por Willy Borghoff & Comp., do acto dessa alfandega que mandou classificar na taxa de 68 por kilo, do art. 677 da tarifa, a mercadoria que os recorrentes submeteram á conferencia interna como accessorios para automoveis e consta da nota de reexportação n. 1.624, de 1929.

O Sr. ministro, em data de 29 do mez proximo passado, proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, para mandar classificar a mercadoria em causa como partes de truck de automoveis para passageiros." (Processo n. 47.596, de 1930.)

N. 486 — Transmittindo, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.863, do corrente anno, em que é interessada a S. Paulo Alpargatas Co. (Processo numero 8.863, de 1931.)

N. 487 — Recurso interposto pela Alliança Commercial de Anilinas Ltda., o qual teve solução identica a que allude a ordem n. 484, acima publicada. (Processo n. 4.908, de 1931.)

N. 488 — Com o officio n. 1.598, de 4 de setembro ultimo, encaminhasse a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela firma Rocha, Irmao & Comp., contra o acto dessa Alfandega que lhe impoz a multa de réis 366\$400, paga pela nota n. 71.232, de 1930, por infracção do Regulamento de Facturas Consulares.

O Sr. ministro, em data de 14 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho: "Dou, por equidade, provimento ao recurso." (Processo n. 42.595, de 1931.)

N. 489 — Recurso interposto pela mesma firma supra, citada, o qual teve solução identica a que allude a ordem n. 488, acima exarado. (Processo numero 44.955, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 141 — Communicando que o senhor ministro, em data de 21 do mez proximo findo, resolveu, de accôrdo com o parecer desta directoria, indeferir o requerimento encaminhado com o officio numero 65 de 18 de março ultimo, em que é interessado Napoleão Reys. (Processo n. 17.786, de 1931.)

N. 142 — Transmittindo, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 56.621, de 1930, em que é interessado Pandiá Hermann de Tautpheus Castello Branco. (Processo n. 56.621, de 1931.)

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdencia:

N. 1 — Enviando o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 19.841, do corrente anno, em que é interessada Maria Torres de Carvalho Barreto. (Processo n. 19.841, de 1931.)

— Ao Sr. superintendente de Clubs de Mercadorias do Districto Federal:

N. 115 — Remettendo, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 28.201, de 1928, concernente ao exame procedido na filial da Credito Mutuo Predial, do Maranhão, em Marão. (Processo numero 28.201, de 1928.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 241 — Solicitando sejam cancelladas as dividas de imposto sobre a Renda constantes das certidões numeros 493, serie K. C.; 270, serie F. C. e 9.291 serie F. B., em nome de Antonio Alexandrino Gaya, Zilda Maria de Sá Fonte e José Ribeiro Fernandes Coelho.

N. 242 — Remettendo, para cobrança, as inclusas certidões numeros 2.372/3, serie F. D., na importancia de 338\$000, em nome de A. Cardoso da Silva, pela rua Santo Christo n. 267.

N. 243 — Enviando para cobrança executiva, as certidões ns. 4.260/32, serie F. D., na importancia de 431\$500, inclusive a multa de mora, em nome de

Pinto & Valente, pela rua Carolina Machado n. 354.

N. 244 — Transmittindo, para cobrança, as certidões numeros 2.370/1, serie F. D., na importancia de 572\$000, inclusive a multa de mora, em nome de Francisco Corrêa de Moraes, pela rua da Conceição n. 120. (Processo n. 15.577, de 1931.)

N. 245 — Remettendo, para cobrança, 1.759 certidões numeros 2.374 a 2.999 e 4.263 a 5.393, serie F. D., de dividas de imposto sobre a renda, do exercicio de 1927, na importancia total de réis 661.914\$360.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 32 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 13.146, do anno em curso, em que é interessada a Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., afim de ser cumprido o enunciado na parte final da informação. (Processo n. 13.146, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 56 — Communicando haver resolvido que os inspectores fiscaes do imposto de consumo, nesse Estado, Manoel A. A. Maranhão e Lydio Octavio Gomes da Silva passem a servir, respectivamente, na 1ª e na 2ª zonas de inspecção.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 83 — Restituindo, para cumprimento de despacho, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 52.000, de 1930, decorrente de auto lavrado contra Ottilio Leal. (Processo n. 52.200, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 11 — Com o officio n. 5, de 10 de janeiro ultimo, encaminhasse o processo relativo ao recurso interposto por Martinho José de Souza, do acto dessa delegacia, mantendo a decisão da Collectoria Federal em Peripery, nesse Estado, que o multou em 600\$000 por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro, em 24 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida." (Processo n. 5.581, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 307 — Com o officio n. 677, de 9 de março ultimo, encaminhasse a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela The São Paulo Tramway Light & Power Company Ltd., do acto dessa delegacia, mantendo o da Alfandega de Santos que lhe impoz a multa de 2% sobre o valor da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 20.400, de 1926, por infracção do regulamento de facturas consulares.

O Sr. ministro, em data de 23 do mez proximo passado, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

N. 308 — Com o officio n. 353, de 31 de janeiro ultimo, encaminhasse a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro do acto dessa delegacia que manteve o da Alfandega de Santos, negando á recorrente o abatimento de 95% nos direitos de importação para sessenta (60) volumes, contendo material destinado á ampliação dos serviços de suas novas linhas ferreas, despachados pela nota de importação numero 56.138, de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 14 de abril proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso." (Processo n. 6.974, de 1931).

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 54. — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado de vosso officio n. 695, de 24 de dezembro ultimo, encaminhasstes o processo relativo ao recurso interposto do acto dessa Alfandega que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota de importação n. 8.969, de 1930, como azulejos de terra cozida, não refractaria (barro em massa porosa), do art. 620, da Tarifa, para pagar 5\$000 por kilo e que a recorrente despachou como "azulejos brancos e de cores", do art. 646, para pagar 2\$000 por kilo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 21 de abril findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso." (Processo numero 19.541, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 19. — Com o officio n. 761, de 16 de setembro ultimo, encaminhasstes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por Alvares de Carvalho & Comp. Ltd., do acto dessa Alfandega que mandou-se lhe cobrasse 10 % de expediente no despacho de nove caixas contendo 172 mancaes de transmissão, constante da nota de importação livre n. 367, de 20 de junho de 1929.

O Sr. ministro, em data de 9 de abril findo, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, não tomo conhecimento do recurso." (Processo numero 46.474, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 26. — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado do officio n. 249, de 23 de abril de 1929, encaminhasstes a esta directoria o processo interposto por Marti Filho & Companhia, do acto dessa Alfandega que mandou classificar como gomma não especificada, do art. 129, da Tarifa, para pagar 1\$200 por kilo, a mercadoria que os recorrentes despacharam pela nota de importação n. 1.781, de 1929, e que pretendem seja classificada como "hervas medicinaes", da taxa de \$500 por kilo, art. 114, da Tarifa.

O Sr. ministro, em data de 11 de abril findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso." (Processo numero 59.781, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 286. — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo referente á Companhia São Paulo Railway, encaminhado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, com o aviso n. 117, de 27 de fevereiro proximo findo, resolveu conceder, por despacho de 15 de abril ultimo, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, ao material constante das inclusas primeiras vias das relações authenticadas pelo escripturario Orlando Caldas, ficando excluido do favor o seguinte material: 240 (duzentos e quarenta) mangueiras de lona pesando aproximadamente 5.000 (cinco mil) kilos; 12 (doze) mangueiras de borracha

pesando, aproximadamente 360 (trescentos e sessenta) kilos; 120 (cento e vinte) mangueiras de borracha e lona pesando aproximadamente 3.000 (tres mil) kilos; 400 (quatrocentos) metros de mangueira de borracha e lona pesando aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) kilos; 20 (vinte) mangueiras de borracha e lona com engates, pesando aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) kilos, dos itens 74, 73, 74, 75 e 76, assignalados com a palavra "não", á tinta carmin, por ter similar devidamente registrado nesta directoria; recommendando a essa Alfandega a maior atenção, por occasião da conferencia, para que se apure a existencia de outros materiais com similares, que pela demonstração pudessem ter escapado da exclusão. O material em causa destinase aos serviços da alludida companhia. (Processo n. 11.919, de 1931).

N. 287. — Restituo-vos os documentos que acompanharam vosso officio n. 59, de 20 de maio de 1930, em resposta á ordeni desta directoria n. 206, de 3 de março do anno transacto. (Processo numero 31.303, de 1930).

N. 288. — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado do officio n. 858, de 2 de julho do anno proximo passado, encaminhasstes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela firma Victor Breithaupt & Comp., do acto dessa Alfandega que mandou classificar como palha de ceifeiro, aveia e outros, para envoltorios de garrafas e semelhantes, da taxa de \$200 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 4.894, de 1929, e que os recorrentes pretendem seja classificada como palha para acondicionamento de fructas de produção nacional (bananas) de taxa de \$040 por kilo.

O Sr. ministro, em data de 10 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso." (Processo numero 38.635, de 1930).

N. 289. — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado de vosso officio n. 1.881, de 21 de novembro ultimo, encaminhasstes o processo relativo ao recurso interposto pela firma Robert Castier, do acto dessa Alfandega que mandou classificar como "flor de enxofre", da taxa de \$060 por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 66.284, de 1930, e que a recorrente pretende seja classificada como "enxofre" da taxa de \$005 por kilo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de abril proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, nego provimento ao recurso." (Processo n. 19.546, de 1931).

Portaria

N. 243. — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, á vista do despacho do Sr. ministro da Fazenda, proferido no processo fichado sob numero 8.469, deste anno, recommenda ao Sr. sub-director da Primeira Sub-Directoria que, com fundamento no art. 461, paragrapho unico da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, devem ser sempre excluidos os tambôres de aço dos pedidos de isenção ou redução de direitos.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1931

Processos:

N. 55.430 (30). — Joaquim Anapolino Santana, pedindo reconsideração do despacho de S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo de numero 36.455, de 23 de julho de 1928. — Mantenho o despacho anterior.

N. 20.074 (31). — Aviso de n. 1.133, C, de 31 de março de 1931, do Ministerio da Marinha, referente ao aposentado Antonio Quaresima de Lima Junior. — Proceda-se, de accordo com o parecer.

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 446. — Concedendo por conta do credito especial aberto ao Ministerio da Marinha, o de 4:993\$550, para attender ao pagamento da diferença de vencimentos ao capitão-tenente machinista, reformado, João de Mattos Araujo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 451. — Concedendo por conta da verba 26ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 103\$000, para attender á restituição, que compete a Salim Kalil Tanure.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 245. — Concedendo por conta da verba 4ª, "Inactivos — Pessoal — 2. — Novas aposentadorias", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 7:300\$000, para attender ao pagamento dos vencimentos, durante o corrente anno, e, por conta da verba 24ª, "Exercícios findos — Pessoal", do mencionado orçamento, o de 2:492\$202, para os dos mesmos vencimentos referentes a Antonio Felipe Nery.

N. 244. — Concedendo, por conta da verba 26ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 362:832\$153, para attender á restituição de igual importância que compete á São Paulo Tramway, Light and Power Co., Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 83. — Solicitando informação referente á gratificação a que se julga com direito João Alves da Visitação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 124. — Concedendo, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal — 2. — Novas pensões", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:591\$996, para attender ao pagamento das pensões, durante o corrente anno; e, por conta da verba 24ª, "Exercícios findos — Pessoal" do mencionado orçamento, o de 1:656\$202, referentes á D. Maria Fausta Salles Campello.

— Ao Sr. commandante do IV Esquadrão do 4º Regimento de Cavallaria:

N. 291. — Devolvendo, para os fins convenientes, o processo fichado sob numero 11.803, deste anno.

N. 292. — Devolvendo, para os fins convenientes, o processo fichado sob numero 12.101, deste anno.

— Ao Sr. commandante do 1º Grupo de Artilharia Pesada:

N. 293. — Devolvendo, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 18.558, deste anno.

— Ao Sr. commandante da Escola de Engenharia Militar:

N. 294 — Devolvendo, para os fins convenientes, o processo fichado sob n. 16.012, deste anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 443 — Remettendo, para os devidos fins, os títulos de pensão de numeros 4.018 a 4.020, conferidos a D. Maria Alves de Oliveira, e aos menores Pedro e Albertino.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 442 — Remettendo, para os fins convenientes, o processo referente a distribuição de credito, na importancia de 1:200\$000, para occorrer ao pagamento, no anno de 1930, do pessoal empregado nos serviços de construção de prolongamentos, melhoramentos, ramaes, etc., da Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 410 — Remettendo, para os devidos fins, o processo annexo ao aviso do Ministerio da Guerra de n. 393, de 13 do corrente.

N. 441 — Remettendo, para os devidos fins, o processo annexo ao aviso do Ministerio da Guerra de n. 386, de 8 de abril ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Londres:

N. 18 — Solicitando providencias no sentido de ser cancelado naquella repartição e transferido ao Thesouro o credito de 166\$660, ouro, necessario para attender ao pagamento de igual importancia que compete ao 1º tenente do Exercito, Henrique Delfino Sadoek de Sá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 125 — Devolvendo o processo referente aos títulos de pensão provisoria, expedidos em favor de DD. Francisca Wanderley de Mendonça Ribeiro e Maria Carolina Pinto Ribeiro.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 137 — Remettendo o processo de aposentadoria referente a João Antonio do Nascimento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 49 — Concedendo pro conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda, suplementar á verba 4ª, "Inactivos — Pessoal — 2 — Novas aposentadorias", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o de 10:892\$860, para attender ao pagamento dos vencimentos que competem a José Carlos de Lyrio.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 332 — Concedendo, por conta da verba 8ª, "Serviço de Intendencia — Material — Material de consumo", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 500\$000, para attender, sob o regimen de massas, ao pagamento das despesas da Enfermaria-hospital de Quitatuna.

N. 230 — Devolvendo o processo, referente á divida de "Exercícios findes" na importancia de 9:690\$000, de que se julga credor, Adhemar Gaspar de Oliveira.

N. 239 — Devolvendo o processo referente á restituição de sellos a mais descontada, pelo praticante da Sub-Contadoria Seccional, José de Barros Nunes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 82 — Devolvendo o processo referente aos vencimentos do Euclides Cruzes.

N. 80 — Concedendo, por conta da verba 11ª, do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 67:000\$000, para attender, no corrente anno, ás despesas com o custeio da Estação Geral de Experimentação de Campos, naquella Estado.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 290 — Remettendo, para os devidos fins, as primeiras vias, dos empenhos de despesa de ns. 282, 284 e 285, de 28 de abril proximo passado.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1931

Requerimentos:

N. 14.640 — Consulta de Aziz Nader & Comp. — Aos consulentes cumpre apenas satisfazer o disposto no art. 84 paragrapho unico do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, não sendo licito proceder de modo diverso.

N. 7.801 — Alberto Gomes & Comp. — Em face do informado, deferido. Officie-se á Alfandega a respeito. Recommendo ao Sr. sub-director da 3ª sub-directoria as necessarias providencias no sentido de ser feita a sellagem da mercadoria de que se trata na presença do agente fiscal respectivo.

Sem numero — Companhia Fabril Asucarina. — Encaminhe-se a procuração junta á Directoria da Receita informando.

N. 19.036 — Fernandes José da Silva. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

N. 4.540 — Francisco Antonio Correa. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 12 paragrapho unico do regulamento annexo ao decreto n. 11.521 de 10 de março de 1915.

N. 6.153 — Francisco Casimiro da Costa. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, proceda-se á inscripção do collectando pela forma proposta, annotando-se a fallencia de Antonio Patricio & Comp., tendo em vista o documento de fls. 8. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17 § 3º do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. Cumprido este despacho volte o processo.

N. 22.963 — H. A. Astenesch. — Officie-se á 6ª Vara Cível indagando qual o ramo de negocio explorado pela firma de que se trata e se dos autos de fallencia consta ser a mesma successora de outra, e, no caso affirmativo, qual o nome dessa firma.

N. 13.728 — Avelino de Souza Pinto. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 22.601 — Tinoco Machado & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 18:000\$ o valor locativo arbitrado para o lanca-

mento do negocio de que se trata no corrente anno.

N. 4.984 — Francisco Montaranó. — Em face do que foi apurado e consta deste processo imponho a multa de 100\$, minimo do art. 44 paragrapho unico do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 20.823 — Costa & Thomaz. — Faça-se a transferencia ex-officio do negocio de que se trata para Antonio da Costa Santos, deste para Costa & Thomaz e finalmente para Costa Moreira & Comp., tendo em vista o que consta deste processo, dando-se baixa para 1931 no lançamento existente em nome de Emydio da Costa Santos. Imponho a Antonio da Costa Santos, Costa & Thomaz, Costa Moreira & Comp. e Emydio da Costa Santos a cada um a multa de 50\$000, minimo do art. 44 paragrapho unico do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 13.720 — João Antonaccio. — Officie-se á Directoria da Fazenda Municipal indagando em que nome figuram lançados os predios ns. 377 e 379 da rua Riachuelo, declarando qual o valor locativo dos mesmos para effeito do pagamento do imposto predial de 1926 a esta parte.

N. 7.609 — Ignacio Mansur. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 7.612 — Joaquim A. da Silva & Comp. — Idem.

N. 21.041 — Manoel da Rocha Coelho. — Idem.

N. 7.613 — Octaviano da Costa Moraes. — Idem.

N. 7.615 — Manoel Gameiro. — Idem.

N. 6.378 — Pinto & Castue Ltda. — Junte a collecta que deu motivo á inscripção dos reclamantes.

N. 904 — Taveira, Maia & Comp. — De accordo. Em face do que consta ás fls. 6 nada mais ha que providenciar. Archive-se.

Autos de infracção:

Auto n. 828 de 1930 contra Maia Filho. — Officie-se no sentido do parecer.

Auto n. 588 de 1931 contra João Emilio de Andrade. — Idem.

Auto n. 591 de 1931 contra José Figueiredo. — Idem.

Auto n. 650 de 1931 contra Irmãos Medeiros. — Idem.

Auto n. 192 de 1927 contra João Carlos Pedrosa e outro. — Idem.

Auto n. 599 de 1931 contra Manoel Vasques Vidal e outros. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

Auto n. 485 de 1927 contra Alberto Gomes & Comp. e outros. — Indeferido por falta de fundamento legal.

Auto n. 1.327 de 1926 contra Fonseca Almeida & Comp. e outros. — Façam o deposito da importancia da multa e imposto sonegado na forma do art. 229 paragrapho unico do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926 afim de que possa ser encaminhado o recurso de fls.

Auto n. 597 de 1930 contra Nagib Saad. — De accordo com o parecer, deferido.

Auto n. 105 de 1927 contra Muller & Irmão Vianna & Souza e outros. — Officie-se no sentido do parecer.
Auto n. 472 de 1930 contra Barbosa Monteiro & Comp. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de maio de 1931

Requerimentos:

N. 1.482 — Peise Cutich. — Tendo excedido o prazo, em muito, para o fim determinado, indeferido. Archive-se.

N. 6.949 — Josephina Perrone. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 1.240 — Marianna Elias. — Em face da informação, de accordo com o parecer, não tendo sido provado o allegado, apesar do prazo marcado, e não constando lançamento algum em nome de Marianna Elias, nos exercícios de 1928 e 1929, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 1.456 — J. R. Vallim. — Diga a 2ª Sub-directoria si consta lançamento pelo novo local nos exercícios de 1930 e 1931.

N. 1.411 — Pimenta & Martinez. — Não tendo sido provado o allegado e nenhum documento habil sido apresentado até esta data, excedendo o prazo, em muito, para o fim determinado, indeferido. Archive-se.

N. 8.043 — Raymundo Guilera. — Averbe-se a mudança, ouvindo-se, previamente a 3ª sub-directoria. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.290 — Silva & Freitas. — Em face do parecer, não tendo sido provadas as allegações, com a apresentação de documento habil, e esgotado em muito o prazo para o dito fim, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 6.831 — Welerson Lopes. — Transfira-se, ouvindo-se previamente a 3ª Sub-directoria.

N. 1.313 — Jorge Chára Ascar. — A reclamação não foi comprovada com documento habil, e, ainda, não tendo sido attendido o prazo marcado, que foi excedido em muito, indeferido. Archive-se.

N. 8.282 José Sosenbatt. — Archive-se.

N. 1.175 — Manoel Maximo Monteiro. — Idem.

N. 8.350 — José Gomes Gouvêa. — Archive-se.

N. 7.371 — João Francisco Borges. — Idem.

N. 20.441 — Rosa Lopes Vieira. — Idem.

N. 8.437 — Alvaro Costa e outro. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 7.344 — Manoel Francisco Martins Gomes. — Idem.

N. 8.068 — S. Ferreira da Silva & Comp. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

N. 7.787 — João Nobre. — Idem.

N. 11.943 — José Antonio Alves. — Idem.

N. 7.910 — K. Sass. — Idem.

N. 21.046 — Nestor Lameira. — Em face da informação e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio", sendo o collectando considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a Nestor Lameira a multa de 50\$, mínimo da lei, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 8.153 — Companhia do Transportes e Carruagens. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 6.161 — General Motors do Brasil. — Idem.

N. 6.589 — J. Silva Soares & Comp. — Idem.

N. 6.282 — Richard P. Monsen. — Idem.

N. 6.511 — Monsen & Harris. — Idem.

N. 14.120 — Luiz Derrene & Irmão. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 18.397 — Manoel da Silva. — Dê-se a baixa de José Guerra Pardal, a partir do 2º semestre de 1930, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida, inscreva-se Manoel da Silva, a partir de outubro de 1930, de accordo com a informação e parecer.

N. 9.488 — Jayme Duarte. — Averbe-se a mudança.

N. 10.017 — Won San. — A vista da informação do Sr. agente fiscal volte o processo a 2ª Sub-directoria para proceder a nova verificação, positivando-se o caso em apreço é de collecta nova ou de transferencia.

N. 20.505 — Gomes Santos — A vista da informação e parecer, faça-se a transferencia "ex-officio", sendo o collectando considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei a Gomes Santos.

N. 18.762 — Alfredo Antonio Serra. — Proceda-se pela forma indicada na informação de accordo com o parecer.

Certidões:
N. 458 — Samarão Filho & Comp. — Certifique-se.

N. 457 — Bhering & Comp. — A 3ª Sub-directoria para informar o requerimento de Bhering & Comp., pedindo certidão.

N. 456 — José Otero. — Idem.

N. 460 — José Joaquim Bastos. — Certifique-se.

N. 401 — José Luiz da Silva. — Idem.

(*) Notificação n. 1.121, de 25 de setembro de 1929 — Não pôde subsistir a notificação n. 1.121, por ter sido lavrada antes de qualquer acto da autoridade competente acerca da annullação da patente de registro a seu tempo paga.

Preceitua o art. 154, do regulamento approved pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, entre os deveres dos agentes fiscaes, o que figura á letra c desse mesmo artigo:

"Dar, em exposição escripta, conhecimento á repartição, dos contribuintes cujas patentes houverem incidido nas disposições do art. 25, afim de serem declaradas sem effeito e, no caso da letra a do mesmo artigo, ser marcado o prazo de oito dias para pagamento da nova patente."

Declara, é verdade, o art. 25, que a patente de registro ficará sem effeito "quando não tiver sido pedida em nome do verdadeiro proprietario do estabelecimento, mas, antes de qualquer despacho nesse sentido e antes do prazo de oito dias, a partir da intimação do despacho de insubsistencia das patentes ob-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

tidas em nome menos verdadeira do proprietario do estabelecimento não se justifica a notificação.

E' o que se deduz do que expresso está no art. 154, letra c, do regulamento, citado.

Lavrada, assim, a notificação de fls. 2 com inobservancia do preceito regulamentar em apreço, não pôde subsistir a multa imposta na mesma notificação, a qual declaro de nullo effeito.

Quanto á patente de registro paga em nome da outrem, que não é verdadeiro proprietario do estabelecimento (botiquim á rua Saccadura Cabral n. 228), declaro-a, agora, sem effeito, marcando o prazo de oito dias, á firma Affonso Monteiro, para satisfazer os emolumentos devidos, em seu proprio nome, attinentes ao exercicio de 1929, sob pena da multa respectiva, em que incorrerá, si, decorrido esse prazo, for encontrado em falta do mesmo registro.

Officie-se á Directoria da Receita Publica no sentido de serem cancelladas as certidões ns. 5.844/45, de 20 de agosto de 1930.

Scientificada a firma Affonso Monteiro, anote-se no processo oriundo da notificação em frente.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 5 de maio de 1931

Requerimentos despachados

N. 3.565 — José Salles, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 3.942 — F. Moneró & Comp., idem. — Idem.

N. 4012 — S/A "Viagens Internacionais", idem. — Certifique-se em termos.

N. 4.002 — Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima, idem. — Idem.

N. 2.868 — Antonio da Mouta Junior, pedindo relevação de multa. — Indefereido nos termos do paragrapho unico do art. 146 do regulamento.

N. 3.347 — John Richard Pullen, idem. — Deferido. Rectifique-se o nome e expeça-se nova notificação.

N. 3.303 — Elpidio Mendonça, idem. — Indeferido por não se tratar de multa de móra.

N. 14.818 — José Ferreira Sophia, pedindo reconsideração de despacho. — Dos actos desta delegacia ha recurso, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 12.285 — Francisco de Paula Vilmar, pedindo restituição de imposto. — Indeferido. Intime-se o requerente a recolher a multa devida, tendo-se em consideração a importancia do imposto paga a maior.

N. 4.084 — Mark Sutton, respondendo a notificação. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 9.061 — Requião Fernandes & Comp., reclamando contra lançamento. — Indeferido. Os requerentes não comprovaram a allegação.

N. 8.545 — Dario Silva & Comp. — idem. — A revisão para completar o calculo.

N. 11.726 — Waldemar Gomes Macedo, idem. — Mantenha-se o lançamento.

Officios expedidos:

N. 40 — Sr. Dr. juiz federal da Terceira Vara do Districto Federal, devol-

vendo executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra o 1º tenente João Torres Cruz.

N. 563 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Salvador (Bahia), devolvendo processo em que é interessada a The State of Bahia South Western Railway Company Limited.

Telegramma expedido:

N. 130 — Delegado fiscal em Alagoas — Fazendo comunicação.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 4 de maio de 1931
Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.538 — Transmittindo o processo de habilitação ao montepio civil pretendido por Trindad Alcaraz Gusmão.

N. 1.539 — Transmittindo o processo de habilitação ao montepio civil pretendido por D. Rachel Garcia Tavares.

N. 1.540 — Remettendo devidamente apostillado, o título da pensionista do montepio civil, Dalila Leite Guimarães.

Dia 5

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.541 — Solicitando o pagamento de 136\$096, ao sub-official, reformado, Antonio Fernandes de Azevedo.

N. 1.542 — Solicitando o pagamento de 125\$300, ao soldado do Regimento Naval, João Lima dos Santos.

— Ao Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 1.543 — A vista das irregularidades commettidas por Domingos dos Santos, Arlindo Farias e Antenor Ribeiro da Cunha no exercício das funções respectivamente, de amanuense, auxiliar de escripta e remador da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, em Joazeiro, declaro-vos, para os devidos fins, que os alludidos funcionarios devem ser suspensos de suas funções a partir de 1º do corrente, sem direito a percepção de qualquer vencimento.

Providenciareis por telegramma no sentido de serem remettidos, pelo capitão dos portos, os documentos relativos ao inquerito procedido a respeito, para a devida punição dos culpados.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.544 — Solicitando a restituição de 65:000\$000, á firma M. S. Lino & Companhia, pela mesma depositada na Pagadoria da Marinha para garantia do contracto celebrado com este ministerio.

N. 1.545 — Solicitando a rectificação em um pedido de distribuição de credito de 12:000\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará.

Solicitando as seguintes distribuições de credito:

N. 1.546 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, afim de attender ao pagamento das despesas a serem feitas pela Escola de Aprendizizes Marinheiros do mencionado Estado, durante o corrente anno.

N. 1.547 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Mara-

nhão, 2:000\$000, afim de attender ao pagamento das despesas a serem feitas pela Capitania dos Portos do mencionado Estado, durante o corrente anno.

N. 1.548 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, 8:632\$000, afim de attender ás despesas com a aquisição do material necessario á construção de uma lancha a remos para o serviço da Capitania dos Portos do Estado da Bahia a ser feita pelo Arsenal de Marinha do Estado do Pará.

N. 1.549 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser annullado na distribuição geral de creditos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, na quota de réis 62:026\$000, da verba "3 — Ensino Naval — Consignação Pessoal — Escolas de Aprendizizes Marinheiros — Sub-consignação n. 6", do orçamento da Marinha para 1931, a parcella de 4:320\$000 e destinada ao pagamento, annual, dos vencimentos de um cozinheiro de 2ª classe.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 27 do mez findo foram designados:

No Centro Militar de Educação Physica — os capitães Horacio dos Santos, Orlando Eduardo Silva e 1º tenente Francisco Silveira do Prado, para fiscal, ajudante e secretario, respectivamente, desse centro, sem prejuizo de seus deveres de instructores.

— Por outros de 4 do corrente foram transferidos:

Na arma de infantaria — os capitães Oscar Rosa Nepomuceno da Silva, de ajudante do 1º batalhão para a 5ª companhia do 9º regimento de infantaria; Alcides Montenegro Maciel, da 2ª companhia do 13º, para a 1ª do 14º batalhão de caçadores (Joinville e Florianopolis); Marco Antonio Felix de Souza, da 1ª companhia do 14º batalhão de caçadores, para a 6ª do 4º regimento de infantaria (Quitaúna).

Na arma de cavallaria — os 1ºs tenentes Moacyr Toscano, do 1º regimento de cavallaria independente (Boquellão); para o 1º divisionario (Capital Federal) e Hufio Cramer Ribeiro, deste para aquelle regimento. Foram tornadas sem effeito:

As transferencias do 1º tenente Alvaro Camargo Xavier de Brito, do 10º para o 8º regimento de infantaria e do 2º tenente Antonio Carlos Mourão Raton, do 2º para o 12º regimento de infantaria.

— Por outros de 5 do mesmo mez:

Foi classificado:

Na arma de artilharia — o capitão Alcides Paulino da Fonseca Velloso, como ajudante do 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar).

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria — o capitão Amaury Gentil de Araujo, de ajudante do 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar), para o quadro suplementar.

No quadro de contadores — o 2º tenente Napoleão de Souza Taquaratinga, da 1ª bateria independente de artilharia de costa, para o 10º batalhão de caçadores (Ouro Preto), a pedido.

Foram tornadas sem effeito:

A transferencia do 2º tenente João Mello Rezende, do 5º para o 4º regimento de infantaria.

A classificação do 1º tenente Ely Prates Pereira, para o 14º por ter sido classificado no 7º regimento de cavallaria independente.

Rectificação

A classificação do 1º tenente José de Alencar Velloso, foi no 10º e não 11º regimento de infantaria (Juiz de Fora e S. João d'El-Rey), como publicou o *Diario Official* de 3 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 800\$ ao tenente-coronel Bias Gomes Pimentel (aviso numero 464):

Transmittindo os papeis em que D. Isaura Cerqueira Tosta Calhau, viuva do 2º tenente em commissão Pedro Marques Calhau, pede a concessão do montepio e meio soldo a que se julga com direito (aviso n. 463).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o general de divisão graduado reformado Pedro Frederico Leão de Souza é nomeado membro da Commissão de Syndicancia;

Que o general de brigada reformado Augusto Ximeno Villeroy é dispensado do cargo de membro da Commissão de Syndicancia do Ministerio da Guerra, visto ter tido outra commissão;

Que o 1º tenente Nelson de Oliveira é dispensado, conforme pediu, do cargo de inspector do 3º Grupo do Collegio Militar do Rio de Janeiro;

Que o professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Dr. Mario Castello Branco Barreto é posto á disposição do chefe do Estado Maior do Exercito, durante dois mezes, para auxiliar o ensino de revisão de alguns regulamentos;

Que se permite ao alumno da Escola Militar, Sylvio Magalhães Padilha, 3º sargento do 3º Regimento de infantaria Lauro Pimheiro Jmaearú e cabo da Escola de Sargentos de Infantaria João de Deus Andrade, seguirem para Buenos Aires na qualidade de membros da Delegação Brasileira ao Campeonato Latino Americano de Athletismo.

— Ao Sr. Dr. 1º auditor da 1ª Circumscripção Judiciaria Militar, declarando que o 1º tenente Alcyr de Avila e Melo deve ser substituido no Conselho de Justiça, para o qual foi sorteado, attenta a necessidade imperiosa de sua permanencia no cargo de instructor do 3º anno de infantaria da Escola Militar Provisoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que são fixados, durante o periodo lectivo, para o pessoal do ensino da Escola de Intendencia, sem que, entretanto, excedam da dotação orçamentaria, as seguintes remunerações: Professores de Geographia Economica e Organização Administrativa do Brasil, 50\$000 por aula; auxiliares do ensino e instructores que não se assemelham aos da Escola Militar, 40\$000 por aula; auxiliares technicos de ensino, 210\$000 mensaes; instructores com funções semelhantes aos da Escola Militar, 10\$000 diarios, não podendo os ditos vencimentos, em caso algum, exceder de 500\$000 mensaes; professores e auxiliares extra-numerarios do ensino, 40\$000 por aula ou dia de exame; conferencistas especiaes, 100\$000 por conferencia.

Ministerio da Guerra — N. 6 — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1931.

Sr. director da Aviação — Declaro-vos que no caso grave de indisciplina de vôg ficas autorizado a punir o responsavel, com

perda da diaria de navegação aérea, pelo espaço de dous a seis mezes e, havendo reincidência, deveis excluir o sargento e prender o official até 30 dias, com perda de diaria pelo prazo de seis mezes a um anno.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 327 — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — No interesse dos trabalhos da Comissão de Syndicacia do Ministerio da Guerra e attendendo ao pedido do presidente da mesma comissão constante do officio n. 7, de 9 do corrente, mandae publicar no «Boletim do Exercito» que deverão ter prompto andamento os processos a que respondem diversos officiaes constantes das relações enviadas a este ministerio pelas auditorias de varias Circumscrições da Justica Militar.

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 328 — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Declaro-vos que subsiste o accôrdo firmado entre a União e o Estado de São Paulo, publicado no *Diario Official* de 29 de setembro de 1927, com as modificações propostas pelo interventor do mesmo Estado e suggestão do Estado Maior do Exercito, conforme cópia que a este acompanha.

Saude e fraternidade. *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 331 — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1931.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. — Declaro-vos que, attendendo as necessidades imperiosas do serviço, autorizo as seguintes alterações nos quadros para os effectivos de instrucção no corrente anno:

Cavallaria:

1º, 3º, 4º, 9º e 13º R. C. I. — Reducção para um pelotão e sub-unidades extranumerarias (85 praças).

10º e 11º R. C. I. — Reducção para dous esquadrões, um pelotão de metralhadoras e um pelotão extranumerario (592 praças).

2º, 5º, 6º, 7º e 12º R. C. I. — Augmento para tres esquadrões, um pelotão de metralhadoras e um pelotão extranumerario (541 praças).

Infantaria:

7º, 20º, 23º, 28º e 29º B. C. — Augmento para duas companhias de infantaria, uma companhia de metralhadoras mixta e uma companhia extranumeraria (364 praças).

Saude e fraternidade. — *Leite de Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado:

De Sergipe, comunicando em solução ao requerimento em que Antonio Ayres Garcia pede o aforamento de terrenos alagados de marinha, no lugar denominado Getimana, do municipio de Aracaju, que se deve providenciar para que pelo interessado seja annexada a planta dos ditos terrenos e o plano de conjunto do littoral (escala 1:50,000 ou analogo), abrangendo os accidentes geograficos adjacentes;

De S. Paulo, transmittindo para os effectos do regulamento do sello os requerimentos em que Norberto Teixeira da Rosa e Vitebino Anselmo da Cruz pedem paga-

— Ao Sr. director da Remonta, communicando que no officio que o commandante de 1º batalhão de engenharia lhe dirigiu em 18 de março ultimo, sob n. 527, lembrando a conveniencia de serem recolhidos a uma invernada do Estado os animaes imprestaveis para o serviço do alludido batalhão e que não obtiveram lances no leilão effectuado para a venda dos mesmos e bem assim ceder-se ao 2º tenente em comissão Julio Costa oito dos ditos animaes pelo preço da avaliação, o Sr. ministro de Estado da Guerra exarou o seguinte despacho:

«Sim, de accôrdo com as informações».

Requerimentos despachados

Antonio Caetano da Silva Lima, capitão, pedindo seis mezes de licença para tratar de interesses, podendo ir á Inglaterra pelo espaço de quatro mezes. — Sim.

Americo José Bomfim, ex-2º sargento, pedindo reconsideração de despacho, relativo á causa de sua incapacidade. — Sim, concedo revisão pela Junta Superior de Saude.

Arthur Manoel da Conceição, ex-aprendiz da fortaleza de S. João, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se na forma da lei.

Arthur Claudino Barros, capitão, pedindo reconsideração do acto que o dispensou do logar de delegado do Serviço de Recrutamento da 20ª Circumscrição. — Mantenho o acto anterior de accôrdo com o § 1º do art. 54 do Regulamento do Serviço Militar.

Augusto Lopes Linhares, operario de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, pedindo averbação de tempo de serviço relativo ao periodo em que serviu na comissão construtora da Fabrica de Polvora sem Fumaça, de 1 de janeiro de 1908 a 31 de janeiro de 1909. — Averte-se para computo em occasião opportuna.

Delvaux Nunes de Siqueira, pedindo solução de um requerimento em que solicitou readmissão no posto de 2º tenente da 2ª classe da reserva do Exercito de 1ª linha. — Indeferido de accôrdo com o parecer da Secção de Justiça.

E. Kemnitz & Comp. Limitada, pedindo reconsideração de despacho relativo a pagamento. — Mantenho o despacho anterior.

Edgard Pinto Estrella, ex-alumno da Escola Militar, pedindo reinclusão na mesma escola. — Mantenho o despacho dado pelo Sr. commandante da Escola Militar.

Eurico Ribeiro Mosso, capitão, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Ignacia de Carvalho Cattete, pedindo certidão de assentamentos de seu fallecido filho 2º sargento Joaquim Ricardo Cattete. — Sim.

José Augusto da Costa Leite, capitão, pedindo attestado de origem. — Seja inspecionado pela Junta Superior de Saude.

Moacyr Lopes, sorteado incorporado no 15º regimento de cavallaria independente, pedindo um anno de licença de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 19.533, de 1930, para obtenção da caderneta. — Concedo.

Onofre Amorim, servente de 1ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, pedindo certidão. — Certifique-se.

Paschoal Americo de Francisca, reservista, pedindo promoção a 2º tenente da 2ª classe da reserva da 1ª linha. — Não pôde ser nomeado por ter excedido a idade regulamentar.

Alberto do Carmo, ex-praça, pedindo certidão. — Indeferido. O requerente foi excluído por deserção em 13 de junho de 1916, conforme informação prestada pelo Sr. commandante do 1º batalhão de infantaria.

Afonso Baptista das Neves, musico de 2ª classe da Escola Militar, pedindo dispensa do serviço e 30 dias para ir á Parahyba. — Concedo; despeza por conta propria.

Arthur Augusto de Oliveira Lima, reservista, pedindo nomeação de 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha. — Não pôde ser nomeado por ter ultrapassado da idade.

Francisco Ladislau Mendes dos Santos, 1º sargento do 7º Regimento de Infantaria, pedindo promoção. — Não tendo ficado provado, pelas informações prestadas, que o requerente haja praticado actos de excepcional bravura e sim muito bem cumprido o seu dever, competirá ao commandante da unidade apreciar o requerido dentro dos preceitos regulamentares.

Geraldo Quintão Rodrigues, sorteado, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido. O peticionario não tendo recebido as ordens sacras não está em condições de ser attendido.

Victor Leivas da Silva, 2º tenente contador da reserva da 1ª classe, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido, visto o decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro do corrente só ter os seus effectos dessa data em diante.

Antonio Machado, 2º sargento da Escola da Aviação, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Deferido.

Antonio Moretto, soldado do 9º Regimento de Artilharia Montada, pedindo reforma. — Indeferido.

Aristides Prado de Oliveira, capitão, pedindo inquerito sanitario. — Forneça-se ao interessado copia authentica do Inquerito Sanitario de Origem.

Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, 2º official da Contabilidade da Guerra, pedindo contagem de antiguidade de classe de 4 de dezembro de 1911. — Deferido, de accôrdo com o parecer n. 167, de 27 de abril findo, da secção de justiça.

Everardo Pefirio de Araujo, 1º tenente, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saude, sendo um de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663 de 1921 e outro de conformidade com a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Como pede.

Requerimento despachado pelo Sr. director da Secretaria da Guerra

Mariano José da Silva, ex-praça. — O requerente faz varias allegações mas não declara o que deseji, motivo porque não pôde ter andamento o seu papel.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 4 de maio de 1931

Avisos:

A Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 70 — Transmite o processo numero 19.379-28, e copia do aviso numero 3.040, de 21 de novembro de 1928, referentes ao pagamento de uma conta de Heraclito & Comp.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 71 — Solicita seja permittido ao Sr. Affonso Tornaghi, contabilista da

comissão nomeada por este ministério para proceder ao exame previsto no art. 4º do decreto n. 19.601, de 19 de janeiro do corrente anno, realizar no departamento de contabilidade desse ministério, a verificação de que está incumbido.

— A' I. G. de Iluminação:

N. 72 — Autorizando providencias no sentido de serem apagadas gradativamente lampadas dos parques do Caffe e do Collegio Militar, de modo a attender á imperiosa necessidade de economia publica sem produzir brusca modificação na iluminação dos referidos parques. Outrosim, promover a remessa para pagamento pelo Ministerio da Justiça e Interior, das contas decorrentes do serviço da usina de reserva, quando accessa por ordem da Palacia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

Requisições de pagamento:

N. 630 — Folha de diarias a que fizeram jus, em abril ultimos, os dactylographos da I. F. de Navegação; réis 1:620\$000.

N. 631 — Conta de Coelho, Mattos & Comp., 78000, de fornecimento feito á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Por exercicijos findos:

N. 674 — A Anthero Sá, mestre das officinas da E. F. Central do Brasil, 1:012\$500.

— A' E. F. Central do Brasil:

Officijos:

N. 584 — Remette tres cheques, de 9:328\$950, 166\$700 e 875\$500, emitidos contra The British Bank of South America, Ltd., Banco Allemão Transatlantico e Banco do Brasil, relativos a juros de depositos feitos por essa Estrada, afim de ser providenciado quanto ao recolhimento como renda eventual daquellas quantias ao Thesouro Nacional.

— Ao Dr. Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti:

N. 585 — Communica que foi julgada perfeitamente regular sua gestão no Instituto Mineiro de Defesa do Café, cuja direcção assumiu no periodo de 8 a 23 de outubro de 1930. Quanto á liquidação da despesa relativa a salarios de empregados admittidos naquelle periodo, devem os interessados dirigir-se, querendo, ao Governo do Estado de Minas.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 856 — Communica que o Sr. ministro resolveu que essa directoria aguarde resolução deste ministério sobre a celebração de contractos de locação de predios.

— A' Comissão Central de Compras:

N. 587 — Solicita esclarecimentos sobre compra de livros, Almanak Laemmert, encadernações diversas, concertos de moveis e aquisição de pequenos artigos mediante prompto pagamento, pelos adiantamentos.

— A' Comissão de Estudos sobre Carvão Nacional:

N. 588 — Remette processo numero D. C. 3489/31 sobre fornecimento de carvão nacional á Estrada de Ferro Central do Brasil.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 592 — Communica que o Sr. ministro autoriza essa estrada a firmar ajustes com os grandes exportadores, afim de augmentar o trafego entre esta Capital e São Paulo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1931

Requerimentos despachados

Alvaro Alves de Souza, ex-servente da agencia do Correio da Estação Central do Estado do Ceará, pedindo readmissão. — Não ha vaga. (Officio n. 1.436, de 24 de abril de 1931, D. G. C.).

Eduardo de Amorim Carrão, ex-praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo readmissão. — Mantenho o despacho anterior, em vista das informações. (Officio n. 1.382/E/2ª, de 23 de abril de 1931, D. G. C.).

Sebastião Wanderley Simões, praticante *pró-rata* dos Correios de Pernambuco, pedindo dispensa de concurso para o cargo de auxiliar. — Indeferido, de accordo com os pareceres. (Officio numero 1.340/E/2ª, de 21 de abril de 1931, D. G. C.).

Emilio Salgado, carteiro de 3ª classe, interino, da Administração dos Correios de Santos, pedindo ser nomeado praticante da mesma Administração. — Indeferido, nos termos das informações. (Officio n. 1.325/E/2ª, de 21 de abril de 1931, D. G. C.).

João Baptista Ayres Neves, auxiliar da Directoria Geral dos Correios, pedindo promoção a amanuense. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 915/E/2ª, de 16 de março de 1931, D. G. C.).

Raymundo Ignacio de Souza, guarda extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo ser nomeado auxiliar de carteiro. — Não ha vaga. (Officio n. 1.297/E/2ª, de 17 de abril de 1931, D. G. C.).

Joaquim de Barros, auxiliar de servente da Administração Postal de São Paulo, pedindo nomeação a servente de 2ª classe. — Não ha vaga. (Officio numero 1.270/E/2ª, de 16 de abril de 1931, D. G. C.).

Jacinto Tarocco, ex-agente do Correio de São Caetano, no Estado de São Paulo, pedindo reconsideração do acto que o demittiu. — Indeferido.

Americo João Teixeira, estafeta da agencia especial do Correio do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo nomeação para o lugar de auxiliar da mesma agencia. — Aguarde a proposta para o preenchimento da vaga de amanuense. (Officio n. 1.204/E/2ª, de 9 de abril de 1931, D. G. C.).

S. A. Panair do Brasil, pedindo redução de direitos aduaneiros para material radiotelegraphico. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio n. 1.171, de 18 de abril de 1931, R. G. T.).

Antonio Luiz de Aguiar, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo ser nomeado inspector de 4ª classe. — Indeferido, de accordo com as informações. (Officio numero 1.191, de 21 de abril de 1931, R. G. T.).

Hermenegildo Cardoso da Silva, official operario da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo seis mezes de licença pelo art. 17. — Indeferido, de ac-

côrdo com o § 6º, do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Officio n. 1.749, de 9 de dezembro de 1930, E. F. C. B.).

Norival Viettes de Mattos, guarda extranumerario da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo nomeação para auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Não ha vaga. (Officio n. 259, de 6 de abril de 1931, E. F. C. B.).

Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, pedindo registro do titulo de engenheiro. — Compareça á 2ª secção desta directoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officijos expedidos em 30 de abril de 1931:

N. 753, ao Prefeito Municipal de Santos, agradecendo a communicação de ter tomado posse.

N. 754, á Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo informações sobre a pretensão do telegraphista de 5ª classe, Jovino da Silva Ramos, de ser nomeado inspector de 2ª classe.

N. 755, á Directoria Geral dos Correios, restituindo processo que deu causa á exoneração de Manuela Condessa Nascimento, do cargo de agente do Correio de Poço d'Anta.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereram as Companhias Mogiana de Estradas de Ferro e São Paulo Railway, e a Estrada de Ferro Sorocabana, e de accordo com os pareceres prestados pela Inspectoria Federal das Estradas e pela Contadoria Central Ferroviaria, em officios numeros 243/S, de 23 de fevereiro e 7/200, de 17 de março ultimos, respectivamente, resolve approvar os acrescimos e alterações seguintes, introduzidos pelas requerentes na classificação actual das mercadorias, de conformidade com os dispositivos regulamentares em vigor, para effeito de despachos que se effectuarem depois dos necessarios avisos ao publico:

Numero da pauta — Accrescimos — Designação

1.081-E-Clinker. Tabella 13
1.792-B-Lithopone (vide alvaide). Tabella 5

Numero da pauta — Alterações — Designação

1.843-Machinas diversas, não classificadas. Tabellas 5 e 6
2.150-Papel para embulho, impressão e outros fins. Tabella 8
2.151-Papel para embulho, impressão e outros fins, de fabricação do paiz. Tabella 5
2.551-Sal medicamentoso, para gado. Tabella 4

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1931.
— José Americo de Almeida.

(C = 2.945 = 5-5-31)

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1931

J. Pompilio Dias, pedindo dispensa de taxas do material para as obras do porto de Angra dos Reis. — O assumpto, quanto á taxa de armazenagem (quota que cabe ao Governo) já está regulado pelo decreto n. 19.812, de 30 de março do corrente anno.

Rêde Sul Mineira, pedindo autorização para trocar 16 aros de 47 3/4" de diametro interno, por outros de 32", da Estrada de Ferro Central do Brasil. (Encaminhado com o officio n. 328/S, de 14 de março ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas). — A permuta de material não pôde ser permitida porque, além de não encontrar apoio em dispositivo legal, traz sempre complicações á escripta da estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1931

Waldemiro Ferreira de Lima, pedindo readmissão. — Deferido, nos termos da informação da 2ª divisão.

Nahim Matiar, pedindo passe. — Indeferido por tratar-se de escola particular.

Francisco da Silveira. — Indeferido. A demissão decorreu da falta grave commettida pelo requerente.

Consuelo Rossi Magalhães, pedindo passe. — Indeferido.

Adylia Francisco Simões, idem. — Idem. Manoel Pedro de Oliveira. — Mantenho o despacho anterior.

João Catharino Camargos, pedindo pagamento. — Prejudicado. Archive-se.

Octavio Campeão de Moraes, pedindo baixa na fiança. Dê-se baixa. Certifique-se.

Zulmira Ferreira Paes, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa.

Zulmira Ferreira Paes, pedindo certidão. — Certifique-se.

Romero Fernandes Zander, idem. — Idem. Sebastião Carlos da Silva, idem. — Idem.

Sergio Ferreira, idem. — Idem. Oscar de Souza Guimarães, pedindo passe. — Concedo.

Sebastião da Silva Guimarães. — Indeferido, de accordo com as informações.

Oswaldo Gomes Pinto, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Paulino José Mangia, idem. — Idem. Walckrense da Silva Moreira, idem. — Idem.

Joaquim José Rodrigues de Bastos, idem. — Idem.

Albertina Dias, idem. — Idem. Octavio Miguel da Silva, pedindo licença.

— Indeferido, á vista da informação do trafego.

Pedro Silvano, pedindo licença. — Apon-tem-se 30 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Sylvia Figueiredo de Souza Fernandes, pedindo licença. — Concedo dous mezes, com tres quartos do ordenado, em prorrogação.

Roberto Pereira, pedindo licença. — Concedo tres mezes, com dous terços da diaria.

Salvador da Silva Costa, pedindo licença. — Concedo um anno de accordo com o art. 17.

Oscar Machado, pedindo licença. — Concedo um mez, com dous terços da diaria.

Reynaldo Barbosa de Oliveira, idem. —

Andretti Edilie. — Indeferido. As compras de materiaes tem de obedecer aos preceitos legais.

Pedro Groia. — Restitua-se a quantia de 16\$300, conforme parecer da 3ª divisão.

Tneóttonio Baptista de Freitas. — Restitua-se a quantia de 20\$, conforme o parecer da 3ª divisão.

The Rio de Janeiro Fleur Mills & Granaries Co. Limited. — Reduzida para 258\$958 pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada.

Souza Campos & Comp. — Pague-se a quantia de 1:757\$, correndo a despesa por conta desta estrada.

The Rio de Janeiro Fleur Mills & Granaries Co. Limited. — Reduzida de 261\$388, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada.

Josepha Paes de Freitas, Urias Gomes da Silveira, Lergio Henrique da Silva, Salvador Postigo Quinteiro, Oscar de Souza Guimarães, E. G. Fontes & Comp., Derbez Elias Cheble, Antonio Gomes da Silva, Armando Froment, abaixo-assignados, moradores no ramal de Xerem. — Compareçam á secretaria.

Johns Manville Corporations of Brasil. — Indeferido. — As compras de materiaes só podem ser feitas, de accordo com a lei.

Estrada de Ferro Therezopolis

Por acto de 5 do corrente, do Sr. director, foi dispensada, por abandono de emprego, de accordo com o art. 20 do decreto n. 19.939, de 29 de dezembro de 1919, a auxiliar de escripta D. Anna Solange Suckow.

Repartição Geral dos Telegraphos

Por actos do Sr. director geral:

Foram licenciados, pelo prazo de 1 anno, o telegraphista de 2ª classe Ataliba Goulart Rolin, pelo prazo de 1 anno, o telegraphista de 1ª classe Arnaud de Alves Ferreira, pelo prazo de 2 mezes, a diarista Dulce Pimenta, e pelo prazo de 2 mezes o trabalhador Djalma Pereira da Cunha.

Foram transformados em postos de verificação de linhas, as estações de Santa Izabel e Castanhal, no districto de Pará.

Foram designados: o guarda-fio Izidro Martins de Oliveira para servir como encarregado interino da 8ª secção do 3º districto de Minas; o guarda-fio diarista Juventino Rocha, encarregado da 9ª secção do districto de Goyaz, para accumulativamente servir como encarregado da 11ª secção do mesmo districto, o guarda-fio diarista Elydio José de Souza para servir como encarregado interino da 6ª secção de 3º districto de Minas Geraes.

Foram removidos: o diarista Antonio Pereira da Luz do 1º trecho da 6ª secção para a estação de Pontarate, o telegraphista de 5ª classe Humberto Russo provisoriamente, da estação de São Paulo para encarregado da de Araras.

Foi revertido ao encargo do 1º trecho da 6ª secção do districto de Minas Geraes, o guarda-fio Theodolindo Costa.

Inspectoria Federal das Estradas

Por actos do Sr. inspector foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes ao diarista Raymundo Barbosa, da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina;

De tres mezes ao diarista Raymundo Aracão da mesma Estrada.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

SECRETARIA

Dia 30 de abril de 1931

Portaria n. 41 — O inspector de Obras contra as Seccas, em exercicio, em cumprimento ao disposto no aviso n. 226, de 28 de abril findante, resolve classificar os funcionarios desta Inspectoria, do seguinte modo: No Primeiro Districto — Engenheiros de primeira classe Domingos Romulo da Silva Camargo e Roberto Miller e engenheiros de 2ª classe Virgilio Pinheiro; conductores de primeira classe Francisco Thomé da Frotá, Oscar Guilherme da Silva, Egberto Carneiro da Cunha, Sebastião Abreu e Alipio de Castro; conductores de segunda classe Adalgiso Bezerril, José Anastacio de Souza Aguiar, Evaldo Pinheiro, Jonas, Demetrio de Souza, João Baptista Demetrio de Souza, Plinio Vieira Perdigão e Nazareno Pires; dezenhista de segunda classe Osorio Palmella Bastos de Oliveira; dezenhistas de terceira classe João Evangelista Alves de Mello, Hildebrando Pompeu de Souza Brasil Filho e João de Alberto Costa; primeiros escripturarios José Luiz de Castro, Joaquim Catunda e Joaquim Fructuoso Pereira Guimarães; segundos escripturarios Jonas de Miranda, José Marques de Amorim Garcia, Joaquim Caminha de Sá Leitão, Luiz Cesar de Carvalho e Elydio Salles Abreu; terceiros escripturarios Miguel Ferreira de Castro, Diomedes de Figueiredo Moraes e Colombo Vasques; quartos escripturarios Raymundo Marques de Farias, José Philomeno de Vasconcellos, José Juarez Bastos, Gustavo Senna e Victor de Andrade Camisão; almoxarife Daniel Pereira de Carvalho; encarregados de deposito Adolpho Abreu, Pedro Mello e Edson Gomes Guimarães; continuo Abel José Gonçalves; servente Pedro Aristides e pagador Olavo Guimarães Wanderley. No Segundo Districto — Chefe de secção Francisco de Souza; engenheiro de primeira classe Abelardo André dos Santos; engenheiros de segunda classe José d'Avila Lins, Francisco Saboya de Albuquerque e José Alberto Pinto de Castro; conductores de primeira classe José Carlos de Souto Barcellos; Ernesto Perozzi Machado; conductores de segunda classe Nerses Jobim Barroso de Almeida e Raul Viriato de Freitas; dezenhista de primeira classe Walfrido Dias; dezenhistas de segunda classe Jayme Barcellos de Castro e Levi da Silva de Alencastro Auran; dezenhista de terceira classe Alcebiades José da Silva; primeiro escripturario José Calazans de Brito Guerra; segundos escripturarios Aurelio Flavio Machado Franca, Theodoro José de Souza, Francisco da Graça Caminha e Waldemar de Carvalho Motta; terceiro escripturario Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho; quarto escripturario Eduardo Pinto de Lemos; almoxarife Antonio Arthur de Barros Cavalcanti; encarregado do Deposito Thomaz de Cantuaria Barreto; continuo Affonso da Silveira Duarte; servente Manoel do Nascimento Franca e pagador Carlos Cordeiro da Rocha. No Sub-Districto — Engenheiro de primeira classe Arnaldo Pimenta da Cunha; engenheiros de segunda classe Floro Edmundo Freire, José Olympio Barbosa; conductor de primeira classe Cesar Moreira Sergio; dezenhista de segunda classe Philomeno

Cruz; primeiros escripturarios Naylor Bastos Vilas Boas e João Coentro; segundos escripturarios Joaquim de Souza Ferreira, Pedro Herbst de Souza Pinto e Pedro Barreto Alves Ferreira; terceiros escripturarios Alfredo Vicente de Souza, Francisco Diniz Drummond Junior e Frederico Meyer; almoxarife Francisco Xavier Martins Curvello; encarregado do Deposito Armando Froment; porteiro José Epaminondas Wanderley; continuo Fernando José da Oliveira; servente João Baptista Franca e pagador José Maria Nogueira.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. — A. F. Lima Campos.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO NA
AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 5 de maio de 1931

Providenciou-se:

Avisos:

N. 236 — Ao director do Fomento, designando-o para tratar com o governo de São Paulo sobre a instalação da Conferencia do Café.

N. 237 — Ao interventor federal no Estado de São Paulo, com nunciando a designação supra.

Ns. 238, 239 e 240 — Aos funcionarios do Serviço do Fomento: Fabio Furtado Luz, Adolpho Gredilha e José Saturnino de Brito, designando-os para dar parecer em processos sobre cooperativismo.

N. 242 — Ao Ministerio da Fazenda, encaminhando o requerimento de Augusto de Salles Pupo Junior em que recorre da decisão do inspector da Alandega desta Capital que negou o despacho mediante pagamento de \$300 réis por kilo para um pacote contendo feteiros para rotulagem de caixas destinadas a exportação de laranjas.

N. 244 — Ao interventor federal no Estado do Pará, communicando a designação dos agronomos Hugo Borborema e Gil Rocha Prata, para exercerem, respectivamente, os cargos de administrador e chefe de culturas da Fazenda de Santarem.

N. 245 — Ao auxiliar agronomo do Patronato Branco, Aluizio Araujo Ribeiro, designando-o para servir na biblioteca deste ministerio, sem vantagens especiaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1931

Officios:

N. 1.331 — Ao Instituto Biologico, remetendo para se: informado o pedido de autorização para importar sementes de batata da Argentina, feito pela Associação Commercial de Nova Friburgo.

N. 1.335 — A Sociedade Nacional de Agricultura, respondendo affirmativamente a uma consulta acerca da possibilidade, em face do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931, de exercer o linte cathedratico da 11ª cadeira da Escola Superior de Agricultura, Dr. Thomaz Alberto Teixeira Coelho Filho, o cargo de consultor tecnico da referida sociedade.

Requerimentos despachados

Swartz Swaidex Haia, pedindo transferencia para o 1º anno do curso de chimica Industrial, da Escola Superior de Agricultura. — Deferido em termos.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO
DO EXPEDIENTE

Requerimento despachado

Dia 23 de abril de 1931

Sociedade Brasileira de Chimica, representando sobre horario dos funcionarios technicos. — Ovidio o Sr. chefe do Governo Provisorio, por elle foi determinado que se dê a circular de 9 de fevereiro a interpretação de que o horario nella previsto é de 7 horas, no minimo, para todos os serviços, tendo sido redigido o «item» segundo com o intuito de manter nos serviços industriaes ou de natureza technica os horarios de mais de 7 horas, porventura fixados nos respectivos regulamentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado pelo Sr. director geral

Dia 4 de maio de 1931

Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, apresentando conta na importancia de réis 443,300, proveniente de transportes concedidos, em 1931, em proveito do Serviço de Industria Pastoral. — Requeira o pagamento por exercicios findos, juntando a 1ª via do empenho (D. C. 8.674/31).

Segunda secção

Portaria:

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o disposto no § 2º do art. 21 da lei n. 4.233, de 14 de janeiro de 1921, designar o primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, bacharel Mario de Ortiz Poppe, para representar este ministerio na Comissão Central de Requisições.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. — Mario Barbosa Carneiro, encarregado do expediente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1931

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 5.102 — Referente á portaria do bacharel Mario Ortiz Poppe.

— Ao Sr. bacharel Mario de Ortiz Poppe:

N. 5.112 — Referente á portaria desta data.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 5.122 — Remette o quadro de mensalidades, aprovado pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, do pessoal variavel da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, o qual deverá servir durante o corrente anno, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 5.132 — Referente ao officio n. 5.122.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 5.142 — Pede, em referencia ao seu officio n. 151, de 20 de abril se digna de esclarecer:

a) si essa commissão já está apta para attender ao fornecimento do material necessario aos serviços das repartições deste ministerio que funcionam nos Estados;

b) si, em vista dos termos do final do vosso citado officio, devem ficar a disposição dessa commissão não só os saldos das sub-consignações que attendem ao pagamento das despesas com fornecimento de material como ainda aquellas que se destinam a obras, concertos, impressões de obras, despesas de iluminação, telephones, carros, transportes, despesas miudas e de prompto pagamento.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 5.152 — Transmitta em additamento ao officio n. 3.142, de 7 de abril ultimo, os inventarios, posteriormente recebidos, do material de consumo existente em 31 de dezembro de 1931 nas repartições deste ministerio: Patronato Agrícola Wenceslau Braz, Estação Geral de Experimentação de Ilhéos e Curso de Especialisação em Oleos Vegetaes e Derivados anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1931

Officios:

Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 1.641 — Communica que o Sr. Ovidio Tavares da Silva é inscripto no Registro de Lavradores sob n. 212.

— Ao Sr. inspector agricola do 3º districto — S. Luiz:

N. 1.642 — Junto remette os certificados de inscripção no Registro de Lavradores dos Srs: Benedicto J. da Silva, Silvestre Lima da Silva, Alberto Tavares da Silva e Sebastião de Almeida Medeiros.

— Ao Sr. inspector agricola do 7º districto — João Pessoa:

N. 1.644 — Junto devolve a attestado que acompanhou o requerimento em que o Sr. Armando Doffny pede sua inscripção no Registro de Lavradores, afim de ser sellado com estampilha federal do corrente exercicio.

— Ao Sr. inspector agricola de 8º districto — Recife:

N. 1.645 — Pede informar se ainda é opportuna a ida a esse Estado de um dos operarios da Estação de Pomicultura de Deodoro, habilitado nos trabalhos de sementeiras, pódas, tratos de pomares, etc., conforme pediu o Sr. interventor federal nesse Estado.

— Ao Sr. agente da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.645 — Pede providencias no sentido de serem entregues ao despachante desta directoria 74 saccos com sementes diversas procedentes de S. Simão e destinadas a este ministerio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de maio de 1931

Officios:

Ao Tribunal de Contas:

N. 381 — Solicitando o pagamento da importancia de 257\$400, ás firmas Coelho Mattos & Comp. e Fontes Garcia & Comp.

N. 1.385 — Idem de 250\$, á firma Fontes Garcia & Comp.

N. 1.385 — Idem de 312\$400, ás firmas Fontes Garcia & Comp. e Oscar Tavares & Comp.

Dia 18

N. 1.432 — Idem de 40\$800, a firma Veiga & Comp.

N. 1.433 — Idem de 402\$680, a Schlick & Nogueira—Casa Flora.

N. 1.434 — Idem de 643\$500, a Coelho, Mattos & Comp.

Dia 20

N. 1.473 — Idem de 13\$500, a Estrada de Ferro de Goyaz.

N. 1.474 — Idem de 118\$300, *Jornal do Brasil*.

Dia 21

N. 1.469 A — Idem de 323\$400, a firma Mayrink Veiga & Comp.

N. 1.470 A — Idem de 300\$, a mesma firma.

N. 1.471 A — Idem de 82\$, a firma França de Almeida & Comp.

Dia 23

N. 1.518 — Idem de 33\$300, a The Leopoldina Railway Company Ltd.

N. 1.521 — Idem de 4\$080, a firma Oscar Taves & Comp.

N. 1.522 — Idem de 40\$, a mesma firma.

Dia 24

A Contabilidade:

Officio n. 1.538—Solicitando o pagamento da importância de 368\$ a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Ao Tribunal de Contas:

Officio n. 1.539—Idem de 3:019\$200 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Dia 25

Officio n. 1.552 — Idem de 3\$650 a Estrada de Ferro Therezopolis.

Dia 29

Officio n. 1.591 — Idem de 506\$100 a The Leopoldina Railway Co. Ltda.

Officio n. 1.592 — Idem de 1:292\$ a firma Henrique Velho & Comp.

Officio n. 1.593 — Idem de 410\$ a firma Dias Garcia & Comp.

Officio n. 1.594 — Idem de 206\$400 a mesma firma.

Officio n. 1.595 — Idem de 24:714\$ a firma Ferreira Filho & Comp.

Officio n. 1.596 — Idem de 1:149\$850 a firma Heraclito & Comp.

Officio n. 1.621 — Idem de 15\$300 a The Leopoldina Railway Co. Ltda.

Officio n. 1.622 — Idem de 420\$000 ao «Globo».

Idem n. 1.625 — Idem de 3:608\$480 a firma Dias Garcia & Comp..

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1931

Avisos:

C-102 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de serem, até ulterior deliberação, sustados todos os pagamentos «ouro» autorizados por esta Secretaria de Estado e pelos departamentos deste ministerio.

Dia 5

C-103 — Ao Sr. director geral do Departamento do Povoamento, autorizando-o,

conforme solicitou, a delegar poderes aos inspectores desse departamento nos Estados para requisitarem pagamentos e adiantamentos ás respectivas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e, bem assim, lavrarem e assignarem es actos que julgar necessários relativos aos empregados diaristas e mensalistas, nos termos propostos no seu officio n. 1.205, de 21 do mez proximo passado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de maio de 1931

Officios:

C-209 — Ao Sr. director geral do Departamento do Trabalho, communicando, de ordem do Sr. ministro, que ficam suspensos, até ulterior deliberação, todos os empenhos de despesas ou requisições de pagamentos que corram pela verba «ouro».

Identicos:

C-210 — Ao Sr. director geral do Departamento do Commercio:

C-211 — Ao Sr. director geral do Departamento de Estatistica.

Dia 5

C-212 — Ao Sr. director geral do Departamento da Industria, communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a providenciar no sentido de ser feita a folha suplementar para pagamento de differença de vencimentos aos funcionarios a que se referiu no seu officio n. 790, de 27 de abril ultimo.

Departamento Nacional do Commercio

EXPEDIENTE DE 28 DE ABRIL DE 1931

Officio n. 601 — Ao Sr. Affonso Carlos de Albuquerque Nunes, corretor de mercadorias do Districto Federal solicitando o envio de suggestões para a alteração do regulamento da Junta dos Corretores do Districto Federal.

Identico, a 43 outros corretores.

Dia 30

Officios:

N. 608 — Aos Srs. Marcelino Martins Filho & Comp., remetendo informações sobre a industria de laticinios em Minas Geraes.

N. 609 — Ao Sr. embaixador do Brasil na França sobre a remessa de boletins commerciaes ao Ministerio do Trabalho naquella paiz.

N. 610 — Ao Sr. syndico da Camara Syndical de Corretores solicitando informações sobre o valor do dollar, no periodo de 1890 a 1930.

N. 611 — Ao Sr. Luiz Torres, São Paulo, enviando informações sobre a cultura da laranja no Brasil.

N. 612 — Aos Srs. Renda, Priori & Comp. sobre mostruarios da Exposição de Antuerpia.

N. 613 — Ao Sr. presidente da Camara de Commercio Internacional do Brasil sobre a importação do leite condensado e sua importação aqui.

N. 614 — Ao Sr. Jorge Imanura, Pindamonhangaba, (S. Paulo), enviando a estatística da Exportação do Brasil em 1929.

N. 615 — Ao Sr. chefe da Secção de Industria e Commercio e Estatistica, da Secretaria de Agricultura, Terras e Obras do Estado do Espirito Santo, enviando a Estatística da Exportação do Brasil.

N. 616 — Aos Srs. directores da Sociedade Rural S. Paulo sobre o pedido de redução ou extinção das taxas sobre a juta.

N. 617 — Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras enviando a pro-

posta da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira de fornecimentos ao Ministerio do Trabalho.

N. 619 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Estatistica transmitindo, por cópia, o officio dirigido ao Sr. ministro das Relações Exteriores sobre o futuro Congresso Internacional para estudo sobre população, a realizar-se em Roma, em setembro proximo.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1931

Raul dos Guimarães Bonjean. — Archive-se, dando sciencia ás secções.

Pedido de registro de marca:

Battle & Company Chemists' Corporation, da marca «Bromidia», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por imitar a marca n. 29.781, desta Capital.

Additamento aos despachos do dia 23 de abril de 1931

Pedido de privilegio:

Domingos Monteiro, para «um preparado em comprimidos, para lavagem de roupas».

— Indeferido.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 4 de maio de 1931

Société Française Radio-Electrique S/A., National Fibre Corporation (dois requerimentos), C. Magalhães & Comp. e Leroy Albert Wilson. — Lavre-se o termo.

Lourival Magalhães Pereira. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Alfredo Augusto Mendes Franco. — Publiquem-se os novos pontos característicos. International General Electric Company, Incorporated e General Electric Company, (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias. Dr. Raul Leite & Comp. e Haroldo Cecil Rolando. — Dê-se vista.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 4 de maio de 1931

Dieterle & Comp., Fernando Coridori, Joaquim Thomas de Aquino Filho, Faustino Chaves & Comp. Limitada, José Lauria e José Sobral S. Moraes. — Lavre-se o termo. Cutler-Hammer, Inc. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

S/A. Industrias Reunidas F. Matarazzo e Pedro Zanaroli. — Dê-se vista.

Hasenclever & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 19.610, por Giuseppe Nicola Francheschini). — Junte-se ao processo.

Momsen & Harris (2 requerimentos), Ettore Rango d'Aragona (2 requerimentos), Industrias Reunidas F. Matarazzo e Rombauer & Comp. — Dê-se certidão.

Perfumarias Mendel Limitada. — Archive-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «mecanismo alimentador para fornos metallurgicos», para a qual pediu privilegio Leroy Albert Wilson (depositado sob o n. 9.901, de 4 de maio de 1931):

1, um mecanismo alimentador para fornos metallurgicos, compreendendo: uma peça que forma a parede exterior de um conducto destinado ao material a carregar; e uns meios que formam um conducto para os

gazes de escapamento do mesmo forno, rodeado pela citada parede, estando estes conductos dispostos de maneira que os gases e a carga se movem em direcções oppostas;

2, em combinação: o forno; a peça ou meios que encerram o conducto destinado aos gases de escapamento do mesmo forno; um casco ou tambor disposto em volta dos citados meios, mas guardando com elles uma certa distancia; e os meios precisos para obrigar a carga a ir para o forno, através do citado casco, em contacto intimo com as paredes do conducto;

3, em combinação: o forno; um tubo helicoidal, destinado aos gases de combustão do forno; e os meios proprios para se introduzir a carga no citado forno, em que se comprehendem uns elementos aptos para manterem a mesma carga em contacto intimo com as paredes do tubo helicoidal á medida que vae entrando;

4, em combinação: o forno; um elemento disposto para conduzir a carga dentro do forno, tendo a fórma de espiral e estando montada para girar dentro do referido elemento;

5, em combinação: o forno; o elemento que conduz a carga ao forno; o tubo espiral que se monta e gira dentro do citado elemento em contacto intimo com o material da carga; e uns elementos, dispostos por fora deste tubo para agitarem o referido material;

6, em combinação: um forno electrico; uma parte cylindrica que se estende acima deste forno; um casco, com uma extremidade disposta de modo a descarregar dentro de uma parte cylindrica; um elemento helicoidal, ôco, que se monta e gyra no citado casco; um tubo ligado a este casco junto da extremidade mais distante do citado elemento, e descarregado na extremidade mais proxima, isto é, perto desta extremidade; um ventilador, intercallado no tubo e um conducto para o refrigerante, através do eixo sobre que gyra o referido elemento helicoidal;

7, um dispositivo de cargas, comprehendendo: os elementos que conduzem e aquecem as cargas; incluindo estas cargas materias carbonaceas; e os elementos que dão sahida aos gases produzidos pelo aquecimento das citadas materias e dispostos para descarregar os citados gases afim de se queimar e aquecer a carga;

8, um aparelho reductor, comprehendendo: os elementos precisos para levar a carga a reduzir; os elementos precisos para aquecerem esta carga; e um conducto para retirar os gases dos citados elementos, primeiro citados, e conduzi-los para serem utilizados nos elementos aquecedores;

9, um aparelho para bater ou agitar solidos, comprehendendo um elemento aquecedor helicoidal, e um elemento, que rodeia o primeiro, disposto de maneira a reter o material aquecido em contacto intimo com as paredes do citado elemento aquecedor;

10, um aparelho para aquecer solidos, comprehendendo: um elemento aquecedor, helicoidal; um elemento ou peça que rodeia o elemento aquecedor, disposto para reter a materia a aquecer e em contacto intimo com as paredes do elemento aquecedor; e um dispositivo, que se salienta das paredes do citado elemento aquecedor para agitar o material;

11, em um dispositivo que carrega e troca o calor por contra-corrente nos fornos; um elemento helicoidal que constitue um conducto para o agente aquecedor;

12, em um aparelho que transmite o calor a solidos: um casco exterior; um elemento ou peça sinuosa que forma o conducto para um agente material productor de calor, disposto dentro do casco; e um dis-

positivo destinado a introduzir os solidos no citado casco em volta deste elemento sinuoso;

13, um processo para reduzir mineraes de oxydos, em que a redução e a fusão se effectuam em uma retorta em combinação com um forno, electrico, e que o mineral quente, reduzido ou parcialmente reduzido, é mettido directamente neste forno;

14, um processo para reduzir mineraes de oxydos, em que o gaz de monoxido de carbono se mistura incidentalmente com um elemento que sustenta a combustão como, por exemplo, ar, oxigenio e o calor de combustão liberado ao converter-se CO em Co₂ e utilizado para aquecer o mineral em algum ponto da sua passagem através do aparelho reductor;

15, o processo do ponto 14, em que o calor é transferido em um elemento trocador de calor ou temperatura, de contra-corrente;

16, um processo para reduzir mineraes, em que o mineral finalmente dividido se mistura com um agente reductor carbonaceo, e os gases incompletamente oxydados, que resultam, se misturam com ar e oxigenio, e em que a combustão se completa e o calor da reacção se transfere para a mistura do mineral em um elemento transferidor de temperaturas, de contra-correntes.

Pontos característicos da invenção de «uma nova fórma de vidro para perfumaria», para a qual pediram patente de modelo de utilidade C. Magalhães & Comp. (depositado sob n. 9.902, de 4 de maio de 1931):

1, uma nova fórma de vidro para perfumaria, constituido por um corpo central liso, o qual, quando visto de cima apresenta-se como um quadrilatero do qual segue, para cada um dos lados, um outro, ondulado, tal como se fossem cordões que vão gradativamente diminuindo a largura e a altura do vidro;

2, uma nova fórma de vidro para perfumaria, reivindicado em 1, cujo gargalo possui, fazendo parte integrante do seu corpo, fios de rosca destinados a se atarrachar a respectiva tampa e com toda a segurança vedar a pequena bocca de sahida;

3, uma nova fórma de vidro para perfumaria, reivindicado em 1 e 2, em que em uma das faces lisas e de maior largura, uma figura se vê, cuja fórma irregular obedece rigorosamente ao desenho apresentado, tendo a respectiva superficie lisa e de nivel mais baixo que o da face do vidro, e é destinada ao rotulo da perfumaria, tudo como se acha descripto no memorial e representado nas figuras do desenho junto.

Pontos característicos da invenção de «perfeioamento da ou relativamente á preparação de polpa com material lenhoso», para a qual pediu privilegio National Fibre Corporation (depositado sob o n. 9.903, de 4 de maio de 1931):

1, um processo de preparação de polpa ou fibras cellulósicas longas de material lenhoso, caracterizado pelo facto de comprehender: uma digestão, (desagregação) da madeira a uma temperatura elevada com um reagente capaz de, parcialmente, actuar sobre os incrustantes, desagregando os tecidos, um tratamento subsequente da madeira, preliminarmente desendurecida, sob pressão mecanica e sob a acção de um reagente capaz de remover o resto dos incrustantes e isolar a fibre;

2, um processo de preparação de polpa de material lenhoso segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de ser a digestão, na phaze final, effectuada com soluções de alcalis, de preferencia soluções diluidas de hydroxydo de um metal alcalino, como o hydroxydo de sodio.

3, um processo de accôrdo com o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de comprehender a digestão da madeira, sem se retirar a casca ou semelhantes tecidos, em um recipiente fechado, a uma temperatura elevada, por um reagente basico menos forte, como leite de cal, para remover parcialmente os incrustantes e desagregar os tecidos, a lavagem do material assim tratado, para retirar a cal e a passagem do material por rolos de compressão para desmanchar qualquer tecido não desagregado, introduzindo esse material em outro recipiente fechado, onde fica comprensado por um dispositivo mecanico e digerindo-o por uma solução de hydroxydo de sodio para retirar os resquícios dos incrustantes e isolar a fibra;

4, um processo de accôrdo com o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de ser a madeira, sob a fórma de aparas, primeiramente digerida em um recipiente fechado com cal, na proporção de cerca de 100 libras de aparas para cerca de 51 gallões de agua e cerca de 21 libras de cal extinta e depois novamente desagregada por uma solução de hydroxydo de sodio na proporção de cerca de 100 libras do material para cerca de 15 libras de soda caustica dissolvida em cerca de 55 gallões de agua para remover todos os incrustantes e isolar a fibra;

5, um processo de accôrdo com os pontos característicos 1, 3 e 4, caracterizado pelo facto de ser o material lenhoso comprensado por um peso applicado sobre a superficie livre durante a reacção com o hydroxydo de sodio;

6, um digestor, aquecido indirectamente, para o desfibramento da madeira, caracterizado pelo facto de lhe ser adaptado um dispositivo capaz de comprimir a carga e mantel-a compacta durante toda a reacção;

7, um aparelho para a digestão de material lenhoso ou outro similar, de accôrdo com o ponto característico 6, caracterizado pelo facto de comprehender um recipiente fechado, terminado por extremidades fixas; uma abertura para e carregamento que pôde ser fechado, na parte superior e uma valvula de descarga no fundo do dito recipiente; uma placa, movel verticalmente, adaptada de modo a cobrir inteiramente a superficie livre de uma carga do dito material e mantel-o compacto durante a reacção e dispositivo para aquecer indirectamente a carga disposta no dito recipiente;

8, um aparelho de accôrdo com o ponto característico 7, caracterizado pelo facto de ser o recipiente envolvido de uma manga soldada áquelle, para aquecer a massa e ter dispositivos para introduzir e distribuir uniformemente o reactivo liquido no recipiente;

9, um aparelho de accôrdo com os pontos característicos 6 a 7, caracterizado pelo facto de incluir uma chapa pesada, movel verticalmente, com o mesmo diametro que o interior do recipiente, sendo a dita chapa suspensa no centro da extremidade superior do recipiente, para comprimir a carga durante a reacção e provido de uma pluralidade de perfurações para permittir a circulação do fluido sem permittir a passagem do dito material lenhoso;

10, um aparelho para a digestão (desagregação) de material lenhoso ou outro similar de accôrdo com o ponto característico 9, caracterizado pelo facto de ser provida a placa com a pluralidade de perfurações de diametro progressivamente menor, dos bordos para o centro para permittir uma distribuição uniforme da pressão do fluido no digestor.

Pontos característicos da invenção de «materias isolantes feitos de fibras cellulósicas

e processo de preparação dos mesmos», para a qual pediu privilegio National Fibre Corporation. (Deposito sob o n. 9.904, de 4 de maio de 1931):

1, um corpo isolante, altamente poroso, caracterizado pelo facto de consistir de fibras cellulósicas substancialmente puras, obtidas, por via chimica, da madeira e tornada compacta pela extracção da agua de uma suspensão da dita fibra em agua, sendo o dito corpo absolutamente isento de agglutinantes e possuindo uma estrutura sem nós ou aglomerações granulares e uma densidade substancialmente uniforme em toda a sua extensão;

2, um processo para produzir ou preparar o corpo isolante poroso, segundo o ponto característico 1, isento de agglutinantes, de fibra cellulósica ou de outra, lenhosa, obtida por via chimica, caracterizado pelo facto de comprehender a suspensão da fibra em um excesso de meio suspensor, chimicamente inerte, em uma forma fechada e após a suspensão ser uniforme, pela extracção da maior parte do dito meio e a compressão da fibra de modo a formar peças de espessura desejada;

3, um processo de accordo com o ponto característico 2, caracterizado pelo facto de comprehender a collocação da fibra em uma forma fechada distribuindo-se a fibra uniformemente por meio da suspensão em um excesso de agua na dita camara, injectando-se ar sob pressão na mesma camara e, quando toda a fibra está uniformemente repartida e mesclada, faz-se a extracção mecanica da maior parte da agua e do ar e comprime-se a fibra até formar placas com a espessura desejada;

4, um processo de accordo com os pontos característicos 2 e 3, caracterizado pelo facto de ser a fibra molhada introduzida em uma camara fria fechada, provida de um quadro movel, adaptado de modo a applicar certa pressão ao conteúdo da camara;

5, um processo de accordo com os pontos característicos precedentes, caracterizado pelo facto de ser a pressão, que é applicada ao conteúdo da camara, exercida pela camara de ar existente sobre aquella, sendo a mesma automaticamente limitada ao attingir a pressão, predeterminado valor;

6, uma prensa para a produção de corpos fibrosos segundo o ponto característico 1, caracterizado pelo facto de comprehender uma matriz ou molde tendo uma camara de compressão adaptado de modo a receber a carga de material fibroso e provido de dispositivos para regular a entrada do fluido suspensor para distribuir uniformemente a fibra na dita camara de certo numero de torneiras e encanamentos, com sahida para o lado externo, regulaveis pela pressão do fluido e em comunicação com a dita camara, destinados a drenagem do dito fluido e de um quadro perfeitamente ajustado á dita camara, fechando-a hermeticamente para evitar sahida do fluido;

7, uma prensa para a produção de corpos fibrosos conforme o ponto característico 1, caracterizada pelo facto de comprehender um molde ou matriz, tendo uma camara de compressão, um conducto annular, circumdando a dita camara, uma pluralidade de connexões entre a dita camara e o conducto, e uma pluralidade de torneiras, com sahida para o lado externo, regulaveis pela pressão do liquido ou valvulas de descarga, dispostas no interior ou na extremidade do conducto para a drenagem deste e da camara, um quadro perfeitamente ajustado á camara de compressão fechando-a hermeticamente e dispositivos fazendo actuar um dos ditos componentes do todo em relação ao outro;

8, uma prensa de accordo com os pontos característicos 6 e 7, caracterizada pelo facto

de ser formada a camara de compressão da matriz, por um fundo e paredes verticaes providas de perfurações e ser encaixadas em uma mesa, movel para cima e para baixo, em relação com um quadro, encaixado no chassis da prensa;

9, uma prensa de accordo com o ponto característico 7, caracterizado pelo facto de ter o conducto annular que circumda a camara de compressão certo numero de torneiras dispostas em volta do mesmo, sendo cada uma ligada a um encanamento de agua e a outro de ar comprimido e tendo cada uma valvula de descarga, accionada por uma mola, que só se abre quando a pressão na camara excede um predeterminado valor.

Pontos característicos da invenção de «novo processo de imitar borboletas em figuras decorativas em celluloid e celophan em combinação com madreperola e malacacheta», para a qual pediram privilegio Lourival Magalhães Pereira e Antonio Costa Almeida (depositado sob o n. 9.905, de 4 de maio de 1931).

1º, reivindicamos como pontos característicos da invenção de um «novo processo de imitar borboletas em figuras decorativas em celluloid e celophan, em combinação com madreperola e malacacheta», caracterizado pelo facto de serem as figuras e desenhos impressos sobre a superficie do celluloid e celophan, conforme descripto no memorial e demonstrado na amostra.

Novo processo de imitar borboletas em figuras decorativas em celluloid e celophan, em combinação com madreperola e malacacheta caracterizado no emprego em combinação de madreperola ou imitação, malacacheta, nacional papeis coloridos e metaes cilindrados em laminas e fixado na parte posterior do celluloid e celophan, tudo conforme descripto e demonstrado pela amostra.

Pontos característicos da invenção de nova antenna em helice», para a qual pediu privilegio a Societé Française Radio-Electrique (deposito n. 9.603, de 4 de maio de 1931).

Antenna de propriedades directivas susceptiveis de receber igualmente ondas de qualquer plano de polarização, caracterizada por ser constituída por um fio unico dobrado, em cada meio comprimento de onda, de maneira a encontrar-se em um plano em angulo recto com o plano do troço ou secção precedente, formando uma especie de helice cujo eixo coincide com o da irradiação.

Combinação de diversas antenas deste tipo, para se augmentar as propriedades directivas.

Utilização eventual como antenna emissora.

Variante em helices prismaticas ou cylindricas, cuja espira desenvolvida possui comprimento duplo do comprimento da onda, e cujo passo é igual a um comprimento de onda.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 23 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1933), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Republica Franceza em 6 de maio de 1930, sob n. 294.711.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos no processo de preparo do xarque», para a qual pediu privilegio Alfredo Augusto Mendes Franco (deposito n. 6.944, de 24 de junho de 1929):

1º, aperfeiçoamentos no processo de preparo do xarque, os quaes consistem em ser injectada nas veias da rez, logo depois de

abatida e esgotado o sangue della, uma solução de cloroto de sodio (sal commum) e nitrato de potassio (nitro) nas proporções de 3 a 5 % para o primeiro e um por mil para o segundo, sendo a carne, depois de separada em mantas, levada para uma camara em que seja renovado o ar, extrahindo-se della o ar humido e introduzindo-se ar limpo e secco, a uma temperatura que pode variar entre 5º e 10º C., sendo as mantas penduradas ou estendidas em tendas na dita camara e permanecendo nella até ficarem completamente enxutas, depois do que são polvilhadas com sal commum, isento de saes de magnesio e empilhadas durante quatro e cinco dias, sendo então expostas ao sol, até ficarem convenientemente curadas; ficando assim promptas para consumo, substancialmente como aqui descripto;

2º, como um novo producto industrial, o xarque preparado pelo processo aperfeiçoado, substancialmente como aqui descripto.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Dielerle & Comp., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 19.792, de 4 de maio de 1931):

Consiste num escudo tendo ao lado esquerdo um braço cahido segurando um facho, illuminando este as palavras «Dielerle Rio» situadas ao centro do mesmo escudo; na parte superior as palavras «Appareilhos de Illuminação» e na parte inferior as palavras «Marca Registrada», sendo que as letras «gistra» estão cobertas pelo dito facho. Classe 8.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Gutler Hammer, Inc., destinada a artigos das classes 8 e 50 j. (Deposito n. 19.793, de 4 de maio de 1931):

Consiste nas palavras «Cutler-Hammer», ligadas por um traço de união, tendo abaixo, bem no centro as letras «C-H» também ligadas por um traço de união.

Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir apparelhos electricos e accessorios electricos em geral, especialmente commutadores electricos; peças de commutadores electricos; reguladores electricos; medidores electricos; apparelhos de suspensão a magnetos e de transporte á electricidade, incluidos nas classes 8 e 50-j, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José Sobral S. Moraes, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 19.794, de 4 de maio de 1931):

Consiste na palavra «Kolacaju», em um rotulo rectangular, encimando as palavras—Fabricante—José Sobral S. Moraes—Largo do Machado 21—Rio de Janeiro.

A marcar que pode variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigo da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro José Lauria, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 19.795, de 4 de maio de 1931):

Consiste na palavra «Propelle», em um rotulo rectangular, encimando as palavras—Fabricante—José Lauria—Largo do Machado 21—Rio de Janeiro.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigo da classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Faustino Chaves & Comp., destinada a artigos das classes 8 e 13 (deposito número 19.795, de 4 de maio de 1931).

Consiste em uma faixa curva, contendo a denominação característica «Joalheria Thezinhã» entre aspas.

A marca servirá para distinguir joias com ou sem brilhantes ou outras pedras preciosas, relógios, artigos de porcelana, louça e vidro, objectos de arte, compreendidos nas classes, 8 e 13.

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Thomaz de Aquino Filho, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 19.797, de 4 de maio de 1931).

Consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida de filetes, quatro pequenos rectângulos nos cantos e pequenos pontos equidistantes, na direcção dos filetes; na parte superior, acham-se duas circumferências concentricas, com o monogramma das letras «J T A F», vendo-se no espaço comprehendido entre ellas, os dizeres «Fabrica Central de Bebidas Alcoolicas S. João da Barra».

O centro da etiqueta é occupado com o nome característico «Malagapo», abaixo do qual, entre duas linhas parallelas, se encontram as palavras «Fermentação Concentrada do Jenipapo».—Joaquim Thomaz de Aquino Filho e em seguida a localidade «S. João da Barra».—E. do Rio. Terminando estão as inscrições «Analyse do Lab. Brom».—Sob N.º.

Esta marca servirá para distinguir vinho de jenipapo, de sua industria, comprehendido na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Fernando Coridon, destinada a artigos da classe 33 (deposito n. 19.798, de 4 de maio de 1931):

Consiste em uma vista em perspectiva de fachada do novo edificio da Escola Normal desta Capital, tendo sobre a mesma traços curvos que, em conjunto, representam nuvens que abrangem de extremo a extremo superiores da referida figura. Por baixo e em paralelo á linha que determina o passeio do edificio encontra-se a palavra «Normal», representada de forma destacavel em caracteres manuscritos e sublinhada por uma seta; os extremos superiores da letra inicial E interrompem a linha do passeio e a ultrapassam, sendo que a perna final dessa letra estende-se por sobre o passeio, acima alludido, onde termina.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu commercio incluídos na classe 33.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Pedro Rocha & Soares, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.674, de 17 de abril de 1931):

Consiste em uma circumferencia, em cuja superficie está desenhado o seguinte: Do canto do circulo inscriptas em uma fita acompanhando a curva, ha as palavras «Mantel a Mineira». Em um oval cujo maior eixo vertical, vê-se um desenho de uma orchidea cobrindo perpendicularmente a parte inferior desse oval, ha uma faixa, onde vê-se a palavra «Orchidea», que caracteriza essencialmente a marca. Na superficie formada pela linha inferior da faixa e a circumferencia em caracteres miúdos ha em sentido horizontal e as duas linhas as palavras «Fabricantes e Exportadores». Em seguida, em caracteres maiores, acompanhando a curva da circumferencia, lê-se o nome da firma «Pedro Rocha & Soares». Mais

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

abaixo, em typos menores. «Bello Valle», «Conservada, Minas Geraes». Na parte inferior, separada da circumferencia, ha uma faixa. Nella vê-se á esquerda um triangulo, cujo vertice é invertido onde se acha escripto «Analyse n.º...». Ao centro vê-se um palqueta cortado por uma pequena faixa, as palavras «Peso... Liq.». A direita vê-se o oval com a orchidea descripta acima e as palavras Manteiga Mineira «Orchidea» circumdada por uma vinheta.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um artigo incluído na classe 41.

Junta Commercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 30 ABRIL DE 1931

Presidente, Fernandes Couto—Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes Fernandes Couto, presidente, os deputados Teixeira, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio do juiz de Direito da 3ª Vara Cível que a requerimento de Benjamin Iglesias Malvar, mandou citar Luciano Monteiro Devesa e Joaquim Pereira.—Archive-se para constar.

Requerimentos:

D'A Companhia Amarante, sociedade anonyma, para o archivamento de seus estatutos.—Deferido.

De Bhering, Companhia S. A., para o archivamento de seus estatutos.—Deferido.

D'A Fiducia S. A., Companhia Predial e Hypothecaria, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.).—Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Norte Americana Middletown Car Company, para o archivamento do «Diário Official» (decreto autorizando a continuuação da companhia com a mudança de denominação).—Deferido.

D'A Companhia Brasileira de Petroleo, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.).—Deferido.

Da Companhia Internacional de Representações, para o archivamento da acta da assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.).—Deferido.

Da Thornycroft do Brasil S. A., para archivamento da acta da assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.).—Deferido.

Da S. A. Casa Pratt, para o archivamento das actas das assembléas ordinaria e extraordinaria (prestação de contas, etc. e alteração de estatutos).—Deferido.

Da Companhia Cine Hotel Mem de Sá, para o archivamento da acta da assembléa ordinaria, prestação de contas, etc.).—Deferido.

Da Sociedade Anonyma Empreza da Urca, para archivamento da acta da assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.).—Deferido.

De Luciano Monteiro Devesa e Joaquim Pereira, prestando contra o archivamento de acta de assembléa geral da Companhia Moinho de Ouro.—Nada ha que deferir visto não ter sido apresentada ainda á Junta a acta em questão.

De Caixas de Distribuição Automatica, Sociedade Limitada, Costa e Pereira, Roxo & Soares, Pereira & André, Teixeira & Correa, A. Francisco Alyes & Comp., José M. Dias & Comp., Manoel de Carvalho & Irmão, Mega & Comp. Limitada, A. J. Abrantes & Comp., Marinho & Leites, Pedro Rocha & Soares, Manoel da Costa & Irmão e Al-

meida & Torres, para o archivamento d seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Villarinho & Comp., para o archivamento de seu contracto social. Deferido. Cancele-se o registro da firma.

De M. Costa & Comp., para o archivamento do seu contracto social.—Indeferido, pelo parecer.

Da Sociedade Hanseatica de Motores Diesel H. M. G. do Brasil Limitada, para o archivamento do seu contracto social.—Declare o nome por extenso do socio.

De Chimiotherapica Brasileira Limitada, Ramadilha, Caldas & Comp., Vieira Soares & Comp., Frisbee & Freire Limitada, M. C. Pitombo & Comp. Limitada, Villarinho & Comp., Schneider & Irmão Limitada, J. Aubry & Comp. Limitada, Pinheiro, Guimarães & Comp., e Lien & Comp. (2), para o archivamento de suas alterações de contractos.—Deferidos.

Da Empreza de Tecidos Nossa Senhora da Penha Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto. Cancellando-se o registro da denominação.—Deferido.

De Oliveira & Rocha, para o archivamento de sua alteração de contracto.—Deferido. Cancele-se o registro da firma.

De Garcez & Ferreira, Cardoso & Cesar, A. Moutinho & Comp., Rocha & Irmão, Klein & Marie, Setimo Rocha & Comp., Monteiro & Sanche, J. dos Santos Guerra & Comp. Limitada, Pedro Joia & Irmão, Bravo & Maio, J. Dias & Andrade, Couto & Figueiredo, J. M. de Almeida & Comp., Ribeiro & Lopes e Gonçalves & Silva, para o archivamento de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De J. Figueiredo & Rodrigues, para o archivamento de seu distracto social.—Indeferido, pelo parecer.

De Silva & Filho, para o archivamento de seu distracto social.—Indeferido, pelo parecer.

De Alberto Lima & Tavares, para o archivamento de seu distracto social.—Cumpram o exigencia.

De J. Carvalho Lucena & Silva, para a archivamento de seu distracto social.—Cumpra a exigencia.

De A. Pinto Vaz & Comp., A. Vieira & Ribeiro, Dessberg & Comp., Limitada, Alves Filho, F. Magalhães & Rocha, Engert & Comp., Limitada, M. Antunes da Cunha & Comp., Limitada, B. Martinez & Lopes, Basile Carnevale & Comp., D. Abremoff & S. Samsevitch, J. Marcello & Comp., B. Van Mastwyk & Comp., Jacob Lerner, Amadeu Alves de Moura, S. Velloso & Selles Limitada, Aarão Moraes, para os registros de suas firmas.—Deferidos.

De Clovis Bidart, para o registro de sua firma.—Indeferido pelo parecer.

De D. Magalhães, para o registro de sua firma.—Modifique a firma.

De A. F. Paiva & Comp., para o registro de sua firma.—Declarem e voltem.

De J. Wokroletzky & Comp., para o registro de sua firma.—Rectifiquem e voltem.

De Eurico & Comp., para o registro de sua firma.—Rectifiquem e voltem.

De Oswaldo de Abreu Filho, pedindo registro de imposto de industrias e profissões de traductor (1º semestre de 1931).—Registre-se.

De Edmundo Novães, pedindo registro de imposto de industrias e profissões de leiloeiro (2º semestre de 1930).—Registre-se.

De Sebastião Candiota, pedindo registro de imposto de industrias e profissões de leiloeiro (1º semestre de 1931).

De Fabio Alves Pereira, pedindo registro de imposto de industrias e profissões de leiloeiro (1º semestre de 1931).—Registre-se.

De Onofre Vieira de Araujo Machado, pedindo registro de seu diploma de contador.—Registre-se.

De A. Bento de Mello, pedindo anotação em seu registro de firma e registro additivo (abertura de filial).—Annote-se.

De Rodrigues Teixeira & Filhos, pedindo anotação em sua carta de matrícula (mudança de firma e exclusão de um socio).—Annote-se.

De Augusto Maria da Motta, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede e de commercio).—Annote-se.

De Simões & Castro, pedindo anotação em seu contracto social (abertura de filial).—Annote-se.

De Cunha & Cunha, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede).—Annote-se.

De B. Van Mastwyk & Comp., pedindo transferência de seus livros Diário e Copiador.—Deterido.

De A. Miranda Pinto, para o cancelamento de sua firma.—Cancelle-se.

Contractos :

De Almeida & Torres, firma composta dos socios solidarios Alvaro Simões de Almeida e João Gonçalves Torres, para o commercio de botequim á Praça Condessa Paulo de Frontin n. 36, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Manoel da Costa & Irmão, firma composta dos socios solidario. Manoel Soares da Costa e Francisco Soares da Costa, para o commercio de liquidos e comestiveis á rua Magalhães Couto n. 113 e filial á rua Benedicto Hyppolito n. 41, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Pedro Rocha & Soares, firma composta dos socios solidarios coronel Pedro Rocha e Gabriel Soares para o commercio de laticinios á rua dos Ourives n. 87, com capital de 600:000\$, prazo 3 annos.

De Marinho & Leite, firma composta dos socios solidarios Pedro Pereira Leite, Manoel Marinho da Silva Junior e Ildefonso Pereira Leite para o commercio de liquidos e comestiveis, etc., á Estrada do Retiro n. 55, Bangú, com capital de 18:000\$, prazo indeterminado.

De Villarinho & Comp., firma composta dos socios solidarios Alvaro da Rocha Villarinho e Condebaldo Brasil para o commercio de artigos de electricidade a rua Sete de Setembro n. 127, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De A. J. Abrantes & Comp., firma composta dos socios solidario Alfredo. José Abrantes e commanditarios Antonio Rodrigues da Silva e Ernesto Maximo Bhering Nogueira para o commercio de pharmacia á Avenida Gomes Freire n. 103, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Maga & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidario Fernando Mega, Christovão Mega e Prospero Mega para o commercio de officinas metallurgica, etc., á rua Maranguape n. 16, com capital de réis 60:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel de Carvalho & Irmão, firma composta dos socios solidarios Manoel de Carvalho e Luiz de Carvalho para o commercio de estojos para joias, á rua Senador Dantas n. 121, com capital de 10:000\$900, prazo indeterminado.

De José M. Dias & Comp., firma composta do socio solidario José Maria Dias e dos socios de industria Oswaldo Ferreira e Marcos Fernando Zcorzello, para o commercio de padaria, á Estrada Monsenhor Felix n. 453, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Francisco Alves & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Francisco Alves e Ermelinda Roza da Costa, para o commercio de carpintaria, á rua Fernão Cardim n. 21, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Teixeira & Corrêa, firma composta dos socios solidarios Armando Corrêa de

Mattos e Leonel Augusto Teixeira, para o commercio de liquidos e comestiveis, á Estrada de Santa Cruz n. 319, com o capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Pereira & André, firma composta dos socios solidarios Julio Cesar Pereira e Antonio Ferreira André, para o commercio de botequim e deposito de pão, á rua dos Topázios n. 5 A, com o capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Roxo & Soares, firma composta dos socios solidarios Americo Monteiro Roxo e Octavio Soares, para o commercio de barbaletes, etc., á rua do Rosario n. 159, 1º andar, com o capital de 4:500\$, prazo indeterminado.

De Costa & Pereira, firma composta dos socios solidarios Jeronymo da Costa Villela e Augusto Pereira, para o commercio de restaurante, á Praça Tiradentes n. 85, com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Caixas de Distribuição Automatica Sociedade Limitada, firma composta dos socios solidarios João Zudenigo e Alvaro Pires, para o commercio de caixas distribuidoras, com o capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

Da Empresa de Tecidos Nossa Senhora da Penha Limitada, a firma passa a ser Pinna Vinhal & Comp., Limitada.

De Pinheiro, Guimarães & Comp., o capital social fica elevado á 700:000\$000.

De J. Aubry & Comp., Limitada, retira-se o socio Louis Hutier, recebendo a importancia de 12:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Schneider & Irmão, Limitada, assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Carlos Schneider.

De Oliveira & Rocha, a firma social fica modificada para N. de Oliveira & Rocha.

De Villarinho & Com., retira-se o socio José Carneiro de Medeiros, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De M. C. Pitombo & Comp., Limitada, alterando as clausulas primeira, segunda e quinta.

De Frisbez & Freire Limitada, alterando algumas clausulas de seu contracto social.

De Vieira Soares & Comp., o capital social fica elevado a 1.275:000\$000.

De Ramadinha, Caldas & Comp., alterando a clausula terceira de seu contracto social.

De Chimimiotherapica Brasileira Limitada, alterando a clausula oitava, de seu contracto.

De Lion & Comp., prorogando o prazo de seu contracto social.

Distractos :

De Garcez & Ferreira, retira-se o socio Joaquim Ferreira de Abreu, recebendo a importancia de 6:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Ferreira Garcez na importancia de 8:542\$700.

De J. M. de Almeida & Comp., retiram-se os socios José Marques de Almeida e Fortunato Soares Lacerda, nada recebendo os dois socios.

De Ribeiro & Lopes, retira-se o socio Bellarmino Ribeiro Moraes, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Alfredo Lopes na importancia de 17:000\$000.

De Gonçalves & Silva, retira-se o socio Bernardino Gonçalves de Oliveira recebendo a importancia de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Gonçalves de Oliveira na importancia de 15:000\$000.

De Couto & Figueiredo, retira-se o socio Annibal Pereira Couto recebendo a importancia de 9:353\$065, ficando com o activo o socio Antonio Corrêa de Figueiredo na importancia de 8:000\$000.

De J. Dias & Andrade, retira-se o socio Antonio Nascimento Andrade recebendo a

importancia de 9:500\$, ficando com o activo e passivo o socio José Dias de Souza Guimarães na importancia de 9:500\$000.

De Brave « Maio, retira-se o socio Joaquim Rodrigues Maio recebendo a importancia de 2:572\$116, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Antonio Bravo na importancia de 8:653\$515.

De Pedro Joia & Irmão, retira-se o socio João Joia recebendo a importancia de 1:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Pedro Joia na importancia de 5:000\$000.

De J. dos Santos Guerra & Comp., Limitada, retiram-se os socios Oscar Coutinho de Moraes e João dos Santos Guerra nada recebendo os dois socios, ficando com o activo e passivo o socio Alberto Edgard Henriet.

De Monteiro & Sancho, retira-se o socio Alberto Marques Sancho recebendo a importancia de 2:937\$430, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Joaquim Monteiro na importancia de 3:997\$450.

De Rocha & Irmão, retira-se o socio Joaquim Rocha recebendo a importancia de 13:974\$310, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Rocha na importancia de 15:974\$310.

De Cardoso & Cesar, retira-se o socio José Cardoso Affonso recebendo a importancia de 20:865\$, ficando com o activo e passivo o socio Oscar Augusto da Silva na importancia de 20:865\$000.

De Setimo Rocha & Comp., retiram-se os socios Arhemisio Almino Rocha e Agostinho Setimo Rocha nada recebendo os dois socios.

De A. Moutinho & Comp., retira-se o socio José Augusto Carcau recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Manoel Moutinho.

De Klein & Mario, retira-se o socio Mario Klein recebendo a importancia de 11:200\$, ficando com o activo e passivo o socio Mario Mattos Guimarães.

Firmas individuais:

De Amadeu Alvés de Moura, para o commercio de secos e molhados, á rua 4 n. 30, com o capital de 8:000\$000.

De Jacob Lerner, para o commercio de fazendas e armarinho, á rua Sant'Anna n. 61, com o capital de 30:000\$000.

De Aarão Moraes, para o commercio de flores naturaes, á rua Republica do Peru n. 113, com o capital de 50:000\$000.

De Alves & Filho, para o commercio de padaria e confeitaria, á rua Candido Benicio n. 1:243, com o capital de 60:0:0\$000.

Rectificação da sessão de 23 de abril de 1931.

Alteração do contracto:

O socio Dr. Miguel José Isaacson possuidor de 60 quotas cede e transfere 13 quotas na importancia de 13:000\$000 aos socios, Dr. José Cavalcanti de Albuquerque e Mello, general Lauro Dias e Dona Conceição de Abreu Lima.

TRIBUNAL DE CONTAS

Portarias do Sr. ministro-presidente:

Dia 30 de abril de 1931

Admittindo Ary Ferreira do Valle como servente interino, enquanto durar o impedimento do effectivo Paulino Silbernagel Filho, licenciado na forma do decreto numero 14 653, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 2 de maio de 1931

Dispensando o 2º escripturario Plinio Santiago do lugar de auxiliar da Delegação no Ministerio da Guerra e nomeado o mesmo escripturario para o lugar de

membro da Delegação na Directoria Geral dos Correios.

Dia 4

Concedendo ao ministro Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, licença de quinze dias para tratamento de saúde, na forma do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação a anteriormente concedida.

Dispensando o 2º escripturario Djalma Monteiro de Faria, do logar de membro da Delegação no Ministerio da Marinha.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro civil e de minas Pedro de Moura, para servir na qualidade de geologo ajudante dos servicos de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

Aos dois dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um (1931), presentes na secretaria do Serviço Geologico e Mineralogico o respectivo director, engenheiro civil e de minas Euzébio Paulo de Oliveira, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil; e o engenheiro civil e de minas Pedro de Moura, representado neste acto pelo seu bastante procurador Francisco de Moura, tendo em vista a autorização contida no artigo numero mil e setenta e nove de vinte e nove de abril do corrente anno e a minuta deste contracto, previamente approvada pelo senhor ministro, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba sexta — Serviço Geologico e Mineralogico, consignação "Pessoal" — III — Pessoal Contracto, sub-consignação numero tres (3) — Gratificações, etc., artigo sexto do decreto numero dezenove mil seiscientos e vinte e seis (19.626), de vinte e seis (26) de janeiro de mil novecentos e trinta e um (1931), resolve contractar o engenheiro civil e de minas Pedro de Moura, que em seguida será denominado o contractante para servir na qualidade de geologo ajudante dos servicos de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

Clausula segunda — O contractante terá a sede que lhe for fixado pelo director do serviço, ao qual fica immediatamente subordinado observando e fazendo observar as instruções e ordens que do mesmo receber directamente ou por intermedio do encarregado dos servicos.

Clausula terceira — Como remuneração de seus servicos perceberá o contractante a gratificação mensal de réis (1:200\$000) um conto e duzentos mil réis, a contar da data em que entrar em exercicio após o registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, e terá direito a diarias que lhe forem arbitradas, quando por motivo de trabalho, ausentar-se provisoriamente, por ordem do director do serviço, do local ou campo de operações e trabalhos que lhe tiver sido designado, não sendo contados para tal effeito, os servicos de campo para os re-

conhecimentos geologicos e topographicos das bacias ou circumscripções regionaes, em que tiver sido locada a sondagem a cargo do contractante e tão somente os dias em que estiver afastado ou mobilizado em servicos de campo extraordinario, que não seja o da zona de seus trabalhos (bacia ou circumscripção).

Clausula quarta — O serviço fornecerá ao contractante todos os instrumentos e material de trabalho, bem como os operarios, trabalhadores e diaristas que forem necessarios, a juizo do director e dar-lhe-ha passagens de primeira classe nas vias de transporte, sempre que tiver de viajar em objecto de serviço.

Clausula quinta — O contractante ficará responsavel, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula sexta — O contractante ficará sujeito a todas as disposições do Regulamento do Serviço Geologico e Mineralogico, que estiverem em vigor e que lhe forem applicaveis a juizo do director, não podendo sem previa autorização deste, na vigencia deste contracto, occupar-se de trabalho estranho ao mesmo.

Clausula setima — A duração deste contracto, será de dois (2) annos a contar da data do registro, podendo ser renovado, se assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo por iniciativa do Governo, si o contractante não corresponder aos deveres da seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus servicos e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que não mais necessitando o Governo dos servicos do contractante, resolve rescindir o contracto, disto notificando-o ha com antecedencia de trinta dias, contados da publicação da notificação no *Diário Official*, findos os quaes será o contracto rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula nona — O presente contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula decima — As duvidas que por ventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima primeira — A gratificação prevista neste contracto, correrá no actual exercicio por conta da verba c. consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a escripturação da directoria deste serviço, sendo as despesas de diarias e transportes custeadas pelas respectivas sub-consignações da alludida verba sexta (6ª) do actual organimento, e nos exercicios vindouros, por conta dos

creditos que para tal fim forem consignados.

Clausula decima segunda — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos (200) réis por linha, de accordo com o Regulamento do sello.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contractos deste serviço, o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas: Ajudante de geologo e petrographo Aristomenes Guimarães Duarte e escrevente dactylographo Aristides do Nascimento Silva e por mim Manfredo Cuello, que o lavrei. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — *Euzébio Paulo de Oliveira*, por procuração. Francisco de Moura. *Aristomenes Guimarães Duarte*. — *Aristides do Nascimento Silva*. — *Manfredo Cuello*.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte e oito mil e duzentos réis (28\$200). Confere com o original. Em 4 de abril de 1931. — *Marina de Araújo*, escrevente archivista. Visto. — *José Pompeu*, secretario do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 6, as seguintes folhas do quinto dia útil:

Directoria da Industria Pastoral — Saude Publica — Inspectoria de Obras contra as Seccas — Corpo Diplomatico — Inspectoria do Ensino Profissional.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento das 11 ás 16 horas e aos sabbados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Waltberg", para Santos, Montevideo e B. Aires, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 2, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 11.

"Itaquatia", para Victoria, Bahia, Macaé, Recife e Cabedello, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

"Madrid", para Bahia, Lisboa, Vigo e Bremen, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

"Mendoza", para Dakar, Las Palmas, Barcelona, Marselha e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Sendo

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel-moeda
Receita do dia:					
4 de maio de 1931...	187:520\$735	60:766\$626	126:754\$109	485:525\$341	612:279\$450
4 de maio de 1930...	365:903\$700	177:029\$256	188:874\$144	808:492\$612	997:367\$056
Diferença para menos em 1931	178:382\$965	116:262\$630	62:120\$335	322:967\$271	385:087\$606
Receita do mez:					
De 1 a 4 de maio de 1931	410:365\$342	164:026\$435	246:338\$907	1.283:970\$540	1.539:309\$447
De 1 a 4 de maio de 1930	2.215:549\$194	691:713\$008	1.523:836\$186	3.159:053\$307	4.682:889\$493
Diferença para menos em 1931	1.805:183\$852	527:686\$573	1.277:497\$279	1.875:082\$767	3.152:580\$046
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1931 ..	26.511:820\$124	11.247:661\$752	15.267:158\$372	75.866:666\$673	91.133:825\$015
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1930 ...	49:539:946\$340	20.760:186\$970	28.779:759\$470	94.811:773\$435	123.591:532\$905
Diferença para menos em 1931	23.025:126\$216	9.512:525\$118	13.512:601\$098	18.945:106\$762	32.457:707\$860

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 4 de maio de 1931	913:188\$814
Arrecadada em 5 de maio de 1931	1.115:895\$990
Em igual período de 1930	2.022:084\$831
Diferença em 1931 ..	1.548:954\$464
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 5 de maio de 1931	480:130\$367
Em igual período de 1930	71.360:588\$493
Diferença para mais em 1931	67.952:687\$515
Diferença para mais em 1931	3.407:900\$978

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA EDUCACAO
E SAUDE PUBLICADepartamento Nacional de Saude
PublicaDIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRITO FEDERAL.

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria nos dias 16 e 19 de maio proximo futuro, ás 15 horas, os predios ns. 152, da rua do Riachuelo e 270, da rua da Al-

fandega, podendo comparecer ás refe-
ridas vistorias, querendo, os proprietá-
rios dos mesmos ou seus representa-
ntes legais e demais interessado.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931.
— Dr. Ramos e Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude
PublicaINSPECTORIA DE FISCALISACAO DE GENE-
ROS ALIMENTICIOS

Nos termos do art. 1.649, do decreto
n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923,
fica citado o Sr. Manoel Antonio, esta-
belecido com negocio de leiteria á rua
General Galliene n. 38, para depositar
no Thesouro Nacional, dentro do prazo
de cinco (5) dias, contados desta pu-
blicação, mediante guia expedida pela
Secção de Contabilidade do Departamen-
to Nacional de Saude Publica, a im-
portancia de cem mil réis (100\$000),
correspondente á multa comminada no
art. 858 item segundo, por infracção do
mesmo artigo do citado decreto, sob
pena de ser feita a cobrança executiva
no juizo competente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931.
— Dr. Alberto da Cunha, inspector.

Departamento Nacional de Saude
PublicaDIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRITO FEDERAL.

De ordem do Sr. Dr. director, faço
saber que, de accordo com o art. 1.095,
§ 2º do regulamento sanitario em vigor,
será sujeito a vistoria sanitaria no dia
21 do corrente, ás 15 horas, o predio
n. 75 da rua da Conceição (casa de

commodos), podendo comparecer a refe-
rida vistoria, querendo, o proprietario
do mesmo, seu representante legal ou
demais interessados.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. —
Dr. Ramos e Silva, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Official" de 5 da corrente
acha-se publicado um edital da reparti-
ção acima, pelo qual são convidados di-
versos proprietarios de predios a satis-
fazerem seus debitos no prazo de 15
dias.

Para esse edital chama-se a attenção
dos interessados.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

No Diario Official de 29 de abril a
pagina 6.816 acha-se publicado um edi-
tal da repartição acima, pelo qual são
convidados diversos proprietarios de
predios desta capital a satisfazerem seus
debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a attenção
dos interessados.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 1931

Aos vinte e nove dias do mez de abril
de mil novecentos e trinta e um, ás qua-
torze horas achando-se reunidos, no es-
criptorio da companhia, á Avenida Rio
Branco numero quarenta e tres, desta
cidade, accionistas representando por si

e por seus procuradores, mil quinhentas e cinquenta e tres (1.553) ações, conforme consta do livro de presença, o senhor Alceu G. d'Azevedo, director presidente da companhia, declara installada a assembléa e propõe o Dr. A. R. Shaw para presidir os trabalhos.

Acceita a indicação por acclamação, este accionista assume a presidência e convida para secretarios os Srs. A. F. Hiltz e John P. Curtis.

Constituida, desde modo, a mesa, o senhor presidente declara que, de accordo com os annuncios de publicação, esta assembléa deverá deliberar sobre a approvação de contas e balanço relativos ao anno de mil novecentos e trinta, proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, bem como estabelecer os honorarios da directoria para o presente exercicio.

Em seguida, dá a palavra ao senhor H. M. Sloat, affirm de que proceda à leitura do parecer do conselho fiscal, parecer cujo teor é o seguinte: "Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Expresso Federal, tendo examinado os livros, contas, documentos e balanço referentes ao anno de 1930, declaram, tê-los encontrado em perfeita ordem e exactidão, sendo de parecer que devem ser approvadas as contas apresentadas pela directoria. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — H. M. Sloat, — J. H. Rogers, — J. Merrill Fordham."

O senhor presidente declara, em discussão, o dito parecer, relatorio e balanço apresentados pela directoria. Ninguém pedindo a palavra, sujeitos à votação, são unanimemente approvados, tendo deixado de votar, de accordo com os estatutos, os membros da directoria e do conselho fiscal.

O senhor presidente declara que se vai proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, para o anno de 1931 e pede aos senhores accionistas que se munam de cédulas para a votação.

Recolhidas as mesmas, é apurado o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:

H. M. Sloat (recolto.)

J. H. Rogers (recolto.)

Dr. J. Merrill Fordham (recolto.)

Para supplentes:

Dr. A. Lincoln Potter (recolto.)

Dr. Henrique C. Leão Teixeira (recolto.)

Agenor Barbosa (recolto.)

O senhor presidente declara eleitos e empossados os ditos accionistas nos respectivos cargos e, em seguida, sujeita a deliberação da assembléa a fixação dos honorarios da directoria para o presente exercicio de mil novecentos e trinta e um. O senhor accionista Dr. Domingos Theodoro G. d'Azevedo, pedindo a palavra, propõe que sejam mantidos para o anno corrente a mesma verba de honorarios pagaveis nas mesmas condições que vigoraram para o anno proximo, finda, de accordo com a deliberação da ultima assembléa de dez de maio de mil novecentos e vinte e nove.

O senhor presidente sujeita a discussão a dita proposta e, ninguém sobre ella pedindo a palavra, posta à votação, é unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente suspende a sessão, affirm de ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, é lida a acta e unanimemente approvada.

O senhor presidente, agradecendo o comparecimento dos senhores accionistas, encerra os trabalhos da assembléa e eu, H. F. Hiltz, primeiro secretario, mandei lavrar a presente acta, por mim subscripta e assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, vinte e nove de abril de mil novecentos e trinta e um. — A. F. Hiltz (1º secretario.) — A. R. Shaw (presidente.) — John P. Curtis (2º secretario.) — H. M. Sloat, — J. Merrill Fordham, — A. Lincoln Potter, — Chas N. Ryan. — Por procuração de F. A. Noyes, Ch. N. Ryan, — C. A. Sylvester, — A. Lund, — Alceu G. d'Azevedo, — Harry F. Covington, — Richard P. Morsen, — Domingos Th. G. d'Azevedo, — Henrique C. Leão Teixeira, — Ricardo Bevilacqua, — Hamilton Tigre Moss, — Carlos Bezio.

(C. 2.950 — 5-5-31 — 808000)

FIDUCIA S. A. COMPANHIA PREDIAL E HYPOTHECARIA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 1931

Aos vinte e sete dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás dezeseite horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 88, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os accionistas Srs. Hugo Zollikofer, Roberto F. Alder, Paulo Zimmermann, Eric Haegler, Paulo Lemann, Henrik Kerti, W. A. Lunau, Walther L. Laubi e Fides S. A., representando 1.697 (mil seiscentos e noventa e sete) ações, foi acclamado para presidir os trabalhos o accionista Sr. Paulo Lemann, que convidou os accionistas Srs. Roberto F. Alder e Paulo Zimmermann para secretarios. Assumindo estes os respectivos logares, o Sr. presidente, depois de verificar a existencia de numero legal, declarou installada a assembléa e abertos os trabalhos e convidou o Sr. secretario a proger a leitura da convocação, publicada no *Diario Official* de vinte e oito de fevereiro de 1931. Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que, nos termos dessa convocação e na forma dos estatutos e das leis em vigor, a presente assembléa tinha por fim especial o exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da directoria relativos ao exercicio de mil novecentos e trinta, conforme documento sobre a mesa e que, segundo a publicação feita, estiveram á disposição dos senhores accionistas, pelo prazo legal, e ainda leitura do parecer do conselho fiscal, sobre as mesmas contas, bem como eleição para os cargos da directoria e do conselho fiscal e fixação da remuneração da directoria. Em seguida, o Sr. secretario procedeu á leitura dos documentos mencionados, os quaes, submettidos á discussão e ninguém pedindo a palavra, foram postos em votação e unanimemente approvados, deixando de votar os impedidos por lei. Procedendo-se em seguida á eleição dos directores que deveriam servir no presente triennio, verificou-se terem sido eleitos os Srs. Hugo Zollikofer, para o cargo de presidente, Roberto F. Alder para director-gerente e Walther L.

Laubi para director-thesoureiro. Para membros do conselho fiscal foram eleitos, a seguir, os Srs. Paulo Zimmermann, Henrik Kerti e Eric Haegler, effectivos, e os Srs. Paulo Lemann, W. A. Lunau e Dr. Mauricio de Frontin Hess, supplentes. O accionista Sr. Eric Haegler, pedindo a palavra, propoz que os honorarios da directoria continuassem a ser os mesmos fixados na ultima assembléa ordinaria, o que foi unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou lavrar a presente acta que, lida, posta em discussão e votação, foi unanimemente approvada, encerrando-se em seguida a sessão.

Para constar, lavrou-se a presente, que vai assignada por mim, Roberto F. Alder, secretario, e subscripta pelo presidente e mais accionistas presentes.

Rio de Janeiro, vinte e sete de março de mil novecentos e trinta e um. — Roberto F. Alder, — Paulo Lemann, — Paulo Zimmermann, — Hugo Zollikofer, — Fides S. A., — Hugo Zollikofer, — Henrik Kerti, — Eric Haegler, — W. A. Lunau, — Walther L. Laubi.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 30 de abril de 1931, archivou-se nesta repartição, sob o numero 9.366, o seguinte documento referente á Fiducia S. A., Companhia Predial e Hypothecaria, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 27 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegu a directoria, o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. — Manoel Soares Pinto, 2º official, no impedimento occasional do 1º official, João Hygino de Araujo, Visto, J. C., em 4 de maio de 1931. — Isidoro Campos, director. (Selada com dez mil réis de estampilha federal.)

(C. 3.245 — 5-5-31 — 804000)

AGENCIA BRASILEIRA S. A.

ACTA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos seis dias de abril de 1931, na sede da Agencia Brasileira, Sociedade Anonyma, á rua Rodrigo Silva n. 28, primeiro andar, reunidos ás 14 horas accionistas portadores de ações, representando mais de dous terços do capital social, em assembléa geral ordinaria, foi acclamado, de accordo com a praxe, para presidir os trabalhos o Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, que convidou para seus secretarios, na mesa, o Dr. José Soares Maciel e o Sr. José de Carvalho e Silva, ambos presentes.

O Sr. presidente procedeu á leitura do aviso de convocação publicado no *Diario Official*. Proseguiu o Sr. presidente, accentuando que o motivo da convocação da assembléa era tomar conhecimento das contas da directoria e eleger a administração para o novo exercicio social. E pediu ao primeiro secretario para proceder á leitura do relatorio e do balanço e da demonstração da conta de lucros e perdas. Mas o accionista Elpidio Cannabrava, pedindo a palavra, mostrou a inutilidade dessa leitura, porquanto já era do conhecimento geral. Esta proposta, submettida ao exame dos senhores accionistas, foi

approvada por unanimidade. A vista disso, o Sr. presidente convidou o doutor Carlos da Veiga Lima para fazer a leitura do parecer do conselho fiscal, sobre as contas da directoria e o balanço apresentado. O Sr. Carlos da Veiga Lima leu, então, o seguinte: "Parecer do conselho fiscal — Senhores accionistas — Os abaixo-assignados, membros do Conselho Fiscal da Agencia Brasileira, Sociedade Anonyma, tendo examinado cuidadosamente o balanço e demais documentos a elle inherentes, correspondentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, acham tudo em boa ordem, pelo que são de parecer de merecer a nossa approvação. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*. — *Carlos da Veiga Lima*. — *André Soares Maciel*". O Sr. presidente poz em discussão, o parecer, e como ninguem quizesse fazer uso da palavra, foi o mesmo submettido á votação e approvado.

Logo após, o Sr. presidente declarou que, estando exgotada a primeira parte da ordem do dia, passava á segunda parte, isto é, á eleição da directoria e membros.

Logo após o Sr. presidente declarou que, estando exgotada a primeira parte da ordem do dia, passava á segunda parte, isto é, á eleição da directoria e membros e supplentes do conselho fiscal. Os senhores accionistas muniram-se de cédulas e votaram, sendo apurados os seguintes resultados: para directores: Americo Facó, presidente; José Soares Maciel Filho, secretario; e Johannes Geyer, thesoureiro. Para membros do conselho fiscal: Belisario Fernandes da Silva Tavora, Carlos da Veiga Lima e André Soares Maciel; para supplentes: José de Carvalho, e Silva e Miguel Daddario. A votação foi unanime. Então, o senhor presidente proclamou os nomes dos eleitos e declarou que estavam exgotados os motivos que determinaram a assembléa. Como ninguem mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, sendo suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta. Na forma dos estatutos, os directores eleitos nomearam, para o cargo de procurador geral, o Dr. Elpidio Cannabrava e pediram que isso constasse da acta da assembléa. Reaberta a sessão, a acta lavrada, foi lida e approvada por todos os presentes. E eu, José Soares Maciel Filho, servindo de primeiro secretario, a escrevi e subscreevo. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1931. — *José Soares Maciel Filho*. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*.

BALANÇO GERAL DA AGENCIA BRASILEIRA, S. A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Titulo da Agencia Brasileira, S. A.	250:000\$000
Accções caucionadas	8:000\$000
Movéis e utensilios	11:733\$500
Caixa	2:285\$600
Lucros e perdas	10:355\$055
	285:374\$165

Passivo	
Capital	100:000\$000
Caução da directoria	8:000\$000
Contas correntes	177:374\$155
	285:374\$155

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito	
Saldo	37:767\$655
Movéis e utensilios — Depreciação	2:600\$000
Despesas de communicações	131:224\$500
Ordenados e despesas geraes	141:545\$000
	316:137\$155
Credito	
Assignantes	303:321\$000
Publicidades	2:461\$100
Balanço	10:355\$055
	316:137\$155

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Americo Facó*, director-presidente. — *José Soares Maciel Filho*, director-secretario. — *Johannes Geyer*, contador.

(C-2.962-5-5-31-120\$000.)

COMPANHIA UZINA DO OUTEIRO S/A

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 1931.

Aos dous dias do mez de maio de 1931, na sede da companhia, ás 14 horas, compareceram accionistas representando mais de dous terços das accções em que se divide o capital social. Assumiu a presidencia o Sr. Claudino Velloso Borges, presidente da companhia, que convidou para secretarios o Sr. Germano de Bettencourt Rodrigues e o Sr. Manoel dos Santos. Depois de apurado o quorum legal, o Sr. presidente pediu que o Sr. 1º secretario lesse o annuncio de convocação publicado no *Diario Official*, por duas vezes, assim redigido: "Assembléa geral extraordinaria — Primeira convocação — São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria a se reunir em 2 de maio, na sede da companhia, para os fins especificaes: a) fazer uma novação das dividas hypothecarias com outras garantias e obrigações, tudo nos termos da minuta da escriptura, que fica á disposição dos senhores accionistas e será presente a assembléa; b) tomar conhecimento de outros assumptos de economia interna da companhia. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — A directoria, rua 1ª de Março n. 101, 3º andar. Em seguida o Sr. presidente leu a proposta da directoria acerca do motivo da reunião, do teor seguinte: "Srs. accionistas — Já conheceis a situação difficil, que, nessa entre-safra, chegou a nossa empresa, devido aos baixos preços do assucar produzido na safra de 1930. Conseguimos dos nossos credores uma prorrogação de prazo de nossos debitos, como podeis ver pela inclusa minuta de escriptura a ser lavrada com os Srs. Magalhães & Companhia, e que estará presente á assembléa para que vos inteiréis do seu conteúdo. Esperamos seja ella approvada, pois traz boas vantagens para os interesses sociaes. — Claudino Velloso Borges. — Dr. Nelson Velloso Borges." A proposta da directoria estava junto o parecer do conselho fiscal, assim expresso: "O conselho fiscal, unanimemente, é de parecer que a proposta da directoria deve ser approvada, bem como a minuta da escriptura, que a acompa-

na. — Dr. João Fulgencio de Lima Mindello. — Ildefonso Dutra. — F. C. A. de Barros Barreto."

O Sr. presidente põe em discussão a proposta e parecer do conselho fiscal. Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e em seguida é approvada por todos os presentes, tendo se absteido de votar os legalmente impedidos. A vista do resultado da votação o senhor presidente declara que a assembléa geral extraordinaria outorgou á directoria poderes para assignar o contracto de novação das dividas hypothecarias com outras garantias e obrigações, de accordo com a minuta de escriptura de que teve conhecimento a assembléa pela leitura a que se procedeu. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o senhor presidente pediu que os Srs. accionistas apresentassem suas suggestões sobre o que julgarem necessario para a vida da empresa. E como ninguem pediu a palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão, pedindo que os Srs. accionistas não se afastassem do recinto até ser lavrada a acta, o que foi feito, tendo sido lida e approvada por todos, que a assignam, commigo, 1º secretario, depois de assignada pelo Sr. presidente. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931. — *Claudino Velloso Borges*. — *Germano O. de Bettencourt Rodrigues*. — *Manoel dos Santos*. — *Dr. Nelson Velloso Borges*. — *Dr. Ernesto M. de Carvalho Borges*. — *Americo Celestino da Motta*. — *Borges, Carvalho & Companhia*. — *Ildefonso Dutra*.

(C-3.257-5-5/1931-65\$000.)

COOPERATIVA COMMERCIAL DOS CHAUFFEURS E PEQUENOS PROPRIETARIOS DE PETROPOLIS S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1931

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, na sede da cooperativa, á rua Paulo Barbosa n. 42, ás quinze horas, presentes 22 senhores accionistas, representando mais de dous terços do capital subscripto, o senhor director-presidente, declara aberta a reunião, expondo os fins da convocação e lendo em seguida o relatório e balanço, relativos ao anno de mil e novecentos e trinta e também o parecer do conselho fiscal, conforme publicação no *Diario Official* de vinte e dous de janeiro de 1931.

O senhor director-presidente submete á discussão os referidos documentos, os quaes são approvados por unanimidade.

Procede-se á eleição para o conselho fiscal e seus supplentes, dando o seguinte resultado:

Effectivos: Alberto Henrique Heffer, Victorio Di Leonardo e José Maria Tuche. Supplentes: Justino Rodrigues Mesquita, Antonio Bessa e Cezar Di Leonardo.

Deixando de votar nos actos da administração a directoria e conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar o senhor director-presidente, suspende a sessão por quinze minutos, afim de ser lavrada a presente acta.

Reaberta, lida e achada conforme, e approvada e em seguida encerrada a reunião ás dezesseis horas.

Petropolis, 26 de fevereiro de 1931. — *Arnaldo Teixeira de Azevedo*, director-presidente. — *Elpidio do Valle*, director-secretario. — *José Simões Bento*. — *Alberto Henrique Heffer*. — *Carlos José*

Peixoto da Costa. — Justino Rodrigues Mesquita. — Fernando Almeida de Vasconcellos. — Jacob Brand Filho. — Vicente Dias de Oliveira. — José Maria Tuche. — Augusto Peixoto da Costa. — Raulpho Fernandes. — Theophilo Pestana. — Benigno Garcia Rodrigues. — Manoel Brand. — Antonio Bessa. — Domingos Rizzo. — Bernardino Seabra da Cruz. — João Affonso Leite. — Fernando Almeida de Vasconcellos. — Henrique José Gêhren. — Victorio Di Leonardo.

(C-2.952-5-5-31-45\$000)

THORNYCROFT DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1931

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e um, ás quinze horas, reunidos na sede social, á Avenida Rio Branco n. 19, accionistas representando quasi a totalidade do capital social, conforme consta da inscripção de seus nomes no livro de presença, o major R. R. Seward declarou aberta a sessão e pediu aos accionistas que escolhessem um presidente para a assemblea. Foi, então, unanimemente aclamado o proprio major R. R. Seward que agradecendo a indicação do seu nome, convidou para secretario o senhor John C. Watkins que aceitou e tomou assento. Pediu em seguida o presidente que o secretario lesse os documentos que se achavam sobre a mesa e que eram os seguintes: a) aviso de que trata o art. 147 do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891, publicado no "Diário Official" de 7 de janeiro de 1931, á pagina 395; b) convocação da assemblea geral ordinária para o dia 15 de abril corrente, ás quinze horas, na sede social da companhia, convite esse publicado no "Diário Official" de 1 de abril deste anno; c) relatório da directoria, balanço do exercício de 1930 e parecer do conselho fiscal, publicados no "Diário Official" de 10 de abril do corrente anno. Terminada a leitura desses

documentos offereceu o presidente a palavra a quem della quizesse fazer uso. Como ninguem a solicitasse, o presidente submetten á discussão os documentos que acabavam de ser lidos e que foram unanimemente approvados. Em seguida o presidente solicitou que os accionistas se munissem das respectivas cédulas afim de se proceder á eleição da nova directoria, membros e suplentes do conselho fiscal para o exercicio corrente. Proccedida a eleição o secretario apurou o seguinte resultado: director-presidente, John I. Thornycroft; director-gereente, major R. R. Seward; directores, R. Leigh Ibbis e J. Manghiling; membros do conselho fiscal, A. Anderson, Sidney John French e Reinaldo Gomes de Pinho; suplentes, Didimo Amaral Agapito da Veiga, Thomas Othon Leonardos e Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia. Ninguem mais pedindo a palavra o nada mais havendo a tratar suspendeu o presidente a sessão afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, leu o secretario a mesma que, posta em discussão, foi approvada sem debates. E eu, John C. Watkins, servindo de secretario, lavrei esta acta e a assigno conjuntamente com os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1931. — John C. Watkins, por si e como procurador de John I. Thornycroft Co. Ltd. — R. R. Seward. — Charles H. I. Steward. — A. Anderson. — Sidney John French.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certidão

Ao alto as armas da Republica. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 30 de abril de 1931, archivou-se nesta repartição sob o n. 9.268 o seguinte documento referente á Thornycroft do Brasil, S. A. a saber: Acta da assemblea geral ordinária realizada em 15 de abril proximo findo, que approveu o relatório e contas da Directo-

ria e o parecer do Conselho Fiscal e elegu a Directoria, o Conselho Fiscal e Supplentes. Eu, João Hygino de Araújo, 1º Official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1931. — J. Hygino de Araújo, 1º Official. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 10\$000 (dez mil réis). Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. Viso. — J. C. em 4 de Maio de 1931. — Isidoro Campos, Director.

(C. — 8.242 — 5-5-31 — 100\$)

COMPANHIA SANTA LUCIA

Casa Bancaria

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo	
Imoveis.....	101.581\$600
Caução da directoria	10.000\$000
Móveis e utensilios	27.674\$300
Titulos em cobrança	115.584\$100
Valores em liquidação ..	52.917\$500
Titulos caucionados	39.746\$100
Mercadorias	16.889\$800
Caixa	5.950\$700
Contas correntes	411.064\$100
Diversas contas	53.175\$800
	834.581\$300

Passivo

Capital	600.000\$000
Fundo de reserva	12.820\$000
Ações caucionadas	10.000\$000
Obrigações a pagar	58.150\$000
Depositos	28.407\$800
Diversas contas	71.205\$600
	834.581\$300

Presidente, B. Simas. — Contador, A. Monteiro.

(C-2.951 — 5/5/1931 — 20\$000).

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo		Passivo	
Accionistas: entradas a realizar.....	10.660\$000	Capital	10.000.000\$000
Correspondentes do estrangeiro.....	388.450\$980	Fundo de reserva.....	11.796.531\$680
Carteira:		Deposитantes:	
— Titulos descontados... 49.917.600\$166		Em c/c com juros... 51.956.669\$074	
— Effeitos a receber, ... 4.309.338\$535	54.256.938\$791	Idem sem juros..... 1.060.126\$114	
		Idem de aviso..... 21.602.487\$521	
		Idem de prazo fixo... 7.524.251\$616	
Contas correntes garantidas.....	15.901.471\$570	— Por letras a premio... 3.774.398\$282	88.917.932\$607
Valores caucionados.....	51.277.849\$978	Depositos judiciais.....	13.726\$560
Valores depositados.....	312.226.285\$728	Deposитantes de titulos e valores.....	363.504.135\$706
Titulos e fundos pertencentes ao banco....	2.066.722\$949	Titulos por conta de terceiros.....	6.297.693\$861
Letras em cobrança.....	1.980.857\$716	Lucros e perdas.....	1.886.435\$330
Diversas contas	6.330.637\$573	Diversas contas	5.421.726\$807
— Caixa: em moeda corrente.....	43.398.310\$356		
			487.838.185\$551
	487.838.185\$551		

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador.
(C — 2.958 — 5-5-31 — 45\$000)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo

Letras descontadas.....	7.995:163\$920
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior.....	38.130:925\$020
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior.....	1.185:301\$790
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....	10.733:610\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	23.975:129\$283
Valores em liquidação.....	5.565:793\$280
Empréstimos em contas correntes.....	41.209:866\$257
Valores caucionados.....	32.355:848\$912
Valores depositados.....	49.894:478\$030
Caixa matriz.....	763:738\$884
Agencias e filiaes no exterior.....	1.111:288\$022
Agencias e filiaes no interior.....	7.828:802\$150
Correspondentes do exterior.....	382:675\$615
Correspondentes do interior.....	3.054:391\$929
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	995:734\$500
Caixa:	
Em moeda corrente no banco.....	21.203:173\$389
Em outras especies.....	54:490\$600
No Banco do Brasil.....	11.436:916\$055
Em outros bancos.....	2.915:604\$050
Preços de propriedade do banco.....	2.839:168\$500
Diversas contas.....	1.631:369\$319
Total do activo.....	265.263:792\$496

Passivo

Capital para o Brasil.....	9.000:000\$000
Capital para outras filiaes.....	4.550:000\$000
Capital da filial do Rio.....	4.450:000\$000
Depositos em conta corrente com juros....	61.397:249\$841
Depositos em conta corrente limitada.....	10.140:014\$781
Depositos em conta corrente sem juros....	8.460:018\$193
Depositos a prazo fixo.....	5.524:328\$480
Depositos em conta de cobrança do exterior.....	77:605\$600
Titulos em caução e em deposito.....	116.959:066\$225
Caixa matriz.....	5.623:745\$823
Agencias e filiaes no exterior.....	4.349:128\$314
Agencias e filiaes no interior.....	1.645:497\$587
Correspondentes do exterior.....	11.344:254\$717
Correspondentes do interior.....	939:248\$677
Letras a pagar.....	366:088\$128
Letras descontadas no exterior.....	22.278:248\$560
Diversas contas.....	2.742:327\$570
Total do passivo.....	265.263:792\$496

The National City Bank of New York. — M. E. Equires, gerente. — Curt Leibinger, s/contador.

(C — 2.946 — 5-5-31 — 55\$000)

CASA BANCARIA ANDRADE, ARNAUD & COMP. LTDA.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo

Letras descontadas.....	933:416\$570
Letras e effeitos a receber do interior....	377:190\$220
Letras e effeitos a receber em cobrança da praça.....	415:212\$600
Empréstimos em c/c garantida.....	61:250\$360
Valores caucionados.....	173:477\$620
Caixa: em moeda corrente e diversos bancos	193:154\$497
Devedores diversos.....	173:888\$440
Devedores por effeitos em cobrança.....	465:862\$620
Diversas contas.....	71:748\$930
Total do activo.....	2.865:201\$857

Passivo

Capital realizado.....	800:000\$000
Fundo de reserva.....	16:000\$000
Fundo de liquidação.....	11:000\$000
Depositos em c/corrente com juros.....	163:906\$730
Depositos em c/corrente garantida.....	4:671\$825
Depositos em c/corrente a prazo fixo.....	252:310\$700
Propriedades.....	62:952\$730
Credores por garantias diversas.....	173:477\$620
Credores por effeitos no interior.....	377:190\$220
Credores por titulos a cobrar.....	415:212\$600
Effeitos em cobrança.....	465:862\$620
Dividendo — Saldo.....	1:000\$000
Diversas contas.....	116:616\$812
Total do passivo.....	2.865:201\$857

Andrade, Arnaud & Comp., Ltda. — J. Andrade Leal, contador.

(C — 2.953 — 5-5-31 — 35\$000)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES, EM 30 DE ABRIL DE 1931

Activo

Letras descontadas.....	1.709:021\$010
Letras e effeitos a receber em cobrança da praça.....	58:485\$680
Valores em liquidação.....	63:749\$946
Empréstimos em contas correntes.....	101:991\$488
Valores caucionados.....	528:777\$664
Titulos e fundos proprios.....	784:148\$750
Hypothecas.....	180:600\$000

Caixa:

Em moeda corrente.....	46:810\$233
No Banco do Brasil.....	240:001\$100
Em outros bancos.....	717:408\$618
Diversas contas.....	1.263:590\$938

Total do activo..... 5.664:048\$427

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	800:000\$000
Deposito em conta corrente com juros....	816:758\$975
Deposito a prazo fixo.....	397:708\$500
Deposito em conta de cobrança da praça....	69:051\$380
Titulos em caução e em deposito.....	528:777\$664
Valores hypothecarios.....	180:000\$000
Diversas contas.....	1.721:154\$760
Fundo de liquidações.....	150:597\$148

Total do passivo..... 5.664:048\$427

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. — Monteiro de Castro & Comp.

(C — 2.957 — 5-5-31 — 45\$000)

SOCIEDADES CIVIS

CLUB 3 DE OUTUBRO ESTATUTOS

(Reproduzido por ter saído com incorrecções).

CAPITULO PRIMEIRO

Do club e seus fins

Art. 1.º O "Club 3 de Outubro", com sede nesta Capital, e numero illimitado de socios, é uma associação de caracter beneficente, que visa amparar moral e materialmente os revolucionarios brasileiros, suas familias e orphãos necessitados.

CAPITULO SEGUNDO

Dos socios

Art. 2.º O club se compõe de socios fundadores e effectivos.

§ 1.º São socios fundadores os que tomaram parte nas reuniões de fundação do club até a approvação destes estatutos e assignaram as respectivas actas.

§ 2.º São socios effectivos os que, sendo propostos, forem aceitos por unanimidade de votos da assemblea geral.

Art. 3.º Os socios effectivos pagarão a joia de 50\$000, além da mensalidade de 4% sobre os vencimentos que perceberem, ou 10\$000, mensalidade que também pagarão os fundadores.

Dos direitos dos socios

Art. 4.º São direitos dos socios:

a) tomar parte nas assembleas geraes, discutir os assumptos a ellas submettidos, apresentar indicações e propostas;

b) votar e ser votado para qualquer cargo, ter ingresso na sede social, propor á directoria verbalmente ou por escripto, quaesquer medidas ou providencias proveitosas para o club ou para os seus fins;

c) requerer á directoria a convocação da assemblea geral extraordinaria, desde que o requerimento traga a assignatura de 5% dos socios quites, no minimo, declarando o assumpto que motivou o pedido.

CAPITULO TERCEIRO

Dos orgãos do club

Art. 5.º São orgãos do club:

- a) a assemblea geral;
- b) a directoria;
- c) a commissão de syndicança;
- d) a commissão de beneficencia.

Das assembleas geraes

Art. 6.º As assembleas geraes serão ordinarias e extraordinarias.

§ 1.º As assembleas geraes ordinarias realizar-se-hão semanalmente e só podem funcionar com numero maior de 40% dos socios quites, e compete-lhe:

a) tomar conhecimento dos actas da directoria;

b) decidir em ultima instancia os recursos interpostos ás decisões da directoria;

c) resolver da acceptação dos socios, o que só poderá ser feito por unanimidade de votos;

d) votar as decisões necessarias ao fiel cumprimento da finalidade social.

§ 2.º A assemblea geral extraordinaria realizar-se-ha no dia 3 de outubro de cada anno, e terá como objectivo principal a eleição da directoria e das commissões de syndicança e de beneficencia e compete-lhe ainda:

a) votar os orçamentos do club para o exercicio seguinte;

b) tomada de contas da directoria que finda o mandato.

§ 3.º As assembleas geraes extraordinarias poderão ser convocadas além do paragrapho anterior, tantas vezes quantas forem precisas, desde que o pedido seja subscripto por 5% dos socios quites, no minimo, e declarando o motivo da convocação.

§ 4.º Não havendo numero para a primeira convocação da assemblea geral ordinaria, que é de 20%, marcar-se-ha outra assemblea para dois dias após, podendo esta funcionar com o numero de socios que comparecer.

Art. 7.º As decisões da assemblea geral, quer ordinaria, quer extraordinaria, são soberanas e serão postas immediatamente em execução.

Da directoria

Art. 8.º A directoria compõe-se de:

- 1 presidente;
- 3 vice-presidentes;
- 1 primeiro secretario;
- 1 segundo secretario;
- 1 thesoureiro;
- 1 orador;
- 1 director de sede;

Commissão de syndicança com cinco membros; e

Commissão de beneficencia com cinco membros.

Art. 9.º Compete á directoria:

- a) dirigir o club;
- b) zelar pela sua prosperidade, prestígio e preenchimento dos seus fins;
- c) distribuir auxílios e pensões autorizados pela assemblea geral, bem como propor á mesma reforma dos estatutos;
- d) nomear empregados e responder pela boa ordem na sede;
- e) cumprir as determinações da assemblea geral.

§ 1.º São attribuições do presidente:

- a) presidir ás sessões de directoria e das assembleas geraes;
- b) fixar as reuniões da directoria;
- c) visar todos os documentos assignados pelo thesoureiro;
- d) autorizar as despesas votadas;
- e) resolver acerca dos casos urgentes, dando disto conhecimento á directoria e á assemblea geral, si necessario;
- f) fazer executar todas as determinações da assemblea geral;
- g) representar o club em juizo ou fora d'elle.

§ 2.º Aos vice-presidentes compete substituir o presidente em todos os seus impedimentos.

§ 3.º Ao primeiro secretario compete:

- a) substituir os vice-presidentes em seus impedimentos;
- b) proceder á leitura das actas e expediente;
- c) officiar aos socios admittidos e redigir a correspondencia do club;
- d) superintender os serviços do club.

§ 4.º Ao segundo secretario compete:

- a) substituir o primeiro secretario em seus impedimentos;
- b) redigir e registrar as actas das sessões.

§ 5.º Ao thesoureiro compete:

- a) ter sob sua guarda e exclusiva responsabilidade todo o dinheiro, bens e livros do club;
- b) assignar com o presidente, os recibos e cheques e todos os documentos relativos á receita e despesa;
- c) pagar as despesas autorizadas;
- d) nomear os empregados da thesouraria, pelos quaes será responsavel;
- e) prestar annualmente contas de sua gestão;
- f) prestar as informações que lhe sejam pedidas acerca das finanças do club, á directoria e á assemblea geral;
- g) ter em dia, de forma clara e precisa, a escripturação do club;
- h) ter ao seu cargo a distribuição de pensões e auxílios que forem votados pela assemblea geral.

§ 6.º Ao orador compete:

- a) velar pelo fiel cumprimento dos estatutos e decisões da assemblea geral;
- b) representar o club em qualquer manifestação em que seja necessario usar da palavra;
- c) apresentar á assemblea geral queixa contra qualquer violação destes estatutos e propor as penalidades de accordo com a falta;
- d) ter sob a sua guarda o archivo do club.

§ 7.º Ao director de sede compete:

- a) propor os empregados da sede e seus ordenados;
- b) visitar diariamente a sede, zelando pela boa ordem que ali deve existir;
- c) mandar executar quaesquer serviços necessarios á sede e autorizar a compra de todos os objectos e materias imprescindiveis;
- d) substituir o thesoureiro em seus impedimentos.

§ 8.º Compete á commissão de syndicança:

- a) investigar cuidadosamente das propostas dos socios, dando o seu parecer por escripto;
- b) dar esclarecidamente informes sobre todos os assumptos que lhes forem pedidos pela directoria e assemblea geral.

§ 9.º A commissão de beneficencia compete:

- a) angariar donativos para o club;
- b) tomar todas as providencias em relação aos actos de beneficencia, devendo propor á assemblea geral uma norma para distribuição dos auxílios e pensões.

CAPÍTULO QUARTO

Disposições gerais

Art. 10. A directoria, comissão de syndicança e comissão de beneficencia, eleitas após a approvação destes estatutos, terminarão o seu mandato no dia 3 de outubro do corrente anno.

Art. 11. São permittidas as reeleições.

Art. 12. Serão considerados bemfeitores do club e terão os seus nomes inscriptos no Livro de Ouro, todos aquellos, socios ou não, que façam um donativo de 1:000\$000, no minimo.

Art. 13. A sede social manter-se-ha aberta diariamente das 9 horas da manhã até ás 24 horas, podendo conservar-se aberta após esta hora, com ordem da directoria.

Art. 14. E' dever do socio, comparecer assiduamente á sede e obrigatoriamente ás sessões de assemblea geral.

Art. 15. Os presentes estatutos entrarão m vigor immediatamente, devendo a directoria providenciar a sua publicação no *Diário Official* e competente registro, de accordo com o Código Civil.

Art. 16. O club auxiliará os revolucionarios necessitados ou invalidos, suas viúvas e filhos menores, internando-os em patronatos, asylos e escolas, dispensando-lhes todo o amparo possivel, a juizo da comissão de beneficencia.

Art. 17. Constitue patrimonio do club os seus moveis e immoveis, o saldo dos seus rendimentos e os donativos que receber.

Rio, 21 de abril de 1931

Presidente, Dr. Pedro Ernesto.

1.º vice-presidente, coronel Góes Monteiro.

2.º vice-presidente, commandante Hercúlio Cascardo.

3.º vice-presidente, Dr. Oswaldo Aranha.

1.º secretario, Dr. Themistocles Brandão Cavalcante.

2.º secretario, Dr. Hugo Napoleão do Rego.

Thesoureiro, commandante Amaral Peixoto.

Orador, Dr. Abel Chermont.

Director de sede, commandante Aldo de Souza.

Commissão de syndicança:

Tenente Felinto Muller

Capitão Stenio Lima.

Capitão Edgard Dultra.

Capitão Julio Limeira.

Commandante Ary Parreiras.

Commissão de beneficencia:

Dr. Virgilio Mello Franco.

Dr. José Americo de Almeida.

Capitão Frederico Buys.

Commandante Amorim do Valle.

Commandante Mario Alves.

(C — 2.960 — 5-5-31 — 160\$000)

OBRA DE ASSISTENCIA AOS PORTUGUESES DESAMPARADOS

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A "Obra de Assistencia aos Portuguezes Desamparados", fundada em 14 de outubro de 1921, nesta Capital, onde sua sede propria á Avenida Henrique Valadarez n. 158, compõe-se de numero illimitado de socios, durará por tempo indeterminado, e tem por fins: A pres-

tar assistencia medica, pharmaceutica, dentaria e judiciaria aos socios e assistencia medica e pharmaceutica a suas mulheres e filhos menores de 15 annos; a pagar as despezas de funeral dos socios, de accordo com o artigo 8º, desde que a familia fique reconhecidamente em precarias condições; auxiliar pecuniariamente os socios em caso de molestia ou invalidez temporaria ou permanente, e a conceder-lhes mensalidades, em um e em outro caso, não excedendo a seis mezes, de accordo com o artigo 8º, 3º, ou 4º categorias; fazem parte dos mesmos fins as alineas d) a j), do artigo 2º dos estatutos. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores. E' representada pela directoria na pessoa do presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com os artigos 4º e 5º dos estatutos. Os estatutos poderão ser reformados em assemblea geral com a presenca de 2/3 de socios quites. — A directoria.

(C — 2.951 — 5-5-31 — 200\$000).

REAL SOCIEDADE CLUB GYMNASICO PORTUGUEZ

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALISADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1930.

Ordem do dia: Eleição do conselho deliberativo para o biennio de 1931-1932.

Às 21 horas e 25 minutos, estando inscripto no respectivo livro de presenças numero legal de associados, foi aberta a sessão pelo Exmo. Sr. presidente em exercicio, que, depois de explicar os motivos da assemblea, pede aos Srs. socios que, de accordo com a lei, indiquem um socio para presidir os trabalhos. Por proposta do Sr. Alfredo Tavares Ferreira, unanimemente accettata, occupa o lugar de presidente da assemblea o distincto consocio benemerito Sr. Antonio da Rocha Beça, o qual depois de agradecer á assemblea este acto de confiança e sympathia, convida respectivamente, para 1º e 2º secretarios, os Srs. Manoel José Fernandes e Raul Luiz Galo, digo, João da Silva Fernandes e Raul Luiz Galo.

Constituida assim a mesa o Sr. presidente manda proceder á leitura da acta, que foi approvada sem debates, por unanimidade. Em seguida foi suspensa a sessão por 5 minutos para os senhores socios se munirem das respectivas cédulas. Reaberta a sessão o senhor presidente pede um minuto de silencio em homenagem á memoria do fallecido consocio grande benemerito senhor Francisco Ferreira Villas Boas, ex-presidente da actual directoria. Em seguida convida para escripturadores os Srs. Miguel Camargo e Antonio Silva Machado, ordenando a chamada dos senhores socios cuja inscripção no livro de chamadas, com o numero 109, foi encerrada nesse momento. Responderam 90 Srs. associados, numero este que conferiu com a quantidade de cedulas arrecadadas. A votação deu o seguinte resultado:

Effectivos: João Huber, Carlos A. Ferreira, Manoel Alberto Gomes Junior, Dr. Alvaro de Andrade, Alfredo Cardo-

so, A. Mesquitella, Antonio Teixeira da Motta, Carlos Esmeriz, José Decleciano Gomes Junior, José Teixeira Novaes Junior, Heitor Teixeira Novaes, Antonio Ribeiro Almeida Ferreira, Vasco da Gama Fernandes, Arthur Lopes Cardoso, Fructuoso Pereira Ramos (2º), José da Costa Martins, Antonio de Almeida, Oscar Magalhães Pacheco, José Gomes Vianna, Manoel Ferreira Junior, Joaquim Cardoso Dias, Alberto José da Silva Medros, Carlos Vaz de Carvalho, José Pereira Leite Bastos, Augusto Almeida Carvalho, Joaquim Celestino, Delphin Teixeira, Manoel Anachoreta, Antonio Rodrigues Coutinho, Januario Augusto Bordallo, Nelson Ribeiro, Alfredo Reis da Costa Bello, Adeodato Pacheco, Raul da Silva Campos, Agostinho Nunes de Lemos, João da Silva Fernandes, Dr. Oscar Costa, Sebastião Ferreira de Carvalho, Samuel Gomes Marques, Valentim da Silva Machado, Antonio Marcellino, Orestes Goffi, com 90 votos cada um; Antonio Pinto Vieira, Antonio Augusto Sanches, Joaquim Alves Martins, com 89 votos; Sydney Orvil Ferreira, José Duarte Vasco, Raul Luiz de Baron e Galo, com 88 votos; Orlando Tavares Ferreira, com 87 votos; João Gaspar Pereira, com 83 votos; Agostinho dos Santos Vianna, com 87 votos.

Supplentes: Antonio Damião de Carvalho, Carlos Carvalho Teixeira, Felix José Gonçalves, João Ferreira Pinho, Mario de Castro, Alberto Gomes, Francisco José de Castro, Armando Vieira de Castro, Albino Coelho Leal, Bráulio da Silva Braga, Carlos Pinto de Almeida, Severino Corrêa de Sá, Alberto Brandão, Miguel M. Teixeira, Francisco Rodrigues Eiras, Antonio Gomes dos Santos Junior, Francisco Moreira, Alberto Edgard Brandão, Antonio Luiz Barbêdo, Alexandrino Silva Ramos, Francisco Gomes Cardoso, Vasco C. Melino, Manoel Saavedra Junior, Leonidio Gomes, Armando Vaz de Carvalho, todos com 90 votos, exceptuando o Sr. Alberto Edgard Brandão, que obteve 89 votos. Obtiveram votação menor os seguintes consocios:

Effectivos: Ventura Alves Nogueira, 8 votos; José Gomes Corrêa e C., M. Calo, 3 votos; Aristides Eiras, 2 votos; Joaquim S. Loureiro, Antonio Francisco Orvil Ferreira, Antonio Coimbra, Antonio A. Alves Sarda, um voto cada um.

Supplentes: Amadeu Santos Tavares, 1 voto. Concedida a palavra pelo senhor presidente sobre o acto eleitoral e nenhum associado se manifestando foi o mesmo approved por unanimidade. Antes do encerramento dos trabalhos usou da palavra o distincto consocio grande benemerito Sr. M. Moço e Silva, que, depois de uma breve exposição sobre a conveniencia de ser urgentemente approvada a redacção da acta da presente assemblea, propõe que sejam indicados oito Srs. associados, sendo 3 componentes da mesa e mais 5 com poderes especiaes para procederem á leitura e approvação desta acta. Approvada por unanimidade esta proposta foram indicados os seguintes Srs. associados: José Teixeira de Novaes, M. Moço e Silva, Alfredo Tavares Ferreira, Manoel José Fernandes e Antonio Manoel Fernandes Ribeiro, os quaes em conjunto com os componentes da mesa, Srs. Antonio da Rocha Beça, João da Silva Fernandes e Raul Luiz Galo, fica-

ram investidos com poderes especiaes para approvar a redacção da presente acta. O Sr. Osvaldo Novaes pede em seguida a palavra, propondo um voto de louvor á mesa, o que foi approved por unanimidade e nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão ás 23 horas. Sala das Assembléas do Club Gymnastico Portuguez, 29 de dezembro do anno de 1930. — Presidente Antonio da Rocha Beca. — 1º secretario João da Silva Fernandes. — 2º secretario Raul Luiz de Baron e Galo. — José Teixeira Novaes. — M. Moco e Silva. — Alfredo Tavares Ferreira. — Manoel José Fernandes. — Antonio Manoel Fernandes Ribeiro.

ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1931

Às 12 horas de 27 de fevereiro de 1931, o Sr. Luiz de Carvalho, no exercicio da presidencia do club, declarou ter sido convocada a presente reunião do conselho, de accordo com o art. 28, lettras a e b dos estatutos; e declarando mais, haver numero legal, conforme se verifica pelo livro de presença, convida os Srs. conselheiros a indicarem quem deve presidir a presente reunião.

Com a palavra o Sr. Alfredo Ferreira indica o Sr. major Dario Novaes, o que é approved com applausos.

O Sr. major Novaes assumiu a presidencia, e, depois de agradecer essa deliberação do conselho, indicou para secretarios os Srs. Fernando Marinho e Virgilio Antunes, respectivamente, 1º e 2º, que assumiram os seus logares, após o conselho ter approved essas indicações.

Em seguida, o Sr. presidente mandou ler a acta da ultima sessão, o que foi feito, sendo approved com a seguinte rectificação do Sr. Mariano Corrêa da Silva Filho: "O meu nome não é Candido Mariano, digo: Casimiro Mariano, e sim: Mariano Corrêa da Silva Filho".

O Sr. presidente deu a palavra ao senhor Nerval Guimarães, 1º secretario da directoria, para ler o relatório da directoria, referente ao p. pº anno de 1930, o que o mesmo senhor realizou.

A seguir foi lido o parecer da comissão, fiscal, o qual, juntamente com o relatório da directoria, foi posto em discussão.

Pede a palavra o Sr. Amorim, que manifesta o seu desgosto pelo abandono a que foram votadas as escolas, appellando para a nova directoria, no sentido de as reerguer.

Em seguida, usa da palavra o senhor Couto Duarte, que de começo diz ser o abandono das escolas devido ao cansaço da directoria, que vem servindo já ha 6 annos; e, justifica a sua opinião de que as directorias devem ser formadas por socios novos e que não estejam cansados; porque, o que o club precisa é gente nova, vida nova e sangue novo, para progredirmos, pois, não devemos estacionar.

Continuando, mostrou o seu desgosto pelo adiamento da festa commemorativa do anniversario do club, e pela ornamentação feita para o baile do Carnaval.

Tem em seguida a palavra o Sr. Leandro dos Santos Martins, que se referiu a algumas observações do Sr. Couto

Duarte, pondo em relevo que as ultimas directorias mostraram operosidade e não cansaço.

Ninguém mais querendo usar da palavra, o Sr. presidente põe em discussão as conclusões do relatório da directoria e o parecer da comissão fiscal, que foram approved sem discussão.

O Sr. Amorim com a palavra pela ordem, propõe que ao Sr. Luiz de Carvalho seja conferido o titulo de director honorario, em homenagem aos muitos e valiosos serviços que vem prestando ao club.

O conselho reconhecendo e agradecendo os dedicados meritos do Sr. Luiz de Carvalho e inteiramente de accordo com o Sr. Amorim, não ponde deliberar sobre a proposta, porque, na reunião do conselho, de 15 de fevereiro de 1927, sob indicação do Sr. Norberto de Paiva Anciães e demais 27 consocios, foi conferido ao Grande Benemerito consocio senhor Luiz de Carvalho, o referido titulo de director honorario.

Passando á 2ª parte dos trabalhos, o senhor presidente suspendeu a sessão por 5 minutos, afim de que os Srs. conselheiros se munam das cédulas para a eleição da directoria, comissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno de 1931.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente, depois de convidar os Srs. conselheiros, que o não tinham feito, a assignar o livro de presença, convidou para escrutinadores os Srs. Jeronimo Castilho e José Decoleciano Gomes Junior, que occupam os seus logares.

Procedida a chamada, verificou-se que votaram 60 Srs. conselheiros e igual numero de cédulas foi encontrado.

Apuradas estas, constatou-se o seguinte resultado:

Directoria:	Votos
Presidente, José Rainho da Silva Carneiro	57
Vice-presidente, Alberto Tavares Ferreira	60
1º secretario, Nerval Guimarães	59
2º secretario, João da Silva Fernandes	60
1º thesoureiro, Belmiro da Silva Monteiro	60
2º thesoureiro, Antonio d'Almeida	60
Procurador, Antonio Teixeira da Motta	59

Director geral das Escolas e Sports:

Raul Luiz Baron e Galo	59
Bibliothecario, Alberto Gomes	60
e outros menos votados.	

Comissão fiscal

Effectivos: Manoel José Fernandes, Antonio M. F. Ribeiro e A. Pinto Vieira, 59 votos cada um, e outros menos votados.

Supplentes: Norberto Paiva Anciães, Raul Crespo e Manoel Anachoreta, 59 votos o primeiro e 60 o segundo e o terceiro.

O Sr. presidente declara em discussão o acto eleitoral, que foi approved unanimemente e sem debate.

O Sr. presidente convida os Srs. Osvaldo Novaes, Alfredo Ferreira e João Couto Duarte a conduzirem á mesa os recém-eleitos afim de lhes dar posse.

Sob vibrante salva de palmas o Sr. presidente empossou todos os Srs. directores, com excepção do presidente, que não ponde comparecer, mas que foi dado como empossado.

Usando da palavra, o Sr. Osvaldo Novaes propoz um voto de pezar pelo fallecimento do antigo e saudoso escripturario Alberto Peixoto, o que foi approved.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados com um voto de louvor á mesa, tendo antes o Sr. presidente agradecido a presença dos Srs. conselheiros e a distincção de ter sido escolhido para presidir os trabalhos da presente sessão, da qual mandou lavrar esta acta.

Rio, 13 de abril de 1931. — Presidente, Antonio da Rocha Beca. — 1º secretario, Osvaldo Novaes. — 2º secretario, Antonio Ribeiro.

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCACÃO, EM 13 (TREZE) DE ABRIL DE 1931

Aos treze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, presente numero legal conforme os annuncios da convocação devidamente publicados, o Sr. José Rainho da Silva Carneiro, presidente do club, abre a sessão ás vinte e uma horas e pede ao conselho a indicação de um de seus membros para presidir os trabalhos. Pede a palavra o conselheiro, grande benemerito Sr. Alfredo Tavares Ferreira, que indicou para presidir os trabalhos o conselheiro benemerito, senhor Antonio da Rocha Beca, sendo esta indicação approved por unanimidade. O Sr. Antonio da Rocha Beca, assumindo a presidencia, agradeceu a indicação do seu nome e convidou para secretarios da mesa, os conselheiros benemeritos Srs. Osvaldo Novaes e Antonio Ribeiro, declarando constituída a mesa, e dando inicio aos trabalhos. Em seguida, convida o secretario da mesa a proceder á leitura da acta da ultima reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 27 de fevereiro de 1931. Posto em discussão a redacção da acta, pediu a palavra o conselheiro Sr. Alfredo Tavares Ferreira, para rectificação do seu nome que naquella acta constava apenas, de Alfredo Ferreira e não Alfredo Tavares Ferreira. Pedeu tambem a palavra, o conselheiro Sr. João Amorim, para identica rectificação, pois naquella acta em referencia á sua pessoa constava apenas Amorim e não João Amorim. Pedeu depois a palavra o conselheiro grande benemerito Sr. Leandro dos Santos Martins, para referir-se a um topico inserto na mesma acta em que o conselheiro grande benemerito Sr. João do Couto Duarte, referindo-se á ultima directoria, a acominava de directores "cansados", julgando este termo injurioso á mesma directoria, á qual tinha tido a honra de pertencer. Disse ainda S. S., que vinha fazendo parte das directorias, desde 1924 a 1930, e como era facil de verificar pelos relatorios publicados, as receitas por quotas tem vindo sempre em augmento progressivo até a esta ultima data, o que vem comprovar o esforço e trabalho constante dessas directorias, que tudo fizeram pelo progresso e engrandecimento do nosso club, razão pela qual vinha protestar contra o termo empre-

gado. Pede a palavra o conselheiro, grande benemerito, Sr. Sabino Lacerda, referindo-se a tão lamentavel incidente, que parecia existir entre dous grandes amigos da sociedade, e para finalisalo, solicitava do Sr. presidente da mesa, consultar o conselheiro grande benemerito Sr. João do Couto Duarte, presente a esta reunião, si permitiria na presente acta, a declaração do cancellamento da phrase proferida e que estava dando motivo ao assumpto. Consultado o Sr. João do Couto Duarte, este fez sentir que a interpretação dada á sua maneira de se manifestar, tinha sido um tanto desvirtuada, pois não proferiu palavras em qualquer intenção de melindre a quem quer que fosse, entretanto, naquelle momento, não estava ali mais para discutir esse caso passado e si era para bem do club e boa harmonia entre os bons amigos da sociedade, não tinha duvida alguma em oppor-se a tal rectificação e cancellamento da phrase proferida, solução esta que foi recebida com uma salva de palmas. A seguir, usou da palavra, o conselheiro grande benemerito Sr. major Dario Novaes que dissertou sobre algumas explicações da acta, visto ter sido o presidente da reunião do conselho a que ella se prende. A seguir, o Sr. presidente concede a palavra ao Sr. 1º secretario da directoria, afim de expor ao conselho o motivo principal de sua convocação:

Obras e ampliação do edificio social, que passa a ler o que a seguir se transcreve na integra.

Senhores conselheiros — Herdeiros da iniciativa feliz legada pelas directorias nossas antecessoras, e empenhados estamos em levar a cabo o emprehendimento da ampliação do nosso edificio social, que affirmamos sem receio, é uma justa aspiração da collectividade. Assim, firmes na esperança de seus frutos e cheios de confiança na possibilidade de sua consecução, não tivemos duvidas em nos servir da autorização outorgada á directoria de 1930, por esse conselho, que approvou, em sua reunião de 24 de março daquelle anno, a segunda conclusão do brilhante parecer apresentado pela Comissão de Obras — "Que á directoria actual sejam conferidos poderes para entabolar as negociações necessarias do levantamento do capital preciso, nas melhores condições possiveis. Esta autorização constitue a mais perfeita demonstração de solidariedade que o digno conselho podia dar áquelles administradores e confiamos que gesto identico nos seja revelado para estímulo da nossa boa vontade e entusiasmo de todos, afim de que as esperanças de victoria se transformem em realidade. Refere-se ainda, áquelle importante documento á necessidade inadiavel da execução das obras projectadas, com a visão do futuro do Club-Gymnastico Portuguez que precisa acompanhar "pari passu", o progresso actual, collocando-se no lugar de destaque que o seu prestigio indica, e a que tem incontestavel direito na vanguarda das suas congeneres. Tornando-nos a firmeza de convicção que inspirou áquella commissão, sentimos mais que devemos substituir a contemplação sentimental pela accção productiva e effieaz, compreendendo o momento em que vivemos, e pensando na realização desse facto como uma resultante logica da sua necessidade, porque a evolução da nossa sociedade não permite que se

diminua a sua ansia de progredir. A vossa disposição senhores conselheiros, isto é, ao vosso julgamento, submettemos as novas plantas que fizemos delinear, e quaesquer esclarecimentos que vos for necessario, terá a directoria a maior satisfação em fornecer-vos; e agora, devemos dizer-vos — que, muito grande são as responsabilidades que vamos assumir e difficeis os resultados directos do reajustamento das despesas consequentes, ás condições da nossa receita: contudo, nada nos detem e nem pôde forçar a retirada dessa aspiração das nossas realizações immediatas, porque o que sentimos são os beneficios que dali advirão para a sociedade. Necessario, antes do mais, se torna que o conselho conheça o vulto do imposto que pesa sobre o terreno recém-adquirido, para cujo pagamento dispendem os cofres sociaes com a importante verba de 6:000\$000 (seis contos de réis) annuaes, para que concordem em que o aciaamento de construcção naquelle local não é coisa aconselhavel, servindo apenas, para o escoamento de receita com flagrantemente prejuizo para o nosso patrimonio. Os calculos feitos, indicam-nos que são precisos para a execução das obras projectadas, 250:000\$000 (duzentos e cincoenta contos de réis), aproximadamente, importancia esta que já temos á nossa disposição, aos juros de 12 % (doze por cento) ao anno, pelo prazo de 8 (oito) annos. Entretanto, a directoria vem estudando com o maior cuidado, este caso, e procura ainda conseguir o emprestimo a menor premio. A hypotheca do nosso edificio social, como garantia ao emprestimo que vamos realizar, será feita com um, ou mais credores, pelo prazo de 8 (oito) annos, com amortizações minimas de 12:000\$ (doze contos de réis) annuaes. Si dentro desse prazo, não for possivel resgatar todo o emprestimo contratado, caberá á directoria de então, de accordo com o resolvido pelo Conselho Deliberativo, reformar o restante da hypotheca com os mesmos credores, ou fazel-a com novos credores hypothecarios. A directoria pensa em obter entre alguns directores uma pequena parte desse emprestimo, sem juros, de maneira a tornar mais suaves os encargos que vae assumir. Aguarda, portanto, o julgamento e deliberação do preclaro conselho, confiante em que lhe serão dados os necessarios poderes para essa operação, e tambem para que possa negociar, como talvez lhe seja preciso, para attender a melhoramentos no actual salão e aquisição de mobiliario para a nova construcção, as vinte apolices da Divida Publica que na gestão passada foram incorporadas ao patrimonio. A certeza de poder dar maior conforto aos nossos associados e collocar a sociedade no plano de destaque que o seu prestigio e as suas gloriosas tradições indicam, não se resentirão da falta de convicção na nossa tenacidade e no desejo superior o sincero de bem servir o Club Gymnastico Portuguez. E essa affirmativa cheia de fé, que parece ultrapassar todos os calculos e o infinito de todas as previsões, certamente calará no intimo dos Srs. conselheiros que, em uma prova inconfundivel e em um exemplo frisante de cohesão, não deixarão de collaborar com esta directoria para que seja emfim levado a bom termo tão magnifico "desideratum". Fim. Pede a palavra o Grande Protector Sr. José Teixeira Novaes, para referir-se á consideração a respeito do prazo e amortização, pois comprehendia que para amortizações min-

mas de 12:000\$000 (doze contos de réis) annuaes e pagamentos dos juros, não podia a sociedade resgatar o emprestimo hypothecario de 250:000\$000 (duzentos e cincoenta contos de réis) ao fim de 8 annos. Encaminhava a mesa que fosse concedida a palavra ao conselheiro benemerito Sr. Humberto Taborda, para que elle, com as possibilidades de grande pratico em assumptos desta natureza e dos conhecimentos que tem, se dignasse esclarecer ao conselho o solicitado pela directoria. Concedida a palavra ao Sr. Humberto Taborda, este frisou que sempre teve por norma reconhecer idoneidade em todas as directorias que minuciosamente esterdam os seus actos e principalmente tratando-se da parte financeira em que estivesse ligado, muito exclusivamente, o seu patrimonio. Neste caso achava-se perfeitamente á vontade e comprehendendo perfeitamente a grandiosa e louvavel intenção da actual directoria pela clara exposição que acabava de ser lida, concluiu e enviava á mesa a seguinte proposta: Fica autorizada a actual directoria a contrahir um emprestimo hypothecario no maximo até a importancia de 250:000\$000 (duzentos e cincoenta contos de réis), em moeda brasileira (papel), e nestas condições resgatado: com o pagamento de juros annuaes na percentagem maxima de 12% (doze por cento) para pagamento de annuidades minimas de 12:000\$000 (doze contos de réis); dentro do prazo minimo de 8 (oito) annos, com direito a prorrogação com o mesmo credor hypothecario ou outro, no caso das posses da sociedade não terem permitido o seu resgate. Solicitava do Sr. presidente da mesa que submettesse á apreciação do conselho esta proposta. Com a palavra o Sr. José Teixeira Novaes, declara que está plenamente de accordo com a proposta do Sr. Humberto Taborda. Em seguida o presidente da mesa põe em votação e discussão a proposta do Sr. Humberto Taborda, nas seguintes condições: Fica autorizada a actual directoria a contrahir um emprestimo hypothecario, no maximo até a importancia de 250:000\$000 (duzentos e cincoenta contos de réis), em moeda brasileira (papel), e nesta condições resgatado, com pagamento de juros annuaes na percentagem maxima de 12% (doze por cento); para pagamento de annuidades minimas de 12:000\$000 (doze contos de réis); dentro do prazo minimo de 8 (oito) annos, com direito a prorrogação com o mesmo credor hypothecario ou outro, no caso das posses da sociedade não terem permitido o seu resgate. Os Srs. conselheiros approvam unanimente esta proposta com uma prolongada salva de palmas. Com a palavra o Sr. Alberto Tavares Ferreira, vice-presidente da directoria, dirige-se ao presidente da mesa para que encaminhasse igualmente á approvação do illustre conselho, a autorização solicitada igualmente pela directoria, da venda das 20 (vinte) apolices da Divida Publica, existentes no patrimonio da sociedade. Encaminhada tal proposta pelo Sr. presidente da mesa, foi a mesma approvada por unanimidade. Solicita a palavra o grande benemerito Sr. Manoel José Fernandes, para que o Sr. presidente da mesa submetta ao conselho para que sejam approvadas as plantas da ampliação do edificio social e existentes no recinto, de conformidade com a discriminação e descripção impressas e distribuidas aos Srs. conselheiros pela directoria, o que igualmente foi approvado unanimente. E a seguinte:

ligueira descrição das obras: "Andar térreo: loja e dormitório de empregados. 1º pavimento: salão de bilhares, etc. 2º pavimento: sobre sala para escolas. 3º pavimento: salão para gymnastica, etc., em um total de 706 (setecentos e seis) metros quadrados. Existe ainda, a mais, o terraço com 105 (cento e cinco) metros quadrados, construído em uma laje de cimento armado para sobrecarga de 500 (quinhentos) kilos por metro quadrado. Andar térreo: terá uma grande loja de 6,50 x 27,50, própria para um grande estabelecimento. Ao fundo ficará o dormitório para os empregados do club, convenientemente assombrado e ventilado. 1º pavimento: à frente com janellas para a rua Buenos Aires, fica uma boa sala para jogos de xadrez, etc. Ao fundo o bar rigorosamente montado, copa, cozinha, barbearia, tornando-se uma dependencia completamente isolada das demais. 2º pavimento: (sobre sala) escriptorios, escolas, etc., aproveitando-se no maximo o seu espaço. 3º pavimento: consta de um salão com muito ar e muita luz e altura necessaria ás escolas de gymnastica e outros sports. Fica com uma porta com a maior largura possível, encimada por uma marquise. Fica em franca comunicação com o terraço e perfeitamente no mesmo nível afim de, conjuntamente com o mesmo, parecer um só salão. O terraço ao ar livre ficará bem illuminado e terá bancos semi- embutidos nas paredes afim de ganhar espaço. Neste mesmo pavimento, fica a rouparia e chuveiro colectivo e, ao fundo, completamente isolado, ficam os camarins da Escola da Arte de representar com entrada pelo palco existente. Além da ampliação do edificio, teremos as pinturas internas e externas de todo o club, bem assim o mobiliário e ainda a transformação da actual sala de sessões e secretaria, afim de darmos aquella um aspecto nobre e condigno de visitas illustres. Este projecto formará em seu conjunto um aspecto admiravel e localisará definitivamente os salões de bilhar, jogos de salão, sala de leitura, barbearia e bar, o que não temos presentemente, localisando egualmente a vida nocturna nos novos salões, o que por certo trará um convívio agradável, independente e, sobretudo, imponente. A directoria". Ao ter sido dado pelo Sr. presidente como encerrada a primeira parte dos trabalhos desta convocação para seguir-se a segunda parte referente á eleição de cargo vago, foi pelo conselheiro benemerito Sr. Torquato Pereira consultada a mesa na pessoa do Sr. presidente se tal eleição não poderia ser feita por aclamação, de conformidade com o artigo 13º dos nossos estatutos. Confrontando-se o Sr. presidente com tal dispositivo da lei da sociedade, solicita dos Srs. Conselheiros a designação de um nome para preenchimento do cargo vago da directoria. Com a palavra o Conselheiro benemerito Sr. Jeronymo Pinheiro de Castilho, indica o nome do consocio Sr. João Pereira da Costa. O Sr. presidente submete á aprovação do conselho, unanimemente aceita, dando immediata posse. Por proposta do conselheiro grande benemerito Sr. major Dario Novaes, solicita do Sr. presidente da mesa a nomeação de uma comissão composta de nove Srs. Conselheiros para conjuntamente com a mesa, assi-

gnar a presente acta. O Sr. presidente pede ao Conselho a indicação desses nomes e com a palavra o Conselheiro senhor Sabino Lacerda, designa os seguintes Srs. Conselheiros Graduados: José Teixeira Novaes, João Couto Duarte, Humberto Taborda, Alfredo Marinho Guimarães, Alfredo Tavares Ferreira, Leandro dos Santos Martins, Luiz de Carvalho, Manoel José Fernandes e por solicitação do Sr. A. Pinto Vieira, designado o nome do Conselheiro Sr. Sabino Lacerda, que foi egualmente como os demais accito pelo Conselho. Antes do Sr. presidente da mesa encerrar os trabalhos, o Conselheiro Grande Protector Sr. José Teixeira Novaes, pede que seja inserido em acta um voto de louvor á mesa, pela forma alliva, austera e criteriosa com que dirigiu os importantes trabalhos desta reunião, sendo o mesmo aprovado por uma salva de palmas. Solicita a palavra o Sr. José Rainho da Silva Carneiro, afim de agradecer aos Srs. Conselheiros, com quem pela primeira vez se achava em contacto directo, como presidente do club, a prova de confiança e gentileza com que o tinham honrado, elegendo-o para este cargo na directoria do corrente exercicio. Finalizando o Sr. presidente da mesa, agradecendo a prova de distincção e confiança do conselho, encerra os trabalhos ás 23,35 (vinte e tres horas e trinta e cinco minutos) e manda o senhor secretario lavrar a presente acta. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931. — Presidente: Antonio da Rocha Bessa. — 1º secretario: Osvaldo Novaes. — 2º secretario: Antonio Ribeiro. — José Teixeira Novaes. — João Couto Duarte. — H. Taborda. — Fernando Marinho Guimarães. — Alfredo Tavares Ferreira. — Leandro dos Santos Martins. — Luiz de Carvalho Ervedosa. — Manoel José Fernandes. — Sabino Carvalho Pinheiro Lacerda.

Corrijo a troca do nome de Alfredo Marinho Guimarães para Fernando Marinho Guimarães, como membro assignante desta acta. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1931. — Antonio Ribeiro.

(C — 3.244 — 5-5-31 — 650\$000)

SOCIEDADE "GUEMILLERS-CHES" VERAÏN

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede e por tempo indeterminado, tem por fim, exclusivamente philanthropico, o fazer empréstimos, sem juros aos socios. Será administrada por uma directoria composta de presidente, que é representante legal da sociedade; vice-presidente, thesoureiro, secretario, vice-secretario, dous fiscaes e dous supplentes. Os presentes estatutos poderão ser alterados por assembleia geral com um numero de dous terços dos socios, podendo ser até dissolvida e, para isso, será convocada uma assembleia geral, que nomeará entre os socios uma comissão de liquidação. Esta comissão procederá ao inventario da sociedade que será vendida e a assembleia decidirá como applicar o patrimonio social. A directoria actual consta nos estatutos. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela sociedade.

(C — 2.959 — 5-5-31 — 20\$000)

ANNUNCIOS

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

ASSEMBLÉA GERAL

Terceira convocação

Hoje, 6 de maio, ás 18 horas, reunir-se-hão os socios deste club, em assembleia geral, para discutirem e approvarem a reforma e adaptação dos estatutos, á lei de syndicalização de classe.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — Pedro Lossano Ruy, 1º secretario.

(C — 2.955 — 5-5-31 — 8\$000)

A Agencia de Informações Minerva e o tenente-coronel Carlos da Silva Reis

Declaro que nesta data retiro-me da agencia acima, a qual, por esse motivo, deixa de existir, nada ficando a dever. Mantenho-me, assim, na situação de official reformado, alheio a qualquer actividade.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. — Carlos da Silva Reis.

(C — 2.961 — 5-5-31 — 8\$000)

Companhia Salinas Perynas

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 11 do corrente, na sede da companhia, á rua do Ouvidor n. 11-1º.

Ficam por este motivo suspensas as transferencia de acções do dia 6 ao dia 11. — A directoria.

(C — 3.243 — 5-5-31 — 30\$ — 3 vezes)

Casa dos Artistas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

A Casa dos Artistas, por sua directoria, convoca todos os seus associados regulares, de ambos os sexos, para uma assembleia geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, segunda-feira, depois dos espectaculos, na sede social, ao largo da Carioca n. 10, 2º, afim de se pronunciarem sobre a syndicalização da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1931. — Pela directoria, o presidente, João de Deus Falcão.

(C — 3.246 — 5-5-31 — 10\$000)

Estatística Agro Pecuária

Convido aos Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em 7 do corrente, ás 14 horas, em sua sede, á rua São José n. 57, 1º, para eleição de cargos vagos, reforma dos estatutos e interesses geraes. — Alberto Estienne, thesoureiro.

(C — 3.097 — 4-5-31 — 16\$ — 2 vezes)

Sociedade Anonyma Viagens Internacionais

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 12 de maio do corrente anno, ás 14 horas, na sede social, á rua 13 de maio n. 64-A, em assembléa geral ordinaria, para julgamento das contas referentes ao anno de 1930, eleição da direcção e conselho fiscal e demais interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.893—27-4-31—32\$—4 vezes)

Lojas Americanas S. A

PRAÇA MAUA' N. 7 — 15º ANDAR

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas da "Lojas Americanas S. A.", a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de maio proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á praça Maua', 15º andar, afim de deliberarem sobre a modificação dos arts. 18, 22, 24 § 1º, 37, 39 e 40 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.579—23-4-31—8 dias)

Companhia Basileira Industrial e Constructora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em "assembléa geral ordinaria", no dia 30 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1930 e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1931.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até áquella data, inclusive, suspensas as transferencias de accções nominativas, e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia, até tres dias antes da realização da assembléa ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembléa.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—3.223—30-4-31—120\$—3 vezes)

Declaração

Ernesto Adolpho de Mello Vaz declara que perdeu o certificado do exame de Geographia, prestado em dezembro de 1924, no Externato do Collegio Pedro II.

(C—2.956—5-5-31—12\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Tendo sido adiada a assembléa convocada para 30 de março ultimo, são novamente convidados os Srs. accionistas a comparecerem na sede social da companhia, á avenida Rodrigues Alves numero 303/331, no proximo dia nove de maio, ás 14 horas, afim de se reunirem em assembléa geral ordinaria, para a aprovação do balanço e contas do exercicio de 1930 e procederem á eleição da directoria para o biennio de 1931-1933 e membros do conselho fiscal, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—2.930—2-5-31—30\$—3 vezes)

Companhia Commercial e Maritima

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 16, loja, no dia 22 do corrente mez, ás 15 horas, para deliberarem sobre uma proposta relativa ás debentures e á alteração do art. 5º dos estatutos.

De accordo com o art. 8º dos estatutos, só poderão votar nessa assembléa os senhores accionistas que depositarem as suas accções com 15 dias de antecedencia na caixa da companhia, ou estabelecimentos bancarios no Brasil, contanto que estes tenham succursaes no Rio de Janeiro.

Assim, desde esta data até o dia 22 de maio corrente, ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. —
A directoria.

(C—3.239—4-5-31—36\$—3 vezes)

Banco Hespanhol do Brasil

ASSEMBLÉA CONSTITUTIVA

Segunda convocação

Convidamos aos Srs. subscriptores do capital do Banco Hespanhol do Brasil, para se reunirem em assembléa geral de constituição, que deverá se realizar á rua da Constituição n. 38, no dia 20 do corrente, ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. —
Os incorporadores.

(C—3.100—4-5-31—24\$—3 vezes)

A' Praça

Joaquim Pinto da Fonseca communica á praça e a quem possa interessar, que vendeu a sua fabrica de aguas-gazozas, sita á rua Regente Feijó n. 36, livre e desembaraçada de quaesquer onus, aos Srs. Fernando B. Bianchi e Adalberto Vamszer.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1931. —
Joaquim Pinto da Fonseca.

Confirmamos a declaração supra: —
Fernando B. Bianchi — A. Vamszer.

(C—3.236—2-5-31—36\$—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua do Ouvidor n. 11, loja, no proximo dia 6 de maio, ás 14 1/2 horas, para a eleição de directores.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. —
A directoria.

(C—3.206—28-4-31—30\$—3 vezes)

Productos S. William

Tinta de borracha "Elastic", esmaltes de borracha, Verniz de borracha, Rubber-Paint, tintas a oleo marca triangulo 3 pontas, cera Cruz de Malta e Anynd de fabrico e propriedade exclusiva da firma Miranda & Schlunkert, rua Barão de Mesquita n. 636

SÃO OS MELHORES.

(C—3.050—23-4-31—120\$—15 vezes)

Declaração

José Wanderley Lima declara, para todos os effeitos, que perdeu os certificados de exame de Latin, Inglez, Algebra, Historia Universal e do Brasil, passados pelo Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. —
(C—3.225 e 3.108—4-5-31—12\$—4 v.)

Declaração

Washington Altino Doria perdeu o certificado de Arithmetica, prestado no Collegio Pedro II.

(C—3.104—4-5-31—12\$—3 vezes)

Declaração

Declaramos a quem possa interessar que, tendo se extraviado o conhecimento n. 136, da estação do Borda da Matta (Rêde Sul Mineira), datado de 8 de novembro de 1930 e referente a 101 saccos com café, despachados naquella estação por Dr. Pellegrino Franchi, com destino á estação Maritima e consignado á ordem, fica o mesmo conhecimento sem valor.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1931. —
Por procuração de Dr. Pellegrino Franchi, Rotundo & Comp.

Declaração

Declaramos a quem possa interessar que, tendo se extraviado o conhecimento n. 147, da estação de Borda da Matta (Rêde Sul Mineira), datado de 6 de dezembro de 1930 e referente a 100 saccos com café, despachados por Dr. Pellegrino Franchi, com destino á estação Maritima e consignado á ordem, fica o mesmo conhecimento sem valor.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1931. —
Por procuração de Dr. Pellegrino Franchi, Rotundo & Comp.

(C—3.046—23-4-31—160\$—10 vezes)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 105

QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1931

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CURSO COMPLEMENTAR ANNEXO A FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Acta de abertura de propostas referentes á concorrência administrativa numero cinco (5), para o fornecimento de generos alimenticios por um mez, a este curso complementar, de accordo com os decretos numeros dezoito mil quinhentos e quarenta e nove (19.549) e dezoito mil setecentos e nove (19.709); respectivamente, de trinta de dezembro do anno proximo findo e dezois de fevereiro do corrente anno

A's doze horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e trinta e um, no curso complementar annexo Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo Sr. Dr. Lima Mendes, director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e curso complementar a ella annexo, e presentes os senhores Manoel Ribeiro Coelho, secretario interino da referida Fazenda, e José Eustorgio de Oliveira e Silva, escriptuario do citado curso, foram abertas as propostas enviadas por intermedio do correio, dos Srs. Ferreira Filho & Comp., R. Cauduro & Comp., Borges & Freitas, Santos Martins & Comp., Soares Lavrador & Comp., Eduardo Gomes, Lopes & Ribeiro e Pimenta & Irmão, tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para occorrer ao fornecimento de generos alimenticios necessario a este curso complementar, e de que trata o pedido de preços numero cinco (5), de 21 do corrente mez. Tendo empatados os preços para os artigos ns. 2 e 8, entre as firmas Santos Martins & Comp. e Soares Lavrador & Comp., foi resolvido por sorte, tendo esta designado os referidos artigos para a firma Soares Lavrador & Comp., o senhor presidente deixou de tomar em consideração o preço do artigo n. 4, apresentado pela firma Soares Lavrador & Comp., por não estar de accordo com o pedido de preços. Após a rubrica das propostas pelo senhor Dr. presidente e os funcionarios acima referidos, foi dissolvida a reunião por nada mais haver a tratar. E, eu, José Eustorgio de Oliveira e Silva, escriptuario do curso complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, o escrevi. Secretaria do curso complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 29 de abril de 1931. — Dr. Lima Mendes. — Manoel Ribeiro Coelho. — José Eustorgio de Oliveira e Silva.

Relação das firmas a quem foram remettidos os pedidos de preços, para occorrer ao fornecimento de generos alimenticios a este curso complementar:

Ferreira Filho & Comp.
R. Cauduro & Comp.
Borges & Freitas.
Santos Martins & Comp.

Pereira Junior & Comp.
Coelho Mattos & Comp.
Soares Lavrador & Comp.
Eduardo Gomes.
Lopes & Ribeiro.
Pimenta & Irmão.

PROPOSTAS

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Ministerio da Agricultura — Curso complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos discriminados nesta proposta, todos de primeira qualidade, sujeitando-se ás condições da carta de 21 do corrente e aos termos das leis em vigor que regem as concorrências administrativas e publica:

Numero de ordem — Artigos — Preço de unidade — Preço por extenso

1.	Arroz Iguape de 1ª, kilo, quinhentos e quarenta réis.....	\$540
2.	Assucar refinado de 1ª, kilo, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850
3.	Bacalhão superior, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis.....	2\$650
4.	Cebolas, kilo, seiscentos réis.....	\$600
5.	Banha de porco de 1ª, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis.....	2\$950
6.	Café em pó, kilo, dous mil e quinhentos réis..	2\$500
7.	Carne de porco, lombo, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
8.	Carne secca de 1ª, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis.....	2\$250
9.	Farinha de mandioca fina, kilo, quatrocentos e trinta réis.....	\$430
10.	Feijão preto Porto Alegre, kilo, quatrocentos e trinta réis.....	\$430
11.	Goiabada, kilo, dous mil cento e cincoenta réis	2\$150
12.	Manteiga de Minas, de 1ª, kilo, seis mil réis..	6\$000
13.	Macarrão, kilo, um mil réis.....	1\$000
14.	Marmelada, kilo, dous mil réis.....	2\$000
15.	Matte em folha, kilo, novecentos réis.....	\$900
16.	Massa de tomate, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
17.	Sal grosso Mossoró, kilo, cento e cincoenta réis	\$150
18.	Toucinho salgado, kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis.....	2\$350
19.	Batatas nacionaes, kilo, seiscentos réis.....	\$600

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931. — Ferreira, Filho & Comp.

R. Cauduro & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos na Capital Federal, á rua Acre n. 26, sujeitando-se ás exigências do Codigo de Contabilidade Publica da União e bem como a todas as demais em vigor, propõem fornecer a essa repartição os artigos abaixo discriminados, sendo tudo de 1ª qualidade e pelos seguintes preços:

1.	Arroz Iguape de 1ª, kilo, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
2.	Assucar refinado de 1ª, kilo, oitocentos e trinta réis.....	\$830
3.	Bacalhão superior, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$450

4. Cebolas, kilo, setecentos réis.....	\$700	6. 100 kilos de café em pó, kilo, 1\$750.....	175\$000
5. Banha de porco de 1 ^a , kilo, dous mil oitocentos e noventa réis.....	2\$899	7. 40 kilos de carne de porco salgada (lombo), kilo, 2\$900.....	116\$000
6. Café em pó, kilo, dous mil cento e cincoenta réis.....	2\$150	8. 100 kilos de carne secca de 1 ^a , kilo, 2\$150....	215\$000
7. Carne de porco salgada, lombo, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	9. 350 kilos de farinha de mandioca fina, kilo, \$150.....	157\$500
8. Carne secca de 1 ^a , kilo, dous mil trescentos e oitenta réis.....	2\$380	10. 540 kilos de feijão preto, Porto Alegre, kilo, \$150.....	213\$000
9. Farinha de mandioca, fina, kilo, quatrocentos e noventa réis.....	\$190	11. 24 kilos de goiabada, kilo, 2\$100.....	50\$100
10. Feijão preto, P. A., kilo, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$150	12. 20 kilos de manteiga de Minas de 1 ^a , kilo, 5\$500.....	110\$000
11. Goiabada, kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis.....	2\$350	13. 50 kilos de macarrão, kilo, 1\$100.....	55\$000
12. Manteiga de Minas, de 1 ^a , kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	14. 20 kilos de marmelada, kilo, 1\$750.....	35\$000
13. Macarrão, kilo, novecentos e quarenta réis....	\$940	15. 30 kilos de matte em folha, kilo, \$950.....	28\$500
14. Marmelada, kilo, dous mil réis.....	2\$000	16. 30 kilos de massa de tomate, kilo, 2\$800....	\$1\$000
15. Matte em folhas, kilo, setecentos e noventa réis	\$799	17. 180 kilos de sal grosso Mossoró, kilo, \$150....	27\$000
16. Massa de tomate, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200	18. 40 kilos de toucinho salgado, kilo, 2\$800....	112\$000
17. Sal grosso, Mossoró, kilo, trescentos réis.....	\$300	19. 180 kilos de batatas nacionais, kilo, \$550....	99\$000
18. Toucinho salgado, kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$993		
19. Batatas nacionais, kilo, seiscentos e cincoenta réis.....	\$656		

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1931. — R. Cauduro & Comp.

Propomos fornecer a essa repartição, de accordo com as leis em vigor, os artigos seguintes:

1. Arroz de 1 ^a , Iguape, kilo, quinhentos e quarenta e cinco réis.....	\$545
2. Assucar refinado de 1 ^a , kilo, oitocentos e oitenta réis.....	\$880
3. Bacalhau superior, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
4. Cebolas, kilo, seiscentos réis.....	\$609
5. Banha de porco de 1 ^a , kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis.....	2\$850
6. Café em pó, kilo, dous mil trescentos e noventa réis.....	2\$390
7. Carne de porco salgada, kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
8. Carne secca de 1 ^a , kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis.....	2\$680
9. Farinha de mandioca, kilo, trescentos e oitenta e nove réis.....	\$389
10. Feijão preto Porto Alegre, kilo, trescentos e noventa e oito réis.....	\$398
11. Goiabada, kilo, dous mil cento e noventa réis..	2\$190
12. Manteiga de Minas, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$100
13. Macarrão, kilo, novecentos e noventa réis....	\$990
14. Marmelada, kilo, mil novecentos e cincoenta réis.....	1\$950
15. Matte em folha, kilo, novecentos e oitenta réis	\$980
16. Massa de tomate, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis.....	2\$590
17. Sal grosso, kilo, cento e quarenta e nove réis..	\$149
18. Toucinho salgado, kilo, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
19. Batatas nacionais, kilo, quinhentos e quarenta réis.....	\$540

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Por procuração, Manoel Bernardo da Silva.

Santos, Martins & Comp., propõem fornecer ao Ministerio da Agricultura, Curso Complementar anexoado a Fazenda Modelo de Criação Santa Monica de acordo com o decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e as exigencias expostas em seu memorandum de 21 do corrente os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Numero	Quantidade	Artigo	Unidade	Preço	Total
1.	660 kilos	de arroz Iguape de 1 ^a	kilo	\$530....	349\$800
2.	120 kilos	de assucar refinado de 1 ^a	kilo	\$780	93\$600
3.	60 kilos	de bacalhau superior	kilo	1\$950..	117\$000
4.	30 kilos	de cebolas	kilo	\$550.....	16\$500
5.	180 kilos	de banha de porco de 1 ^a	kilo	2\$950	531\$000

Importa a presente proposta no valor total de 2.615\$300 (Dous contos seiscentos e quinze mil e trezentos réis)

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Santos, Martins & Comp.

Soares, Lavrador & Comp., propõem fornecer ao Curso Complementar, anexoado a Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se as condições do memorandum de 21 do corrente mez, a saber:

1. 660 kilos de arroz Iguape, de 1 ^a , kilo, quinhentos e sessenta e dous réis.....	\$562
2. 120 kilos de assucar refinado de 1 ^a , kilo, setecentos e oitenta réis.....	\$780
3. 60 kilos de bacalhau superior, kilo, dous mil e trezentos réis.....	2\$300
4. 30 cebolas, uma, cem réis.....	\$100
5. 180 kilos de banha de porco de 1 ^a , kilo, dous mil novecentos e trinta réis.....	2\$930
6. 100 kilos de café em pó, kilo, mil novecentos e cincoenta réis.....	1\$950
7. 40 kilos de carne de porco salgada, lombo, kilo, tres mil cento e cincoenta réis.....	3\$150
8. 100 kilos de carne secca de 1 ^a , kilo, dous mil cento e cincoenta réis.....	2\$150
9. 350 kilos de farinha mandioca fina, kilo, quatrocentos e trinta e cinco réis.....	\$435
10. 540 kilos de feijão preto de Porto Alegre, kilo, quatrocentos réis.....	\$400
11. 24 kilos de goiabada, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
12. 20 kilos de manteiga, kilo, cinco mil duzentos e trinta réis.....	5\$230
13. 50 kilos de macarrão, kilo, novecentos e noventa réis.....	\$990
14. 20 kilos de marmelada, kilo, dous mil e setenta réis.....	2\$070
15. 30 kilos de matte em folha, kilo, setecentos e trinta réis.....	\$730
16. 30 kilos de massa de tomate, kilo, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
17. 180 kilos de sal grosso, Mossoró, kilo, cento e oitenta réis.....	\$180
18. 40 kilos de toucinho salgado, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
19. 180 kilos de batata nacional, kilo, quinhentos e trinta réis.....	\$530

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1931. — Soares, Lavrador & Comp.

Eduardo Gomes, negociante estabelecido em Juparanã, com padaria, etc., devidamente licenciado, vem propor, de acordo com o convite de 21 do corrente, a fornecer a este Curso, os artigos seguintes:

1.000 kilos de pães de trigo, com 100 grammas, kilo, 1\$500.....	1.500\$000
80 gallinhas, uma, 6\$000.....	480\$000
200 ovos, um, \$300.....	60\$000

Total da proposta..... 2.040\$000

Juparanã, 29 de abril de 1931. — Eduardo Gomes.

A firma **Lopes & Ribeiro**, estabelecida nesta cidade, da Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, vem propor a V. Ex., em vista do convite datado de 21 de abril corrente, e fornecimento seguinte:

Oitocentos e dez kilos de carne verde de vacca, com osso, ao preço de dois mil e duzentos réis (2\$200), por kilo, posto na Estação de Juparanã, e distribuída na forma seguinte: — filet, alcatra, chan de dentro, pá, assen e lagarto.

Barra do Pirahy, 29 de abril de 1931. — **Lopes & Ribeiro**.

Pimenta & Irmão, estabelecidos em Barra do Pirahy, neste Estado, propõem de acordo com o convite de 21 de abril corrente, a fornecer o seguinte:

810 (oitocentos e dez) kilos de carne verde, com osso, distribuídos em filet, chan de dentro, alcatra, lagarto, pá e assen, ao preço de 2\$250 (dois mil duzentos e cinquenta réis) por kilo, posto na Estação de Juparanã.

Barra do Pirahy, 29 de abril de 1931. — **Pimenta & Irmão**.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Assistencia Publica

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 14, PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA.

A's treze horas do dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero quatorze, para fornecimento de material de expediente aos estabelecimentos dependentes deste departamnto. Compareceram as firmas inscricplas Trindade & Nelson, A. Placido Marques & Comp., e Fornecedora Brasil Ltda., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo almoxarife do departamento, Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado, Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — **Brazilio Luz Filho**. — **Ubirajara Schafflor Camargo**. — **Fernando Lobo Gomes**.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA N. 14, DE 24 DE JANEIRO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Trindade & Nelson	A. Placido Marques & Cia.	Fornecedora Brazil Ltd.	Preços apurados	Fornecedores
1	Resma de papel almasso.....	Resma	15\$600	15\$000	16\$980	15\$000	A. Placido Marques & Cia.
2	» » » para minuta.....	»	16\$000	35\$000	9\$580	9\$580	Fornecedora Brazil Ltd.
3	Folhas de papel Cruzeiro — grandes.....	Folhas	\$800	—	\$230	\$230	Idem.
4	» » mata borrão.....	»	\$680	\$500	\$370	\$370	Idem.
5	Enveloppes de cor.....	Cento	4\$000	5\$300	1\$280	1\$280	Idem.
6	» » officio — grandes.....	»	35\$000	48\$000	18\$000	18\$800	Idem.
7	Grampos dourados sortidos.....	Caixa	1\$500	1\$600	\$700	\$700	Idem.
8	» para machina de brochar.....	»	3\$700	3\$500	1\$880	1\$880	Idem.
9	Tinta carmini.....	Litro	5\$000	5\$800	4\$980	4\$980	Idem.
10	Borrachas vermelhas.....	C/uma	1\$200	\$780	\$980	\$780	A. Placido Marques & Cia.
11	Fitas para machina Royal.....	Uma	5\$800	7\$000	6\$000	5\$800	Trindade & Nelson.
12	Livro com 100 folhas.....	Um	8\$500	—	6\$500	6\$500	Fornecedora Brazil Ltd.
13	» » 200.....	»	12\$500	—	8\$980	8\$980	Idem.
14	» para indice.....	»	4\$000	—	7\$980	4\$000	Trindade & Nelson.
15	Pena Mallat 2.....	Caixa	7\$000	5\$200	8\$000	5\$200	A. Placido Marques & Cia.
16	Papel para machina.....	Resma	15\$000	18\$000	18\$300	15\$000	Trindade & Nelson.
17	Tinta preta para carimbo.....	Vidro	1\$300	\$800	1\$200	\$800	A. Placido Marques & Cia.
18	Gomma arabica.....	»	2\$800	3\$500	2\$500	2\$500	Fornecedora Brazil Ltd.
19	Livro de observação de doente, conforme modelo.....	Um	52\$500	95\$000	80\$000	52\$500	Trindade & Nelson.
20	Mappas de alimentação, conforme modelo.....	Cento	20\$000	24\$800	29\$980	20\$000	Idem.
21	Rotulos para pharmacia.....	Milheiro	7\$500	5\$200	6\$480	5\$200	A. Placido Marques & Cia.

Trindade & Nelson, negociantes matriculados e estabelecidos á rua General Camara ns. 337/339, propõem fornecer á essa repartição os artigos abaixo mencionados pelos preços global que indicam:

2 resmas de papel almasso, uma, quinze mil e seiscentos réis, 15\$600.....	31\$200
1 resma de papel para minutas, por dezesseis mil réis.....	16\$000
50 folhas de papel cruzeiro, grande, folha, oitocentos réis, \$800.....	40\$000
25 folhas de mata-borrão, folha, seiscentos e oitenta réis, \$680.....	17\$000
200 enveloppes de cores, cento, quatro mil réis, 4\$000.....	8\$000
400 enveloppes de officio, grandes, conforme modelo, por trinta e cinco mil réis.....	35\$000
2 caixas de grampos dourados, sortidos, caixa, mil e quinhentos réis, 1\$500.....	3\$000
2 caixas para machina de brochar, caixa, tres mil e setecentos réis, 3\$700.....	7\$400
2 litros de tinta carmin, litro, cinco mil réis, 5\$000.....	10\$000
12 borrachas vermelhas, uma, mil e duzentos réis, 1\$200.....	14\$400
2 fitas para machina Royal, (preta e vermelha), uma, cinco mil e oitocentos réis, 5\$800.....	11\$600

1 livro com 100 folhas, por oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
2 livros com 200 folhas, um, doze mil e quinhentos réis, 12\$500.....	25\$000
1 livro para indice, por quatro mil réis.....	4\$000
6 caixas de pennos Mallat, caixa, sete mil réis, 7\$000.....	42\$000
1 resma de papel para machina, por quinze mil réis.....	15\$000
2 vidros de tinta preta para carimbo, vidro, mil e trescentos réis, 1\$300.....	2\$600
2 vidros de gomma arabica, (grandes), vidro, dois mil e oitocentos réis, 2\$800.....	5\$600
2 livros para observação de doente, conforme o modelo, um, cincoenta e dois mil e quinhentos réis, 52\$500.....	105\$000
400 mappas de alimentação, conforme o modelo, cento, vinte mil réis, 20\$000.....	80\$000
10.000 rotulos para pharmacia, milheiro, sete mil e quinhentos réis, 7\$500.....	75\$000
Total.....	556\$300

Importa a presente, em quinhentos e cincoenta e seis mil e trescentos réis.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — Por procuração, **Raul Dias Gonçalves**.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Assistencia Hospitalar do Brasil, para fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

2 resmas de papel almasso, resma, quinze mil réis, 15\$000	30\$000
1 resma de papel para minutas, por, trinta e cinco mil réis	35\$000
25 folhas de mata-borrão, folha, quinhentos réis, \$500	12\$500
200 envelopes de cores, cento, cinco mil réis, 5\$000	10\$000
100 envelopes de officio, grandes, conforme modelo, por, quarenta e oito mil réis..	48\$000
2 caixas de grampos dourados, sortidos, caixa, mil e seiscentos réis, 1\$600.....	3\$200
2 caixas de grampos para machina de brochear, caixa, tres mil e quinhentos réis, 3\$500	7\$000
2 litros de tinta carmin, litro, cinco mil e oitocentos réis, 5\$800	11\$600
12 borrachas vermelhas, uma, setecentos e oitenta réis, \$780	9\$360
2 fitas para machina Royal, preta e vermelha, uma, sete mil réis	14\$000
6 caixas de pennas, caixa, cinco mil e duzentos réis, 5\$200	31\$200
1 resma de papel liso para machina por, dezoito mil réis	18\$000
2 vidros de tinta preta para carimbo, vidro, oitocentos réis, \$800	1\$600
2 vidros grandes de gomma arabica, vidro, tres mil e quinhentos réis, 3\$500.....	7\$000
2 livros para observação de doentes, conforme modelo, um, noventa e cinco mil réis, 95\$000	290\$000
400 mappas de alimentação, conforme modelo, cento, vinte e quatro mil e oitocentos réis, 24\$800	99\$260
10.000 rotulos para pharmacia, milheiro, cinco mil e duzentos réis, 5\$200	52\$000
Preço global	579\$660

Importa a presente proposta em quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta réis.

Deixamos de dar preços para os artigos abaixo especificados, por não existirem os respectivos modelos nessa repartição:

- 50 folhas de papel cruzeiro, (folhas grandes).
- 1 livro de 100 folhas.
- 2 livros de 200 folhas.
- 1 livro para indice.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — Por procuração, *Gastão Honório Lobo de Mello Pereira*.

PROPOSTA DA FORNECEDORA BRASIL LIMITADA

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade	Artigos	Unidade	Preços da unidade
2	resmas de papel almasso, resma, dezesseis mil novecentos e oitenta réis.....		16\$980
1	resma de papel para minutas, resma, nove mil quinhentos e oitenta réis.....		9\$580

50 folhas de papel Cruzeiro (folhas grandes), folha, duzentos e trinta réis.....	8\$230
25 folhas de mata borrão, folha, tresentos e setenta réis.....	\$370
200 envelopes de cores, cento, mil duzentos e oitenta réis.....	18\$280
100 envelopes de officio, grandes, conforme modelo, cento, dezoito mil e oitocentos réis.....	18\$800
3 caixas de grampos dourados, sortidos, caixa, setecentos réis.....	\$700
2 caixas de grampos para machina de brochear, caixa, mil oitocentos e oitenta réis.....	18\$820
2 litros de tinta carmin, litro, quatro mil novecentos e oitenta réis.....	48\$980
12 borrachas vermelhas, uma, novecentos e oitenta réis.....	\$980
2 fitas para machina Royal (preta e vermelha), uma, seis mil réis.....	6\$390
1 livro de 100 folhas, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
2 livros de 200 folhas, um, oito mil novecentos e oitenta réis.....	8\$980
1 livro para indice, um, sete mil novecentos e oitenta réis.....	7\$980
6 caixas de pennas, caixa, oito mil réis.....	8\$000
1 resma de papel liso para machina, resma, dezoito mil e tresentos réis.....	18\$300
2 vidros de tinta preta para carimbo, vidro, mil e duzentos réis.....	1\$200
2 vidros de gomma arabica (vidros grandes), vidro, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
2 livros para observação de doentes, conforme modelo, um, oitenta mil réis...	80\$000
100 mappas de alimentação, conforme modelo, cento, vinte e nove mil e novecentos réis.....	29\$980
10.000 rotulos para pharmacia, milheiro, seis mil quatrocentos e oitenta réis.....	6\$480
Total.....	573\$390

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1931. — Forneecedora Brasil Limitada, *Arthur Ferreira da Costa*, gerente.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 18, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CIRURGIA AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA.

A's treze horas do dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero dezoito, para fornecimento de artigos de cirurgia aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas, M. Ventura & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., Moreno Borlido & Comp. e Casa Lohner S. A., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vac assignada pelo almoxarife do departamento, *Brazilio Luz Filho* e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado, *Ubirajara Schafflor Camargo* e *Fernando Lobo Gomes*. — *Brazilio Luz Filho*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 18 DE 24 DE JANEIRO DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	M. Ventura & Cia.	Lutz Ferrando & Cia.	Moreno Borlido & Cia.	Casa Lohner S. A.	Preços apurados	Fornecedores
1	Luvas de borracha n. 70.....	Par	4\$400	4\$500	4\$500	4\$900	4\$400	M. Ventura & Cia.
2	Ataduras de gaze de 9 a 12 ct.....	Duzia	4\$850	7\$000	10\$500	6\$000	4\$850	Idem.
3	Agulhas de platina de 3 ct.....	Uma	5\$900	8\$900	6\$800	—	5\$900	Idem.
4	Carretils de esparadrapo.....	Um	3\$190	6\$000	5\$500	6\$000	3\$190	Idem.
5	Categut Leclerc ns. 1 e 2.....	Tubo	2\$990	3\$000	3\$480	—	2\$990	Idem.
6	Ataduras de 3 a 8 cet.....	Duzia	3\$840	4\$800	7\$200	4\$200	3\$840	Idem.
7	Seringas Luer de 2cc.....	Uma	9\$000	9\$500	8\$800	11\$000	8\$800	Moreno Borlido & Cia.
8	Idem, idem de 5 cc.....	>	E 13\$000	14\$000	E 13\$000	16\$000	13\$000	Idem. (sorteado)
9	Agulhas de platina de 3 cet, p/c 200.....	>	5\$700	6\$000	5\$900	6\$800	5\$700	M. Ventura & Cia.
10	Gaze hydrophila 100 mts.....	Peça	27\$000	42\$000	35\$000	38\$000	27\$000	Idem.
11	Termometro Casella.....	Um	15\$000	16\$000	16\$500	18\$000	15\$000	Idem.
12	Gaze hydrophila.....	Caixa	2\$900	1\$200	\$800	2\$500	\$800	Moreno Borlido & Cia.
13	Agulhas de platina imadiada p/punção.....	Uma	24\$000	70\$000	60\$000	42\$000	24\$000	M. Ventura & Cia.
14	Idem, de aço p/punção lombar.....	>	4\$000	6\$000	8\$000	\$550	\$550	Casa Lohner S. A.

Observação: O artigo n. 8 foi sorteado por não terem comparecido ao desempate as duas firmas.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigos — Unidade — Preços da unidade — Preço total

10 pares de luvas de borracha n. 7, par, 4\$400....	44\$000
20 duzias de ataduras de gaze de 9 a 12 cents., duzia, 4\$850	97\$000
10 agulhas de platina de 3 cents., p/s 5 cc, uma, 5\$900	59\$000
20 carretils de esparadrapo sortido, um, 3\$190....	63\$800
24 tubos de categut Leclerc, n. 1 e 2, tubo, 2\$990.....	89\$700
20 ataduras de 3 a 8 cents., duzia, 3\$840.....	76\$800
10 seringas Luer de 2cc, uma, 9\$000.....	90\$000
6 seringas Luer de 5cc, uma, 13\$000.....	78\$000
18 agulhas de platina de 3 cents. p/s de 2cc, uma, 5\$700	102\$600
4 peças de gaze hydrophila de 100 metros, uma, 27\$000	108\$000
2 termometros Casella, um, 15\$000.....	30\$000
12 caixas de gaze hydrophila, uma, 2\$900.....	34\$800
1 agulha de platina irridiada para punção lombar, uma, 24\$000	24\$000
1 agulha de aço para punção lombar, uma, 4\$000	4\$000

— M. Ventura & Comp.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigos — Unidade — Preços da unidade — Preço total

10 pares de luvas de borracha n. 7, par, 4\$500....	45\$000
20 duzias de ataduras de gaze de 9 a 12 cents., duzia, 10\$500	17\$500
10 agulhas de platina de 3 cents., p/s 5 cc, uma, 6\$800	68\$000
20 carretils de esparadrapo, sortido, um, 5\$500....	110\$000
24 tubos de categut Leclerc ns. 1 e 2, tubo, 3\$480.	83\$520
20 duzias de ataduras de 3 a 8 cents., duzia, 7\$200	12\$000
10 seringas Luer de 2cc, uma, 8\$800.....	88\$000
6 seringas Luer de 5cc, uma, 13\$000.....	78\$000
18 agulhas de platina de 3 cents., p/s, de 2cc, uma, 5\$900	106\$200
4 peças de gaze hydrophila de 100 metros, peça, 35\$000	140\$000
2 termometros Casella, um, 16\$500.....	33\$000
12 caixas de gaze hydrophila, caixa, \$800.....	9\$600
1 agulha de platina irridiada, para punção lombar, uma, 60\$000	60\$000
1 agulha de aço para punção lombar, uma, 8\$000	8\$000
Total	858\$820

(oitocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos réis). — Moreno Borlido & Comp.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigos — Unidade — Preços da unidade — Preço total

10 pares de luvas de borracha n. 7, par, 4\$500....	45\$000
20 duzias de ataduras de gaze de 9 a 12 cents., duzia, 7\$000	140\$000
10 agulhas de platina de 3 cents., p/s 5 cc, uma, 8\$900	89\$000
20 carretils de esparadrapo sortido, um, 6\$000....	120\$000
24 tubos de categut Leclerc, n. 1 e 2, tubo, 3\$000.....	72\$000
20 duzias de ataduras de 3 a 8 cents., duzia, 4\$800.....	96\$000
10 seringas Luer de 2cc, uma, 9\$500.....	95\$000
6 seringas Luer de 5cc, uma, 14\$000.....	84\$000
18 agulhas de platina de 3 cents., p/s, de 2cc, uma, 6\$900	124\$000
4 peças de gaze hydrophila de 100 metros, peça, 12\$000	168\$000
2 termometros Casella, um, 16\$000.....	32\$000
12 (X-) caixas de gaze hydrophila, caixa, 1\$200....	14\$400
1 agulha de platina irridiada, para punção lombar, uma, 70\$000	70\$000
1 agulha de aço para punção lombar, uma, 6\$000	6\$000

O artigo com o signal (X) entende-se para caixa de um metro. Para prompta entrega. — Lutz, Ferrando & Comp. Ltd.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigos — Unidade — Preços da unidade — Preço total

10 pares de luvas de borracha n. 7, par, quatro mil e novecentos réis	4\$900
20 duzias de ataduras de gaze de 9 a 12 cents., duzia, seis mil réis.....	6\$000
10 agulhas de platina de 3 cents., p/s 5 cc, uma, oito mil réis	8\$000
20 carretils de esparadrapo, sortido, um, seis mil réis	6\$000
24 tubos de categut Leclerc, ns. 1 e 2, tubo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
20 duzias de ataduras de 3 a 8 cents., duzia, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
10 seringas Luer de 2cc., uma, onze mil réis.....	11\$000
6 seringas Luer de 5cc, uma, dezesseis mil réis..	16\$000
18 agulhas de platina de 3 cents., p/s, de 2cc, uma, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
4 peças de gaze hydrophila de 100 metros, peça, trinta e oito mil réis.....	38\$000
2 termometros Casella, um, dezoito mil réis.....	18\$000
12 caixas de gaze hydrophila, caixa, deus mil e quinhentos réis	2\$500
1 agulha de platina irridiada para punção lombar, uma, quarenta e duas mil réis.....	42\$000

1 agulha de aço para punção lombar, uma, quinhentos e cinquenta réis: 3550

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1931. — Por procuração da Casa Lohner S. A., *Mário Mello*.

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 19, PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA

A's treze horas do dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Pública, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero dezenove, para fornecimento de madeiras aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceu apenas a firma inscripta João de Oliveira & Irmão, cuja proposta foi recebida no dia e hora determinados, sendo aberta e lida na presença do proponente. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelo almoxarife do Departamento, Brazilio Luz Filho, e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado, Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

Mapa demonstrativo da concorrência administrativa n. 19, realizada em 28 de janeiro de 1931.

Quantidade — Especie — Unidade — Proposta de João de Oliveira & Irmão — Preço apurado

1 dúzia de taboas de pinho de 4,30, de 1/2 x 9", dúzia	47\$500	47\$500
1 dúzia de taboas de pinho de 4,30, de 1" x 9", dúzia	71\$500	71\$500
3 dúzias de taboas de pinho de 4,30, de 1" x 3", dúzia	29\$500	29\$500

Proposta á Assistencia Hospitalar do Brasil de João de Oliveira & Irmão, negociantes estabelecidos nesta capital, á rua dos Cequeiros ns. 19 a 29, que propõem fornecer os artigos abaixo especificados, pelos seguintes preços:

1 dúzia de taboas de pinho de 4,30, de 1/2" x 9", dúzia, quarenta e sete mil e quinhentos réis....	47\$500
1 dúzia de taboas de pinho de 4,30 x 1" x 9", dúzia, setenta e um mil e quinhentos réis	71\$500
3 dúzias de taboas de pinho de 4,30, de 1" x 3", dúzia, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29\$500

Prazo de entrega: um dia.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1931. — Por procuração, *Paul Cesar Monteiro*.

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 26, PARA O FORNECIMENTO DE TAMANCOS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA

A's tres horas do dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Pública, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero vinte e seis, para fornecimento de tamancos aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Soares Lavrador & Comp., Coelho Mattos & Comp., F. Silva Filho & Comp., R. Cauduro & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes, que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelo almoxarife do Departamento, Brazilio Luz Filho, e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

Mapa demonstrativo dos preços apresentados na concorrência administrativa n. 26, de 26 de janeiro de 1931

250 pares de tamancos de couro, ns. 42, 43 e 44, preço por par:	
Soares Lavrador	2\$000
Coelho Mattos	1\$500
F. Silva Filho & Comp.	2\$050
R. Cauduro	1\$550
Preços apurados:	
Coelho Mattos & Comp.	1\$500

Os abaixo assignados propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil o artigo constante da presente proposta e pelo preço indicado, a saber:

250 pares de tamancos de couro, de ns. 42, 43 e 44, a 2\$000 o par. Total 500\$000

Importa a presente proposta na importancia global de quinhentos mil réis.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1931. — *Soares Lavrador & Comp.*

Proposta de Coelho, Mattos & Comp. á Assistencia Hospitalar do Brasil:

250 tamancos de couro, de ns. 42, 43 e 44, um, 1\$500.
Preço global, trescentos e setenta e cinco mil réis 375\$000

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1931. — Por procuração, *Mário Rodrigues*.

Declaramos sujeitarmo-nos a todos os dizeres do regulamento do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1931.

Proposta de F. Silva & Comp. á Assistencia Hospitalar do Brasil:

250 pares de tamancos de couro, de ns. 42, 43 e 44, par 2\$050, preço global, quinhentos e doze mil e quinhentos réis 512\$500

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1931. — Por procuração de F. Silva & Comp., *Thomas Silva*.

R. Cauduro & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos á rua Acre n. 26, nesta capital, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, nos termos do seu pedido de preços n. 26, de janeiro corrente, os artigos abaixo especificados, sendo tudo de primeira qualidade, pelos seguintes preços:

250 pares de tamancos de couro, de ns. 42, 43 e 44, par, mil quinhentos e cinquenta réis 1\$550
Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1931. — *R. Cauduro & Comp.*

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 33, PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA

A's tres horas do dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistência Pública, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero trinta e tres, para fornecimento de ferragens aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas A. Barros & Comp. Ltda., Coelho Mattos & Comp., Oscar Taves & Comp., e Fontes Garcia & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes, que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta, que vai assignada pelo almoxarife do departamento, Brazilio Luz Filho, e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — *Brazilio Luz Filho*. — *Ubirajara Schafflor Camargo*. — *Fernando Lobo Gomes*.

MAPPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 33, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1931.

Quantidade	ESPECIE	Unidade	A. Barros & Cia.	Coelho Mattos & Cia.	Oscar Taves	F. Garcia & Cia.	Preço apurado
6	Metros de cano de chumbo de 3/4 para agua.....	Metro	4\$330	5\$000	4\$800	4\$200	4\$200 Fontes Garcia & Cia.
8	Torneiras de 3/4 de manivella.....	Uma	9\$000	4\$000	7\$480	7\$800	4\$000 Coelho Mattos & Cia.
6	Registros de pressão de 3/4.....	Um	8\$500	6\$000	4\$200	4\$800	4\$200 Oscar Taves & Cia.

Proposta que fazem A. Barros & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Concorrência n. 32

6 metros de cano de chumbo de 3/4", para agua, metro, quatro mil trescentos e oitenta réis (4\$380)	26\$280
8 torneiras de 3/4", de manivella, uma, nove mil réis (9\$000)	72\$000
6 registros de pressão de 3/4", um, oito mil e quinhentos réis (8\$500)	51\$000

al: importa a presente proposta em cento e quarenta e nove mil duzentos e oitenta réis..... 149\$280

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1931. — A. Barros & Comp.

Proposta que fazem Coelho, Mattos & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Pedido de preço n. 33

6 metros de cano de chumbo de 3/4", para agua, metro, cinco mil réis (5\$000): trinta mil réis	30\$000
8 torneiras de 3/4", de manivella, uma, quatro mil réis (4\$000); trinta e dois mil réis....	32\$000
2 registros de pressão de 3/4", um, seis mil réis (6\$000); doze mil réis	12\$000

Total global, setenta e quatro mil réis.. 74\$000

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1931. — Por procuração. (assignatura illegivel).

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Memorandum n. 33

6 metros de cano de chumbo de 3/4", para agua, metro, quatro mil e oitocentos réis (4\$800)	28\$800
---	---------

8 torneiras de 3/4" de manivella, uma, sete mil quatrocentos e oitenta réis (7\$480)..... 59\$840
2 registros de pressão de 3/4", um, quatro mil e duzentos réis) 8\$400

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1931. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., M. Camara.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Pedidos de preços n. 33

6 metros de cano de chumbo de 3/4", para agua, metro, quatro mil duzentos réis.....	4\$200
8 torneiras de 3/4", de manivella, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
2 registros de pressão, de 3/4", um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1931. — Fontes Garcia & Comp.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 48, PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's fresse horas do dia trinta de janeiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero quarenta e oito, para fornecimento de ferragens aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Dias Garcia & Comp., A. Barros & Comp. Ltda., Hime & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Oscar Taves & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarife do departamento, Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — Brazilio Luz Filho. — Ubirajara Schafflor Camargo. — Fernando Lobo Gomes

MAPPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA, N. 48, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1931

Numero de Ordem	ESPECIE	Unidade	Dias Garcia & Cia.	A. Barros & Cia.	Hime & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Oscar Taves & Cia.	Preço apurado
1	Óleo de linhaça.....	Kilo	2\$850	3\$460	3\$300	3\$100	3\$550	2\$850 Dias Garcia & Cia.
2	Alvaiade.....	"	1\$930	2\$100	2\$000	1\$980	2\$300	1\$830 Idem.
3	Gesso Crê.....	"	\$530	\$590	\$700	\$560	—	\$530 Idem.
4	Seccante Castello.....	"	1\$380	1\$580	1\$600	1\$700	2\$150	1\$380 Idem.
5	Vermelhão lavado.....	"	\$500	\$450	\$450	\$500	—	\$450 A. Barros & Cia.
6	Azul R. U.....	"	9\$900	8\$400	8\$500	6\$800	8\$300	6\$800 Fontes Garcia & Cia.
7	Esmalte branco Repolin.....	"	11\$300	11\$000	11\$500	11\$400	12\$000	11\$000 A. Barros & Cia.
8	Esmalte creme perola n. 3.....	"	15\$800	25\$000	—	14\$000	—	14\$000 Fontes Garcia & Cia.
9	Jal de chromo n. 2.....	"	2\$200	2\$400	2\$600	2\$800	—	2\$200 Dias Garcia & Cia.
10	Agua raz Pratt.....	Garrafa	4\$500	3\$800	—	3\$000	—	3\$000 Fontes Garcia & Cia.
11	Vidros opacos de 70 x 75.....	Caixa	12\$200	14\$000	—	—	13\$200	12\$200 Dias Garcia & Cia.
12	Brochas para caição, das maiores.....	Uma	1\$800	2\$300	—	4\$800	—	1\$800 Idem.
13	Idem, para tinta n. 16.....	"	5\$500	16\$500	19\$500	8\$300	—	5\$500 Idem.
14	Idem, idem n. 14.....	"	5\$100	11\$800	13\$000	7\$400	—	5\$100 Idem.
15	Idem, idem n. 12.....	"	3\$800	8\$000	9\$400	5\$400	—	3\$800 Idem.
16	Idem, idem n. 10.....	"	3\$000	5\$500	6\$500	4\$400	—	3\$000 Idem.
17	Princhas para tintas, das maiores.....	"	5\$900	7\$000	—	—	—	5\$900 Idem.
18	Pinceis para tinta n. 28 chatos.....	"	2\$200	2\$800	2\$500	3\$000	—	2\$200 Idem.
19	Idem, idem n. 30 chatos.....	"	2\$700	3\$200	3\$200	3\$200	—	2\$700 Idem.
20	Idem, idem n. 24 redondos.....	"	1\$800	2\$600	1\$700	1\$800	—	1\$700 Idem.
21	Verde Paris.....	Kilo	2\$300	2\$800	2\$600	4\$800	2\$520	2\$300 Dias Garcia & Cia.
22	Pinceis para tinta n. 26 redondos.....	Uma	2\$000	2\$800	2\$200	2\$000	—	2\$000 Fontes Garcia & Cia.
23	Trena metrica com 20 metros.....	Kilo	32\$000	33\$000	30\$000	30\$000	26\$400	26\$400 Oscar Taves & Cia.
24	Oca lavada.....	Kilo	—	\$450	\$450	\$500	—	\$450 A. Barros & Cia.

Observação: Os artigos ns. 5, 22 e 24 foram sorteados por não terem comparecido ao desempate.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma numeros 23 e 25, de accordo com a circular n. 48, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil os materiais abaixo mencionados:

100 kilos de óleo de linhaça, kilo, dous mil e oitocentos e cincoenta réis (2\$850).....	285\$000
100 kilos de alvaiade, kilo, mil novecentos e trinta réis (1\$930).....	193\$000
100 kilos de gesso crê, kilo, quinhentos e trinta réis (\$530).....	53\$000
30 kilos de seccante "Castello", kilo, mil trescentos e oitenta réis (1\$380).....	41\$100
20 kilos de vermelhão lavado, kilo, quinhentos réis (\$500).....	10\$000
10 kilos de azul R. U., kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500).....	95\$000
25 kilos de esmalte branco Ripolin, kilo, onze mil e trescentos réis (11\$300).....	282\$500
25 kilos de esmalte creme perola n. 3, kilo, quinze mil e oitocentos réis (15\$800).....	395\$000
10 kilos de jal de Chromo, n. 2, kilo, dous mil e duzentos réis (2\$200).....	22\$000
1 garrafa de agua-raz Pratt, garrafa, quatro mil e quinhentos réis (4\$500).....	4\$500
2 caixas de vidros opacos de 70 x 65, caixa, cento e vinte e quatro mil e duzentos réis (124\$200).....	248\$100
6 brochas para caição, das maiores, uma, mil e oitocentos réis (1\$800).....	10\$800
6 brochas para tinta n. 16, uma, cinco mil e quinhentos réis (5\$500).....	33\$000
6 brochas para tinta n. 14, uma, cinco mil e cem réis (5\$100).....	30\$600
6 brochas para tinta n. 12, uma, tres mil e oitocentos réis (3\$800).....	22\$800
6 brochas para tinta n. 10, uma, tres mil réis (3\$000).....	18\$000
6 trinchas para tinta, das maiores, uma, cinco mil e novecentos réis (5\$900).....	35\$100
2 pinceis para tinta n. 28, chatos, um, dous mil e duzentos réis (2\$200).....	26\$100
12 pinceis para tinta n. 30, chatos, um, dous mil e setecentos réis (2\$700).....	32\$100
3 pinceis para tinta n. 24, redondos, um, mil e oitocentos réis (1\$800).....	5\$100

30 kilos de verde Paris, kilo, dous mil e trescentos réis (2\$300).....	69\$000
3 pinceis para tinta n. 26, redondos, um, dous mil réis (2\$000).....	6\$000
1 trena metrica com 20 metros, uma, trinta e dous mil réis (32\$000).....	32\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições baixadas pelo decreto n. 19.549, bem como ás disposições do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1931. — Por procuração, Luiz Ferreira Real.

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Urugayana n. 202, á Assistencia Hospitalar do Brasil, na concorrência n. 48:

100 kilos de óleo de linhaça, kilo, tres mil quatrocentos e sessenta réis.....	3\$460
100 kilos de alvaiade, kilo, dous mil e cem réis.....	2\$100
100 kilos de gesso crê, kilo, quinhentos e noventa réis.....	\$590
30 kilos de seccante "Castello", kilo, mil quinhentos e oitenta réis.....	1\$580
10 kilos de oca lavada, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
20 kilos de vermelhão lavado, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
10 kilos de azul R. U., kilo, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
25 kilos de esmalte branco Repolin, kilo, onze mil réis.....	11\$000
25 kilos de esmalte creme Perola n. 3, kilo, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
10 kilos de Jal Chromo n. 2, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
1 garrafa de agua-raz Pratt, garrafa, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
2 caixas de vidro opaco de 70 x 65, caixa com 20 vidros, caixa, cento e quarenta e nove mil réis.....	149\$000
6 brochas para caição, das maiores, uma, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
6 brochas para tinta n. 16 A. P., francezas, uma, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500

6 brochas para tinta n. 14, O. P., francezas, uma, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
6 brochas para tinta n. 12, A. P., francezas, uma, oito mil réis.....	8\$000
6 brochas para tinta n. 10, A. P., francezas, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
6 trinchas para tinta, das maiores, uma, sete mil réis.....	7\$000
12 pinceis para tinta n. 28, chatos, um, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
12 pinceis para tinta n. 30, chatos, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
3 pinceis para tinta n. 24, redondos, um, dois mil e seiscientos réis.....	2\$600
30 kilos de verde Paris, kilo, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
3 pinceis para tinta n. 26, redondos, um, dois e oitocentos réis.....	2\$800
1 trena metrica com 20 metros, uma, trinta e tres mil réis.....	33\$000

Por A. Barros & Comp., Ltda., José Portugal.

PROPOSTA DE HINE & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

100 kilos de óleo de linhaça, a tres mil e trescentos réis.....	3\$300
100 kilos de alvaiaide, kilo, dois mil réis.....	2\$000
100 kilos de gesso cre, kilo, setecentos réis.....	8700
30 kilos de seccante "Castello", kilo, mil e seiscientos réis.....	1\$600
10 kilos de occa lavada, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.....	8450
20 kilos de vermelhão lavado, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.....	8450
10 kilos de azul R. U., kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
25 kilos de esmalte branco Repolin, kilo, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
10 kilos de Jal de Chromo n. 2, kilo, dois mil e seiscientos réis.....	2\$600
6 brochas para tinta, n. 16, uma, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$500
6 brochas para tinta, n. 14, uma, treze mil réis.....	13\$000
6 brochas para tinta, n. 12, uma, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$400
6 brochas para tinta, n. 10, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
12 pinceis para tinta, n. 28, chatos, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
12 pinceis para tinta, n. 30, chatos, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
3 pinceis para tinta, n. 24, redondos, um, mil e setecentos réis.....	1\$700
30 kilos de verde Paris, kilo, dois mil e seiscientos réis.....	2\$600
3 pinceis para tinta, n. 26, um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
1 trena metrica com 20 metros, trinta mil réis.....	30\$000

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1931. — Por procuração do Hine & Comp., João Garcia.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Pedido de preços n. 48.	
100 kilos de óleo de linhaça, kilo.....	3\$100
100 kilos de alvaiaide, kilo.....	1\$980
100 kilos de gesso cre, kilo.....	\$560
30 kilos de seccante Castello, kilo.....	1\$700
10 kilos de occa lavada, kilo.....	\$500
20 kilos de vermelhão lavado, kilo.....	\$500
10 kilos de azul R. U., kilo.....	6\$800
25 kilos de esmalte branco Repolin, kilo.....	11\$100
25 kilos de esmalte creme Perola n. 3, kilo.....	14\$000
10 kilos de Jal de chromo n. 2, kilo.....	2\$800
1 garrafa de agua raz Pratts, garrafa.....	3\$000
2 caixas de vidros opacos de 70 x 65, caixa.....	
6 brochas para calção, das maiores, uma.....	1\$800
6 brochas para tinta n. 16, uma.....	8\$800
6 brochas para tinta n. 14, uma.....	7\$100
6 brochas para tinta n. 12, uma.....	5\$100
6 brochas para tinta n. 10, uma.....	4\$100

6 trinchas para tinta, das maiores, uma.....	
12 pinceis para tinta n. 28, chatos, um.....	3\$000
12 pinceis para tinta n. 30, chatos, um.....	3\$200
3 pinceis para tinta n. 24, redondos, um.....	1\$800
30 kilos de verde Paris, kilo.....	4\$800
3 pinceis para tinta n. 26, redondos, um.....	2\$000
1 trena metrica com 20 metros, uma.....	30\$000

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1931. — Fontes Garcia & Comp.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Memorandum n. 48:	
100 kilos de óleo de linhaça, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis.....	3\$850
100 kilos de alvaiaide, kilo, dois mil e frezentos réis.....	2\$300
30 kilos de seccante Castello, kilo, dois mil cento e cincoenta réis.....	2\$150
10 kilos de azul R. U., kilo, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
25 kilos de esmalte branco Repolin, kilo, doze mil réis.....	12\$000
2 caixas de vidros opacos de 70 x 65, caixa, cento e trinta e dois mil réis.....	132\$000
30 kilos de verde Paris, kilo, dois mil quinhentos e vinte réis.....	2\$525
1 trena metrica com 20 metros, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis.....	26\$100

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1931. — Por procuração de Oscar Taves & Comp. (Assignatura illegivel).

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 54, PARA CONCERTO DA LAVANDERIA DA COLONIA DE PSYCHOPATHIAS DE ENGENHO DE DENTRO, DEPENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA.

A's treze horas do dia doze de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cincoenta e quatro, para concerto da lavanderia da Colonia de Psychopathias do Engenho de Dentro, dependente deste Departamento. Compareceu apenas a firma inscripta Fontes Garcia & Comp., cuja proposta foi recebida no dia e hora determinados, sendo aberta e lida na presença do proponente. E como nada mais houvesse lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarifado do Departamento Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — Brazilio Luz Filho. — Ubirajara Schafflor Camargo. — Fernando Lobo Gomes.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Assistencia Hospitalar do Brasil:

Pedidos de preços n. 54:	
Concerto na lavanderia da Colonia de Psychopathias de Engenho de Dentro, por.....	220\$000
Importa em réis: duzentos e vinte mil réis.	

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — Fontes Garcia & Comp.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 129, PARA FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS DE AUTOMOVEIS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA.

A's treze horas do dia vinte e um de abril de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e vinte e nove, para fornecimento de accessorios de automoveis aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceu apenas a firma inscripta David Land & Comp., cuja proposta foi recebida no dia e hora determinados, sendo aberta e lida na presença do proponente. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelo almoxarifado do Departamento Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — Brazilio Luz Filho. — Ubirajara Schafflor Camargo. — Fernando Lobo Gomes.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 129, DE 21 DE ABRIL DE 1931

Artigos — Unidade	Fornecedor: David, Land & Comp.
1. Pneumatico de 30 x 3,50, Ford, um.....	160\$000
2. Camara de ar de 30 x 3,50, uma.....	28\$000
3. Buzina Ford, uma.....	32\$000
4. Lata de colla fria, lata.....	6\$000
5. Pneu de 34 x 4 1/2, Kelly, um.....	390\$000
6. Camara de ar, de 34 x 4 1/2, uma.....	49\$000
7. Pneumaticos de 33 x 6,00, Kelly, um.....	299\$000
8. Camara de ar de 33 x 6,00, uma.....	42\$000

Proposta que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados:

1. Pneumatico de 30 x 3,50, ord. um, cento e sessenta mil réis	160\$000
2. Camara de ar, 30 x 3,50, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
3. Buzina Ford, uma, trinta e dois mil réis.....	32\$000
4. Lata de colla fria, uma, seis mil réis.....	6\$000
5. Pneu de 34 x 4 1/2, um, trezentos e noventa réis	390\$000
6. Camara de ar, de 34 x 4 1/2, uma, quarenta e nove mil réis	49\$000

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 130, DE 25 DE ABRIL DE 1931

ARTIGOS	Unidade	Fornecedora Brasil Limitada	Salvador Guedes	A. A. Queiroz	Souza Baptista & Cia. Ltd.	Preços apurados	FORNECEDORES
Secretaria desmontavel com 6 gavetas, sendo c/ index para arquivo de correspondencia, tamanho officio, e duas taboas de correr, tendo a gaveta do centro escaninho com cavidades para miudezas comprimento 1m,25 x largura 0m,70 x altura 1m,03. Tampo de vidro.....	Uma	579\$000	747\$500	630\$000	550\$000	550\$000	Souza Baptista Cia. Ltd.
Cadeira giratoria de graduar e com balanço.....	Uma	211\$800	175\$000	150\$000	138\$000	138\$000	Idem.
Porta-chapéus mod. Almoxarifado	Uma	265\$800	165\$000	90\$000	190\$000	90\$000	A. A. Queiroz.

Fornecedora Brasil Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos, á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, conforme o pedido de preços n. 130, os artigos abaixo mencionados pelos preços que se seguem:

1 secretaria desmontavel, com seis gavetas, sendo uma com index para arquivo de correspondencia, tamanho officio e duas taboas de correr, tendo na gaveta do centro escaninho com cavidades para miudezas, comprimento 1,25 x largura 0,70 x altura 1,03, tampo de vidro, uma, quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos réis.....	579\$800
2 cadeiras giratorias de graduar e com balanço, uma, duzentos e onze mil e oitocentos réis	211\$800
3 porta-chapéus, modelo no almoxarifado, um, duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos réis	265\$800

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Pela Fornecedora Brasil Ltda., Arthur Ferreira da Costa, gerente.

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto u. 27, Capital Federal, propõe fornecer á essa Assistencia Hospitalar, de accordo com o seu pedido de preços n. 130, os artigos abaixo discriminados:

1 secretaria desmontavel, com seis gavetas, sendo uma com index para arquivo de correspondencia, tamanho officio e duas taboas de correr, tendo na gaveta do centro escaninho	
---	--

7. Pneumatico de 33 x 6,00, um, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000
8. Camara de ar, de 33 x 6,00, uma, quarenta e dois mil réis	42\$000

Observação — Os pneumaticos e camaras de ar entregaremos da marca "Fisk", garantidos contra defeitos de fabricação, assumindo a responsabilidade.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1931. — David, Land & Comp.

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 130, PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA.

Às treze horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e trinta, para fornecimento de moveis aos estabelecimentos dependentes deste departamento. Compareceram as firmas inscriptas Souza Baptista & Comp., Fornecedora Brasil, Ltda., Salvador Guedes & Comp. e A. A. de Queiroz, cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que fue assignada pelo almoxarife do Departamento, Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado, Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — Brazilio Luz Filho. — Ubirajara Schafflor Camargo. — Fernando Lobo Gomes.

com cavidades para miudezas, comprimento 1,25 x largura 0,70 x altura 1,03, tampo de vidro, uma, setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis	747\$500
2 cadeiras giratorias de graduar e com balanço, uma, cento e setenta e cinco mil réis.....	175\$000
3 porta-chapéus, modelo no almoxarifado, um, cento e sessenta e cinco mil réis.....	165\$000

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Salvador Guedes.

A. A. Queiroz, propõem fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

1 secretaria desmontavel, com seis gavetas, sendo uma com index para arquivo de correspondencia, tamanho officio e duas taboas de correr, tendo na gaveta do centro escaninho com cavidades para miudezas, comprimento 1,25 x largura 0,70 x altura 1,03, tampo de vidro, uma, seiscentos e trinta mil réis.....	630\$000
2 cadeiras giratorias de graduar e com balanço, uma, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
3 porta-chapéus, modelo no almoxarifado, um, noventa mil réis	90\$000

Prazo da Entrega: 30 dias.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Por procuração de A. A. Queiroz, Carlos J. Gonçalves.

Souza Baptista & Comp. Ltd., negociantes matriculados, estabelecidos ao largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõem fornecer a essa Assistência, o seguinte:

Pedidos de preços n. 130

- 1 secretaria desmontavel, com seis gavetas, sendo uma com index para arquivo de correspondência, tamanho officio e duas taboas de correr, tendo na gaveta do centro escaninho com cavidades para miudezas, comprimento 1,25 x largura 0,70 x altura 1,03, tampo de vidro, uma, quinhentos e cincoenta mil réis 550\$000
- 2 cadeiras giratorias de graduar e com balanço, uma, cento e trinta e oito mil réis..... 138\$000
- 3 porta-chapéus, modelo no almoxarifado, um, cento e noventa mil réis..... 190\$000

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., J. Dias Ferreira.

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 131, PARA FORNECIMENTO DE FAZENDAS E ARMARINHOS, AOS ESTABELECIMENTOS DEPENDENTES DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ASSISTENCIA PUBLICA

A's tresse horas do dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sala do almoxarifado do Departamento Nacional de Assistencia Publica, á rua Moncorvo Filho numero dez, realizou-se a concorrência administrativa numero cento e trinta e um, para fornecimento de fazendas e armarinhos aos estabelecimentos dependentes deste Departamento. Compareceram as firmas inscriptas: Fornecedora Brasil Ltda., Souza Baptista & Comp., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda, e Luiz Mendonça & Comp., cujas propostas foram recebidas no dia e hora determinados, sendo abertas e lidas na presença dos proponentes que as rubricaram. E como nada mais houvesse, lavrou-se a presente acta que vae assignada pelo almoxarife do Departamento Brazilio Luz Filho e pelos funcionarios do mesmo almoxarifado Ubirajara Schafflor Camargo e Fernando Lobo Gomes. — Brazilio Luz Filho. — Ubirajara Schafflor Camargo. — Fernando Lobo Gomes.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 131 DE 25 DE ABRIL DE 1931

Numero de ordem	ARTIGOS	Unidade	Fornecedora Brasil	Souza Baptista	Azevedo A. Rodrigues & Cia Ltd.	Luiz Mendonça & Cia.	Preços apurados	Fornecedores
1	Uniforme de brim branco 1/2 linho p/ empreg.....	Um	73\$800	66\$000	31\$188	62\$200	31\$188	Azevedo Alves Rodrigues & Cia. Ltda.
2	Cobertores de algodão mod. almoxarifado.....	Um	5\$780	6\$600	5\$390	5\$630	5\$390	Idem.
3	Idem de lã.....	Um	6\$470	8\$200	6\$266	5\$835	5\$835	Luiz Mendonça Cia.

Fornecedora Brasil Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Assistência Hospitalar do Brasil, conforme o pedido de preços n. 131, os artigos abaixo mencionados pelos preços que se seguem:

1. Uniforme de brim branco, meio linho, para empregados, um, setenta e tres mil e oitocentos réis 73\$800
2. Cobertores de algodão, modelo no almoxarifado, um, cinco mil setecentos e oitenta réis .. 5\$780
3. Idem de lã, modelo no almoxarifado, um, seis mil quatrocentos e setenta réis..... 6\$470

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Pela Fornecedora Brasil Limitada, Arthur Ferreira da Costa, gerente.

Pedidos de preços n. 131:

Souza Baptista & Comp. Ltd., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõem fornecer a essa assistência o seguinte:

1. Uniforme de brim branco, meio linho, para empregados, um, sessenta e seis mil réis.... 66\$000
2. Cobertores de algodão, modelo no almoxarifado, um, seis mil e seiscentos réis..... 6\$600
3. Idem de lã, modelo no almoxarifado, um, oito mil e duzentos réis..... 8\$200

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Por procuração de Souza Baptista & Comp. Ltd., J. Dias Pereira.

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., negociantes, matriculados e estabelecidos á rua do Carmo n. 53, nesta cidade, propõem fornecer ao Departamento Nacional de Assistencia Publica, os artigos abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

1. Uniforme de brim branco, meio linho, para empregados, um, trinta e um mil cento e oitenta e oito réis..... 31\$188
2. Cobertores de algodão, modelo no almoxarifado, um, cinco mil trescentos e noventa réis.... 5\$390
3. Idem de lã, modelo no almoxarifado, um, seis mil duzentos e sessenta réis..... 6\$260

Nota — Os preços que offerecemos para os uniformes são para os que estão actualmente em uso no Hospicio Na-

cional, quanto aos cobertores são perfeitamente iguaes aos modelos existentes nesse almoxarifado, tendo apenas uma pequena differença quanto ás listras.

Condições de pagamento: em moeda corrente do paiz.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Por procuração, Antonio Barroso Monteiro.

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta Capital, propõem fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

Pedidos de preços n. 131:

1. Uniforme de brim branco, meio linho, para empregados (dolman e calça), um, sessenta e dois mil e duzentos réis..... 62\$200
2. Cobertores de algodão, igual á amostra no almoxarifado, um, cinco mil seiscentos e trinta réis..... 5\$630
3. Idem de lã, igual á amostra no almoxarifado, um, cinco mil oitocentos e trinta e cinco réis..... 5\$835

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — Por procuração, Eduardo F. Silva.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO — (GLOBA)

Relação nominal dos jovens nascidos no periodo de 1 de maio a 15 de julho de 1910, que serão em época opportuna alistados pela Junta de Revisão e Sorteio da 1ª C. R.

Abelardo, filho de Manoel Cabral e Amelia Martins Cabral;
Adalberto Alves Freire, filho de Avelino Alves Freire;
Adelino Veiga, filho de Bernardino Veiga;
Adriano Martins Drezes, filho de Adriano Martins Drezes;
Accacio Dias dos Santos, filho de Martins Dias dos Santos;
Affonso, filho de Domiciano Frederico Schaeper;
Agostinho, filho de Conceição Ayrias;
Agostinho, filho de Josephina de Jesus Maia e Agostinho S. Pereira.

Aguinaldo, filho de João Ferreira Pimentel.
 Alair, filho de André Moreira da Silva.
 Alberto, filho de Adolpho Elias da Silva.
 Alberto, filho de Maria Appolinaria de Siqueira.
 Alberto Eugenio, filho de Altavila Nazachi.
 Alencar, filho de Mario José de Freitas.
 Alexandrino (gêmeo), filho de Antonio Carlos da Silva.
 Alvaro, filho de Dionizio Braga.
 Amancio, filho de Georgina Gomes Rodrigues.
 André, filho de Daniel Ferreira.
 Antonio, filho de Amancio Ferreira de Souza.
 Antonio, filho de Antonio Dias da Costa.
 Antonio, filho de Carolina Rocha.
 Antonio (gêmeo), filho de Daniel Ferreira.
 Antonio, filho de Francisco Ferreira.
 Antonio, filho de Luiza Augusta.
 Antonio Augusto Pinheiro, filho de Cezar Augusto Pinheiro.
 Antonio Carlos Baptista de Castro, filho de Carlos Baptista de Castro Junior.
 Antonio Fernandes da Costa, filho de Francisco Fernandes da Costa.
 Antonio Octavio, filho de Benedicto Octavio.
 Armando, filho de Manoel Fernandes Silvano.
 Ary, filho de Pedro Alexandrino de Figueiredo.
 Arthur, filho de José A. Guizado.
 Arthur (gêmeo), filho de Pedrina Dias Baptista.
 Attilio, filho de Michele Y Azzariti.
 Aureliano, filho de Bertholdo da Silva.
 Aureliano, filho de Henrique Teixeira de Carvalho.
 Bernardino, filho de Acacia Generosa.
 Candido, filho de Candido João Nepomuceno.
 Carlos, filho de Carlos de Souza Freire.
 Celestino, filho de João Marques da Silva.
 Claudionor, filho de Annibal Cesario do Sacramento.
 Claudionor, filho de Maria José Leofrida.
 Daniel Sebatay Sevi, filho de Anna Sebatay Sevi.
 Dantino Marques, filho de Evaristo Marques da Silva.
 Deocleciano, filho de Delphina Maria de Oliveira.
 Djahna Goulart, filho de Arthur Joaquim Goulart.
 Domingos, filho de Albertina da Conceição.
 Domingos (gêmeo), filho de Pedrina Dias Baptista.
 Domingos Manoel Costa, filho de Augusto Dias da Costa.
 Edmundo, filho de Amadeu Pinheiro.
 Edmundo, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
 Eduardo, filho de Joaquim Barros Procopio.
 Eduardo, filho de Julio Vieira Villela.
 Elpidio Schulz, filho de Ricardo Schulz.
 Erisval, filho de Virigilio Rodrigues de Oliveira.
 Euclides, filho de Antonio da Silveira Machado.
 Everardo de Pinho, filho de José Maria de Pinho.
 Fernando Galvão de Miranda Corrêa.
 Francisco, filho de Antonio Carneiro.
 Francisco, filho de José Joaquim Randeiro.
 Germano, filho de Julio Molinho de Freitas.
 Halley, filho de Frederico Bandeira da Silveira.
 Henrique dos Santos, filho de Marcellino dos Santos.
 Homero, filho de Theodora Maria Bonifacia.
 Humberto, filho de Maria de Lourdes.
 Ignacio Manoel, filho de Cypriano Bruno Ribeiro.
 Israel, filho de Alfredo da Silva.
 João, filho de Adolpho Marcellino.
 João, filho de Arthur Corrêa.
 João, filho de João Abrahão.
 João, filho de Joel Pereira Alves.
 João Alexandrino Freire.
 Joaquim, filho de Bertha Fortunata do Amor Divino.
 Joaquim, filho de Manoel Fernandes Saraiva.
 Jorge de Araujo Martins.
 José, filho de Antonio Maria de Carvalho.
 José, filho de Delphina Izabel dos Santos.
 José, filho de Ignacio Marques Dias.
 José, filho de Francisco da Silva.
 José, filho de Helena Vicente de Andrade.
 José, filho de José Baptista de Freitas.
 José, filho de José de Oliveira Gomes.
 José, filho de Maria Eugenia de Oliveira.
 José, filho de Maria Eugenia de Oliveira.
 José, filho de Vicente José Alves.
 José, filho de Vitalina Maria do Carmo.
 José Anastacio Pereira.
 José Luiz, filho de Cecilia de Oliveira.
 José M. dos Santos.
 José Maria, filho de G. Laviola.
 José Maria, filho de Verissimo Miranda Gomes.
 José Mazo, filho de João Mazo.

José Rosa.
 Juarez, filho de Martins Pereira de Miranda.
 Julio (gêmeo), filho de Francisco Pereira Martins.
 Laurindo, filho de Antonio Ennes.
 Lauro, filho de Maria Amelia de Oliveira.
 Leonardo, filho de Anna da Conceição.
 Lucciano Alfredo, filho de Ambrosio Prava.
 Luiz, filho de Francisco Ignacio Areal.
 Luiz, filho de Luiz da Rosa Affonso.
 Luiz, filho de Manoel Gomes de Souza.
 Luiz, filho de Olivio Faria Marins.
 Luiz, filho de Victor Angelo Carneiro.
 Luiz Gonzaga de Albuquerque.
 Manoel, filho de Castorina Ignez.
 Manoel, filho de Manoel Pedro.
 Manoel de Jesus Castro.
 Manoel Tavares Rodrigues.
 Marcellino, filho de José Diamantino Rezende.
 Mariano, filho de Alberto Americo de Borba Pacca.
 Marino, filho de Alvaro de Souza.
 Mario, filho de Felicia Esteves Vallares.
 Mario, filho de João Ferreira Marques Filho.
 Martins, filho de Maria Narzea.
 Mauricio, filho de Sylvio Pizarro Gabizo.
 Maurilio, filho de Hilario Wenceslau Ramos.
 Maurillo, filho de Margarida Silvestro.
 Miguel, filho de Francisco Costa.
 Moacyr, filho de Misael Ramos.
 Nelson, filho de Antonio Henriques de Mello.
 Nelson, filho de Juvencio Pinto Ribeiro.
 Nilo de Souza Ribeiro.
 Norberto, filho de José Justo de Sant'Anna.
 Octavio, filho de Maximo Pinto do Nascimento.
 Octavio Dias da Silva.
 Origes, filho de Justino Benedicto da Silva.
 Oriel, filho de Leontina Dias da Silva.
 Orlando, filho de Luiza da Silva Machado.
 Oscar, filho de Bellarmino de Oliveira Jordão.
 Oscar, filho de Manoel Anselmo.
 Oswaldo, filho de Felicia dos Santos.
 Oswaldo, filho de Rita de Castro.
 Paulo, filho de Francisca Maria.
 Paulo, filho de Manoel Ferreira.
 Paula, filho de Paulina Rocha Diniz.
 Raul Passos.
 Renato, filho de Benjamin Hippolyto de Paiva Morfê.
 Renato, filho de Carignani Dina.
 Roberto, filho de Antonio José Soares.
 Roberto, filho de José Cuerba.
 Roberto, filho de Maria das Dores.
 Rodolpho, filho de Rodolpho Gomes de Paula.
 Rubens, filho de Benjamin Constant de Mello e Silva.
 Silverio, filho de Victoria Maria Vianna.
 Sylvio, filho de Geraldo Janiques.
 Sylvio, filho de Antonio Rodrigues.
 Tharcisio, filho de Sebastião Duque e Silva.
 Valf, filho de Abrahão Morff.
 Venus, filho de Paulino José Gonçalves.
 Waldemar, filho de Antenor Raymundo dos Santos.
 Waldemar, filho de Henrique Luiz Jean-Jacques.
 Waldemar, filho de João Gomes Laranjeiras.
 Waldemiro, filho de Izabel Alves Teixeira.
 Districto Federal, 30 de abril de 1931. — *Jayme Cardoso*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO
 — SANTA CRUZ

Relação dos cidadãos que foram alistados em diversas semanas dos meses de janeiro a março do corrente anno, já publicadas e que agora não apparecem na relação geral, pelo motivo abaixo:

Nomes — Filições — Excluidos

Antonio, filho de Ernestina de Menezes, por haver fallecido.
 Benedicto de Freitas, por ser residente fóra do districto.
 Henrique, filho de Jacob Stencer, por haver fallecido.
 Ismael Correia Dantas, por se achar servindo na Policia Militar.

Manoel Conceição Filho, por ser residente fóra do distrito.

Minotti, filho de Alvaro Lima de Almeida, por ser reservista.

Moacyr Teixeira de Faria, por ser menor.

Sebastião, filho de Victal Lopes de Souza, por haver fallecido.

Santa Cruz, na Capital Federal, 30 de abril de 1931. — Pelo presidente, *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO

PRIMEIRO DISTRITO

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta do 1º distrito:

Faz saber que estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente mez, vão ser remettidos á Junta de Revisão da 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio, á rua Visconde de Itaboraí n. 8, em que funciona a Junta, e publicar no *Diário Official* a relação geral e singela por classe e por ordem alfabética dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta Junta ou directamente á de Revisão até o dia 15 de julho, art. 67, paragrapho unico. E eu, major Idalino Lins, delegado do serviço do recrutamento, lavrei o presente edital e assigno e vae pelo presidente rubricado.

Junta de Alistamento Militar do 1º distrito, em de maio de 1931. — *Idalino Lins*. — *Doutor Bahia*.

Classe de 1910

Nomes — Filiações

1. Acacio Monteiro Morgado.
2. Alfredo de Araujo.
3. Armando Mendes Lopes Coelho.
4. Americo dos Anjos Costa.
5. Antonio, filho de Antonio Real Garcia.
6. Antonio de Sá Filho.
7. Carlos, filho de Rodolpho Carvalho.
8. Carlos José, filho de Fernando da Costa.
9. Clemente, filho de Ignacio Gomes de Faria.
10. Fernando, filho de José Narciso da Silva Soares.
11. Francisco, filho de Francisco Lacard.
12. Hermes Barbosa de Castro.
13. Henrique Floriano, filho de Eva Galante.
14. Humberto, filho de Mario Lafayette Moreira.
15. João Carlos, filho de João Baptista Pereira da Costa.
16. José Candido, filho de Saturnino José.
17. José, filho de José da Costa Lima.
18. José Francisco Alves Ramos.
19. José, filho de Serafim Alonso Pires.
20. Julio, filho de Julio Machado Lemos.
21. Leopoldino, filho de Oscar Manoel Pinto.
22. Manoel José de Barros.
23. Mario, filho de Augusto Fernandes de Oliveira.
24. Mario Sanches.
25. Nelson, filho de Alvaro Ferreira Monteiro.
26. Oswaldo, filho de Antonio de Almeida Serra.
27. Paulo, filho de Camillo Soares Salvini.
28. Paulo, filho de José Borges Pires.
29. Ruy Vieira Torres.
30. Walter, filho de João Hilario Borges.
31. Waldemiro Schvitzky.
32. Ubiratan, filho de Bernardo Ferreira das Neves.

Classe de 1909

1. Adriano da Silva Tavares.
2. Alfredo Rodolpho Lombardo.
3. Arnaldo Florindo Fonseca.
4. Carlos Baptista Linhares.
5. Elyseu, filho de Carlos Rodrigues.
6. Francisco de Oliveira.
7. Hamilton Rangel A. Coutinho.
8. Joaquim Barbosa.
9. João, filho de Manoel Silveira Santos.
10. João Cardoso, filho de João Lucio Cardoso.

11. José Ferreira Antunes.
12. José Pinto Monteiro.
13. José Borges.
14. José, filho de José Alvaro Vieira Pinto.
15. Julio Nicolas.
16. Luiz, filho de Manoel Luiz de Carvalho.
17. Manoel, filho de Agostinho Gomes.
18. Manoel Alves Magalhães.
19. Mario, filho de Augusto Pinto da Silva.
20. Mario Rosendo Cordeiro.
21. Moacyr, filho de Alfredo Cicero de Andrade Jumbo.
22. Nestor, filho de Franklin Ferreira de Souza Rocha.
23. Olin, filho de Benedicto Macedo.
24. Oldemar, filho de Alexandre Barroso Rego.
25. Pedro, filho de Aurelio Octavio Feijó.
26. Pedro, filho de Manoel Henrique Ferreira de Menezes.
27. Pedro, filho de Pedro Lucio de Campos.
28. Pojucan, filho de Mario Duque Estrada Meyer.
29. Raul, filho de Serafim Mendes Junior.
30. Roberto Miscon, filho de Ludovico Nicolau Miscon.
31. Romulo, filho de Mario Gianini.
32. Wandisk, filho de Eugenio Leise.

Classe de 1908

1. Abel Lima.
2. Celestino Fernandes.
3. Darek Benigno do Nascimento.
4. Francisco Alonso, filho de Manoel Alonso.
5. Nelson Saldanha da Gama.

Classe de 1907

1. Agenor Lopes Ramos.

Classe de 1906

1. Abilio Cesar Gomes.
2. Luiz Antonio.
3. Oswaldo Fa Ehlert.

Classe de 1905

1. Antonio Alves da Silva.
2. Antonio Clark.
3. José Garcia de Menezes.
4. Raymundo Varela.

Classe de 1904

1. Antonio Pereira Guimarães.
2. Alvaro, filho de Alfredo Alvaro Fialho.
3. Eliezer do Nascimento.
4. José Passos Filho.

Classe de 1903

1. José Addison Drummond de Carvalho.

Classe de 1902

1. Aristeu André de Souza.

Relação nominal dos alistados para o exercito da 2ª linha, das classes de 1901 a 1897.

Classe de 1901

1. Antenor Ferreira.
2. Francisco Assis Vianna Filho.
3. João Azevedo Costa.

Classe de 1900

1. Antonio Pires de Mello.
2. Daniel Carvalho Nunes.
3. Ezequiel Gonçalves Pedra.
4. Henrique de Castro Teixeira.

Classe de 1899

1. Ary de Almeida Cunha.
2. Caetano A. Barros.
3. Daniel Milton Teixeira.
4. Nestor Vianna.

Classe de 1898

1. Gustavo Alves de Magalhães.
2. José Ribeiro Ceia.
3. Joseph Victor Mancuri.
4. Sylvio Romero de Moraes.

Classe de 1897

1. Adão Rocha.
2. Americo Rodrigues Nunes.
3. José M. Carneiro.
4. Pedro E. Becher

Classe de 1896

1. Agrício Bezerra da Silva.
2. Antonio Simões.
3. Augusto Ribeiro Alves Fert.
4. Jacintho Ribeiro dos Santos.
5. José de Castro Fernandes de Oliveira.

Classe de 1895

1. Gastão dos Santos Castro.
2. Henrique Guedes de Mello.
3. José de Barros Wanderley.
4. Juvencio Grain Salgado Zenha.

Classe de 1893

1. Henrique Fiader.
2. Luiz Pereira Martins.

Classe de 1892

1. Fernando da Silva Rigard Nogueira.

Classe de 1890

1. Francisco de Oliveira.

Classe de 1889

1. Hemeterio Moreira
2. João Baptista Tavares

Classe de 1888

1. Leonidas Silva Junior.
2. Sincio Pereira Gomes.

Classe de 1887

1. Humberto Bastos Monteiro.
- Junta de Alistamento Militar do 1º distrito, Candelaria, em 4 de maio de 1931. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

Relação nominal dos cidadãos nascidos no anno de 1910, de 1º de maio a 15 de julho, e que deverão ser alistados pela

Junta de Revisão e Sorteio, a saber:

1. Alberto Marques de Oliveira.
2. Antenor, filho de Edmundo Ferreira da Silva.
3. Antonio Gomes de Souza.
4. Aristides, filho de Leopoldo Guarani.
5. Carlos, filho de José Maria Vieira da Silva.
6. Coryntho Joesson Alvares.
7. João, filho de João Frederico Brames.
8. João Baptista, filho de Leopoldo Arnoldo.
9. Manoel, filho de Manoel Teixeira Pinheiro.
10. Oswaldo Ricardoni, filho de Emilio Ricardoni.
11. Pedro, filho de Caetano Joaquim Dantas.
12. Raymundo Nerville Crawford, filho de André Pramdeford Cramwford.
13. Rubem, filho de Eugenio de Paiva.

Junta de Alistamento Militar do 1º distrito, 4 de maio de 1931. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO (GLORIA)
Com sede á rua Pedro Americo n. 4

Jayme Cardoso, presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º Distrito, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vae ser o referido alistamento remetido á Junta de Revisão e Sorteio, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, sito á Avenida Pedro II, não havendo documentos e reclamações dos interessados.

E para que tudo conste, mandou-se affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Faz saber ainda que foram relacionados para serem alistados na devida época, pela Junta de Revisão e Sorteio, os cidadãos constantes da relação que, immediatamente á primeira acima referida, vae publicada.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, devidamente documentadas, a esta Junta ou directamente á de Revisão e Sorteio até o dia 15 de julho do corrente anno.

Distrito Federal, 30 de abril de 1931. — Jayme Cardoso, presidente.

Relação dos cidadãos alistados em 1931 pela J. A. M. do 7º Distrito (Gloria):

Nome — Filiação

Classe de 1910

Achilles Zubelli, filho de Angelo Zubelli.
Affonso, filho de Maria dos Anjos Pereira.
Agenor, filho de Jovina Bonifacio da Costa.
Aguinaldo de Brito, filho de Manoel Telles de Brito.
Alberto, filho de João da Rosa Cruz.
Alberto, filho de Seraphim Pinto Gouvêa.
Albino, filho de Arthur Pereira da Costa.
Alcindo, filho de Julio de Souza Gomes.
Alcindo, filho de Lucia Pereira Braz.
Alexandre, filho de Alice Corso.
Alfredo, filho de Affonso Henrique Alves Chaves.
Alfredo, filho de Justiniano Borges.
Altevir, filho de Eudoxia Salgado.
Alvaro, filho de Joaquim Vicente da Silva.
Anizio, filho de Euphrosina Teixeira Benjamim Ca-

neiro.

Annibal, filho de Maria Rosario da Gloria.
Antonino, filho de José Maria Igur.
Antonio, filho de Anacleto Antonio da Silva.
Antonio, filho de Antonio da Costa Lopes.
Antonio, filho de Antonio Gomes.
Antonio, filho de Antonio Homem.
Antonio (gêmeo), filho de Ernesto da Silva.
Antonio, filho de Eugenia de Cantalice.
Antonio, filho de Annibal Bruno da Silva.
Antonio, filho de José Dias, Fernandes Pereira.
Antonio, filho de José Germano de Moraes.
Antonio, filho de Leonor Joanna Gomes.
Antonio, filho de Manoel Henrique de Almeida.
Antonio, filho de Maria Ignacia da Conceição.
Antonio, filho de Maria de Mattos.
Antonio, filho de Maria Pereira.
Antonio Craiesk, filho de Luiz Craiesk.
Antonio Luiz (gêmeo), filho de Octavio Luiz Teixeira.
Apparicio, filho de Antonio Gonçalves Bastos.
Arlindo, filho de Francisco Machado Vieira.
Armando, filho de Antonio Pereira da Cruz.
Armando, filho de Armando de Mattos Corrêa.
Armindo, filho de Francisco de Carvalho.
Arnulpho, filho de Arthur Kustritz.
Arthur, filho de Maria Affonso de Medeiros.
Arthur, filho de Porcina Maria da Conceição.
Arthur de Giorgio, filho de José Augusto de Giorgio.
Ascendino, filho de Francisco Nunes da Costa.
Augusto, filho de Augusto Vellozo de Castro.
Augusto, filho de Henriqueta Christino da Costa.
Augusto, filho de Manoel da Rocha.
Benedicto de Figueiredo, filho de João Lourenço Figueiredo.

Bento, filho de Alfredo Manoel Malheiros.
Bento (gêmeo), filho de Maria da Conceição Vaz.
Brazílico, filho de Peregrina Martins.
Carlos, filho de Antonio Fernandes Amaral.
Carlos, filho de Baldemira Samuel Farias.
Carlos, filho de José Marim.
Carlos, filho de Julieta Ferreira da Silva.
Carlos, filho de Antonio de Castro Loureiro.
Carlos, filho de Maria Figueiredo.
Carlos Alberto, filho de Pedro Telles da Rocha Faria.
Carlos Gilberto, filho de Carlos Telles da Rocha Faria.
Claudinier, filho de Imperialino Fernandes Pimenta.
Claudio, filho de Luiza dos Reis.
Claudionor, filho de Angela Maria Brandão.
Claudionor, filho de Umbelina Lima dos Santos.
Claudionor, filho de Vitalina de Jesus.
Daniel, filho de Francisco Simeão Corrêa da Silva.

Daniel, filho de Theodoro Jardim.
 Darey, filho de Emilia da Silva.
 Diamantino, filho de Manoel Vieira Cardoso.
 Dilermando, filho de Ataliba Antonio Barbosa.
 Djalma, filho de Domingas Francellina da Conceição.
 Djalma, filho de Zelinda Maria da Conceição.
 Edmundo, filho de João Izzo.
 Eduardo, filho de Carmo Gazilão.
 Eduardo, filho de Manoel Angelo Tiburcio.
 Edwino, filho de Manoel Fralha Souza.
 Elmano, filho de Heitor da Silva Couto.
 Emygdio, filho de Theodoro Capelli.
 Erik, filho de Anna Cerqueira.
 Ernesto, filho de Antonio Gonçalves Trajano.
 Esmeraldino, filho de Luiz Teixeira Braz.
 Esmeraldino de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
 Eugenio, filho de Eugenio Lucindo da Costa.
 Eurico, filho de Eulina Paula Antunes.
 Everaklino Guilherme Pregizer, filho de Otto Alexandre

Guilherme Pregizer.

Francisco, filho de Antonio dos Santos.
 Francisco, filho de Henrique Eleuterio de Mattos.
 Francisco, filho de Izabel Albina dos Santos.
 Francisco de Oliveira Braga e Alcantara, filho de Leonel

Soares de Alcantara.

Gaspar, filho de Antonio Martins Ribas.
 Gastão, filho de Julieta Maria Cesar.
 Gastão, filho de Maria Rosaria da Cunha.
 Gentil, filho de Laurinda Silveira.
 Gilberto, filho de Balthazar Augusto Borge.
 Gilberto, filho de José Antonio de Souza Lima Junior.
 Gilles-Louis, filho de Miguel Souto Mariath.
 Hans Wolfgang, filho de Anton Zebronski.
 Haroldo, filho de Julio Pereira Martins.
 Helio, filho de Joaquim José Ventura.
 Henrique, filho de Hermano de Fabris.
 Henrique Tortoro, filho de Henrique Tortoro.
 Homero, filho de Anna Carolina Silva.
 Hugo, filho de Dorothea Maria da Conceição.
 Ignacio Baptista Barbieri, filho de Tenente Pedro Bar-

rieri.

Ipseu, filho de Antonio José Martins.
 Irineu José de Oliveira, filho de José Isidoro de Oli-

veira.

Isaac, filho de Rosa Gomes da Silva.
 Ivan, filho de Maria da Gloria.
 Izidro, filho de Manoel de Araujo Tavares.
 Jair, filho de Augusto Barbosa dos Santos.
 Jayme, filho de Manoel José Bastos.
 Jayme Ferreira Alves, filho de Feliciano Ferreira Alves.
 Jayme dos Santos Barroso, filho de Rogerio Barroso

Pereira.

Jayme de Souza, filho de Fernando de Souza
 João, filho de Amelia Gonçalves.
 João, filho de Antonia Gomes Fernandes.
 João, filho de Ermelinda da Silva.
 João, filho de Faustino João Gonçalves.
 João, filho de Joaquim da Silva Valga.
 João, filho de José Ferreira Dias.
 João, filho de Maria Izabel de Moraes.
 João, filho de Thereza Maria Guimarães.
 João Clementino Gomes, filho de Maria Rita Gomes.
 João Frederico Moura Russel, filho de Alfredo de Almeida

Russel.

João de Oliveira Santos Junior, filho de João de Oliveira

Santos.

João Ramos, filho de Venancio Januario.
 Joaquim, filho de José Gonçalves Junior.
 Joaquim Augusto, filho de Sabino Augusto Nogueira
 Jordano Bordoni, filho de Gustavo Bordoni.
 Jorge, filho de Antonio Cardoso de Macedo.
 Jorge, filho de Eurica Candida das Neves.
 José, filho de Alda Ferreira Lima.
 José, filho de Alfredo Brum da Silva.
 José, filho de Alvina (ou Aloina) Maria da Conceição.
 José, filho de Antonio Almeida.
 José, filho de Antonio Barbieri.
 José, filho de Antonio Luiz Bittencourt.
 José, filho de Antonio Teixeira de Faria.
 José, filho de Antonio Veiga de Oliveira.
 José, filho de Arthur Torres Nogueira.
 José, filho de Benjamin Ferreira Mattos.
 José, filho de Bento Araujo.
 José, filho de Guilherme Vieira Cardoso.

José, filho de João Rodrigues Casquilha.
 José, filho de José Glycerio da Costa.
 José, filho de José Maria Monteiro.
 José, filho de José da Silva Freitas.
 José, filho de Juvencio Antonio da Conceição.
 José, filho de Luiza Maria da Conceição.
 José, filho de Manoel Pereira de Souza.
 José, filho de Maria da Gloria.
 José, filho de Martinho Alvarenga.
 José, filho de Philomena Stofiero.
 José, filho de Silveria de Oliveira Carvalho.
 José Edmundo, filho de Pedro de Assis Romeiro.
 José Elysio, filho de José Ferreira do Costa.
 José Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
 José Jorge de Mello.
 José Paulino Portes.
 José Rodrigues Ferreira.
 Juvenal, filho de Noemia do Carmo.
 Juvenato Ayres.
 Lauriano Rodrigues.
 Leopoldo, filho de Emilia Teixeira Pinto.
 Lindonor, filho de Narciza Almeida de Souza.
 Luciano Manoel, filho de Luciano Merculano Maciel Ma-

chado.

Luiz, filho de Domingos Pereira Villaca.
 Luiz, filho de Luiz Antonio Salgado.
 Luiz, filho de Lydia Ferreira da Rocha.
 Luiz, filho de Rodolpho Arthur Favilha.
 Luiz, filho de Risetto Vieira.
 Luiz Gomes, filho de Maria Magdalena Gomes.
 Luiz Luisetti.
 Luiz Orlando Antonio.

Lyrio Rosa.

Manoel, filho de Domingos Manoel Pereira.
 Manoel, filho de Cecilia Maria da Conceição.
 Manoel, filho de Herminio Sacramento.
 Manoel, filho de Jorge da Silveira.
 Manoel, filho de José da Costa Pontez.
 Manoel, filho de Manoel do Amaral.
 Manoel, filho de Manoel Rodrigues.
 Manoel, filho de Manoel dos Santos.
 Manoel, filho de Manoel da Silva Costa.
 Manoel, filho de Manoela Garcia.
 Manoel (gêmeo), filho de Maria da Cunha Lima.
 Manoel, filho de Maria Felicidade Carvalho.
 Manoel, filho de Maria Luiza.
 Manoel, filho de Maria Rita Borges.
 Manoel, filho de Nuno Barcellos.
 Manoel Benedicto, filho de Thomazia Iva.
 Manoel Valentim, filho de Manoel Vaz.
 Marceau, filho de Ernesto Gay.
 Marcellino, filho de Joaquim de Souza.
 Marcello, filho de Antonio Borlido Maia.
 Marcos, filho de Manoel da Costa.
 Marino, filho de Manoel Bonilha Rodrigues.
 Mario, filho de Antonietta Gouvêa.
 Mario, filho de Antonio Manoel Pedro.
 Mario, filho de José Cardoso.
 Mario, filho de José Sanchez.
 Mario, filho de Pedro Benedicto.
 Mario, filho de Procopio Guimarães.
 Mauricio Rutowitsch Junior.
 Miguel, filho de João Ferreira.
 Moacyr da Silva, filho de Osorio Firmino da Silva.
 Moacyr, filho de Jeronymo José de Nascimento.
 Moacyr, filho de Manoel Rodrigues Torres.
 Moacyr, filho de Maria Rocha da Costa.
 Moacyr, filho de Sebastião Pereira Barros.
 Moysés, filho de Mizael da Silva.
 Nestor, filho de João Francisco Dias.
 Newton Soares Lima Netto.
 Nicolau, filho de Manoel Luiz dos Santos.
 Nilo Paganha Dias.
 Nilton, filho de Albertino Ribeiro de Santa Rita.
 Norival, filho de Zeferina Arruda.
 Odilon, filho de Maria da Gloria.
 Oldemar, filho de Adolpho Maximiliano da Costa.
 Orlando, filho de Deocleciana de Oliveira.
 Orlando, filho de Evaristo Farni.
 Oscar, filho de Augusta de Oliveira.
 Osmar de Sant'Anna Brazil.
 Oswaldo, filho de Amadeu dos Santos.
 Oswaldo, filho de Augusto Maquieira da Silva.
 Oswaldo, filho de Francisco Alves.

Oswaldo, filho de Laurinda Lourenço.
 Oswaldo, filho de Maria Rila Martins.
 Oswaldo, filho de Vicentina Eugenia da Silveira
 Oswaldo Martins Teixeira.
 Othello, filho de Manoel João Bispo.
 Pascheal, filho de Luiza Rosa de Jesus.
 Paulo, filho de Abel da Silva Neves.
 Paulo, filho de Candido João Marques.
 Paulo (gêmeo), filho de Joaquim Pinto Lopes.
 Pedro, filho de Pedro de Alcantara.
 Raphael, filho de Mario da Silva Jardim.
 Ramoni, filho de Jesus Peres.
 Raul Ferreira, filho de Belmiro Ferreira.
 Raul G. Shalders.
 Renato Arthur Marino.
 Reynaldo Amarante Sobrinho.
 Roberto, filho de Jancerico Albino de Souza.
 Rodrigo, filho de José Teixeira Braz.
 Rubem, filho de Fernandes Marques.
 Rubem, filho de Alice Fernandes de Lima.
 Ruben, filho de Octaviano de Andrade.
 Rubens, filho de Jovelina Falleiros de Araujo.
 Salsão, filho de Herclia de Oliveira.
 Sebastião, filho de Hortencia Torres.
 Sebastião, filho de Maria José Tavares Leite.
 Sebastião Rodrigues da Silveira.
 Solon, filho de Antonio Francisco da Cruz.
 Sylvio, filho de Analio Cagliaris.
 Sylvio, filho de Americo Chaves de Medeiros.
 Sylvio, filho de José da Silva Ramos.
 Sylvio, filho de Manoel Pereira da Silva.
 Tito, filho de Antonio de Noronha Franca.
 Ubirajara Luiz da Costa.
 Waldelyrio, filho de Sebastião Estulano de Lima.
 Waldemar, filho de Domingos J. Machado.
 Waldemar, filho de João Maria da Silva.
 Waldemar, filho de Maria Rodrigues da Silva.
 Walter, filho de Gervasio Marques Mancebo.

Classe de 1909

Abraão Jorge, filho de Jorge Abraão.
 Accacio, filho de Laura Moreira de Souza.
 Adalberto, filho de Antonio Teixeira de Magalhães.
 Adalberto, filho de Francisco Loureiro.
 Adolpho, filho de Antonio Domingos Pedroza.
 Adolpho, filho de Antonio José Coelho.
 Adolpho, filho de Rita de Metto.
 Adriano, filho de Benedicto dos Santos.
 Affonso, filho de Anna Rocha.
 Affonso Vidal, filho de Serafim Vidal Barreiros.
 Agildo Antonio Mascitti, filho de Cezare Mascitti.
 Ajeri, filho de Januario Monteiro.
 Alarico, filho de Horacio Rodrigues.
 Albertino Corrêa, filho de Manoel Eiras.
 Alberto, filho de Carmine Felippo.
 Alberto, filho de Carolina Rosa Pereira.
 Alberto, filho de José Peixoto da Rocha.
 Alcides, filho de Joaquim Domingos Garcia.
 Alexandre, filho de Alexandre de Aragão Santos.
 Alfredo, filho de Alfredo Ferreira Gomes Saavedra.
 Alfredo, filho de Francisco Regio.
 Alfredo, filho de Antonio Joaquim Barbosa.
 Alfredo D. Almeida, filho de Bernardino Garcia de Almeida.
 Alfredo Soares, filho de Rubina Soares.
 Almerindo, filho de Anthero Seabra.
 Alné, filho de Horacio Franca.
 Alvaro, filho de Dolores de Souza Pimenta.
 Alvaro, filho de Manoel Fernandes.
 Amaro Bonaparte do Carmo, filho de Maria do Carmo.
 Angelino, filho de Alvaro Bernardino Vieira Ramalho.
 Anselmo, filho de Alberto Rodrigues Ferreira.
 Antenor, filho de João Emilio Botelho.
 Antonio, filho de Angelica Soares de Azevedo.
 Antonio, filho de Antonio Cotta.
 Antonio, filho de Antonio Pereira de Alzorum.
 Antonio, filho de Antonio Teixeira de Aguiar.
 Antonio, filho de Brigida Dias Soares Seabra.
 Antonio, filho de Eugenia Paes.
 Antonio (gêmeo), filho de Lucia Corrêa de Mello.
 Antonio, filho de Manoel José.
 Antonio, filho de Manoel Luiz Pompen.
 Antonio, filho de Anania Ferreira Alves.
 Antonio do Carmo, filho de Julia do Carmo.

Aristides Oliveira Guimarães, filho de Amaro Ferreira Guimarães.

Arlindo, filho de Alvaro Borges de Carvalho.
 Arlindo, filho de Arlindo João Manoel.
 Armando, filho de Arthur Silva.
 Armando, filho de Firmina Maria de Jesus.
 Armando, filho de Maria Pia da Silva.
 Armando da Silva, filho de Julio Silva.
 Arnaldo, filho de Alfredo Lopes Meirelles.
 Arnaldo, filho de Helena dos Santos.
 Aroldo, filho de Isabel Silva Vieira.
 Arthur, filho de Arthur Gonçalves Ribeiro.
 Arthur, filho de Gufomar Dias de Oliveira.
 Ary, filho de Comeli Uchôa Rivêra.
 Augusto, filho de Americo da Costa.
 Augusto, filho de Maria Guilhermina de Oliveira.
 Augusto, filho de Maria de Oliveira.
 Augusto, filho de Octavio Pinto.
 Augusto Siqueira, filho de Cesar Siqueira.
 Aukides Carlos Otto Zollick, filho de Josef Zollick.
 Avelino, filho de Antonio Pinto Mestre.
 Benjamin, filho de José Magalhães.
 Bento, filho de Manoel Faria de Mattos.
 Camillo, filho de Macellina Leocadia de Oliveira.
 Camillo Soares de Figueiredo Filho.
 Carlos, filho de Carlos Daladio.
 Carlos, filho de Antonia Maria da Conceição.
 Carlos, filho de Emigdio Pedrasse.
 Carlos, filho de Francisco Oliveira Gomes.
 Carlos, filho de Julio Baptista Julito.
 Carlos, filho de Candido Joaquim da Cunha.
 Carlos Affonso de Assis Figueiredo.
 Carlos Alberto, filho de Vincenzina Brescio.
 Carlos Delagtti, filho de Hugo Delagtti.
 Carlos Duarte, filho de Horacio Duarte.
 Carlos Soares Guimarães, filho de Antonio Soares Guimarães.
 Carlos Pena de Oliveira, filho de Claudina Maria da Conceição.

Canner, filho de Deolinda Pedroza de Carvalho.
 Cecil Henry Hould, filho de Ernest Schievinall Hould.
 Cezar Augusto Felipe, filho de Ernesto Arthur Felipe.
 Claudio, filho de Joanna Rosa.
 Claudionor, filho de João Francisco de Lima.
 Claudionor, filho de José Horacio Barbosa.
 Claudionor, filho de Maria José Barroca.
 Constantino Gomes Junior, filho de Gonstantino Gomes.
 Custodio, filho de Gabriel da Silva Borges Junior.
 Cypriano Ferreira dos Reis, filho de Antonio Ferreira Reis.

Cypriano Leite, filho de Avelino Leite.
 Darcy, filho de Ladislau Augusto Gonçalves.
 David, filho de Ernestina dos Santos.
 David, filho de Antonio de Carvalho.
 Delio, filho de Humberto de Seixas Filgueiras.
 Delphin Picalho Rodrigues, filho de Silvestre Picalho.
 Didinor, filho de Bento Lourenço da Fonseca Magalhães.

Dilermando, filho de Joaquim Loureiro da Cunha.
 Djalma, filho de José Pedro da Costa.
 Domingos, filho de Antonio de Aguiar.
 Domingos, filho de Francisco Nascimento.
 Durval, filho de Ernesto Manoel da Silva.
 Durval, filho de Silverio Lima.
 Edgard, filho de Ludgero de Souza Coutinho Barbosa.

Edgardo, filho de Manoel Cavalcanti de Mello.
 Edma, filho de Ataliba Bittencourt.
 Edmundo, filho de Claudio Francisco de Albuquerque.
 Edmundo, filho de Ignez Marques.
 Edmundo, filho de Luiz dos Santos Oliveira.
 Eduardo, filho de Eduardo Duvivier.
 Eduardo, filho de Maria Virginia.
 Elias, filho de João Francisco Rosa.
 Elias Bassoul, filho de Najil Bassoul.
 Eliezer, filho de Horacio Francisco de Castro.
 Elia Maria, filha de Jair de Albuquerque.
 Elpidio, filho de Julio de Souza Machado.
 Eloy, filho de Eduarda da Fonseca.
 Ernani, filho de Jacomo Cresta.
 Ernesto Tardau, filho de Guilherme Gastão Tardau.
 Euclides, filho de Angela Maria do Espirito Santo.
 Eugenio, filho de Genoveva da Graca.
 Eugenio, filho de José Maria Mezias.
 Eugenio, filho de Julia de Azevedo.
 Eugenio, filho de Eugenio Belmardo Ferreira.

- Euydes, filho de Humabelina-Guilhermina Marques.
 Fernando, filho de Alvaro Pereira dos Passos.
 Fernando, filho de Hugo Fioravante.
 Francisco, filho de Agydio Jaloia.
 Francisco, filho de Eduardo Cordeiro Alves.
 Francisco, filho de Francisco Eldinias Bayes Junior.
 Francisco, filho de Francisco Ferrari.
 Francisco, filho de João Gonçalves Nunes.
 Francisco, filho de Manoel dos Santos Plinio.
 Francisco, filho de Pedro Mathias.
 Francisco, filho de Philomena da Silva Jardim.
 Francisco Chagas.
 Francisco Marques.
 Franklin, filho de Armando Moreira Gonçalves.
 Frederico de Andrada, filho de Mario de Andrada.
 Gaspar Ferreira Pinto.
 Gastão, filho de José Ferreira Martins.
 Gastão, filho de Maria Flora de Souza.
 Genaro (gêmeo), filho de Rosa da Silva Barbosa.
 Guilherme, filho de Silvana da Conceição.
 Guilherme, filho de Thomaz Le Gall.
 Haroldo, filho de Armando Azuren Furtado.
 Heitor, filho de Maria Francisca (ou Adelaide de Souza).
 Henrique, filho de Anna Gomes Carvalho.
 Henrique (gêmeo), filho de Clotilde Iglesias.
 Henrique, filho de Elisaria Mathilde de Paula.
 Henrique (gêmeo), filho de Sabina Luiza de Alvarenga.
 Hermínio, filho de Augusto Baptista.
 Honorato, filho de Manoel Pinheiro Braga.
 Humberto da Cunha Valente.
 Ignacio, filho de João Pereira Machado.
 Ilidio, filho de Attilio Casavatas.
 Isaltino, filho de Victor Antonio da Silva.
 Ismael, filho de Maria Alexandrina.
 Itagyba, filho de Julia Silveira dos Santos.
 Jadyr, filho de Francisco Bastos de Barros Lima.
 Jayme, filho de Antonio Bastos.
 Jayme, filho de Joaquim Ferreira Farsuquella.
 Jayme, filho de Rosa da Conceição Vieira.
 Jayme Ribeiro da Silva.
 Joacy, filho de Joaquim José de Almeida Aymoré.
 João, filho de Collecta de Jesus.
 João, filho de João José da Silva Barcellos.
 João, filho de João da Silva Fernandes.
 João, filho de José Maria Figueiredo.
 João, filho de José Martins.
 João, filho de Joviano José da Silva.
 João, filho de Manoela Domingues.
 João, filho de Sabina da Silva.
 João, filho de Joaquim Coelho Reis.
 João Luiz Sengés.
 João Machado Vieira.
 João Pereira Gaspar.
 João Ribeiro Costa Filho.
 Joaquim, filho de Carlos José da Motta.
 Joaquim, filho de Carolino Augusto Teixeira.
 Joaquim, filho de Manoel Dias da Silva.
 Joaquim, filho de Maria Thomazia Dias.
 Joaquim dos Santos.
 Jorge, filho de Damião Caetano Thomaz.
 Jorge, filho de Francisco de Castro Junior.
 Jorge do Amaral Filho.
 José, filho de Abigail de Souza.
 José, filho de Adelaide de Castro Amaral.
 José, filho de Alice da Costa e Silva.
 José, filho de Antonio Ribeiro.
 José, filho de Antonio Demetrio Ayres de Souza.
 José, filho de Codolina Maria de Jesus.
 José, filho de Domingos Gaspar Rodrigues.
 José, filho de Domingos José Marques.
 José, filho de José Felix dos Reis.
 José, filho de Ignacio Loures Soares.
 José, filho de Ignacio Rodrigues Martins.
 José, filho de João de Andrade.
 José, filho de João Francisco Ferreira.
 José, filho de Joaquim Fonseca.
 José, filho de José de Almeida.
 José, filho de José Cupertino de Siqueira.
 José, filho de José Escalardo.
 José, filho de José Jeronymo Pires.
 José Lopes Meirelles Filho.
 José, filho de José Oliveira Quito.
 José, filho de Laurinda Silva Nogueira.
 José, filho de Ludovino Ramos.
 José, filho de Luiza Carneiro.
 José, filho de Magnus Andalh.
 José, filho de Maria José da Conceição.
 José, filho de Octavio José Bento.
 José, filho de Rosa Garneir.
 José Benedicto, filho de Raphael Francisco Souza.
 José Carlos, filho de João Baptista Eholi.
 José Eduardo, filho de Antonia Augusta da Fonseca.
 José Lopes, filho de Maria Clara.
 José Luiz Serra.
 José Pires, filho de Florentino Pires Domingos.
 José dos Santos, filho de Maria da Conceição.
 José Teixeira de Mattos.
 Julio, filho de João Chocolate.
 Jupiter, filho de João Menezes.
 Justino Joaquim Maia.
 Leonardo, filho de Iracema Ferreira.
 Leonardo, filho de Leonardo Tito.
 Linneu da Costa Araujo.
 Lourival José de Moura.
 Luiz (gêmeo), filho de José Antonio Gramillo.
 Luiz, filho de Affonso Ribeiro.
 Luiz, filho de Maria Crivella.
 Magno, filho de Honorata Christina de Oliveira.
 Manoel, filho de Alexandre Rodrigues da Paz.
 Manoel, filho de Amanda Nogueira Neves.
 Manoel, filho de Dolores Ferreira.
 Manoel, filho de Elisaria de Oliveira.
 Manoel, filho de Francisca da Conceição Dias.
 Manoel, filho de Joaquina Maria da Conceição.
 Manoel, filho de José Pereira Soares.
 Manoel, filho de Maria José Lopes.
 Manoel, filho de Maria Josepha da Conceição.
 Manoel, filho de João Rodrigues.
 Manoel, filho de Roberto Ignacio Pereira.
 Manoel Bella da Cruz.
 Manoel Joaquim, filho de Helena de Jesus.
 Marino, filho de Rachel Augusta.
 Mario, filho de Camillo Francisco Dutra.
 Mario, filho de Luiz de Oliveira Santos.
 Mario Augusto Oswaldo de Almeida.
 Mario Bento Cerejo.
 Moacyr, filho de Magnolia Maria do Nascimento.
 Moacyr, filho de Maria Cerqueira.
 Nelson, filho de Samuel Libanio.
 Nelson Gramini.
 Nestor, filho de Sergio Branco.
 Nicanor, filho de Severiana Magdalena da Conceição.
 Norberto, filho de Elisario Antonio de Souza.
 Octavio, filho de Manoel Silveira Faria.
 Octavio, filho de Antonio Gomes Guerra.
 Olavo (gêmeo), filho de Clotilde Iglesias.
 Oldemar, filho de José Antonio Mendes.
 Oscar, filho de Bernardina Maria da Conceição.
 Osman Barros Vidal.
 Oswaldo, filho de Armanda Martins.
 Oswaldo, filho de José Maria Ribeiro Cabrial.
 Oswaldo (gêmeo), filho de Maria Thereza.
 Oswaldo Vieira da Cunha.
 Oswaldo Van Sidon.
 Otilde, filho de José Fernandes.
 Otto, filho de Eulydia Jardim.
 Ovidio, filho de Rufino Gonçalves do Amaral.
 Ovidio de Souza Sobrinho.
 Ouris Pimenta Cunha.
 Paulo, filho de Secundino Real.
 Paulo, filho de Bernardino Joaquim de Almeida.
 Paulo, filho de José Moreira da Silva.
 Paulo, filho de Zacharias Francisco de Jesus.
 Paulo de Azevedo Feio.
 Paulo Henrique, filho de Henrique Billater.
 Pedro Carlos, filho de Pedro Benjamin de Cerqueira.
 Pedro José Rodrigues.
 Ramiro, filho de Maria da Conceição Monteiro.
 Raul, filho de Cyrila Maria da Conceição.
 Raul, filho de Eugenia Santos.
 Raul, filho de João Gonçalves.
 Raul, filho de Maria Raymunda Santos.
 Ritemberg, filho de Manoel Cardoso de Oliveira.
 Roberto, filho de Ernesto Olympio de Miranda.
 Roberto, filho de Americo Pinto dos Santos.
 Rodam Guts, filho de Eliza Guts.
 Rodolpho, filho de Rodolpho Alves de Noronha.
 Rodolpho, filho de Leonidas Maria da Conceição.
 Rogerio, filho de Maria da Conceição Mendes.
 Rubem, filho de Cyro Pinto de Carvalho.
 Rubem, filho de Nabal Soares.
 Rubens, filho de Julia Joaquim Nogueira.
 José, filho de José Peres de Almeida.

18. José, filho de Rita Alves Ramalho.
19. Leonel, filho de Alfredo Sevinerd.
20. Luiz, filho de Augusto Vieira.
21. Mario, filho de Jacintho Pereira Brandão.
22. Nicolau, filho de Nicolau Menezes Lopes.
23. Olympio, filho de Francisco Ignacio Rodrigues.
24. Oswaldo, filho de Henrique Soares.
25. Sylvio, filho de João Augusto da Costa.
26. Victorino, filho de Antonio Cruz.

Classe de 1901

1. Antonio, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
2. Antonio, filho de José Maria Vieira.
3. Cesar, filho de Bergantino da Silva Rosa.
4. Eurico, filho de Virgilio Silva Torres.
5. João, filho de João José Ferreira.
6. João, filho de Joaquim R. de Almeida.
7. João, filho de Jorge Miguel.
8. Joaquim, filho de Pedro Loureiro da Silva.
9. José, filho de Eran Menezes.
10. José, filho de Manoel Filgueiras.
11. Luiz, filho de Claudino N. Ramalho.
12. Sylvio, filho de Modesto da Rocha Cardoso.
13. Ulysses, filho de Francisco da Silveira Brum.

Classe de 1900

1. Adhemar, filho de Pedro Cruz de Carvalho.
2. Alfredo, filho de José Gazinco.
3. Alvaro, filho de Joaquim José da Costa.
4. Amancio, filho de Felipe Andrade Nascimento.
5. Angenor, filho de Augusto Oliveira.
6. Anthonor, filho de Anacleto F. da Costa.
7. Antonio, filho de Luiz Rith do Carmo.
8. Antonio, filho de Manoel Soares Furtado.
9. Arthur, filho de José Pinto de Godoy.
10. Camillo, filho de Americo Dias Teixeira.
11. Carloman, filho de Joaquim Gomes Palmeira.
12. Diogo, filho de João Escrivano Molgado.
13. Gilberto, filho de Manoel Soares.
14. João, filho de José Euphrosino Santos.
15. José, filho de Antonio A. Alentejano.
16. José, filho de David Borges de Carvalho.
17. José, filho de Manoel Gonçalves.
18. Julio, filho de José Maria Bicalho.
19. Manoel, filho de Antonio Lopes dos Santos.
20. Manoel, filho de José Fernandes.
21. Oscar, filho de Antonio Rattes Almeida.
22. Oscar, filho de Rodolpho Cesar de Oliveira.
23. Pedro, filho de Pedro Teixeira da Silva.
24. Sebastião, filho de Manoel Pimenta.
25. Wenceslau, filho de de Antonio Alves da Silva.

Classe de 1899

1. Adhemar, filho de Custodio José da Costa.
2. Alfredo, filho de José de Carvalho.
3. Armino, filho de Francisco Claudio da Silveira.
4. Carlos, filho de Augusto Aquino Gaspar.
5. Dario, filho de Francisco Paes David.
6. João, filho de João Marques de Carvalho.
7. João, filho de João Pinto Guedes.
8. Joaquim, filho de Joaquim dos Santos Conceição.
9. Manoel, filho de Manoel J. J. da Silva.
10. Raphael, filho de Victor P. Bittencourt.

Classe de 1898

1. Antonio, filho de Francisco Ramos.
2. Fernando, filho de Manoel Fernando Silva.
3. Francisco, filho de Francisco Pereira Monteiro.
4. José, filho de Francisco Machado Avilla.

Classe de 1903

Albertino Alves.
Augusto Macedo.
Delorme Bruzzi Fonseca.
Elias Guaglianone.
Joaquim Simeão da Silva.
Manoel Azevedo, filho de José Domingos de Azevedo.
Manoel Gomes Filho.
Manoel Ligiero.
Rogerio Flor.
Severino Vieira de Carvalho.
Virgilio Gomes.

Classe de 1904

Alcides Nunes Pereira.
Alfredo Anderson.
Armando, filho de Maria de Senna Francisco.

Antonio Lage, filho de Oleriano (sic) José Lage.
Braulio, filho de Horacio Duarte.
Edgar da Rocha, filho de Raul da Rocha.
Francisco Pereira de Souza.
Francisco Ramos Alves.
Hilario Costa Silva Filho.
João Dias de Souza.
João Luiz Ferreira.
João Miguel, filho de Annibal do Espirito Santo Teixeira.
João Nepomuceno de Souza.
José de Andrade Leal.
José Penna.
Luiz Azzariti.
Manoel Campello.
Manoel Oliveira Bastos.
Octavio Pereira, filho de Mathias Pereira.
Olavo P. Gonçalves.
Telemaco R. Santos.

Classe de 1903

Augusto Cid Otero.
Edgard Mége Junior.
Francisco Ferreira, filho de Simphronio Coutinho de Almeida.
Francisco Pinheiro, filho de Henrique da Costa Pinheiro.
Galvão Alvares Costa.
João Loterio da Silva.
José Ribeiro da Silva.
Octacilio Silva, filho de Osorio Silva.
Olivio Solano de Mendonça.
Pedro Ferreira Lima.
Rubens Nunes Pinto.
Victor Braga Netto.

Classe de 1902

Antonio Fernandes de Souza.
Arlindo José Pereira.
Bruno Cesar Otero.
Carlos dos Santos Rangel.
Claudio Eduardo Pedreira do Couto Ferraz.
Frederico Bernardo Muller.
Hipolito Joaquim de Mattos.
João da Silva Garin.
João Oswaldo Mutzenbecker.
José Julio da Costa.
Justino Pereira.
Luiz Guerreiro.
Manoel Antonio Ribeiro.
Mario Lomba.
Oswaldo Pereira de Figueiredo.

Classe de 1901

Antonio José Mendes.
Antonio Tonom.
Eliczer Mandarino.
Joaquim Honorato de Souza.
José da Silva Campos.
José Estacio de Farias.
Octacilio Cardoso.
Onofre Luiz Gomes.
Pompeu Cordeiro de Mello.

Classe de 1900

Alfredo G. Cabral.
Cesar Prevost Romero.
Franz Rodenburg.
Gaspar Imbroisi.
João Faccioli.
José Gaudim Menescal.
José Rodrigues.
Luiz Amadei.
Luiz Gonçalves Azevedo.
Raymundo Coelho Caffaro.

Classe de 1899

Alfredo Uchôa.
Benedicto Lourenço Faria.
José Alves da Silva.
José Antunes Barbosa.
José Ferreira dos Santos.

Classe de 1898

Adhemar Maciel Rodrigues.
Affonso Schioli.
Alycio Perlingrino.
Antenor Teixeira Leite.

Antônio Vieira da Rocha.
Elias Chaves Neto.
Francisco Martins Maldonado.
José Braghiroli.
Manoel Martins da Silva.
Manoel Rufino Souza.
Octavio M. Passaro.
Raphael Gomes Martins.
Raul Braga.
Tertuliano Miguel de Souza.

Classe de 1897

Alvaro Pecanha Barreto.
Antonio Esteves Rodrigues.
Aristides Carvalho da Silva.
Asdrubal Cardoso.
Diogo C. Campbell.
Fernando Reis.
Henrique Ramos.
Joaquim Berturio Carvauo.
José Dias da Silva.
Manoel Dias Boucinhas.
Manoel da Silva.
Pedro Cardoso.

Classe de 1896

Alvim Ramos.
Antenor de Mello Castro.
Christovam Barcellos Maia.
Hermenegildo Deça.
Ismael Augusto Ribeiro.
Ivanete Cordovil.
João dos Santos Rangel.
José Joaquim Paes.
Marcos Antunes Caldeira.

Classe de 1895

Candido de Oliveira.
Eduardo Isac Sá Filho.
Ernesto de Oliveira Gerg.
José Santos Loureiro.

Classe de 1894

Antonio Nunes Bello.
Augusto Ferreira Cruz.
João da Silva Coelho.
Vicente Pereira Lourenço Filho.

Classe de 1893

Antonio Ferreira.
Antonio Ribeiro.
Arnaldo Branco Lisboa.
Arthur Valls.
Bento Ferreira Chaves.
Bernardino Luiz Teixeira Junior.
Durval de Mesquita.
Eugenio Sattorato.
João de Lourenço.
João Walze.
Walter C. Bernfeld.

Classe de 1892

Carlos Howat Rodrigues.
Carlos Pereira de Mattos.
Castão Durval.
Manoel Pereira Soares.
Manoel Pastilho Jesus.

Classe de 1891

Agenor de Mello Rego Agra.
Antonio Coelho Caffaro.
Armando de Oliveira Rodrigues.
João Gomes Faria.
José Antonio Vieira.
José Cunha.
Oscar Luiz Caldas.

Classe de 1890

Guilherme Macedo.
Guilherme Moncaro Areião.
João Antonio de Lima.
Joaquim Marçal.
José Marques da Rocha.

Classe de 1889

Jayme Carneiro Leão de Vasconcellos.
João José Ventura Filho.
José Candido Alves Villela.
José Epiphanyo Fernandes.
Manoel Oliveira Baltari.
Octavio Buarque.

Classe de 1887

Aristides de Assis Ribeiro.
Custodio B. Gonçalves Junior.
Districto Federal, 30 de abril de 1931. — Jayme Cardoso, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUINTO DISTRICTO — SANTO ANTONIO

Edital publicando as relações de alistados

Armando Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remittidos á Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no quartel da antiga terceira companhia de metralhadoras pesadas, na avenida Pedro II, com S. Christovão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio da Prefeitura do districto, onde funciona a junta, e publicar, por tres vezes, no *Diário Official*, as relações geral e singelas, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, tenente Vicente Soares, lavrei o presente edital, que vae por mim assignado.

Séde da junta, na Capital Federal, á rua do Rezende numero 92, 30 de abril de 1931. — Tenente Vicente Soares, delegado militar.

Numero de ordem — Nome e filiação

Classe de 1910

1. Accacio, filho de Manoel Martins.
2. Adhemar, filho de Benedicta Maria da Conceição.
3. Alberto, filho de Geremias Moreira de Sá.
5. Alberto, filho de José Corrêa Lopes.
6. Albino, filho de Joaquim Lopes Bastos.
10. Alfredo, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
11. Alvaro, filho de Alexandre Pereira Nunes.
12. Alvaro, filho de Francisco Pereira da Cunha.
13. Alvaro, filho de Julio Alves Ansuatigne.
15. Alvaro, filho de Philomena Albertina Borges.
16. Alvaro, filho de Silverio de Faria Netto.
17. Amalio, filho de Francisco de Perna.
18. Americo, filho de Manoel Peres da Fonseca.
20. Anicelo, filho de Manoel Antonio Pereira.
21. Annibal, filho de José Luiz Bento.
22. Anthero, filho de Anthero Telles Mesquita.
23. Antonio, filho de Antonio Bento da Silva.
24. Antonio, filho de Antonio Cardoso de Carvalho.
25. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Anjos.
28. Antonio, filho de Bernardinho da Costa.
29. Antonio, filho de Dante Alvares de Souza.
33. Antonio, filho de Moysés Bendelac.
31. Antonio, filho de Rosa da Conceição Cunha.
35. Aristoteles, filho de Izaura Silva.
36. Armando, filho de Ignacio Reis.
38. Armando, filho de Manoel Ramos Paz.
41. Arthur, filho de José de Moraes Macedo.
42. Carlos, filho de João Martins de Castro.
43. Carlos, filho de João Salgado da Cunha.
44. Carlos, filho de José Gonçalves P. de Campos.
46. Carlos, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
49. Claudio, filho de Joaquim Alves de Mesquita.
50. Claudionor, filho de Joaquim Lopes de Carvalho.
51. Dalilo, filho de Felipe Antonio Miguel.
52. Danillo, filho de Joaquim Rodrigues da Cruz.

56. Dinorah, filho de Guilherme Eugenio da Silva.
57. Domiciano, filho de Antonio Faria de Siqueira.
58. Domingos, filho de Domingos José de Barros.
59. Domingos, filho de Domingos Silva Telles.
60. Domingos, filho de José Montaleone.
61. Edmundo, filho de Eduardo Luiz Pacheco.
63. Eduardo, filho de Augusto de Araujo Lima.
64. Eduardo, filho de Manoel de Andrade.
65. Eduardo, filho de Rita Carolina Gomes Reis.
68. Emilio, filho de Avelina de Souza.
69. Emilio, filho de José Pacheco Ormonde.
70. Emilio, filho de Maria de Jesus.
73. Eugenio, filho de Eurico Cambelin.
75. Fiuza, filho de José de Paula Faria Gallier.
76. Francisco, filho de Antonio Landi.
78. Francisco, filho de José Mariano de Mattos.
79. Gabriel, filho de Alfredo de Oliveira Carvalho.
80. Gabriel, filho de Leonardo Carino.
82. Guerino, filho de Fortunato Destito.
83. Guilherme, filho de Francisco Ramos Pacheco.
84. Guilherme, filho de Guilherme Amorim.
87. Hermenegildo, filho de Satyro da Silva Amaral.
89. Horacio, filho de Antonio Manoel da Cunha.
90. Hugo, filho de Luiz Reixach.
91. Ignacio, filho de José Messina.
92. Jacintho, filho de Antonio Jacintho da Costa.
93. Januario, filho de Nicólo Gargin.
94. Jayme, filho de Antonio de Almeida.
95. Jayme, filho de Francisco de Jesus.
96. Jayme, filho de Henrique Bento Barbosa.
97. Jayme, filho de Maria Candida Fortes.
99. João, filho de Ambrosio Marques.
100. João, filho de Christiano Gomes.
101. João, filho de João Corrêa.
103. João, filho de Manoel Luiz Valle.
105. João, filho de Ricardo Greenhalgh Barreto.
110. José, filho de Balbino Leopoldo de Mendonça.
112. José, filho de Benedicto de Oliveira Barbosa.
113. José, filho de Francisco Barros Pereira.
114. José, filho de Francisco Rodrigues.
115. José, filho de Franklin Lopes dos Santos.
116. José, filho de Iza Soares da Silva.
117. José, filho de João de Mello Novo.
120. José, filho de José Soares da Silva.
123. José, filho de Manoel Ribeiro Pereira.
124. Julio, filho de Antonio Loureiro Junior.
127. Justino, filho de Maria Antonia da Costa.
128. Luiz, filho de Henrique Janot.
130. Luiz, filho de Lucio Roballo.
132. Luiz, filho de Marietta Guilherme de Oliveira.
134. Manoel, filho de Manoel Antonio Ribeiro.
135. Manoel, filho de Manoel Benedicto Dias.
136. Manoel, filho de Mathilde Francisca da Conceição.
139. Mario, filho de Francisco Antonio da Fonseca.
140. Mario, filho de João Cavichio.
142. Mario, filho de Tertuliano dos Santos.
143. Nelson, filho de Ricardo Xavier de Oliveira.
144. Nestor, filho de Antonio Domingos Mendes.
145. Newton, filho de Sergio de Almeida.
146. Nilo, filho de Benedicto Martins Barbosa.
147. Norival, filho de Alfredo José Borges.
148. Octacilio, filho de Anha Toledo.
149. Octacilio, filho de Antonio Vieira Granja.
150. Octavio, filho de Joaquim Mariano de Mattos.
151. Octavio, filho de José de Almeida.
154. Olegario, filho de Alberto Dias Carneiro.
155. Orlando, filho de Alberto Francisco de Azevedo.
157. Oswaldo, filho de Cecilio Fontes.
158. Oswaldo, filho de Celina L. de Castro.
159. Oswaldo, filho de Francisco Antonio Motta.
160. Otelo, filho de Lucas Evangelista.
161. Palmiro, filho de Francisco Nunes.
163. Pedro, filho de Maximiliano Salazar.
164. Pedro, filho de Thomaz Gimenez Anguito.
165. Pilar, filho de Marcelino Allonso.
166. Ramon, filho de Thomaz Gimenez Anguito.
167. Raphael, filho de Nicólo Gargin.
170. Ruben, filho de José Martins da Rocha.
172. Seraphim, filho de Alberto de Mendonça Malheiro.
177. Waldemar, filho de João Lopes da Silva.
180. Woldemiro, filho de Luiz Loureiro.

Classe de 1909

1. Abel, filho de Antonio Esteves.
2. Adalberto, filho de Sebastião M. da Silveira.
3. Albano, filho de Antonio Garcia.

4. Alberto, filho de Fernando Pizzo.
5. Alberto, filho de Giuseppe Lazarini.
6. Alberto, filho de Julio Fernandes Cachoeira.
7. Alberto, filho de Paulo Jungkunz.
8. Aldo, filho de Adriano de Andrade.
9. Alfredo, filho de Alexandre C. dos Santos.
10. Alcio, filho de João Belfort Duarte.
11. Alvaro, filho de Alberto Biolchini.
12. Alvaro, filho de Alexandre Cactano.
13. Alvaro, filho de Alvaro Rodrigues do Amaral.
14. Alvaro, filho de Antonio Augusto de Almeida.
15. Alvaro, filho de José Antonio Garcia.
16. Amadeu, filho de Ignacia Maria de Paiva.
17. Anacleto, filho de Giovanni Amiccuci.
18. André, filho de José Gonçalves Duarte.
19. Angelo, filho de Angelo Longo.
20. Antonio, filho de Antonio Demarte.
21. Antonio, filho de Antonio João da Costa.
22. Antonio, filho de Antonio Pereira de Araujo.
23. Antonio, filho de Antonio Pinho.
24. Antonio, filho de Antonio Roque.
25. Antonio, filho de Euzebio Acauha Arrolho.
26. Antonio, filho de Gustavo Roberto Scheinidei.
27. Antonio, filho de João Machado.
28. Antonio, filho de José Souza Lorena.
29. Antonio, filho de Manoel Geniseppe do Amaral.
30. Antonio, filho de Manoel Gomes Motta.
31. Antonio, filho de Rosa Fernandes Retana.
32. Aracy, filho de Ignacio João de Salles.
33. Archimedes, filho de Geniseppe Malizia.
34. Aristides, filho de Amaro Ferreira Guimarães.
35. Aristides, filho de Evangelina R. de Souza.
36. Armando, filho de Manoel Gonçalves.
37. Armando, filho de Umile Fasuolo.
38. Arnaldo, filho de José dos Santos Martins.
39. Arnaldo, filho de Manoel Teixeira.
40. Augusto, filho de Augusto de Amorim.
41. Augusto, filho de Zacharias Basilio Gomes.
42. Avelino, filho de Avelino José Rodrigues.
43. Carlos, filho de Abilio Pereira.
44. Carlos, filho de Manoel Januario de Freitas.
45. Celso, filho de José Araujo.
46. Dionisio, filho de José Joaquim de Azevedo.
47. Domingos, filho de Julio Gonçalves Pereira.
48. Edgard, filho de José Querino de Oliveira.
49. Eduardo, filho de Elvira de Oliveira Santos.
50. Emilio, filho de Emilio Ramon.
51. Euclydes, filho de Feliciano P. Gonçalves.
52. Euclydes, filho de João dos Santos Fernandes.
53. Faustino, filho de Paz Camargo Santo.
54. Felicio, filho de Themistocles Sacchi.
55. Fernando, filho de Concepcion Diaz.
56. Francisco, filho de Antonio Martins Guerra.
57. Francisco, filho de Francisco Armoni Martins.
58. Francisco, filho de Izidro Orofino.
59. Geraldo, filho de Joaquim Pereira Duarte.
60. Gumercindo, filho de Pedro Alves Portella.
61. Hamilton, filho de Thercilio Carneiro.
62. Hely, filho de Leal de Oliveira.
63. Hilario, filho de José Gomes.
64. Hugo, filho de Clarimundo Martins Rosa.
65. Humberto, filho de Domingos Marciano.
66. Humberto, filho de José de Sá.
67. Jacy, filho de Euzebio José Galindo.
68. Jayme, filho de Albino Gonçalves P. Silvestre.
69. Jayme, filho de Joaquim Fernandes Cardoso.
70. Jayme, filho de Joaquim Rebello Henrique.
71. Jayme, filho de José Augusto Ferreira.
72. Jayme, filho de Manoel Bregancia Martins.
73. João, filho de Augusto Salebert.
74. João, filho de João Barcellos Louca.
75. João, filho de José Caleral.
76. João, filho de Maria de Jesus.
77. João, filho de Paschoal Lauria.
78. Joaquim, filho de Antonio Alves da Costa.
79. Joaquim, filho de Francisco Alves Barbosa.
80. Joaquim, filho de João dos Santos.
81. Joaquim, filho de Joaquim Vieira da Silva.
82. John, filho de João Ricardo Whyte.
83. Jorge, filho de João Francisco Ferreira.
84. José, filho de Adolpho Corrêa de Toledo.
85. José, filho de Alexandre dos Santos Pinto.
86. José, filho de Antonio Manoel Gomes.
87. José, filho de Antonio Vinbates.
88. José, filho de Francisco Fagundes da Fonseca.

89. José, filho de Francisco Gustavo London.
90. José, filho de João Menencola.
91. José, filho de Jorge Hatou.
92. José, filho de José Esteves Torres unior.
93. José, filho de José Ferreira Ruas.
94. José, filho de José Pinto Thomaz.
95. José, filho de Manoel Almeida.
96. José, filho de Manoel Antonio Fernandes.
97. Julio, filho de Maria da Conceição Monteiro.
98. Juvenal, filho de José Rosas da Silva.
99. Laureano, filho de João Ferreira dos Santos.
100. Lino, filho de Valentim Azaredo de Almeida.
101. Lourival, filho de Jeronymo Duarte dos Santos.
102. Luiz, filho de Luiz Antonio de Figueiredo.
103. Luiz, filho de Maria de Mendonça.
104. Luiz, filho de Vicente Daltre.
105. Manoel, filho de Antonio Bernardo da Costa.
106. Manoel, filho de Antonio Francisco da Silva.
107. Manoel, filho de Malaquias Francisco da Costa.
108. Manoel, filho de Manoel Fernandes da Silva.
109. Marinho, filho de Claudio Almeida Paiva.
110. Mario, filho de Carolina Candida Martinho.
111. Miguel, filho de Rosaria Ranhado.
112. Moacyr, filho de Alzira Pavageau.
113. Moacyr, filho de Francisco Antunes.
114. Napoleão, filho de Laurentino Alves Durão.
115. Nelson, filho de Antonio Sande.
116. Nelson, filho de Nuno Augusto Cezar.
117. Octavio, filho de Octavio Gusmão Fontoura.
118. Olindo, filho de Rosalina Campani.
119. Orlando, filho de José Duarte Abrante.
120. Orlando, filho de Rodolpho Teixeira Bastos.
121. Orozimbo, filho de Adrião Corrêa Lyrio.
122. Oscar, filho de Fioravanti Maciel da Cruz.
123. Osmar, filho de Eduardo José Gonçalves.
124. Oswaldo, filho de Alcides de Souza Coelho.
125. Oswaldo, filho de Arnaldo da Silva Castro.
126. Oswaldo, filho de José Rosario de Carvalho.
127. Otto, filho de Arthur Wangler.
128. Paulino, filho de Paulino José da Silva.
129. Paulo, filho de José Rodrigues dos Santos.
130. Pedro, filho de Manoel da Costa Negraes.
131. Pompeu, filho de José Teixeira da Silva.
132. Raul, filho de Leonel Semi.
133. Reynaldo, filho de Albina de Figueiredo.
134. Rosario, filho de Caetano Mannarino.
135. Ruy, filho de Manoel Barbosa.
136. Tertuliano, filho de Manoel Thomaz Cavalcanti.
137. Urbano, filho de Balthazar Rodrigues.
138. Victor, filho de José Dantas Corrêa.
139. Waldemar, filho de Francisco Domingos Duarte.
140. Waldemar, filho de Nicolão Seda.
141. Waldemiro, filho de Francisco Marques Ferreira.
142. Zeferino, filho de Manoel Martins Nogueira.

Classe de 1908

1. Adalberto, filho de Manoel Costa.
2. Alberto, filho de Alexandre Ferreira Nunes.
3. Antenor, filho de Joaquim F. Cavalleiro.
4. Antonio, filho de Antonio Guilherme de Almeida.
5. Dreyffur, filho de Epaminondas Goullart Mello.
6. Eduardo, filho de José Souza Coelho.
7. Francisco, filho de João Frayrand.
8. Fritz, filho de Frederico José de Mourô.
9. Guilherme, filho de Alvaro Candido Pinheiro.
10. Hildebrando, filho de Raul Pinto Braga.
11. João, filho de Joaquim Monteiro da Silva.
12. Joaquim, filho de Antonio Francisco Pinho.
13. José, filho de Antonio de Almeida.
14. Laercio, filho de Arcelino Freire.
15. Luiz, filho de Manoel Soler.
16. Mario, filho de Joaquim Pereira Marques.
17. Mario, filho de Theophilo Ribeiro da Fonseca.
18. Moacyr, filho de Henrique A. Figueiredo.
19. Niseu, filho de Aristides de Freitas Moreira.
20. Paulo, filho de Nicolau Fernandes Vianna.
21. Pedro, filho de Manoel Joaquim da Silva.
22. Pedro, filho de Pedro Melchhiades Baptista.
23. Pedro, filho de Pedro Monteiro.
24. Sylvio, filho de Athanasio de Mattos.
25. Waldemiro, filho de João Teixeira.
26. Zoldival, filho de Joaquim Alves dos Santos.

Classe de 1907

1. Alcebiades, filho de Germiniano Francisco Chagas.
2. Alfredo, filho de Ricardo de Souza Gomes.

3. Alvaro, filho de Antonio Gonçalves de Souza.
4. Angelo, filho de Nicolau Gigli.
5. Antonio, filho de Abel Teixeira Bello.
6. Ary, filho de Acacio de Araujo Andrade.
7. Delorme, filho de Pedro Ponto da Fonseca.
8. João, filho de João Araujo Chaves.
9. Joaquim, filho de Antonio Alves Araujo.
10. José, filho de Manoel Henriqueta.
11. José, filho de Vespasiano José dos Santos.
12. Virgilio, filho de Gazineo.

Classe de 1906

1. Agostinho, filho de Euzebio José Fernandes.
2. Antonio, filho de Valentim Ramos Arouca.
3. Ary, filho de João Cardoso Fontes.
4. Balthazar, filho de Alfredo Cezar.
5. Carlos, filho de João Gomes de Faria.
6. Claudionor, filho de Francisco Teixeira Mendes.
7. Constantino, filho de Gervasio Alerato.
8. Felise, filho de Armando Salustino Peixe.
9. Herbert, filho de Frederico Pinto.
40. Horacio, filho de Ovidio de Oliveira.
11. Joaquim, filho de Laurentino Theodoro Cruz.
12. José, filho de Americo Taveira.
13. José, filho de Avelino Gil Domingos.
14. José, filho de Francisco Alves Carvalho.
15. José, filho de Mana Maria Moreira Lopes.
16. Mario, filho de Ernesto Signorette.
17. Octaviano, filho de Luiz da Franca Queiroz.
18. Oscar, filho de José Senna dos Santos.

Classe de 1905

1. Alfredo, filho de Contadori Giuseppe.
2. Alfredo, filho de João Alves Monteiro.
3. Antenor, filho de Juvencio de Jesus.
4. Antonio, filho de José Candido S. Ferraz.
5. Antonio, filho de Martins de Araujo.
6. Antonio, filho de Manoel Affonso.
7. Aquilino, filho de Antonio Cava.
8. Armando, filho de Antonio F. Madureira.
9. Avelino, filho de Feliciano Laurentino Souza.
10. Francisco, filho de Francisco de Paula Dias.
11. João, filho de Joaquim Fernandes Neves.
12. João, filho de Satyro de Freitas.
13. José, filho de Antonio Vendling.
14. José, filho de Manoel Ferreira Coelho.
15. Minervino, filho de José Corrêa de Mello.
16. Nelson, filho de Rocha Herson.
17. Vicente, filho de Antonio Boareto.
18. Waldemar, filho de A. Pavageau.

Classe de 1904

1. Abel, filho de Joaquim Alexandre de Souza.
2. Alvaro, filho de Fernandes de Andrade.
3. Antonio, filho de José Antonio Ferreira.
4. Antonio, filho de Manoel João da Costa.
5. Chrysantho, filho de Horacio Manoel Lima.
6. Esmael, de Estanislau Penna.
7. Euclides, filho de José do Couto Garcia.
8. Jayme, filho de Guilherme de Mattos.
9. João, filho de Antonio Theodoro da Silva.
10. Manoel, filho de Americo de Aragão Berlim.
11. Manoel, filho de Antonio Lopes da Costa.
12. Mario, filho de Augusto Dias de Andrade.
13. Nelson, filho de José Rufino de Souza.
14. Nilo, filho de Rodrigo Brandão.
15. Rolando, filho de Dario Del Paula.
16. Sebastião, filho de Antonio Cacicano de Freitas.
17. Solon, filho de José Nogueira de Queiroz.
18. Urbano, filho de Francisco Manoel Pinto.
19. Waldemar, filho de Francisco Rufino Silva.
20. Waldemiro, filho de José Narciso de Oliveira.

Classe de 1903

1. Alcides, filho de José dos Santos Saraiva.
2. Alcides, filho de Eneias Pereira de Souza.
3. Alfredo, filho de José Castillar de Carvalho.
4. Antonio, filho de Joaquim Augusto Pimenta.
5. Benedicto, filho de Geraldo da Silva.
6. Decio, filho de Pedro Cleto.
7. Diamantino, filho de Diamantino P. Ribeiro.
8. Giovanne, filho de Geovanni Previali.
9. Joaquim, filho de João Dias Teixeira.
10. José, filho de Antonio Pinhola da S. Perito.
11. Luiz, filho de Florencio Gonçalves de Oliveira.
12. Nicanor, filho de João Kingyme da Cruz.
13. Octavio, filho de Pedro José Pereira.
14. Tobias, filho de Joaquim S. Menezes de Oliveira.

Classe de 1902

1. Abílio, filho de Seraphim dos Santos Bania.
2. Antonio, filho de Silvestre Joaquim da Silva.
3. Aristeu, filho de Paulino Junior Lopes.
4. Armindo, filho de Francisco Alves.
5. Bernardino, filho de Guilherme Antonio Abreu.
6. Carlos, filho de Delphin Pereira Duarte.
7. Carlos, filho de Fernando Brito.
8. Eloy, filho de Antonio Alves Teixeira Pinto.
9. Ernesto, filho de Jacintho Pontes.
10. Euclides, filho de Carlos Cezar da S. Pinto.
11. Francisco, filho de Domingos Lopes Diniz.
12. Frederico, filho de Rodrigo Jayme da Cruz.
13. Gastão, filho de Martins de Oliveira.
14. Hermelindo, filho de João Valentim do Carvalho.
15. Jossé, filho de Pedro Teixeira Pinto.
16. José, filho de José Cavalcanti de Albuquerque.
- Rubi, filho de Euphrasia da Silva.
- Sabino Carlos da Cunha.
- Salvador, filho de Salvina Cruz.
- Sant'Anna Lucas, filho de Lucas Constanço Lourenço.
- Sebastião, filho de Marcos Esteves da Costa.
- Sebastião Francisco Borges.
- Sebastião Lins, filho de Antonio Lins.
- Senobellino, filho de Olinda Ferreira.
- Sylvio Lucci, filho de Victor Lucci.
- Thomas, filho de Francisco Pauter Drummond.
- Tom Willenott Sloper.
- Valentim, filho de Felismina do Carmo Soares.
- Vargas Alves, filho de Luiz Vargas Alves Silva.
- Verissimo, filho de Lourenço Duarte.
- Waldemar, filho de Albino Ferreira Frias.
- Waldemar, filho de Lyndolpho Justiniano dos Santos.
- Waldemar, filho de Maria Lopes da Conceição.
- Waldemar, filho de Augusto Martins do Carmo.
- Waldemar, filho de Pedro da Cunha Veiga.
- Waldemiro, filho de Henrique da Costa e Silva.
- Walter, filho de Bibiana de Souza.
- Walter, filho de Manoel Simões Tremoso.
- Walter Ferreira de Sá.
- Wanderley, filho de Manoel Nogueira de Mattos.
- William Henry Netzsche Junior.

Classe de 1908

- Altamiro Rosa Vicente.
- Anibal Nupe.
- Antonio Oliveira.
- Arthor Sergio.
- Benjamin Nillig.
- Ernesto Landman.
- Felisberto Pinto da Costa.
- Glycerio de Almeida.
- Ivan K. Dolski.
- Ivo Astolfi.
- Jair Ferreira dos Santos.
- João Pereira dos Santos.
- José Dutra de Andrade Junior.
- Manoel Martins Corrêa.
- Manoel Morato Santos.
- Oldar Fontenelle de Araújo.
- Oscar Corrêa Trabaga Filho.
- Pedro Fabio de Castro.
- Pedro Xavier, filho de Americo Francisco Xavier.
- Sergio Augusto Sampaio.

Classe de 1907

- Alfredo Azzariti.
- Candido Lourenço S.
- Celso Coelho Ribas.
- Dario Nunes Pinto.
- Eduardo de Souza Filho.
- Francisco Alvarenga.
- Ismael Mendes de Souza.
- João de Oliveira, filho de Maria Candida Cruz.
- José Dutra de Andrade Junior.
- José Horacio de Barros.
- José Jacintho Ferreira.
- José Lociro Leite.
- José Rodrigues, filho de Manoel Rodriguez.
- Mario Orfman Ferreira.

Classe de 1906

- Alcen Carvalho.
- Alvaro Vieira da Costa.
- Aipantim C. Souza.
- Antonio Fernando Marinho de Azevedo.
- Antonio Xavier, filho de José Xavier.

- Eujacio Brito de Farias.
- Eurico de Souza.
- Eurides Mendonça.
- Francisco G. Miranda.
- Fredy G. Barros.
- Heitor da Silva Porto.
- Henrique de Souza, filho de Henriqueta de Souza.
- João de Araújo, filho de Augusto Manoel Araújo.
- João Baptista da Praça.
- João Pacheco da Silva.
- Joaquim Botelho Silva.
- José de Almeida, filho de Roberto Almeida.
- José Alves dos Santos.
- José Passos Barreto.
- Lauro Athayde de Freitas.
- Manoel Pinto da Silva.
- Oswaldo Monteiro da Silva.
- Pedro Francisco Coelho.
- Pierre Nery.
- Raul Duque Estrada de Barros Teixeira.
- Renato Carneiro da Cunha.
- Sebastião Pereira.
- Seneco de Carvalho.
- Victorino Rocha e Silva.
5. José, filho de Isidro Manoel da Silva.
 6. José, filho de José Rodrigues Braga.
 7. Luiz, filho de Miguel Francisco Monte.
 8. Manoel, filho de Agostinho Francisco Pimentel.
 9. Manoel, filho de Alexandrino Ferreira.
 10. Marco, filho de Marco Miguel Augusto.

Classe de 1897

1. Aguiinaldo, filho de Antonio Martins de Souza.
2. Alvaro, filho de Antonio Ferreira.
3. Anthiochio, filho de Manoel Ferreira da Costa.
4. Candido, filho de Antonio Barros Vasconcellos.
5. Eduardo, filho de Eduardo Ottonis.
6. João, filho de Pedro Antonio Lavaglia.
7. José, filho de Adriano Clemente C. Pinto.
8. José, filho de Bernardo Rebelo.
9. Mario, filho de Mario Alves Ferreira.

Classe de 1896

1. Alcides, filho de Felicio Pacheco dos Santos.
2. Alexandre, filho de João Quintella Braga.
3. Enogenc, filho de João dos Santos Mendonça.
4. João, filho de Januario de Lima.
5. José, filho de Candido Machado.
6. José, filho de José Moura.
7. Julio, filho de Antonio José dos Santos.
8. Manoel, filho de José Iglesias.
9. Manoel, filho de Maximiano Teixeira.
10. Mathias, filho de Constantino José da Silva.
11. Pericles, filho de Eloy de Paula Barbosa.

Classe de 1895

1. Agripino, filho de José Ferreira Pinto.
2. Antonio, filho de Julio Rodrigues Pessoa.
3. Aurelio, filho de Antonio Aurelio da Silva.
4. Deolindo, filho de Joaquim José Gonçalves.
5. Floriano, filho de Alberto Braga.
6. Francisco, filho de José Gomes Theodoro.
7. Gumercindo, filho de Arnaldo Amador de Siqueira.
8. José, filho de Antonio Augusto de Souza.
9. Josias, filho de Tertuliano Paes Barreto.
10. Moyses, filho de Antonio Cardoso Vianna.

Classe de 1894

1. Alcides, filho de Antonio Ferreira Martins.
2. Bruno, filho de Victorio Burlini.
3. Carlos, filho de Manoel Tavares Junior.
4. Francisco, filho de Horacio Antonio Oliveira.
5. José, filho de João Baptista Mendes.
6. Manoel, filho de Claudio José Vieira.
7. Rodolpho, filho de Frederico José Padilha.
8. Waldemar, filho de João Vieira Machado.

Classe de 1893

1. Agapito, filho de Antonio Cardoso Lopes.
2. Alberto, filho de Manoel Soares da Silva.
3. Alcides, filho de Constantino Meyer Leite.
4. Alexandre, filho de Laurindo Alves.
5. Ataliba, filho de Fabricio do Amaral.
6. Francisco, filho de Manoel Lourenço Silva.
7. João, filho de M. Ferrari.
8. José, filho de Francisco Ferreira.
9. José, filho de José Ferreira Ramos.

10. José, filho de Paulino Santos Fontes.
11. Manoel, filho de Francisco Dias da Cunha.
12. Oreste, filho de Antonio Joaquim Pereira.

Classe de 1892

1. Albertino, filho de Manoel Raymundo Soares.
2. Antonio, filho de Antonio Gomes Brandão.
3. Antonio, filho de João Rodrigues de Faria.
4. Antonio, filho de José Francisco Coelho.
5. Antonio, filho de Manoel Xavier das Chagas.
6. Carlos, filho de Benedicto Henrique Vieira.
7. José, filho de Antonio Francisco da Costa.
8. José, filho de João Ventura.
9. Pedro, filho de Antonio Borges de Oliveira.
10. Ricardo, filho de Vicente Romano.

Classe de 1891

1. Agenor, filho de Agenor da Silva Guimarães.
2. Alvaro, filho de José Alves de Souza.
3. Antonio, filho de Antonio José Machado.
4. Francisco, filho de Manoel Ponzada.
5. João, filho de Alfredo do Amaral.
6. João, filho de João Meirim.
7. José, filho de Manoel da Costa Ribeiro.
8. Marciano, filho de David Bordenave.
9. Manoel, filho de Christovão de Miranda.
10. Nicanor, filho de Nilo Rodrigues Fortes.
11. Oscar, filho de Henrique Echmubann.
12. Oscar, filho de Joaquim Alvaro Rodrigues.
13. Severo, filho de Firmino da Silva Caldeira.

Classe de 1890

1. Antonio, filho de Pedro Cruz Ribeiro.

Classe de 1889

1. Abel, filho de José Jorge Fernandes.
2. Alvaro, filho de José Cruz Pacheco.
3. Antonio, filho de João Eiras de Souza.
4. Camillo, filho de Felix José de Araujo.
5. Damasio, filho de Francisco Felix da Silva.
6. João, filho de Manoel José da Rocha.

Classe de 1888

1. Francisco, filho de Francisco Chagas.
2. Heitor, filho de Joaquim Antonio Vasconcellos.
3. João, filho de João Francisco Pinheiro.
4. José, filho de José da Silva Gomes.
5. Pedro, filho de Manoel Nunes das Neves.

Classe de 1887

1. Antonio, filho de Francisco Pedro de Campos.
2. José, filho de Benedicto Ferreira.
3. Manoel, filho de Joaquim da Silva.
4. Virgilio, filho de Manoel Joaquim Ferreira.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 5º Distrito, em 30 de abril de 1931. — Tenente *Vicente Soares*, delegado militar.

Relação nominal dos jovens da classe de 1910, nascidos de 1 de maio a 15 de julho do anno referido, que serão oportunamente alistados pela Junta de Revisão da 1ª Circumscrição de Recrutamento.

4. Alberto, filho de Joaquim da Rocha Pereira.
7. Alecio, filho de Pedro Luiz Guedes.
8. Alfredo, filho de Antonio Bruno.
9. Alfredo, filho de Manoel Pinto Valente.
11. Alvaro, filho de Maria Antonietta Andrade.
19. Angelo, filho de João Moreira.
26. Antonio, filho de Antonio Pereira Rodrigues.
27. Antonio, filho de Arthur Gervasio Cunha.
32. Antonio, filho de Francisco de Souza Dantas.
34. Antonio, filho de João Paiva Gouvea.
32. Antonio, filho de Manoel Ferreira.
37. Armando, filho de José Altonso Domingue.
39. Armando, filho de Maria do Carmo Amaral.
40. Arthur, filho de Francisco Luca de Azevedo.
45. Carlos, filho de José Teixeira Monteiro.
47. Carlos, filho de Rosa Borges Leal.
48. Celestino, filho de Ernesto Horacio Fortim.
53. Dante, filho de Antonio Guazzo.

54. Dario, filho de Benedicto Soares do Prado.
55. David, filho de Curtis Willford Janes.
62. Eduardo, filho de Antonio Gonçalves de Moura.
66. Egidio, filho de Nicoláo Deligo.
67. Emilio, filho de Arthur Emilio de Grossi.
71. Enéas, filho de Rangel de Macedo Campos.
72. Ernesto, filho de Antonio Manoel.
74. Felisberto, filho de João Baptista da Costa.
77. Francisco, filho de Godofredo Carvalho.
81. Gabriel, filho de Moni de Oliveira.
85. Henrique, filho de Antonio Molina Garcia.
86. Henrique, filho de Juvencio Pereira do Valle.
88. Hernani, filho de Carmino Balbi.
98. João, filho de Albano Correa.
102. João, filho de José dos Santos.
101. João, filho de Manoel Pedro da Silva.
106. Joaquim, filho de José Mariano da C. Araujo.
107. Jorge, filho de Benjamin Bastos.
108. Jorge, filho de Constantino Simões da Silva.
109. José, filho de Albino Veiga.
111. José, filho de Balthazar Molina Garcia.
118. José, filho de João Rotardo Filho.
119. José, filho de José de Castro Heitor.
121. José, filho de Justina Rosa da Silva.
122. José, filho de Manoel Ruy Santiago.
125. Julio, filho de Francisco Longo.
126. Julio, filho de Manoel Gomes da Silva.
129. Luiz, filho de José Blois.
131. Luiz, filho de Lucio Guedes.
133. Manoel, filho de Antonio Ferreira.
137. Manoel, filho de Nazareth da Annuniação.
138. Mario, filho de Elisio Joaquim de Oliveira.
141. Mario, filho de Marcio Antonio de Queiroz.
152. Octaviano, filho de Joseppe Oliveira.
153. Oldemar, filho de Antonio Imbellone.
156. Orlando, filho de Manoel da S. Fernand.
162. Paulo, filho de Paulo Pinseud.
168. Rio, filho de Adalgisa Lontano.
169. Rubem, filho de Carlos Machado Cardoso.
171. Sebastião, filho de João Manoel da Cruz.
173. Victor, filho de Avelino Lisboa.
174. Victorio, filho de Basilio Latario.
175. Waldemar, filho de Francisco Taranto.
176. Waldemar, filho de Izidro Pranzo.
178. Waldemar, filho de Maria Rosa da Cruz.
179. Waldemiro, filho de Augusto T. Passagem.
181. Waldir, filho de Antonio F. S. Gama.

Sede da Junta de Alistamento do 5º Distrito, em 30 de abril de 1931. — Tenente *Vicente Soares*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO (SANT'ANNA)

Sede: Praça da Republica n. 139 — Agencia da Prefeitura
Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta de 27 a 30 de abril de 1931:

Nomes — Filiações — Naturalidades

Classe de 1910

Alberto Pereira Andrade Sobrinho, filho de Joaquim Pereira — Distrito Federal.
Armenio Marques, filho de Luiz Antonio Marques — Rio de Janeiro.
Fernando Da Costa, filho de José Martins Coraes — Capital Federal.

Classe de 1909

Ernesto Coelho Cotta, filho de Manoel Coelho Cotta — Distrito Federal.

Classe de 1887

Francisco Xavier da Silva, filho de Francisco Antonio da Silva Maia — Estado do Rio.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1931. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 49º DISTRITO — INHAUMA
Sede: rua Elias da Silva n. 24

Edital de alistandos

O Dr. José de Oliveira Mello, presidente desta junta faz saber que serão alistados pela 1ª Circunscrição de Recrutamento, a partir da data em que completarem 21 annos, de idade, os cidadãos constantes da relação abaixo, os quaes, caso tenham alguma reclamação a fazer, deverão dirigi-la à sede daquella circunscrição, a partir de sua maior idade até 15 de julho do corrente anno, data em que a Junta Revisora encerra os trabalhos do primeiro periodo.

Relação a que se refere o edital acima

Classe de 1910

1. Adão, filho de Adão Marcos.
2. Adelino, filho de Veridiano de Carvalho Oliveira.
3. Agenor, filho de Alcebiades Antonio Lordello.
4. Agrenu, filho de Elpídio Antonio Ribeiro.
5. Aleindo, filho de Aneonio Ferreira da Silva.
6. Alencar, filho de Lindolpho Ferreira da Cunha.
7. Alfredo, filho de Antonio Alves da Costa.
8. Alfredo, filho de João Evangelista da Costa.
9. Almerindo, filho de Antonio Monteiro da Silva.
10. Altair, filho de Guilherme Pereira da Cruz.
11. Altamiro, filho de Gabriel Teixeira de Faria.
12. Altanir, filho de Manoel Tavares.
13. Alvaro, filho de José Bento Barbosa.
14. Alvaro, filho de José Mareins Ferreira.
15. Americo, filho de Firmino José de Andrade.
16. Anédino, filho de Dionysio Armando Moreira.
17. Annibal, filho de João da Costa Oliveira.
18. Antenor, filho de Vicente Ferreira Galheira.
19. Antonio, filho de Affonso Mendes Muniz.
20. Antonio, filho de Antonio Alves Ferreira.
21. Antonio, filho de Augusto Lopes Pereira.
22. Antonio, filho de Antonio Pedroso.
23. Aneonio, filho de Antonio da Silva Cystrão.
24. Antonio, filho de Eduardo Antonio Vidal.
25. Antonio, filho de Eduardo Ferreira Ramos.
26. Antonio, filho de Francisco Cardoso da Fonseca.
27. Antonio, filho de Joaquim Elias do Amador.
28. Antonio, filho de José Barroso Pereira.
29. Antonio, filho de José Joaquim da Silva Braga.
30. Antonio, filho de José Maverno.
31. Antonio, filho de Miguel Gelelele.
32. Aneonio, filho de Orminda Gonçalves dos Santos.
33. Antonio, filho de Orminda Maria da Conceição.
34. Antonio, filho de Paulino-Francisco Nunes.
35. Antonio, filho de Saturnino José Ribeiro.
36. Aracy, filho de Tito Pinto de Almeida Franco.
37. Aristeo, filho de Augusto Cruz.
38. Aristides, filho de Leopoldo Mariano Alves da Silva.
39. Aristocelino, filho de Maria das Dores.
40. Aristotelino, filho de Sylvana Maria de Oliveira.
41. Aristotelino, filho de José Ferreira Baptista Junior.
42. Arlindo, filho de Antonio Martins Vianna.
43. Arthur, filho de Aneonio Estevam de Carvalho.
44. Arthur, filho de Antonio José Guimarães.
45. Arthur, filho de Julio dos Anjos Peres.
46. Ary, filho de Antonio Emilio Rodrigues.
47. Ary, filho de Baz Pereira de Sá.
48. Ary, filho de Maria dos Santos Villela.
49. Ary, filho de Octavio da Silva Lage.
50. Asdrubal, filho de Manoel Antonio da Silva Freitas.
51. Atahyde, filho de Armandina Botelho.
52. Atílio, filho de Reynaldo Biger.
53. Aureo, filho de Manoel Felix do Nascimento.
54. Augusto, filho de Antonio Pacheco Barbosa.
55. Aurelio, filho de Bernardo Gomes de Almeida.
56. Austrielino, filho de Arthur de Oliveira Santos.
57. Avelino, filho de José Fernandes.
58. Balduino, filho de Pedro Gomes da Silva.
59. Benedicto, filho de Lucia Moreira da Silva.
60. Benedicto, filho de Maria do Espirito Santo.
61. Benício, filho de João Clemente Pereira.
62. Benjamin, filho de Cosme Nicolau.
63. Benjamin, filho de Constança Leal Vianna.
64. Benjamin, filho de Manoel Assumpção.
65. Bernardino, filho de Philomena da Conceição.
66. Bianor, filho de Manoel Guimarães.
67. Candido, filho de Candido Guajará.
68. Carlos, filho de Carlos Barroso Pimentel.
69. Carlos, filho de Francisco Augusto Carvalho.
70. Carlos, filho de João Victor Regazzi.
71. Carlos, filho de Manoel Coelho de Freitas.
72. Carlos, filho de Paulo de Almeida.
73. Cecilio, filho de Cezario Teixeira da Motta.
74. Cesar, filho de Ernestino Lafayette Dias Alves.
75. Christodolimo, filho de Nestor Theodoro da Silva.
76. Claudionor, filho de Alfredo Ribeiro de Farias Couto.
77. Claudionor, filho de Antonio Bernardo da Silva.
78. Claudionor, filho de Calamba de Azevedo Silva.
79. Claudionor, filho de João José Pereira.
80. Cosme, filho de Francisco Antonio Corrêa.
81. Dabir, filho de Octavio Ignacio de Souza Valente.
82. Damião, filho de Francisco Antonio Corrêa.
83. Daniel, filho de João Geronimo de Souza.
84. Darcyr, filho de Manoel Carvalho do Valle.
85. Dinarte, filho de João Paula da Rocha.
86. Djalma, filho de Alfredo Antonio Dias.
87. Djalma, filho de Henrique Pacheco Dutra.
88. Djalma, filho de Hermelinda Nunes Enrique.
89. Djalma, filho de João de Souza Maia.
90. Djalma, filho de José Joaquim Fernandes.
91. Edgard, filho de Albertô Angelo.
92. Edmund, filho de José Modesto da Cruz.
93. Eduardo, filho de Eduardo da Silva Fortunato.
94. Eloy, filho de Corina de Souza Corrêa.
95. Eloy, filho de Eustachio José dos Santos.
96. Esmeraldo, filho de Antonio de Castro Martins.
97. Euclides, filho de Carlos Francisco de Paula.
98. Euclides, filho de Manoel Henrique Dias.
99. Euclides, filho de José Gomes dos Anjos.
100. Eugenio, filho de Umbelina Ferreira da Cruz.
101. Euphrasio, filho de Joaquim Galhardo de Freitas.
102. Eurico, filho de Oscar Candido de Azevedo.
103. Flavio, filho de João Martins dos Santos.
104. Floduardo, filho de Octavio Eliseo Chaves.
105. Florivaldo, filho de Antonio Leal Pereira.
106. Francisco, filho de Abel Corrêa de Mattos.
107. Francisco, filho de Francisco Estacio de Farias.
108. Francisco, filho de Francisco Vieira da Silva.
109. Franklin, filho de Francisco da Rosa Filho Junior.
110. Geneil, filho de Paulo Ernesto Dias.
111. Gualter, filho de Benedicto de Azevedo Lopes.
112. Haloy, filho de Francisco Pazo Campos.
113. Helvecio, filho de Firmino Alves da Silva.
114. Henrique, filho de Henrique Gomes da Fonseca.
115. Horacio, filho de Joaquim Antonio Martins Pereira.
116. Hugo, filho de Legesimo Theophilo de São José.
117. Hugo, filho de Manoel Rodrigues Coelho.
118. Iralberto, filho de Alberto Pinto Ferreira.
119. Israel, filho de João Maria Meiga.
120. Ivo, filho de Francisco Gutiquio dos Santos.
121. Ivo, filho de Victor Augusto Sampaio.
122. Ivo, filho de Valentim Pradal.
123. Jacintho, filho de Francisco Rodrigues Lopes.
124. Jayme, filho de Augusto Esteves Ribeiro.
125. Jayme, filho de Maria Vieira Pinto.
126. João, filho de Antenor Dacia Brito.
127. João, filho de Antonio Dias Garcia.
128. João, filho de Antonio Maria de Faria e Silva.
129. João, filho de Antonio Osorio da Silva Lamego.
130. João, filho de Antonio Seabra de Alvarenga.
131. João, filho de Arsenio Francisco de Assis.
132. João, filho de Benedicto Antonio Ferreira.
133. João, filho de Carlos Dias Carneiro.
134. João, filho de Carlos Dias de Sant'Anna.
135. João, filho de Domingos Gonçalves da Motta.
136. João, filho de Francisco José dos Santos.
137. João, filho de Henrique Farias de Brito.
138. João, filho de João Fernandes de Oliveira.
139. João, filho de Joaquim Pereira Campos.
140. João, filho de José Lopes.

141. João, filho de José Noyes dos Santos.
142. João, filho de Luiz Manoel Franca.
143. João, filho de Romeu Fernandes da Silva.
144. João, filho de Theodora Virgínia da Conceição.
145. Joaquim, filho de Joaquim Pinto da Costa.
146. Jocelyno, filho de José Ferreira do Azevedo.
147. José, filho de Annibal da Fouseca.
148. José, filho de Elpidio Julião.
149. José, filho de Francisco Vieira de Lima Junior.
150. José, filho de Gastão Fernandes Campos.
151. José, filho de Heitor Augusto de Carvalho.
152. José, filho de Henrique Carneira de Andrade Bastos.
153. José, filho de Joanna Maria Vieira.
154. José, filho de José Arruda.
155. José, filho de José Henrique de Paiva Silva.
156. José, filho de José Pereira da Silva.
157. José, filho de Lucas Rodrigues da Cunha.
158. José, filho de Manoel Ferreira de Frias.
159. José, filho de Manoel da Silva Leal.
160. José, filho de Mario Dias Ferreira da Silva.
161. José, filho de Severino da Costa Ferreira.
162. José, filho de Virgílio Borges de Siqueira.
163. Jorge, filho de Aristides Soares Homem.
164. Jorge, filho de Manoel José dos Santos.
165. Jorge, filho de Manoel da Silva Ferreira.
166. Jovelino, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
167. Juliano, filho de Felipe Benício da Paixão Pinheiro.
168. Julio, filho de Alberto de Castro Escobar.
169. Julio, filho de Julio Apregio Mascarenhas.
170. Lauro, filho de Maria Adelia Lopes.
171. Leonel, filho de Arcirio Gouvêa.
172. Lourival, filho de José Florencio da Silva.
173. Luiz, filho de Felippa Mattos.
174. Manoel, filho de Albino Bernardes Carrasquero.
175. Manoel, filho de Alfredo Ferreira Simões.
176. Manoel, filho de Alfredo José Machado.
177. Manoel, filho de Antonio Lopes.
178. Manoel, filho de Antonio Mariabo Garcia.
179. Manoel, filho de Francisco Alves Franco.
180. Manoel, filho de João José de Sampaio.
181. Manoel, filho de João Machado da Motta.
182. Manoel, filho de Luiz Lopes de Mendonça.
183. Manoel, filho de Manoel Affonso Chio.
184. Manoel, filho de Manoel Aguiar.
185. Manoel, filho de Manoel Arthur Vargas.
186. Manoel, filho de Manoel Francisco Fernandes.
187. Manoel, filho de Manoel de Freitas Vallim.
188. Manoel, filho de Manoel Joaquim Pereira.
189. Manoel, filho de Vicente Cassano.
190. Mario, filho de Augusto Brasil da Trindade.
191. Mario, filho de Conrado da Silva Ribeiro.
192. Mario, filho de Henrique Adeline Pinto.
193. Mario, filho de Manoel Alves Teixeira.
194. Mario, filho de Rubens da Silva Leitão.
195. Milton, filho de Manoel de Souza.
196. Milton, filho de Mercedes Luiza de Mello.
197. Moacyr, filho de Alvaro Gonçalves Machado.
198. Monclair, filho de Hermenegildo Xavier da Rocha.
199. Napoleão, filho de Oscar Joaquim Carlos.
200. Nelson, filho de Fidelis José Marques Corrêa.
201. Nelson, filho de João José Alves Eagundes.
202. Nelson, filho de José Avelino da Silva Cardoso.
203. Nelson, filho de Rosenberg Paulo Velasco.
204. Nestor, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
205. Newton, filho de Vicente Amorim.
206. Nonival, filho de Oscar Antonio de Oliveira.
207. Octacilio, filho de Alcinda Moreira da Conceição.
208. Octavio, filho de Rubio Gonçalves Pinto.
209. Octaviano, filho de Firmiano de Araujo.
210. Olivio, filho de Rosa Teixeira Barbosa.
211. Ovidio, filho de João Marinho de Carvalho.
212. Orlando, filho de João da Costa.
213. Orlando, filho de João Moreira da Silva.
214. Orlando, filho de José Marques Vieira.
215. Oscar, filho de Benjamin Alves dos Santos.
216. Oscar, filho de Oscar Manoel Pinto.
217. Oscarino, filho de Oscar Freire de Sampaio.
218. Oswaldo, filho de Antonio Alfredo Borges.
219. Oswaldo, filho de Armando da Cruz Senna.
220. Oswaldo, filho de Braz de Oliveira Branco.
221. Oswaldo, filho de Francisco Pio de Oliveira.
222. Oswaldo, filho de Leopoldo Coutinho.
223. Oswaldo, filho de João de Oliveira Leal.
224. Oswaldo, filho de Onofre José da Oliveira.
225. Oswaldo, filho de Oscar Gomes de Almeida.
226. Oswaldo, filho de Santo Savora.
227. Ovidio, filho de Luiz Alyes da Silva Penna.
228. Paulino, filho de Santiago de Araujo.
229. Paulo, filho de Marino de Oliveira Motta.
230. Pedro, filho de Alfredo de Almeida Carvalhães.
231. Pedro, filho de Alfredo Ferreira Campos.
232. Pedro, filho de Egidio Marceno.
233. Pedro, filho de José Espirite.
234. Pedro, filho de José dos Santos.
235. Pedro, filho de Pedro Ferreira Rangel.
236. Petronilho, filho de Maria Antonia de Oliveira.
237. Querino, filho de Querino Custodio dos Santos.
238. Ramiro, filho de Ramiro Franca.
239. Ramulpho, filho de Gabriela de Souza Reis.
240. Raul, filho de Raul Carvalho de Souza.
241. Renato, filho de João da Silva Mattos.
242. Reynaldo, filho de Christovam Leonadio da Silva.
243. Rodolpho, filho de José Barbosa de Oliveira.
244. Romano, filho de Giuseppe Mario Illa.
245. Romualdo, filho de Manoel da Silva Tavares.
246. Ruben, filho de João Maximo Pereira Pinto.
247. Santiago, filho de Miguel Martinez.
248. Sebastião, filho de Albino Ferreira Dias.
249. Sebastião, filho de Victoria Antonia da Silva.
250. Segismundo, filho de Manoel Lourenço Gabrita.
251. Seraphim, filho de Sanelina Candida do Espirito Santo.
252. Sergio, filho de Antonio Trindade.
253. Sergio, filho de José Antonio Paes Barreto.
254. Silvino, filho de Domingos Dias Pereira.
255. Sylvio, filho de Alvaro Ferreira de Miranda.
256. Sylvio, filho de Alvaro dos Santos Giannini.
257. Sylvio, filho de Antonio Joaquim Gomes.
258. Sylvio, filho de Floriano Augusto Monteiro.
259. Sylvio, filho de Tertuliano Bastos da Rocha.
260. Tabajara, filho de Domingos Gredilha.
261. Telmo, filho de Ary Koerner de Assis.
262. Tobias, filho de José de Almeida Martins.
263. Ubirajara, filho de Joaquim da Cunha Junior.
264. Venicio, filho de Ernesto Ferreira Machado.
265. Victor, filho de João da Silva.
266. Vital, filho de Alexandre Eugenio da Silva.
267. Waldemar, filho de Elias Souza Jardim.
268. Waldemar, filho de Fortunato Pereira Goulart.
269. Waldemar, filho de Jayme Rodrigues Ribeiro.
270. Waldemar, filho de José dos Santos Martins.
271. Waldemiro, filho de Augusto Teixeira Passagem.
272. Waldemiro, filho de Carlos Luiz Gomes.
273. Waldemiro, filho de Joaquim Pereira.
274. Waldemiro, filho de José de Araujo.
275. Waldevino, filho de Evaristo Bispo Lourenço Rodrigues.
276. Zulmiro, filho de João Lopes Amaro.

Junta de Alistamento Militar do 19º Districto, em Piedade,
2 de maio de 1931. — Major Alípio Pereira da Costa, delegado
militar e secretario *ad-hoc*.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAÚMA
Sede: rua Elias da Silva n. 24

Edital de alistamento

O Dr. José de Oliveira Mello, presidente desta Junta de Alistamento, faz saber que, na semana hoje finda (27 a 30 de mez de abril findo) foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

- 2.061. Adriano, filho de Adriano de Mello.
- 2.062. Asclepiades, filho de Alvaro da Cunha Nunes.
- 2.063. Azuil, filho de Manoel Joaquim Madruga.
- 2.064. Carlos, filho de Manoel Corrêa.
- 2.065. Durval, filho de Alberto Nêgre da Silva.
- 2.066. Floriano José Alves.
- 2.067. Joaquim, filho de Henrique Cardoso.
- 2.068. José, filho de João Chrisostomo Pereira.
- 2.069. Manoel, filho de Amaro Paulino de Azevedo.
- 2.070. Manoel, filho de Brásilina Marcelina de Jesus.
- 2.071. Miguel, filho de Manoel Corrêa.
- 2.072. Moacyr, filho de Carlos da Costa.

- 2.073. Pedro, filho de Antonio Francisco da Luz.
 2.074. Samuel, filho de Henrique Augusto de Lima.
 2.075. Sylvio, filho de José Pedro Ferreira.
 2.076. Tertuliano, filho de Francelina Maria de Jesus.

Classe de 1908

- 2.077. João de Oliveira Guimarães.
 2.078. Osvaldo de Moraes.

Classe de 1906

- 2.079. Waldemar Bastos Guimarães.
 2.080. João Pereira, filho de João Pereira.

Classe de 1904

- 2.081. Evaristo Silvestre.

Classe de 1903

- 2.082. Francisco M. Spindola.

Classe de 1897

- 2.083. Antonio Augusto da Fonseca.

Classe de 1896

- 2.084. Alfredo Americano de Almeida Gonzaga.

Classe de 1894

- 2.085. Ernesto Villares Cardoso.

Classe de 1887

- 2.086. Jayme Moreira Cardoso.

Junta de Alistamento Militar do 19º districto, em Piedade,
 2 de maio de 1931. — Major Alípio Pereira da Costa, delegado
 militar e secretário *ad-hoc*.

MAPPA DA CONCURRENCIA N. 63, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1931, DE ACCORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709,
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Hospital Central do Exercito

THESOURARIA

MAPPA DA CONCURRENCIA N. 61, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL
 DE 1931, DE ACCORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709,
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

N. de ordem — Discriminação — Unidade — Moreno Borlido
 & Comp.

1. Tubo radiologico "Muller", de 6 K. W., um. 1:920\$000
 2. Tubo Standard "Victor", modelo Universal,
 um.

Não compareceram as firmas Lutz, Ferrando & Comp.
 Ltda., Moreira Barbosa & Comp., Casa Lohner S. A. e R. Veiga
 & Comp. Os preços dados vigorarão durante o corrente mez.
 Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — O thesoureiro,
 Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

MAPPA DA CONCURRENCIA N. 65, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL
 DE 1931, DE ACCORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709,
 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

N. de ordem — Discriminação — Unidade — Souza Baptista
 & Comp. Ltda.

1. Vidro moronez fosco, de 0,54 x 30, um. 5\$500
 2. Vidro moronez fosco, de 0,63 1/2 — 0,53, um. 10\$000
 3. Vidro moronez fosco, de 0,63 x 62 1/2, um. 10\$000
 4. Vidro moronez fosco, de 0,63 x 55, um. 10\$000
 5. Vidro moronez fosco, de 0,63 x 57 1/2, um. 10\$000
 6. Vidro moronez fosco, de 0,63 1/2 x 56 1/2,
 um. 10\$000
 7. Vidro moronez fosco, de 0,61 x 62, um. 10\$000
 8. Vidro moronez fosco, de 0,63 x 62, um. 10\$000
 9. Vidro moronez fosco, de 98 x 50, um. 14\$000
 10. Vidro moronez fosco, de 0,63 1/2 x 45, um. 8\$000

Não compareceu a firma Fontes Garcia & Comp. Os preços
 dados vigorarão durante o corrente mez.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — O thesoureiro,
 Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	F. R. Baptista & Comp.	Villas Boas & Comp.	M. Ventura & Comp.	Moreno Borlido & Comp.	Freire Guimarães & Comp.	Preços preferidos
1	Alcool, litro.....	2\$270	4\$200	2\$400	—	2\$900	2\$400
2	Créosoto vegetal, gramma.....	\$046	—	\$050	—	\$050	\$046
3	Chlorhydrato de emetina, gramma.....	35\$000	—	32\$000	—	32\$000	32\$000
4	Comprimidos de fermento lactico, vidro.....	5\$200	—	5\$500	—	4\$900	4\$900
5	Empolas brancas de 1 cc., cento.....	—	3\$800	2\$500	2\$200	—	2\$200
6	Empolas brancas de 2 cc., cento.....	—	4\$800	3\$200	3\$000	—	3\$000
7	Empolas brancas de 5 cc., cento.....	—	8\$300	5\$900	—	—	5\$900
8	Gotta de enabaina, vidro.....	9\$900	—	10\$000	—	—	9\$900
9	Garrafas escuras de 500,0 com dispositivo para rolha metallica, nma	—	\$150	—	—	—	\$150
10	Rolha metallica para garrafa de 500,0, milheiro.	—	13\$500	21\$000	—	—	13\$500

Não compareceram as firmas O. Neiva & Comp., R. Veiga & Comp., Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e Casa Lohner S. A.

Tendo havido empate na mercadoria n. 3 e tendo os proponentes mantidos os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte,
 cabendo o fornecimento a firma Freire Guimarães & Comp.

Os preços dados vigorarão durante o corrente mez.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — O thesoureiro, Adhemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCORRENCIA N. 25, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1931

Número de ordem	DISCriminação	Unidade	Quantidade	Firmas concorrentes e respectivos preços					
				Marques Couto & Cia.		Ferreira Seixas & Cia.		França de Almeida & Cia.	
				Preço Parcial	Preço Total	Preço Parcial	Preço Total	Preço Parcial	Preço Total
1	Pilhas seccas Red Star.....	Uma	25	7\$800	195\$000	7\$700	192\$500	7\$200	180\$000
2	Cadeado Yale com 2 chaves.....	Um	1	10\$500	10\$500	17\$000	17\$000	8\$000	26\$000
3	idem idem, e corrente.....	"	1	16\$000	16\$000	28\$000	28\$000	3\$000	29\$000
4	Idem Damm.....	"	1	12\$500	12\$500	10\$000	10\$000	1\$000	11\$000
5	Pás para lixo.....	Uma	6	4\$100	24\$600	3\$400	20\$400	3\$200	19\$200
6	Baldes de zinco.....	Um	3	4\$900	14\$700	6\$800	20\$400	3\$800	11\$400
7	Palha de aço.....	Pacote	6	9\$20	55\$20	11\$20	77\$20	1\$100	6\$600
8	Cravos n. 6, Petropolis.....	Milheiro	2	26\$000	52\$000	29\$500	59\$000	31\$000	62\$000
9	Idem n. 7, Mustad.....	"	1/2	36\$000	18\$000	31\$800	15\$900	1\$000	15\$500
10	Idem, n. 5 idem.....	"	1/2	35\$000	17\$500	27\$400	13\$700	1\$000	13\$500
11	Grozas para ferrador de 14".....	Uma	1	8\$000	8\$000	8\$400	8\$400	8\$800	8\$800
12	Limas meias canas.....	"	3	6\$000	18\$000	5\$300	15\$900	3\$800	11\$400
13	Idem idem, de 14".....	"	3	7\$000	21\$000	7\$000	21\$000	3\$200	18\$600
14	Torquez para ferrador.....	"	1	13\$500	13\$500	13\$000	13\$000	1\$000	9\$000
15	Aço para ferramenta.....	Kilo	30	1\$800	54\$000	1\$400	42\$000	3\$500	105\$000
16	Idem ponteira.....	"	10	1\$600	16\$000	2\$800	28\$000	3\$400	34\$000
17	Cabos de pé para ponteiros.....	Um	6	1\$000	6\$000	1\$800	10\$800	—	—
18	Idem idem, martello.....	"	4	8\$00	32\$00	1\$400	5\$600	—	—
19	Idem idem, malho.....	"	2	1\$000	2\$000	1\$800	3\$600	—	—
20	Sabão commum.....	Kilo	50	8\$00	40\$000	1\$150	57\$500	3\$750	37\$500
21	Sapólio.....	Caixa	2	18\$000	36\$000	17\$400	34\$800	17\$000	34\$000
22	Graxa preta para calçado.....	Lata	100	7\$90	79\$000	7\$00	70\$000	6\$40	64\$000
23	Agua raz Pratts.....	"	5	86\$400	432\$000	31\$200	156\$000	1\$000	455\$000
24	Terra sienne crúa.....	Kilo	20	9\$00	18\$000	1\$000	20\$000	1\$900	18\$000
25	Idem idem, queimada.....	"	20	9\$90	19\$800	1\$000	20\$000	1\$900	18\$000
26	Cera virgem.....	"	10	6\$200	62\$000	7\$600	76\$000	6\$800	68\$000
27	Cruzwaldina.....	Lata	100	2\$080	208\$000	2\$160	216\$000	1\$980	198\$000
28	Potassa.....	Kilo	9	9\$40	84\$60	1\$200	10\$800	1\$050	9\$450
29	Esmalte Emolin verde.....	"	10	16\$000	160\$000	12\$900	129\$000	11\$800	118\$000
30	Moringue de barro.....	Uma	4	1\$800	7\$200	1\$800	7\$200	1\$400	5\$600
31	Cera Royal.....	Lata	3	5\$100	15\$300	5\$500	16\$500	3\$900	11\$700
32	Copo de vidro (grande).....	Um	1	1\$200	1\$200	—	—	—	—
33	Phosphoro.....	Pacote	6	9\$40	56\$40	—	—	1\$000	6\$000
34	Papel hygienico.....	"	18	1\$960	35\$280	1\$600	28\$800	1\$600	28\$800

Observação — Foram pedidos preços às seguintes firmas: Malta Irmãos & Cia.; França de Almeida & Cia.; Ferreira Seixas & Cia.; Pontes Garcia & Cia.; Marques Couto & Cia. e Coelho Mattos & Cia.
Capital Federal, 20 de abril de 1931. — Confere. — E. Marques, Major Fiscal. — Cherubim F. Chagas, 1º Tenente Contador Almo-xarife Pagador. — 1º Tenente Secretario C/A.

Directoria Geral de Contabilidade

Convite para recebimento, nesta repartição, de diferença de mensalidades de montepio.

Relação dos processos de restituição de diferenças de montepio, constantes dos officios, infra citados, da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, os quaes não foram procurados pelos respectivos interessados.

Numero e data dos officios — Postos — Nomes — Quantias

N. 359, de 9 de abril de 1931 — Coronel Outubirino Pinto Nogueira, réis 214\$620.

N. 346, de 8 de abril de 1931 — Major Arthur Carneiro da Rocha Menezes, 21\$900.

N. 355, de 8 de abril de 1931 — Major Decelciano Xavier de Souza, réis 172\$236.

N. 313, de 7 de abril de 1931 — Te-

nente-coronel Alcebiades Miranda, réis 172\$230.

N. 315, de 7 de abril de 1931 — 1º tenente Pindaro Santos da Fonseca, réis 133\$336.

N. 316, de 7 de abril de 1931 — Major Eurico Alves do Banho, 172\$336.

N. 354, de 8 de abril de 1931 — 1º tenente Elpidio Martins, 120\$001.

N. 341, de 7 de abril de 1931 — Coronel Jonathas da Costa Rêgo Monteiro, 206\$616.

N. 344, de 8 de abril de 1931 — Capitão Edgar Fontoura de Barros, réis 172\$236.

N. 356, de 8 de abril de 1931 — 1º tenente Celio Heredia, 88\$384.

N. 269, de 26 de março de 1931 — 1º tenente Jandyr Galvão, 137\$795.

N. 325, de 7 de abril de 1931 — Major José Roberto Marques da Silva, réis 172\$212.

N. 326, de 7 de abril de 1931. — Tenente Aguiar José de Senna Campos, 106\$668.

N. 328, de 7 de abril de 1931 — Capitão Alejo Souto, 172\$256.

N. 329, de 7 de abril de 1931 — Major Amaro Soares Bittencourt, 172\$236.

N. 331, de 7 de abril de 1931 — Major Heraciano Teixeira de Assumpção, 172\$236.

N. 332, de 7 de abril de 1931 — 1º tenente Berzelius Velloso Figueira, réis 137\$236.

N. 333, de 7 de abril de 1931 — 2º tenente Sylvio Werneck Brandão, réis 119\$988.

N. 350, de 8 de abril de 1931 — dona Nair Araujo Bacellar e Silva, 25\$200.

N. 317, de 7 de abril de 1931 — 1º tenente Armenio Flarys, 43\$795.

N. 314, de 7 de abril de 1931 — Major Antonio Joaquim Damasio, 150\$012.

N. 330, de 7 de abril de 1931 — Tenente coronel Dr. Getulio Florentino dos Santos, 172\$156.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 5 de maio de 1931. — O Director Geral, Eduardo de Barros.

Estado-maior do Exército

ALMOXARIFADO E PAGADORIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRENCIA PROCEDIDA EM 15 DO CORRENTE, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO NECESSARIOS A ESTE ESTADO-MAIOR, COM DISCRIMINAÇÃO DOS PREÇOS DE UNIDADE E SEUS RESPECTIVOS PROPONENTES

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	J. G. Pereira & C.	Gaspar Silva & C.	Fornecedora Brasil Limitada	Ferreira Setxas & C.	Alberto Martins & C.	J. Cunha de Oliveira & C.	A. A. de Queiroz	Augusto Dias dos Santos
GRUPO I									
<i>Artigos de expediente</i>									
Barbante de linho grosso.....	Chicote	1\$700	1\$700	—	—	—	—	—	—
Barbante de linho pardo, trançado.....	Novello	2\$000	4\$500	—	—	—	—	—	—
Borrachas n. 210, para lapis e tinta.....	Duzia	23\$000	17\$500	13\$500	—	—	—	—	—
Borrachas n. 212, para lapis.....	»	23\$400	17\$800	13\$500	—	—	—	—	—
Canetas "Eagle Pencil", ns. 1, 2 e 3.....	Uma	\$800	\$620	\$500	—	—	—	—	—
Enveloppes em papel assetinado, de 14x15.....	Cento	3\$500	3\$800	2\$800	—	—	—	—	—
Enveloppes em papel assetinado, de 13x27.....	»	4\$600	5\$700	3\$200	—	—	—	—	—
Enveloppes em papel assetinado, de 13x14.....	»	3\$500	2\$500	5\$200	—	—	—	—	—
Fitas "Pelikan", para qualquer machina, diversas cores.....	Uma	7\$000	7\$000	8\$000	—	—	—	—	—
Grampos "Clips", ns. 1, 2 e 3.....	Caixa	1\$600	\$800	\$600	—	—	—	—	—
Gomma arabica nacional, vidro de 125 grammas.....	Um	1\$570	1\$680	1\$600	—	—	—	—	—
Grampos "Indiana", n. 2.....	Caixa	1\$500	\$800	—	—	—	—	—	—
Lapis pretos "Johann Faber", n. 2.....	Duzia	2\$760	3\$000	2\$700	—	—	—	—	—
Lapis bicolor "Faber", n. 717.....	»	14\$400	12\$500	10\$500	—	—	—	—	—
Livro impresso para protocollo de documentos expedidos, de 100 folhas.....	Um	30\$000	33\$000	—	—	—	—	—	—
Livro impresso para protocollo de entrada de documentos, de 200 folhas.....	»	78\$000	120\$000	—	—	—	—	—	—
Livro de indice, conforme o modelo.....	»	6\$000	12\$000	—	—	—	—	—	—
Lapis-tinta "Castell Faber".....	Duzia	13\$200	13\$100	11\$500	—	—	—	—	—
Oleo "Many-use", para machina de escrever, lata grande.....	Uma	4\$800	(1) 42\$000	—	—	—	—	—	—
Papel mata-borrão, formato B, 120 libras, encarnado.....	Folha	\$440	\$480	\$550	—	—	—	—	—
Papel mata-borrão, grosso, em tiras, para buvard.....	Pacote	3\$400	(2) 2\$300	4\$000	—	—	—	—	—
Papel almasso pautado, de 7 kilos, de 1ª qualidade.....	Resma	17\$500	20\$500	16\$800	—	—	—	—	—
Papel almasso sem pauta, de 7 kilos, de 1ª qualidade.....	»	16\$600	19\$200	14\$000	—	—	—	—	—
Papel "Ruby-Bond", grosso, para machina de escrever.....	Caixa	8\$000	8\$500	11\$200	—	—	—	—	—
Papel carbonado azul "Pelikan", n. 1.025.....	»	14\$000	15\$500	13\$000	—	—	—	—	—
Papel "Kraft sueco", para embrulho, de 120x90, caderno de 20 folhas.....	Um	4\$500	3\$500	4\$050	—	—	—	—	—
Pennas "Leonard", n. 313.....	Caixa	10\$500	9\$800	—	—	—	—	—	—
Pennas n. 518 "Braudaner", para desenho.....	»	12\$000	12\$800	—	—	—	—	—	—
Papel de linho "Skin", n. 14, para cópia.....	»	15\$500	8\$500	9\$000	—	—	—	—	—
Papel absorvente n. 2 "Cometa", para mimeographo.....	Resma	7\$200	7\$800	7\$400	—	—	—	—	—
Papel "Siencil" n. 940 X, azul ou vermelho.....	Caixa	37\$300	51\$000	41\$000	—	—	—	—	—
Pennas Mallat n. 10 ou 12.....	»	6\$300	7\$500	7\$500	—	—	—	—	—
Papel de linho "Turkney Mill", para carta, com envelope.....	»	15\$000	12\$500	—	—	—	—	—	—
Papel de linho "Wiscum Bond", para machina.....	»	14\$000	12\$000	—	—	—	—	—	—
Pennas n. 420.....	»	8\$000	7\$000	8\$800	—	—	—	—	—
Pastas colleccionadoras n. 1.051.....	Uma	8\$000	—	—	—	—	—	—	—
Papel vegetal para desenho, rôlo n. 112.....	Peça	50\$000	(3) 38\$000	14\$000	—	—	—	—	—
Papel vegetal para desenho, rôlo n. 744.....	»	60\$000	18\$000	45\$000	—	—	—	—	—
Papel assetinado AA, 50 kilos.....	Resma	130\$000	97\$950	120\$000	—	—	—	—	—
Tinta preta "Sardinha".....	Litro	5\$600	5\$200	3\$700	—	—	—	—	—
Tiras com 0ª, 23 de largura, para expedição de revistas.....	Milheiro	21\$000	30\$000	25\$000	—	—	—	—	—
Tinta preta para carimbo.....	Vidro	1\$100	\$900	1\$500	—	—	—	—	—
Tinta "Offin" para mimeographo, bisnaga grande.....	Uma	13\$500	14\$400	9\$000	—	—	—	—	—
GRUPO II									
<i>Diversos artigos</i>									
Arame n. 24.....	Rôlo	—	—	—	3\$200	—	—	—	—
Arame n. 20.....	»	—	—	—	2\$700	—	—	—	—
Agua-raz, lata de 16 kilos.....	Uma	—	—	—	50\$400	—	—	—	—
Acido acetico.....	Kilo	—	—	—	—	9\$000	—	—	—
Albumina em pó.....	»	—	—	—	—	80\$000	—	—	—
Alcool a 42º, lata de 18 litros.....	Uma	—	—	—	—	40\$000	49\$500	—	—
Briquettes de esmeril.....	Um	8\$000	10\$000	9\$600	—	—	—	—	—
Briquettes de pedra pomme n. 3 III.....	»	4\$200	3\$800	4\$200	—	—	—	—	—
Briquettes de pedra pomme n. 2 III.....	»	4\$200	3\$800	4\$200	—	—	—	—	—
"Cruzwaldina", lata de litro.....	Uma	—	—	—	2\$460	—	—	—	—
Creolina nacional, lata de litro.....	»	—	—	—	2\$460	—	—	—	—
Cêra "Royal".....	Lata	—	—	—	5\$500	—	—	—	—
Citrato de ferro amoniacal.....	Kilo	—	—	—	—	50\$000	70\$000	—	—
Cyanureto de potassa.....	»	—	—	—	—	18\$000	17\$000	—	—
Espanador de pennas, n. 50.....	Um	—	—	—	10\$100	—	—	—	—
Espanador de pennas, n. 50.....	Uma	20\$000	9\$500	—	—	—	—	—	—
Espanador grande de 1ª qualidade.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferry cyanureto de potassa rouge.....	Gramma	—	—	—	—	\$050	—	—	—
Gomma arabica em grão.....	Kilo	—	—	—	—	8\$000	17\$000	—	—

DISCRIMINAÇÃO	Unidade	J. G. Pereira & C.	Gaspar Silva & C.	Fornecedora Brasil Limitada	Ferreira Seixas & C.	Alberto Martins & C.	J. Cunha de Oliveira & C.	A. A. de Queiroz	Augusto Dias dos Santos
Kerozene, lata de 18 litros.....	Uma	—	—	—	27\$800	—	—	—	—
Lixa para ferro, n. 1.....	Folha	—	—	—	\$400	—	—	—	—
Lixa para ferro, n. 2.....	—	—	—	—	\$400	—	—	—	—
Lampadas electricas, de 50 vellas.....	Uma	—	—	—	3\$000	—	—	—	—
Lampadas electricas, de 100 vellas.....	—	—	—	—	3\$000	—	—	—	—
Linhaagem encorpada de 1ª qualidade.....	Metrio	—	—	—	2\$600	—	—	—	—
Molesquim de 1 ^m , 20 de largura.....	—	51\$000	52\$000	53\$000	—	—	—	—	—
Madeira para clichê, metro quadrado.....	Um	—	—	—	—	—	—	—	—
Óleo lubrificante "Valvoline", lata de 18 kilos.....	Uma	—	—	—	48\$000	—	—	—	35\$000
Papel hygienico "Agua".....	Pacote	—	—	—	2\$000	—	—	—	—
Papel A Z O F 2, de 13x18.....	Grosa	84\$000	55\$000	39\$600	—	—	32\$000	—	—
Peçaria de tela de arame, bem fina.....	Uma	—	—	—	4\$800	—	—	—	—
Régua de madeira, pequena, para machina de cortar.....	—	—	—	—	—	—	—	2\$000	3\$000
Régua de madeira, grande, para machina de cortar.....	—	—	—	—	—	—	—	2\$000	4\$000
Sabonete de côco "Lobelia".....	Um	—	—	—	\$450	—	—	—	—
Sapôlio.....	Pão	—	—	—	\$340	—	—	—	—
Sabão especial.....	Kilo	—	—	—	1\$600	—	—	—	—
Sacco branco para limpeza.....	Um	—	—	—	1\$000	—	—	—	—
Sulfureto de soda.....	Kilo	—	—	—	—	13\$000	12\$000	—	—
Serrinhas para tico-tico, n. 8.....	Grosa	—	—	—	14\$000	—	—	—	—
Talco de Veneza, em p.....	Kilo	—	—	—	—	3\$000	—	—	—
Tinta lithographica para desenho, "Charles Lorilleux".....	Pão	6\$000	3\$800	3\$000	—	—	—	—	—
Tinta Nankin, "Guntner Wagner".....	Vidro	4\$500	3\$500	4\$000	—	—	—	—	—
Verniz forte, "Ch. Lorilleux & C.".....	Kilo	8\$800	9\$500	8\$300	—	—	—	—	—
Vermelho — AA.....	—	67\$000	63\$000	66\$300	—	—	—	—	—
Verniz fraco para lithographia.....	—	7\$300	10\$000	7\$000	—	—	—	—	—

(1) O preço de Gaspar da Silva & C. é para lata de meio galão.

(2) O preço de Gaspar Silva & C. é para pacote de 50 tiras e o de J. G. Pereira & C. é para pacote de 100 tiras.

(3) O preço de Gaspar Silva & C. é para peça de 10 metros.

Capital Federal, 15 de abril de 1931. — Travassos, capitão-contador, almoxarife pagador.

Primeiro Batalhão de Engenharia

ALMOXARIFADO

LEILÃO DE ANIMAES

Chamo a attenção dos interessados para o edital sobre venda de animaes publicados neste *Diário*, em 23 de abril de 1931.

Quartel da Villa Militar, 2^a de abril de 1931. — *Sylvio Alves Araújo*, 1^o tenente contador, almoxarife-pagador.

Deposito de Remonta de Valença

VALENÇA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. capitão commandante e de accordo com a autorização do senhor coronel director do Remonta, faço publico que no dia 15 de maio, ás 12 horas, serão vendidos em leilão os seguintes animaes deste deposito, por terem sido julgados imprestaveis para o serviço do Exército.

Cavallos numeros 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 e egua 519.

Diariamente das 7 ás 10 serão dadas informações aos interessados neste almoxarifado e no serviço de Veterinaria deste deposito, onde se realizará o leilão.

Valença, 2 de maio de 1931. — *Apolo Augusto Pereira de Amorim*, 2^o tenente-contador-almoxarife-pagador.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã:

José Ebanio Ferreira Parga, Horacio Ferreira de Paula, Aminda Etienne Schmitt, Luiz Vinhaes, Francis Walter Ilme Junior, Pedro Sabino de Oliveira, Olympio Gonçalves Ribeiro, Manoel de Almeida, Mario Elias e João Pereira Nunes.

Prova pratica — Joaquim Felipe Junior e Antonio Fortes.

Turma suplementar — Francisco Corrêa de Figueiredo, Domingos Massullo e Crispim Pereira.

Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente:

Approvados: Henrique B. da Silva Pereira, Eugenio Fernandes, Joaquim J. Rabello, Henrique F. Rodrigues e Orlando de Castro.

Reprovados: 5.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de maio de 1931. — Pelo inspector geral, *Monte Vianna*.

Polícia Militar do Distrito Federal

INTENDENCIA GERAL

REGISTRAÇÃO

No quadro demonstrativo dos preços apresentados nas propostas referentes ás concorrências administrativas, publicado no *Diário Official*, de 9 de abril proximo passado devem ser feitas as seguintes correções:

Na pag. 5.461: preço apresentado pela Casa Lohmer S. A. para ammoniacal, quida, 11\$000;

Preço apresentado por P. R. Baptista & Comp., para bicosinato da Tribondeau de Cogit, 3\$100;

Preço apresentado por Merino & Comp., para enxofre flor, 2\$500.

Na pag. 5.462 — Preço apresentado por J. G. Pereira & Comp., para papel assetinado B. B. de 24 kilos, 48\$960.

Na pag. 5.465 — Preço apresentado por Ferreira Seixas & Comp., para veruma com cabo, 4\$000.

Preço apresentado por Fonseca Almeida & Comp., Ltda., para esmeril fino, para amolar serra circular, 25\$000.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Guilherme Bernardino de Oliveira a comparecer a esta secretaria, dentro de

prazo de oito dias, a partir desta data, afim de attender a assumpto de seu interesse. (P. 164/175/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de abril de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Willy Meiss a providenciar a retirada, dentro do prazo de oito dias (8) a contar desta data, após o pagamento dos direitos aduaneiros, do restante do material "Pintsch", que se encontra na 1ª Secção da Intendencia desta Estrada, e que foi pela mesma rejeitado, si não preferir reexportal-o, no referido prazo. (Proc. W. — 20-23-930).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA VENDA DE PAPEL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* (suplemento) do dia 17 do corrente, pagina n. 23.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1931. — *H. Pereira Pinto*, sub-director tecnico, interino.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

Deverão comparecer á Contadoria, durante o corrente mez de maio, nos dias indicados, afim de organisarem as suas propostas, os portadores dos cartões cujos numeros vão abaixo:

Dia 6 — Cartões ns. 1.947 a 1.985.
Dia 8 — Cartões ns. 1.986 a 2.020.
Dia 12 — Cartões ns. 2.021 a 2.055.
Dia 14 — Cartões ns. 2.056 a 2.090.
Dia 16 — Cartões ns. 2.091 a 2.125.
Dia 18 — Cartões ns. 2.126 a 2.160.
Dia 20 — Cartões ns. 2.161 a 2.195.
Dia 22 — Cartões ns. 2.196 a 2.230.
Dia 26 — Cartões ns. 2.231 a 2.265.
Dia 28 — Cartões ns. 2.266 a 2.300.

Nota — Também deverão comparecer nos dias acima indicados do corrente mez, os portadores de cartões já chamados (até o n. 1.946) e que ainda não tenham organizado as suas propostas.

No mesmo dia do comparecimento deverão apresentar certidão ou attestado dos chefes de suas repartições com tempo de serviço e effectivo exercicio do cargo. — Não serão aceitos memoranda.

Contadoria, 5 de maio de 1931. — *Daniel Gasparoni*, contador.

Junta Commercial do Distrito Federal

Republica dos Estados Unidos do Brasil — Ordem e Progresso.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 27 de abril de 1931, archivou-se, nesta repartição, sob o numero 9.350, o seguinte documento referente á Companhia Brasileira de Viagem e Commercio, a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 20 de abril corrente, que approvou alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — *Manoel Soares Pinto*, 2º official, no impedimento ocasional do 1º official H. Araujo. (Achava-se collada e devidamente inutilizada, uma estampilha federal no valor de 10\$000.) Um carimbo com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal. Visto, J. C., em 5 de maio de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

(C-2.919-5-5-31-20\$000)

Junta Commercial do Distrito Federal

Republica dos Estados Unidos do Brasil — Ordem e Progresso.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 27 de abril de 1931, archivou-se, nesta repartição, sob o numero 9.352, o seguinte documento referente á Companhia Matadouros Modelos, a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 20 de abril corrente, que approvou alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1931. — *Manoel Soares Pinto*, 2º official, no impedimento ocasional do 1º official H. Araujo. (Achava-se collada e devidamente inutilizada, uma estampilha federal no valor de 10\$000.) Um carimbo com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal. Visto, J. C., em 5 de maio de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

(C-2.918-5-5-31-20\$000)

Junta Commercial do Distrito Federal

(Ao alto achavam-se as Armas da Republica dos E. Unidos do Brasil).

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 4 de maio de 1931, se archivou nesta repartição, sob o numero 9.376, o seguinte documento, referente á sociedade anonyma Laboratorio Dias da Cruz, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 30 de setembro de 1930, que resolveu a sua liquidação amigavel, assumindo a firma Moura Brazil & Comp. o activo e passivo social, por conta do seu credito. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre estampilha federal do valor de 10\$000, estavam os dizeres: Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. — Visto, J. C., em 5 de maio de 1931. — *Isidoro Campos*, director. Estava o ca-

rimbo da referida Junta Commercial da Capital Federal. Visto, J. C., em 5 de maio de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

(C 3.241 — 5-5-31 — 20\$).

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Belém do Descalvado, no Estado de São Paulo, Celso Rodovalho Marcondes dos Reis para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 5:474\$713, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-collector, relativo ao periodo de 8 de fevereiro de 1899 a 8 de janeiro de 1906, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 10 de setembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de fiança do responsavel e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de São Sebastião do Paraizo, no Estado de Minas Geraes, José Joviano Vieira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos, a importancia de 1:334\$258, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo aos periodos de 10 de maio a 23 de setembro de 1918 e de 22 de outubro a 2 de dezembro de 1921, sob pena de revelia.

O alcance provém:

De 489\$758, de saldo a menos recolhido no periodo de 1 a 23 de setembro de 1918;

De 704\$500, de responsabilidades por extravios de registrados;

De 70\$, de material extraviado;

De 120\$, de sellos a menos encontrados na agencia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente, ficam intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 276:385\$242, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-thesoureiro, relativo ao periodo de 1º de janeiro a 17 de novembro de 1923, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de abril de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Maracás, no Estado da Bahia, João Baptista Fróes, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis 3:580\$830, alance verificada no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 14 de fevereiro de 1925 a 6 de julho de 1927, e a cujo pagamento foi condenado por accordo de 18 de março próximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

O alance provém de:

38\$150, de diferença de selo de nomeação;
32\$530, de saldo a menos recolhido em 1927;
1688\$300, de responsabilidade imposta pela portaria n. 41, de 1927;
2:954\$550, de responsabilidade imposta pela portaria n. 259, de 1927;
30\$, de responsabilidade imposta pela portaria n. 588, de 1927;
15\$800, de responsabilidade imposta pela mesma portaria n. 588;
376\$509, de responsabilidade imposta pelo extravio de dous registrados.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 2º tenente commissario da Armada, Luiz Gonzaga Escobar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de réis 5:903\$150, alance verificada no processo de tomada de contas do citado commissario da Armada, relativo ao período de 30 de abril a 26 de outubro de 1919, quando serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 15 de dezembro de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1930:

Distrito Federal:

Ex-officio 8.196, Monteiro — Julio José (Dr.), rua Mariz e Barros n. 241.

Exercício de 1928:

Distrito Federal:

T 828, Gauns — Paulo, rua Pinheiro Guimarães n. 17.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de 10 dias, contados da data de 6 do cor-

rente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido o contribuinte abaixo a prestar, dentro do prazo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral.

Prf. 14.046, José Lopes da Costa Moreira, 195, rua Paula Ramos.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro**Primeira secção**

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 17 — Dia 24 de abril de 1931. Navio inglez «Western Prince», atracado em 23 de abril de 1931:

1 caixa AMC, n. 503, pesando 151 kilos, repregada.

1 dita Expresso Federal, n. 1, pesando 192 kilos, avariada.

1 fardo Jubar, n. 493, pesando 47 kilos, idem.

1 caixa MB, n. 1.971, pesando 19 kilos, repregada.

Armazem n. 9 — Dia 24 de abril de 1931. Navio inglez «Sambre», atracado em 21 de abril de 1931:

1 barrica MG, sem numero, pesando 107 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 24 de abril de 1931. Navio norueguez «Troubadour», atracado em 23 de abril de 1931:

1 caixa MPC, n. 87, pesando 27 kilos repregada.

1 dita CN—DE—CP, n. 3, pesando 853 kilos, avariada.

2 saccos Antarctica—ME, sem numeros, pesando 35 e 44 kilos, rotos.

1 dito idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

2 ditos MLC, idem, pesando 33 e 40 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

2 ditos Sirius, idem, pesando 43 e 43 kilos, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 30 e 43 kilos, idem.

1 dito idem, idem, pesando 40 kilos, idem.

Armazem interno 4 — Dia 24 de abril de 1931.

Navio americano «The Angeles» — Atracado em 24 de abril de 1931.

100 amarrados, chapas, Triangulo 22, avariados.

40 ditos, Longovica, idem.

Armazem externo C — Dia 21 de abril de 1931.

Navio portuguez «Quanza» — Atracado em 23 de abril de 1931.

1 barril, quinto, VMC, sem numero, vassando.

1 dito, YMC, sem numero, idem.

1 dito, UMC, sem numero, idem.

1 dito, idem, sem numero, idem.

1 dito, DFC, sem numero, idem.

1 dito, idem, sem numero, idem.

1 dito, idem, sem numero, idem.

1 dito, MPC, sem numero, idem.

1 dito, idem, sem numero, idem.

1 dito, Tourinho Duarte, sem numero, idem.

1 dito, idem, sem numero, idem.

1 barril, decimo, MPC, sem numero, idem.

1 dito, idem, sem numero, idem.

Armazem externo C — Dia 24 de abril de 1931 — Navio portuguez «Quanza», atracado em 23 de abril de 1931:

1 caixa, VCC, n. 44, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 39, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 144, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 38, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 238, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 218, pesando 12 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 293, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 187, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, DTC, n. 45, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, IC, Mostruario, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, TCC, n. 699, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 576, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 611, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 543, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 602, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, PLC, n. 14, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 44, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 29, pesando 24 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 24 de abril de 1931: Navio «Drechterland», atracado em 21 de abril de 1931:

5 bobinas, 217, avariadas

Armazem n. 17 — Dia 25 de abril de 1931:

Navio inglez «Southern Prince», atracado em 25 de abril de 1931:

1 caixa, Maria Elena, n. 1, pesando 477 kilos, avariada.

Armazem n. 5 — Dia 25 de abril de 1931:

Navio noruegues, atracado em 21 de abril de 1931:

1 caixa, Ford, n. 10.610, pesando 79 kilos, repregada.

1 dita, OLC, ns 24, pesando 29 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 27 abril de 1931:

Navio inglez «Almanzora», atracado em 25 de abril de 1931:

1 caixa, SKC, sem numero, pesando 66 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 66 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 62 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 27 de abril de 1931:

Navio inglez «Southern Prince» (retorno), atracado em 27 de abril de 1931:

1 pacote, GE, n. 3.945, pesando 4 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 27 de abril de 1931:

Navio allemão «Monte Paschoal», atracado em 27 de abril de 1931:

1 caixa, AF-209, n. 1, pesando 142 kilos, avariada.

1 dita, AC de A, n. 4.260, pesando 499 kilos, idem.

1 dita, AGA, n. 5.273, pesando 55 kilos, repregada.

1 dita, BA&C, n. 1, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, AS-V, n. 2, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MZV, n. 5.034, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, C-4.802-C, 4.190, pesando 36 kilos, repregada.

5 barris, C-EPF, ns. 65, 66, 71/73, vazando.

15 engradados, JMNC-9.774, ns. 3.120 a 3.134, avariados.

5 ditos, MI, ns. 368/372, idem.

5 ditos, QV, ns. 1/5, idem.

1 caixa, Stoltz, n. 298.201, idem.

Armazem n. 8 — Dia 27 de abril de 1931:

Navio allemão «Santa Fé», atracado em 25 de abril de 1931:

1 caixa, BD, n. 269.887, pesando 65 kilos, repregada.

1 sacco, MAC, n. 8, pesando 63 kilos, roto.

1 lata, NS, n. 2.301, vazando.

1 tambor, Una, n. 2.832, pesando 227 kilos, avariado.

50 amarrados de chapas, Longovica, avariados.

Armazem externo C — Dia 28 de abril de 1931:

Navio allemão «Monte Paschoal», atracado em 27 de abril de 1931:

1 sacco, SIRIUS-L, sem numero, pesando 34 kilos, roto;

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 23 de abril de 1931:

Navio italiano «Principessa Giovana», atracado em 27 de abril de 1931:

1 bordaleza, RDR, sem numero, vazando.

Armazem n. 17 — Dia 28 de abril de 1931 — Navio italiano «Principessa Giovanna», atracado em 28 de abril de 1931:

1 caixa, JRG, n. 43.925, pesando 25 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 28 de abril de 1931 — Navio allemão «Santa Fé», atracado em 25 de abril de 1931:

1 caixa, R-2.638-772-39-15-N. 4, n. 1, pesando 100 kilos, avariada.

Armazem n. 5 — Dia 28 de abril de 1931 — Navio sueco «Gudmundra», atracado em 28 de abril de 1931:

1 caixa, JRG-Florianopolis, n. 4.872, pesando 43 kilos, repregada.

Armazem n. 2 — Dia 28 de abril de 1931 — Nacional «Anna», atracado em 27 de abril de 1931:

1 caixa, JAS, n. 2.327, pesando 83 kilos, repregada.

1 dita, AV, n. 484, pesando 53 kilos, repregada.

1 dita, NNA, sem numero, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, ABC, n. 85, pesando 68 kilos, repregada.

Trapiche Mercurio — Alfandegado — Ponta do Galeão — Ilha do Governador — Manifesto n. 66:

Vapor americano «Lorraine Cross», entrado de N. Orleans, a 22 de abril de 1931.

3 tambores de oleo, R-28.961, vazando.

3 ditos, R-de VSM, idem.

Manifesto n. 65:

Vapor noruegues «Troubadour», entrado de N. York, a 21 de abril de 1931:

8 caixas com oleo, CALDERON, vazando.

10 ditos, com agua raz, MSC/B, idem.

4 ditos, idem, idem, vazias.

10 barris, LUBSOL, idem, vazando.

1 dito, idem, idem, vazio.

7 caixas idem, SOCOB-188, vazando.

3 ditos idem, idem-130, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1931. — O chefe, Theotonio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta re-narticao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo

seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 18 — Dia 24 de abril de 1931:

Navio francez «Lutetia», atracado em 29 de abril de 1931:

1 caixa, LIS, n. 413, pesando 30 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 29 de abril de 1931 — Navio inglez «Darro», atracado em 29 de abril de 1931:

1 caixa, CS, n. 78, pesando 213 kilos, avariada.

1 amarrado de pás, Osiris, sem numero, pesando 11 kilos, com falta.

1 caixa, TPC, n. 2, pesando 130 kilos, avariada.

2 barricas, W-ICI, n. 418 e 407, pesando 106 e 103 kilos, repregadas:

1 barrica, W-ICI, n. 728, pesando 54 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 29 de abril de 1931 — Navio allemão «Santa Fé», atracado em 25 de abril de 1931:

3 barris, CLS, n. 1, 2 e 3, vazando.

3 ditos, idem, n. 4, 5 e 6, idem.

2 ditos, idem-SNI, d. 7 e 8, idem.

100 rolos, Hime, avariados.

Armazem n. 4 — Dia 29 de abril de 1931:

Navio americano «Algic», atracado em 29 de abril de 1931:

1 sacco CCB, pesando 47 kilos, roto.

1 dito idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 20 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 29 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 42 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 46 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 41 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 36 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 43 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 44 kilos, idem.

1 caixa FGEM, n. 375, pesando 8 kilos, repregada.

1 dita GE, n. 72.781, pesando 3 kilos, idem.

1 dita idem, n. 73.094, pesando 5 kilos, idem.

1 dita Mimosa, n. 8, vazando.

1 dita idem, n. 6, idem.

1 dita idem, n. 2, idem.

1 dita USREC, n. 501.054, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 2.829, pesando 50 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 2.935, pesando 61 kilos, idem.

1 dita GE, n. 38.172, idem.

Ponta do Galeão, Ilha do Governador.

Vapor americano «The Angeles», entrado de Nova York em 22 de abril de 1931:

4 barricas de breu, SEL/B, avariadas.

3 ditos, VSC/B, idem.

6 ditos, STZ/B, idem.

3 ditos, IUS/B, idem.

1 dita, PS Cia./Pluto, idem.

3 barris de oleo, LNSA, vazando.

Vapor allemão «Monte Paschoal», entrado de Hamburgo em 27 de abril de 1931:

4 garrações ds acido, UNA, vazando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931. — o chefe Theotonio de Almeida.